



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7904/2024 - Segunda-feira, 26 de Agosto de 2024

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

EVA DO AMARAL COELHO

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

EZILDA PASTANA MUTRAN

PEDRO PINHEIRO SOTERO

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Juiz convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Juiz convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	22
SECRETARIA JUDICIÁRIA	39
CONSELHO DA MAGISTRATURA	41
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	52
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	425
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ	432
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	434
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	580
FÓRUM DE ICOARACI	
SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI	582
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	586
FÓRUM DE BENEVIDES	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES	587
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS	597
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS	598
COMARCA DE MARABÁ	
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ	602
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	606
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	612
COMARCA DE RURÓPOLIS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS	614
COMARCA DE DOM ELISEU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DOM ELISEU	619
COMARCA DE PACAJÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ	621
COMARCA DE MONTE ALEGRE	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE	623
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	624
COMARCA DE CURIONÓPOLIS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS	625
COMARCA DE XINGUARA	
SECRETARIA DA 2 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA	627
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	635
COMARCA DE TUCUMÃ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ	637
COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTANA DO ARAGUAIA	645
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	649
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	

PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 3029/2024-GP. Belém, 23 de agosto de 2024. *Republicada por retificação.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/36304;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/48441,

DESIGNAR o servidor BARTO DONATO CARDOSO BATISTA, Atendente Judiciário, matrícula nº 13650, para exercer a função de Auxiliar de Secretaria, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Muaná, durante o afastamento para tratamento de saúde do servidor Carlos Jorge Vieira Lopes, matrícula nº 14052, no período de 07/06/2024 a 04/09/2024.

PORTARIA Nº 4073/2024-GP. Belém, 23 de agosto de 2024.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Iacy Salgado Vieira dos Santos,

DESIGNAR a Juíza de Direito Viviane Monteiro Fernandes Augusto da Luz, titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua, no período de 23 a 27 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 4074/2024-GP. Belém, 23 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/48496,

EXONERAR, a pedido, a servidora DIANA GONÇALVES PINHEIRO, matrícula nº 221546, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada na Vara Única da Comarca de Rio Maria, a contar de 27/08/2024.

PORTARIA Nº 4075/2024-GP. Belém, 23 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/48120,

EXONERAR, a pedido, o servidor JULIO RIBEIRO DE AMORIM NETO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 206873, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de Santarém Novo, a contar de 31/08/2024.

PORTARIA Nº 4076/2024-GP. Belém, 23 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/47909,

EXONERAR a bacharela ELIZABETH PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 221538, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 11ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, a contar de 02/09/2024.

PORTARIA Nº 4077/2024-GP. Belém, 23 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/47909,

NOMEAR a bacharela ANA FLÁVIA BEZERRA SOLER, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 11ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, a contar de 02/09/2024.

PORTARIA Nº 4078/2024-GP. Belém, 23 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/48219,

NOMEAR a servidora LAYLA ZOUHAIR DAOU, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Desembargador, REF-CJI, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. José Torquato Araújo de Alencar, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 26/08/2024.

PORTARIA Nº 4079/2024-GP. Belém, 23 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/40553,

REMOVER, por permuta, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução 5/2019-GP, publicada no DJ edição 6684 de 24/06/2019, a servidora MANUELA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA, Analista Judiciário - Serviço Social, matrícula nº 130435, do Fórum da Comarca de Dom Eliseu, para o Fórum da Comarca de Paragominas, e a servidora MARIA ANGÉLICA DE ASSIS SOARES, Analista Judiciário - Serviço Social, matrícula nº 195286, do Fórum da Comarca de Paragominas, para o Fórum da Comarca de Dom Eliseu, a contar de 06/07/2024.

PORTARIA Nº 4080/2024-GP. Belém, 23 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/48780,

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CASALI RODRIGUES FERNANDES CARVALHO, matrícula nº 121410, para responder pelo cargo de Coordenadora de Núcleo, REF-CJS-3, junto à Unidade de Processamento Judicial - UPJ das Turmas Recursais, durante o afastamento por licença paternidade do titular, Carlos André Neves do Vale, matrícula nº 46639, no período de 08/08/2024 a 27/08/2024.

PORTARIA Nº 4081/2024-GP. Belém, 23 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/47768,

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE AUGUSTO DA FONSECA MENDES, matrícula nº 56766, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário, REF-CJS-7, junto à Secretaria da Seção de Direito Penal, durante o afastamento por férias da titular, Maria de Nazaré Carvalho Franco, matrícula nº 23523, no período de 02/09/2024 a 16/09/2024.

PORTARIA Nº 4082/2024-GP. Belém, 23 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/47768,

DESIGNAR o servidor LEONARDO DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 68039, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário, REF-CJS-7, junto à Secretaria da Seção de Direito Penal, durante o afastamento por férias da titular, Maria de Nazaré Carvalho Franco, matrícula nº 23523, no período de 17/09/2024 a 01/10/2024.

PORTARIA Nº 4083/2024-GP. Belém, 23 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do requerimento nº TJPA-REQ-2024/07995,

RELOTAR o servidor JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA, Analista Judiciário, matrícula nº 23841, na Secretaria Judiciária deste Egrégio Tribunal de Justiça.

EDITAL 2/2024 ? 2º ENAM

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - VERIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL

A Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**, Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 595/2024-GP, de 6 de fevereiro de 2024 - com a redação conferida pela Portaria nº 1.191/2024-GP, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da 2ª etapa do procedimento de heteroidentificação, ocorrida no dia 23/08/2024 mediante a averiguação telepresencial dos candidatos, convocados através do Edital 1/2024 ? 2 ENAM.

Art. 2º Os candidatos que não obtiveram a confirmação de suas autodeclarações na 2ª fase do procedimento de heteroidentificação, publicada neste Edital, poderão interpor recurso à Comissão Recursal instituída pela Portaria nº 722/2024-GP, de 15 de fevereiro de 2024, **no período de 27 a 30 de agosto de 2024.**

Art. 3º Para fase recursal, o candidato deverá acessar o formulário eletrônico disponível no site do TJPA ? Recurso ao Procedimento de Heteroidentificação?, preencher os dados e anexar os seguintes documentos: **foto em formato JPG, parecer da Comissão de Heteroidentificação, as razões do recurso de forma sucinta e objetiva e cópia da Carteira de Identidade**, conforme disposto no artigo 8º da Portaria nº 3496/2024-GP.

Art. 4º Na análise do recurso, a Comissão Recursal fará uso da filmagem realizada na 2ª etapa do procedimento de heteroidentificação, e de sua decisão, que será proferida até o dia **5 de setembro de 2024**, não caberá recurso, nos termos do artigo 9º, §§ 1º e 2º da Portaria nº 722/2024-GP.

Belém, 23 de agosto de 2024.

Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJPA

ANEXO I

CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Nº	Nome	CPF	RESULTADO
1	ALINE CAMILA REIS DE SOUZA	89244346249	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
2	AMANDA KARINE OLIVEIRA MOTA	86279459268	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
3	ANA NATALIA BARBOSA SILVA	79565921272	AUTODECLARAÇÃO

			CONFIRMADA
4	ANDERSON DA SILVA MIRANDA	87797704287	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
5	CARLOS MATEUS DE ALMEIDA BULHOES	43905604841	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
6	CHARLEI GOMES DE SOUZA MIRANDA	81226675204	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
7	EDVANE SILVA DOS SANTOS	01931823510	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
8	FÁBIA NAZARE SANTOS GRELO DA SILVA	63729784234	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
9	FABIANE CARVALHO NASCIMENTO	98208705268	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
10	FLAIZA DE BRITO MEDEIROS	69961794249	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
11	GUSTAVO DAMON ARACATY LOBATO DE SOUZA	01790533295	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
12	JAQUELINE VALENTE DOS SANTOS	88323374287	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
13	LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS	01873127294	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
14	LUCAS RAMOS BARRAL	04849662277	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
15	MANUEL FRANCISCO DE SOUSA	21736480391	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
16	MARCIA LUCIA KAILA VIANA DA SILVA	03697988212	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
17	MARIANE VALENTE DOS SANTOS	00192019236	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
18	MICHAEL CABRAL DA COSTA	09730840490	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
19	NARALYNE SILVA ALVES	03315982210	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
20	PEDRO IVO CAMPOS RODRIGUES	79594336234	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
21	PEDRO VICTOR MATHIAS DE AZEVEDO	01012211428	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

22	RAYMARA PAIVA LIMA	03243124310	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
23	REGIVALDO NAZARENO LOPES PEREIRA	58186417249	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
24	SARAH MAIA COSTA	03132678201	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
25	SYDNEY DA SILVA SALES	40994252234	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
26	TALITA VALERIA TRINDADE DE SOUZA GOMES	86954539287	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
27	THALES ROBERTO DE SOUZA SODRÉ	03095170289	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA
28	VANESSA CATARINA BRABO NUNES	93139543204	AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

ANEXO II

CANDIDATOS INAPTOS CONFORME ART. 5º, I, DA PORTARIA Nº 3496/2024-GP, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Nº	Nome	CPF	RESULTADO
1	ALEPH HASSAN COSTA AMIN	83501770200	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
2	ALEX ALBUQUERQUE JORGE MELEM	00367029278	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
3	ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO MAGRINELLI	93705573268	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
4	ALLAN RODRIGO DIAS MESQUITA	00089975278	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
5	ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA	01981942181	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
6	ANDERSON TORRES DE SOUSA	02656385180	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
7	ANDRÉ FELIPE DE SOUZA BARRETO	98077376215	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
8	AUDREN PEREIRA DE ALMEIDA	65657284291	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
9	BEATRIZ PINTO XAVIER	02756319236	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA

10	BRENDA CARLA PEREIRA DO CARMO	93778171291	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
11	BRUNO LOYOLA CARVALHO	83561854249	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
12	CAMILA BARRETO MATOS	03257189389	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
13	CAMILA MARIA MONTEIRO SILVA	94913471287	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
14	CAROLINA ANDRADE DO AMARAL	00516894218	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
15	CHARLES ANDRADE FERREIRA JUNIOR	02408185203	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
16	CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA	52849228249	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
17	DANILO PIMENTEL DO NASCIMENTO	00069437211	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
18	DEBORA BEATRIZ COELHO DE SOUZA	01745551212	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
19	DIOGO CORDEIRO FERREIRA	78627745234	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
20	ELIDA KEANIDES SARGES HARADA	39587240278	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
21	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	02564863361	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
22	EMERSON MOTA FERNANDES	03511814235	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
23	FABIO HENRIQUE ABRANTES SILVA	56303262368	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
24	FERNANDA DE ARAÚJO BARROS PANTOJA	01285091205	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
25	FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA	92513565215	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
26	GABRIEL HENRIQUE TAVARES LOPES	00091473225	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
27	GABRIEL REIS DE MORAES	02154677282	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
28	GABRIELA VITORIA DA SILVA	02354863292	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA

29	GISELLE MAYANE SILVA FONTOURA	95265368272	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
30	ISIS KAROLINE CARDOSO DE LIMA	99082047268	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
31	JÉSSICA LEÃO DOS SANTOS	93662041200	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
32	JOABE ALVES DA COSTA	05912043398	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
33	JOYSILENE CRISTINA PIMENTEL ROCHA	01406623245	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
34	KARELLE OLIVEIRA FREITAS	99157543291	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
35	KAROLINA CRISTINA BORGES DIAS	03301086209	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
36	KATHERINE VITÓRIA DAMÁSIO SILVA	02472861257	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
37	KELVIN LENNON MENDES DE ANDRADE	01553441290	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
38	LARYSSA LAÍS SILVA CARNEIRO	00443838275	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
39	LAURA MARIA CARDOSO PEREIRA	01826895221	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
40	LEANDRO NEVES DA COSTA	02282204247	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
41	LUCIANA DE KACCIA DIAS GOMES	78128765272	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
42	LUCIANA MEDEIROS BENTO	93102755291	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
43	MARCELE DE JESUS ANTONIO MOREIRA	01130054233	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
44	MÁRCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA	08861181740	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
45	MATHEUS AGUIAR CARNEIRO	85972223287	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
46	MAURO NUNES GOMES	59399074234	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
47	NÁPOLIS MORAES DA SILVA	27077063291	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA

			CONFIRMADA
48	NATALIA ALTIERI SANTOS DE OLIVEIRA	85197971215	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
49	NATALIA LIMA DOS SANTOS	78769590249	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
50	NELSON AUGUSTO SOUSA NASCIMENTO	96661798220	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
51	PAMELA ANDARA LEMOS BARREIRA HERÊNIO	02151223213	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
52	PATRICIA TEIXEIRA SANTOS	03380826707	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
53	THAYANNE GAMA DE MENEZES REZENDE	01355964245	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA
54	YASMIN SKARLAT DE SOUZA MENEZES	02361393204	AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA

ANEXO III

CANDIDATOS INAPTOS CONFORME ART. 5º, II, DA PORTARIA Nº 3496/2024-GP, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Nº	Nome	CPF	RESULTADO
1	ADRIANO AUGUSTO SILVA DE SOUZA	65665856215	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
2	ANA KAROLINE SANTOS BARROSO	04885372585	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
3	CAMILA SILVA CRUZ	79738745268	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
4	CLOVIS TAVARES JUNIOR	24509280220	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
5	DAYANA OLIVEIRA DA SILVA	00636251217	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
6	ELISMAR CABRAL DA SILVA	76041840220	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
7	FABRICIO CAVALCANTE GUIMARÃES	02189454344	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
8	MANOEL ÍTALO BORGES MORAES DA SILVA	02560677245	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
9	MARIA TEREZINHA DE JESUS	64160181287	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU

	QUARESMA DE MIRANDA		COMPARECEU
10	MORGANA AMIN DA ROCHA	00835505260	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
11	PAULO JEOVANI DA SILVA E SILVA	531505622787	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
12	RAFFAEL DE SANTANA LIMA	08049316661	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
13	RENATO RODRIGUES DA SILVA CRUZ	68833911268	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
14	SELMA FIGUETREDO FERNANDES	18028853234	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
15	SUELEN DE CASSIA SANTOS DA COSTA	70851123287	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
16	SUYANE DA SILVA PAIXÃO DE SOUZA	02778757228	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
17	TIAGO FERREIRA PENA	00172401232	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
18	VIVIANNE TARGINO DE SOUZA NAZARÉ	52382796200	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 15/2024-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 01/2024-SGP, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1 ? Natureza das oportunidades de estágio

1.1 ? As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma do Edital nº14/24 -SGP, assim como de recém autorizadas;

1.2 ? Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE ABAETETUBA

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	2ª	EMANUELLE VITÓRIA VIEIRA SILVA

COMARCA DE ALTAMIRA**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
8ª	7ª	YASMIM YLEN SANTOS DE SOUZA
9ª	8ª	VITORIA ROCHA SILVA
10ª	9ª	VALLERY SANTANA DE ARAÚJO

COMARCA DE ANANINDEUA**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
7ª	8ª	NICOLY STÉPHANY DOS REIS LOPES
9ª	45ª 5ª Candidato autodeclarado negro	ISABELLA BARCELLOS VASQUES COSTA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
11ª	9ª	MATHEUS DE LIMA CAVALCANTE DA SILVA
12ª	54ª 6ª Candidato autodeclarado negro	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

Curso de História

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	PEDRO DANIEL COTA PAIVA

COMARCA DE BARCARENA**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	3ª	ATHOS DANRLEY ARAUJO PEREIRA

COMARCA DE BELÉM**Curso de Administração**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	3 ^a	VICTÓRIA PASSOS FERREIRA

Curso de Comunicação Social ? Publicidade e Propaganda

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	1 ^a	VIDDA DUARTE CASSEB

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4 ^a	65 ^a	FABIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
6 ^a	336 ^a	LETÍCIA ROCHA CASTRO
	29 ^a Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
12 ^a	343 ^a	ALAN DIAS DUARTE
	30 ^a Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
16 ^a	349 ^a	LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA
	31 ^a Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
18 ^a	66 ^a	DIANA FERNANDES DA SILVA
20 ^a	67 ^a	IARLEY DA CRUZ MESQUITA
21 ^a	68 ^a	KAREN RAIANE MIRANDA TAVARES
28 ^a	70 ^a	ERIANE LEÃO RIBEIRO
31 ^a	71 ^a	GIAN CARLO MAGELA CABRAL FALCÃO
40 ^a	72 ^a	THYAGO ALAB TAVARES KISNER
41 ^a	73 ^a	LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO
43 ^a	74 ^a	JOÃO VICTOR ALVES RODRIGUES
45 ^a		CAMILA HELENA COELHO DE SOUSA

	366 ^a 32 ^a Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
46 ^a	75 ^a	MANUELA EDWIGES NASCIMENTO DOS SANTOS
47 ^a	76 ^a	RAISSA FEIO GOUVEIA
48 ^a	288 ^a 33 ^a Candidato autodeclarado negro	ANA CRISTINA SANTOS BANDEIRA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
51 ^a	370 ^a 34 ^a Candidato autodeclarado negro	JONAS DA SILVA SODRE (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
54 ^a	383 ^a 35 ^a Candidato autodeclarado negro	SOLLENE MARIA DE MENEZES ALVES (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
55 ^a	77 ^a	ARTHUR TUMMY LOPES DA COSTA
57 ^a	401 ^a 36 ^a Candidato autodeclarado negro	LETICIA PANTOJA RODRIGUES (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
60 ^a	402 ^a 37 ^a Candidato autodeclarado negro	MARCUS VINICIUS MAGNO DA SILVA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
61 ^a	78 ^a	ALISSA DE CÁSSIA COUTINHO DA SILVA
66 ^a	405 ^a 38 ^a Candidato autodeclarado negro	CARLOS ESLON MONTEIRO DIAS (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
69 ^a	419 ^a 39 ^a Candidato autodeclarado negro	LÍVIA CRISTINA MORAES SEABRA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
70 ^a	79 ^a	CLÍSSIA DE FÁTIMA CHAVES
71 ^a	81 ^a	RAFAELA TELES DE SÁ
72 ^a	439 ^a	WALEFEF MARQUES PINHEIRO

	40 ^a Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
73 ^a	82 ^a	SANDRO FÉLIX BRASIL
74 ^a	83 ^a	NATHAN MONTEIRO DE MORAIS
75 ^a	444 ^a	DEUSIMAR LUCAS FERREIRA
	41 ^a Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
76 ^a	84 ^a	BEATRIZ DE FRANÇA CARDIM
77 ^a	85 ^a	JOÃO PAULO MILEO MARTINS
78 ^a	451 ^a	MONIQUE GABRIELY LUCENA HAYDAR
	42 ^a Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
79 ^a	86 ^a	JORDAN EDUARDO BARROS DA SILVA
80 ^a	87 ^a	ANA LUIZA XAVIER PRAIA
81 ^a	490 ^a	KARINE COELHO DE SOUZA
	43 ^a Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
82 ^a	88 ^a	GABRIEL MARCUS DE CRISTO LOBO
83 ^a	89 ^a	MARCELY MOUTINHO SOUSA PEREIRA
84 ^a	498 ^a	ISABELA ARISSA CORDEIRO GONÇALVES
	44 ^a Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
85 ^a	90 ^a	MARIA CLARA CARVALHO ARAGAO
86 ^a	91 ^a	HELOYSIA OLIVEIRA DE SOUZA DE ALENCAR
87 ^a	507 ^a	JÉSSICA LIMA ALMEIDA
	45 ^a Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
88 ^a	92 ^a	JULLIANA PAIVA ABEN-ATHAR FERNANDES
89 ^a	93 ^a	GABRIEL BULHÕES BICALHO DOS SANTOS

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	2ª	ANA BEATRIZ DE SENA SILVA

Curso de Estatística

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	2ª	ANA CAROLINE ALEXANDRE PANTOJA

Curso de Odontologia

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	2ª	MARCO AURÉLIO FARIAS FIGUEIREDO
2ª	3ª	GABRIELY EVERTON DOS SANTOS

Curso de Pedagogia

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	2ª	ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS

COMARCA DE BRAGANÇA**Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	4ª	JOÃO MATEUS MEDEIROS DA SILVA

COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	3ª	JUCIVALDO COSTA PINHEIRO

COMARCA DE CASTANHAL**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
5ª	5ª	AIMEE MEGUMI MENDES YANAGIYA

6ª	6ª	DAVIDSON MAXIMUS SANTOS PINHEIRO
----	----	----------------------------------

COMARCA DE INHANGAPI**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	2ª	ENTHONY PANCCIO MOY RIBEIRO

COMARCA DE ITAITUBA**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	5ª	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES

COMARCA DE ITUPIRANGA**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	RAFAELA SILVA MARQUES

COMARCA DE MARABÁ**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	10ª	SILAS DANIEL CARVALHO COSTA
	2ª Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

COMARCA DE PARAGOMINAS**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4ª	5ª	ANA BEATRIZ DOS SANTOS MORAIS
5ª	6ª	THAMIRES NASCIMENTO COSTA

COMARCA DE PARAUPEBAS**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4 ^a	4 ^a	FERNANDO FERNANDES MACHADO

COMARCA DE PORTEL**Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2 ^a	5 ^a	ARLEM BARREIROS DO AMARAL

COMARCA DE REDENÇÃO**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4 ^a	4 ^a	HERCULES VASCONCELOS BEZERRA

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	1 ^a	EMILLI MAILLY MIRANDA DE AQUINO

COMARCA DE SANTARÉM**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3 ^a	84 ^a	CLICIA DA SILVA PIRES
4 ^a	6 ^a	LUISE MARIA DE ALMEIDA CARVALHO
6 ^a	95 ^a	ADISON DA SILVA SOBRINHO
	7 ^a Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

Serviço Social

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	2ª	TAMIRYS SANTANA PANTOJA

COMARCA DE TUCURUI**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4ª	5ª	ALAN PEREIRA VALENTE

COMARCA DE VITÓRIA DO XINGU**Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	KAREM FERNANDA DUARTE DE LIMA

COMARCA DE XINGUARA**Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	REBECA KESSYLLA DOS SANTOS FERNANDES

3 ? Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 ? Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

3.1.2 ? Encaminhar para o e-mail do CIEE (convocacoespecial@ciee.org.br), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 ? O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 23 de agosto de 2024.

ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA

SECRETARIO(A) DE GESTAO DE PESSOAS , EM EXERCÍCIO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 140/2024-CGJ

O DESEMBARGADOR **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO o pedido da Comissão Disciplinar de prorrogação de prazo (ID 4771716) e posterior despacho ID 4776017 desta Corregedoria de Justiça, proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0002326-03.2024.2.00.0814-PJE;

CONSIDERANDO os termos do art. 1.194 do Código de Normas dos Serviços Notariais de Registro do Estado Pará.

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0002326-03.2024.2.00.0814-PjeCor, instaurado pela Portaria nº 094/2024-CGJ, publicada no DJE em 19/06/2024, a cargo da Comissão Processante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 23.08.2024.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

Corregedor - Geral de Justiça

PORTARIA Nº 142/2024-CGJ

O DESEMBARGADOR **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO o despacho ID 4795329 desta Corregedoria de Justiça, proferido no pedido de prorrogação de prazo nº 0003566-27.2024.2.00.0814-PJE.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 0002856-07.2024.2.00.0814-PjeCor, instaurada pela Portaria nº 121/2024-CGJ, publicada no DJE em 18/07/2024, a cargo da Comissão Sindicante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 23.08.2024.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor - Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 06 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Provimento Conjunto nº 002/2019-CJRMB/CJCI (CNSNR/PA) para atualizar, de acordo com a uniformização nacional, as regras e procedimentos do protesto comum, falimentar e de sentença condenatória conforme Provimento CNJ n. 167 de 21.05.2024.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 158, ?c? da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Pará e pelo art. 40-A, inc. XXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a edição do Provimento Nº 167 de 21.05.2024 que alterou o Código Normas da Corregedoria Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial bem como a decisão proferida, nos autos do Pedido de Providências nº 0001766-83.2021.2.00.0000;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará é um órgão de orientação, controle e fiscalização dos serviços extrajudiciais, com atribuições em todo o Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 388 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, atualizado e revisado pelo Provimento Conjunto nº 002/2019-CJRMB/CJCI, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 388. Os Tabelionatos de Protesto de títulos competem privativamente aos tabeliães de protesto de títulos e estão sujeitos ao regime jurídico estabelecido pelas Leis n.º 8.935/1994 e n.º 9.492, de 10 de setembro de 1997 e normas complementares editadas pela Corregedoria Geral de Justiça e pelo Conselho Nacional de Justiça, observadas, em especial, as regras gerais estabelecidas pelo Provimento CNJ nº 149/2023 que instituiu o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/ CN/CNJ-Extra). (NR)

Art. 2º - O art. 389, §§1º e 2º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, atualizado e revisado pelo Provimento Conjunto nº 002/2019-CJRMB/CJCI, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 389. Os títulos e outros documentos de dívida poderão ser levados a protesto desde que configurem prova escrita de obrigação pecuniária, líquida, certa e exigível, para prova e publicidade da inadimplência, assegurada a autenticidade e segurança do ato, para fixação do termo inicial dos encargos, quando não houver prazo assinado, para interromper o prazo de prescrição e para fins falimentares. (NR)

§ 1º Compreendem-se na expressão "outros documentos de dívida" quaisquer documentos que expressem obrigação pecuniária, sendo de inteira responsabilidade do apresentante a indicação do valor a protestar, e serão examinados em seus caracteres formais, vedada a investigação, pelo Tabelião, da ocorrência de prescrição ou caducidade.

. (NR)

§ 2º O protesto da decisão judicial transitada em julgado, nos termos da lei, inclusive da sentença condenatória a que alude o art. 517 do CPC, deverá ser feito sempre pelo tabelionato competente da comarca de domicílio do devedor, após decorrido o prazo para o pagamento voluntário, mediante a apresentação da certidão de dívida judicial, sendo responsabilidade do apresentante a indicação do valor atualizado da dívida, e da comprovação de decurso do prazo para o pagamento voluntário (Art. 517 c/c 523 do NCPC). (NR)

Art. 3º - O art. 400 e seu §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, atualizado e revisado pelo Provimento Conjunto nº 002/2019-CJRMB/CJCI passam a vigorar com a seguinte redação, revogados os incisos I a V:

Art. 400. O título ou documento de dívida será apresentado, em regra geral, no lugar da praça de pagamento constante das cambiais, dos títulos de crédito ou a indicada no documento de dívida, facultada a opção pelo cartório do domicílio do devedor. (NR)

§1º Se houver mais de um devedor, com domicílios distintos, sua apresentação poderá ser feita no domicílio de qualquer um deles. (NR)

Art. 4º O art. 412 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, atualizado e revisado pelo Provimento Conjunto nº 002/2019-CJRMB/CJCI, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentados os §§1º a 3º:

Art. 412. Observada a competência territorial quanto ao lugar da tirada do protesto, a intimação poderá ser realizada pelo o tabelião de protesto por qualquer meio idôneo, atendendo às peculiaridades locais e com vistas à maior eficiência, desde que o recebimento fique assegurado e comprovado por meio de protocolo, serviço de aviso de recebimento ? AR ou documento equivalente, podendo ser realizada por portador do próprio Tabelião ou empresa especializada para tal finalidade. (NR)

§1º A intimação deverá conter, ao menos, o nome, CPF ou CNPJ e endereço do devedor, os nomes do credor e do apresentante, com respectivos CPF e/ou CNPJ, elementos de identificação do título ou documento de dívida e o prazo limite para o cumprimento da obrigação no Tabelionato, bem como o número do protocolo e o valor a ser pago, exceto no caso de intimação por edital que deverá conter o

nome e a identificação do devedor.

§2º Admite-se a utilização de meio eletrônico para a realização da intimação desde que autorizado pelo devedor e assim for declarado pelo apresentante.

§3º Quando o endereço do devedor estiver localizado fora da competência territorial do tabelionato, o tabelião, antes de intimar o devedor por edital, deve esgotar os meios de localização, notadamente com o envio de intimação por via postal, no endereço fornecido por aquele que procedeu ao apontamento do protesto, sendo a intimação do protesto consumada por edital se, decorridos dez dias úteis da expedição da intimação, não retornar ao tabelionato de protesto o comprovante de sua entrega ou, se dentro desse prazo, retornar com alguma das ocorrências ensejadoras da publicação do edital.

Art. 5º. O caput do art. 413 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, atualizado e revisado pelo Provimento Conjunto nº 002/2019-CJRMB/CJC, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 413. Quando a intimação for feita por carta enviada através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ? ECT, o tabelião de protesto aguardará a devolução do AR para verificação do prazo, observado o disposto no §3º do art. 412 deste código, e, caso o prazo já tenha expirado, o protesto será lavrado no mesmo dia da devolução do AR (NR).

Art. 6º. O art. 419 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, atualizado e revisado pelo Provimento Conjunto nº 002/2019-CJRMB/CJCI, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentado o parágrafo único:

Art. 419. Quando o protesto for requerido para fins falimentares, deverá ser lavrado no cartório de protesto da comarca do principal estabelecimento do devedor, contendo, na notificação do protesto a identificação da pessoa que o recebeu

Parágrafo único. Nas hipóteses em que a notificação pessoal do protesto não lograr obter a identificação de quem se recusou a assinar a carta registrada ou documento idôneo equivalente, o tabelião poderá realizar a intimação do protesto por edital.

Art. 7º - O art. 421 e inciso I, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, atualizado e revisado pelo Provimento Conjunto nº 002/2019-CJRMB/CJCI, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 421. A intimação por edital será feita nas seguintes hipóteses:

I - se a pessoa indicada para aceitar, devolver ou pagar for desconhecida ou sua localização for incerta, ignorada ou inacessível; ou ainda, for residente ou domiciliado fora da competência do tabelionato, desde que esgotados os meios de localização, notadamente por via postal (NR);

Art. 8º - O art. 422 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, atualizado e revisado pelo Provimento Conjunto nº 002/2019-CJRMB/CJCI, passa a vigorar com a seguinte redação, revogados os incisos I a VI:

Art. 422. O edital deverá conter, além da data de sua afixação, o nome, a identificação do devedor e a informação sobre o prazo para pagamento. (NR)

Art. 9º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 23 de agosto de 2024.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0001184-61.2024.2.00.0814

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO PARÁ

EXTRAJUDICIAL ? PROPOSTA DE PROJETO DE LEI E DE PROVIMENTO PARA INSTITUIÇÃO DE COMITÊ PERMANENTE DO EXTRAJUDICIAL ? COPEX ? INCIDÊNCIA DO ART. 236, §1º DA CF - ARTS. 37 E 38 DA LEI N. 8.935/94 - ART. 113, I "a" e III DA LEI N. 5.008/91 - ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: Cuidam os presentes autos de proposta apresentada pela Associação de Notários e Registradores do Estado do Pará ? ANOREG/PA para edição de projeto de lei e de provimento voltado à instituição do Comitê Permanente do Extrajudicial (COPEX). Esclarece que o referido Comitê teria natureza de órgão administrativo de caráter consultivo que ?desempenhará um papel fundamental na análise e discussão de questões pertinentes aos serviços notariais e de registro, com competência para manifestar-se sobre assuntos de repercussão geral, propor modificações e direcionamentos na interpretação das leis e normas técnicas aplicáveis, além de sugerir enunciados interpretativos para uniformização de procedimentos?. A composição sugerida contempla a presidência do Comitê por 01(um) Juiz Auxiliar da Corregedoria, com voto de qualidade, além de 01(um) analista ou assessor da CGJ, o presidente da ANOREG/PA e 01(um) representante de cada especialidade dos serviços notariais e de registro, indicados pela ANOREG/PA, todos designados por ato do Corregedor-Geral de Justiça para o exercício de um mandato de 02(dois) anos, com até uma recondução. Cita que a criação do Comitê está inspirada no ocorrido nos Estado de Santa Catarina e Tocantins, representando avanço significativo na melhoria da eficiência e qualidade dos serviços notariais e de registro, contribuindo para o aumento da segurança jurídica e da celeridade na prestação de tais serviços à sociedade, por permitir uma análise mais aprofundada de determinados temas bem como ?espaço dinâmico de debate e atualização?. Foi apresentada proposta de minuta de Projeto de Lei que se restringe à criação do Comitê, estabelecendo a composição informada, sem custos ao erário e com a vinculação das decisões e enunciados mediante referendo do Corregedor-Geral de Justiça. Já a minuta do Provimento estabelece regras de competência do Comitê em matérias de repercussão geral, assim entendidas as que veiculem ?questões relevantes do ponto de vista jurídico, econômico, social ou políticos cujos efeitos possam atingir, abstratamente, a atuação dos serviços notariais e de registro do Estado?, cabendo tal decisão ao Corregedor-Geral de Justiça. Estabelece, ainda, a possibilidade das entidades de classe encaminharem enunciados de uniformização de procedimentos operacionais e de critérios interpretativos da legislação vigente. A proposta de Provimento contempla, ainda, regras detalhadas sobre a secretaria da COPEX, tramitação dos procedimentos, sessões de análise e deliberações, bem como sobre a decisão do Corregedor-Geral de Justiça, respectivos efeitos decisórios, além de estabelecer a forma de realização das comunicações processuais, bem como das demais disposições gerais para prolação de decisões urgentes e tratamento de casos omissos. Não foram colacionados documentos. É o relatório. A proposta formulada e cujo modelo teria sido implementado, segundo informado pela entidade de classe, pelos Estados de Tocantins e de Santa Catarina, perpassa, primeiramente, pela análise de sua compatibilidade inicial com a própria Constituição Federal, eis que a inovação legislação e regulamentar em testilha objetiva, em última análise, instituir uma estrutura administrativa de caráter consultivo e vinculante estranha à própria estrutura do Poder Judiciário. Com efeito, o art. 236 da Constituição Federal estabelece que a atividade notarial e de registro será exercida em caráter privado, por delegação do Poder Público e o §1º in fine do mesmo dispositivo conferiu a tarefa de regulamentação da atividade bem como a definição da fiscalização sob responsabilidade do Poder Judiciário a uma lei federal, consubstanciada pela Lei Federal n. 8.935 de

18.11.1994. Neste contexto, convém trazer as disposições contidas nos arts. 37 e 38 do citado normativo que assim dispõem no capítulo VII, dedicado às normas de fiscalização pelo Poder Judiciário: Art. 37. A fiscalização judiciária dos atos notariais e de registro, mencionados nos arts. 6º a 13, será exercida pelo juízo competente, assim definido na órbita estadual e do Distrito Federal, sempre que necessário, ou mediante representação de qualquer interessado, quando da inobservância de obrigação legal por parte de notário ou de oficial de registro, ou de seus prepostos. Parágrafo único. Quando, em autos ou papéis de que conhecer, o Juiz verificar a existência de crime de ação pública, remeterá ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia. Art. 38. O juízo competente zelará para que os serviços notariais e de registro sejam prestados com rapidez, qualidade satisfatória e de modo eficiente, podendo sugerir à autoridade competente a elaboração de planos de adequada e melhor prestação desses serviços, observados, também, critérios populacionais e sócio-econômicos, publicados regularmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Assim, um dos aspectos relevantes para análise da proposta de criação de um comitê consultivo (COPEX), cuja efetiva existência e funcionamento recente pode ser verificada apenas no Estado de Santa Catarina (LC Estadual n. 807/2022), ainda que com atuação restrita a assuntos de "repercussão geral" consiste na sua compatibilidade preambular em face da própria competência fiscalizatória da atividade Notarial e de Registro, já atribuída ao Poder Judiciário no próprio texto constitucional. Para além da manifesta autonomia assegurada aos poderes instituídos em cada Estado da federação, o ponto crucial a ser enfrentado diretamente é sobre a possibilidade jurídica de delegação, ainda que por via reflexa, da competência administrativamente atribuída, com exclusividade ao Poder Judiciário, por norma específica e de caráter hierarquicamente inferior, para fiscalização decorrente das orientações sob responsabilidade do Poder Judiciário, a uma estrutura administrativa fora de seus quadros e heterônoma, ainda que sob a justificativa de vinculação orientativa ou da criação de procedimentos e entendimentos padronizados para determinadas matérias de repercussão geral. Com efeito, a criação de um órgão consultivo e deliberativo dentro da estrutura do Poder Judiciário Estadual e cujos poderes afetariam, ainda que indiretamente, a autonomia do processo de tomada de decisão administrativa e judicial no tocante ao serviço notarial e de registro, traz consigo um impacto direto no cumprimento do dever fiscalizatório fixado constitucionalmente. Diante da falta, a princípio, de uma autorização legal na norma geral federal para estabelecimento de uma estrutura dessa natureza, bem como de regras claras capazes de definir as matérias efetivamente passíveis de enfrentamento e uniformização estadual, pois o que estiver no âmbito da "repercussão geral" não afastaria, por si só, eventual conflito inclusive com a implementação da integração e uso nacional das plataformas existentes. Atualmente, toda a estrutura e esforço de integração e disponibilização de serviços padronizados pelas serventias extrajudiciais em todo o Brasil se movimenta na direção de funcionamento do Serviço de Atendimento Eletrônico ? SAEC e dos procedimentos já instituídos e regulamentados nacionalmente, exatamente em razão do melhor enfrentamento de matérias dotadas de repercussão geral, além do oferecimento dos serviços de forma mais transparente e acessível à sociedade. Neste contexto, observa-se grandes alterações legislativas no período pós pandemia, fortalecendo o funcionamento das Centrais Nacional implementadas pelos Operadores Nacionais do Registro (ONR-RI, RCPN e RTDPJ) bem como CENSEC e CENPROT, cuja fiscalização e fixação de normas e de entendimentos em caráter nacional, estão sob a responsabilidade da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional de Justiça, cujo exemplo mais significativo de tal esforço normativo voltado à padronização das regras de funcionamento e fiscalização da atividade consiste no Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial, que vem sofrendo diversas alterações e atualizações. Note-se que a interpretação da legislação, envolvendo ou não assuntos de repercussão geral, não configura, por si só, atividade administrativa típica, passível da edição de orientações específicas por esta Corregedoria-Geral, alcançando, ainda, regras de fixação de competência jurisdicional, afetas ao Juízo Competente (Juízo de Registros Público), que também é o Corregedor Permanente da atividade notarial e de registro no Estado do Pará, conforme exegese do art. 101, XIII c/c art. 113, I, ?a? III do vigente Código Judiciário do Estado do Pará (Lei Estadual n. 5.008 de 10.12.1981 e alterações posteriores, sendo a mais recente a promovida pela Lei Estadual n. 9.133 de 23.09.2020). O Código Judiciário é a norma estadual que estabelece a composição, estrutura e competência do Tribunal de Justiça e dos seus órgãos de direção e fiscalização. E, no tocante à competência administrativa e fiscalizatória do Corregedor-Geral de Justiça, fixa os limites expressos para atuação do Corregedor-Geral de Justiça, conforme atual redação do seu art. 154: Art. 154. Ao Corregedor-Geral de Justiça, além das atribuições que forem definidas no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, compete: I - realizar correições ordinárias e extraordinárias, gerais ou parciais, em unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição e serventias extrajudiciais; II - receber e processar as reclamações contra magistrados de primeiro grau de jurisdição, funcionando como Relator perante o Tribunal Pleno nos julgamentos de admissibilidade da acusação ou de arquivamento de procedimentos

preliminares, sem prejuízo de igual providência por decisão monocrática quando manifesta sua improcedência; III - receber, processar e decidir as reclamações contra os servidores que atuam em unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição e agentes delegados de serventias extrajudiciais; IV - relatar perante o Tribunal Pleno: a) o procedimento de promoção, inclusive para o cargo de desembargador, de remoção e de permuta de juizes de direito; b) os processos relativos à vacância de cargos e designação de agentes delegados das serventias extrajudiciais. V - expedir provimentos, instruções, portarias, circulares e ordens de serviço no âmbito de sua competência; Por seu turno, o Regimento Interno deste Tribunal de Justiça é quem confere à Corregedoria-Geral de Justiça a função administrativa de orientação, fiscalização e disciplinar, sendo inexistente qualquer autorização normativa para estruturação de comitês consultivos permanentes, aptos a subsidiar a instrução de processos administrativos sob sua responsabilidade, nem tampouco voltados ao aperfeiçoamento das atividades exercidas pelos serviços notariais e de registro, e, neste último caso, consiste em atribuição afeta à Corregedoria Nacional de Justiça, cujo papel tem sido fundamental na expedição de orientações com repercussão e impacto nacional. Quanto ao estabelecimento das normas técnicas que devem ser observadas pelas serventias extrajudiciais (art. 30, XIV e 38 da Lei Federal n. 8.935/94), as normas nacionais de padronização, inclusive relativamente ao funcionamento e fiscalização das centrais nacionais, já são objeto de regulamentação pelo Provimento CNJ n. 149/2023, que instituiu o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), regulamentando os serviços notariais e de registro. Já as regras procedimentais específicas vigentes no Estado do Pará estão fixadas no Provimento Conjunto n. 002/2019-CJRMB/CJCI (Código Estadual de Normas). Neste contexto, a análise de matérias de repercussão geral por órgão administrativo estranho à estrutura do próprio Poder Judiciário e cuja existência não se encontra autorizada seja pela Constituição Federal, ou pela Lei n. 8.935/94, certamente teria implicações e repercussões à padronização dos serviços já oferecidos e reunidos nas centrais eletrônicas, sob responsabilidade e participação ativa das entidades de classe de notários e registradores, bem como impactaria na correlata fiscalização exercida pela Corregedoria Nacional de Justiça. Note-se que matérias envolvendo repercussão geral de natureza local também vem recebendo amparo e diretriz geral exarada pela Corregedoria Nacional de Justiça, a exemplo da implementação de medidas voltadas ao fomento da regularização fundiária urbana e rural, objeto do Provimento CNJ 144/2023, inclusive com a indicação e orientação expressa para criação de um núcleo de regularização fundiária, o que ensejou a edição do Provimento CNJ n. 04 de 08.05.2023, foro esse, no entanto, de proposição, análise, discussão e auxílio nas diversas frentes inerentes à temática, diferentemente da proposta objeto dos presentes autos, que alcançaria a análise e julgamento de casos concretos, para os quais existe regra de fixação de competência originária pertencente aos Juizes de Registros Públicos (art. 101, XIII c/c art. 113, I, ?a? III do Código Judiciário do Pará). Ao lado disso, a entidade requerente tem ciência de que esta Corregedoria respeita e observa todas as diretrizes de organização nacional e orientações exaradas pela Corregedoria Nacional de Justiça sobre a atuação correicional (orientativa e repressiva), razão pela qual, mesmo após a instituição do Núcleo de Regularização Fundiária no âmbito desta Corregedoria, que atualmente se debruça sobre temas específicos, dentre os quais, a padronização de procedimentos de REURB, dada sua relevância jurídica e social, houve a manutenção do funcionamento regular do grupo maior de governança fundiária, de forma a apoiar e efetivamente implementar a melhoria da comunicação interinstitucional entre os diversos atores da questão fundiária no Estado do Pará, já com avanços bastante significativos após todas as medidas capitaneadas por esta Corregedoria-Geral de Justiça. Neste contexto, vale destaca a ausência de óbices administrativos à formulação de consultas e pleitos voltados ao endereçamento de orientações gerais em assuntos de relevância jurídica, social ou econômica na seara extrajudicial perante este Órgão Censor, que solicita, sempre que necessário, a atuação proativa das entidades de classe de notários e registradores com recorrência, notadamente em situações que impactam e demandam medidas articuladas para o aprimoramento das serventias extrajudiciais no Estado do Pará em face de todo o aprimoramento da dinâmica e dos avanços tecnológicos que fortalecem o acesso mais capilarizado, além da maior transparência da atividade notarial e de registro na sociedade. Ante o exposto, entendo que a proposta formulada não encontra amparo legal ou adequação fática às necessidades, dada a competência exclusiva conferida ao Poder Judiciário para realização da fiscalização da atividade notarial e de registro (art. 236, §1º da CF), bem como com o disposto nos arts. 37 e 38 da Lei n. 8.935/94 c/c art. 113, I, ?a? e III da Lei Estadual n. 5.008/81. Após ciência à entidade requerente, ARQUIVE-SE, adotadas as demais cautelas de praxe. Sirva esta como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, data registrada no sistema. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO 0003384-41.2024.2.00.0814**REQUERENTES: ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO PARÁ ? ANOREG/PA E ASSOCIAÇÃO DE REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ ? ARPEN/PA**

DECISÃO: A Associação dos Notários e Registradores do Pará ? ANOREG/PA e a Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Pará ? ARPEN/PA, por meio do Ofício Circular Conjunto 30/2024, formularam requerimento a esta Corregedoria de Justiça para ?requerer a revisão das regras já disciplinadas na Portaria nº 1670/2023 ? GL, ou então, a expedição de Ofício Circular aos Oficiais de Registro, seguindo-se as informações e orientações prestadas pelo ON-RCPN? (sic). Alegam que a Lei Estadual 10.538/2024 acentuou dúvidas já existentes entre os registradores, desde a edição da Portaria 1670/2023-GP, sobre a utilização do código CNS por delegatários que tiveram acervos de outras serventias incorporados. Informam, também, que, recentemente, o ON-RCPN propôs, ao Conselho Nacional de Justiça, regulamentação nacional sobre o assunto, especificamente sobre o número de matrícula, que possui repercussão na utilização do CNS. Ao final, requereram ?a revisão das regras para as certidões emitidas pela serventia que recebeu o acervo, que deverão conter o número da matrícula, que é composto pelo Código Nacional da Serventia incorporada ou da origem do ato e código de acervo 01, ainda que esta permaneça ativa. Quanto aos pedidos da CRC Nacional, nos pedidos processados de forma eletrônica, os delegatários devem recusar os pedidos de certidão do acervo anexado ou transmitido, solicitando que o pedido seja direcionado ao CNS do Cartório que recebeu o acervo para viabilizar a adequada tramitação.? Finalmente, requereram a manutenção da regra já existente de que, na eventualidade dos atos terem sido praticados, no Estado do Pará, em desconformidade com as orientações acima, sejam eles considerados válidos pelo Tribunal de Justiça. É o relatório. Trata-se de requerimento formulado pela ANOREG/PA e ARPEN/PA sobre alteração de regra atualmente vigente sobre a utilização do CNS por serventias que tiveram, a seu serviço, anexado o acervo de serventia anexada ou extinta, por força da Portaria 1670/2023-GP e da Lei Estadual 10538/2024. Mencionaram, entretanto, haver pedido formulado pelo ON-RCPN ao Conselho Nacional de Justiça pendente de apreciação no sentido de regulamentar, nacionalmente, situações similares. Por esta razão, esta CGJ diligenciou e tomou-se conhecimento que o pedido formulado nacionalmente encontra-se na fase de consulta pública. Portanto, convém aguardar a resolução daquele procedimento, em nome da eficiência e da economia processual, a fim de não se proferir deliberação divergente no âmbito estadual neste feito. Dito isso, uma vez que a matéria se encontra regulamentada pela Presidência do Tribunal de Justiça, ou seja, não é um assunto sobre o qual não se tenha uma orientação de procedimento já estabelecida, entendo precipitado esta Corregedoria Geral de Justiça manifestar-se sobre o pedido formulado, antes de uma regulamentação nacional que pode vir, posteriormente, em sentido diverso. Assim, determino o arquivamento provisório deste procedimento até a edição, pelo CNJ, de regramento sobre o uso de CNS de serventia anexada, a ser comunicada pelos requerentes nestes autos. Cumpra-se. Belém, data registrada em sistema. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior Corregedor Geral de Justiça

PROCESSO 0003424-28.2021.2.00.0814**REQUERENTE: RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DECISÃO: (...) Após longa tramitação, a Coordenação da SEPLAN informou a esta Corregedoria de Justiça que está remetendo, tempestivamente, as informações integrais relativas as obrigações do CICAJ e do CICAF à Receita Federal, estando o Tribunal de Justiça do Estado e o Fundo de Apoio ao Registro

Civil do Estado adimplentes com as referidas obrigações tributárias, período exercício 2018 a exercício 2023, comprovando a partir dos comprovantes de entrega emitidos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Informou que as informações que compõem o CICAJ e o CICAF são inicialmente tratadas pela Secretaria de Informática, que gera o arquivo de acordo com a formatação do layout fornecido pela Receita Federal, e são enviadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas que procede o envio ao ambiente da Receita Federal. Ainda, esclareceu que as pendências concernentes ao arquivo do layout de transmissão via E-cac à Receita Federal foram saneadas na sua integralidade. Deste modo, entendo que foi atingido o objetivo deste procedimento, não havendo nova diligência a ser adotada neste feito. Dê-se ciência à Receita Federal do Brasil, encaminhando cópia das informações prestadas pela Seplan, informando, também que, na hipótese de surgimento de novas pendências relativas às obrigações de declaração de rendimentos das serventias extrajudiciais podem ser tratadas diretamente com a Secretaria de Planejamento, dispensando-se a intervenção desta CGJ/PA. Façam-se as comunicações necessárias. Após, archive-se. Belém, data registrada em sistema. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior Corregedor Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0000815-67.2024.2.00.0814

CONSULENTE: FLAVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA ? OFICIAL TITULAR DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

DECISÃO: Trata-se de consulta formulada pelo Sr. Flavio Heleno Pereira de Sousa, Oficial Registrador do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, acerca da existência de eventual demanda judicial e/ou administrativa envolvendo a Matrícula n. 19847, do Livro 2-KW, daquela serventia, no sentido de se obstar a emissão de certidões alusivas ao aludido registro. Consta nos autos que foi solicitada a expedição de Certidão de Inteiro Teor da matrícula imobiliária acima referenciada, conforme Protocolo n. 131615. Porém, quando da análise do referido registro, verificou-se a existência de mensagem digitada apensada à respectiva ficha, lançada durante a gestão do ex-delegatário do serviço, nos seguintes termos: ?NÃO EMITIR CERTIDÃO Falar com D. Bela ?Documento falso? CASO CHAAR (MAGUARY) Matrícula 19847 do livro 2-KW?, conforme imagem id.3949985, página 02. Segundo o consulente, foram realizadas buscas internas no acervo daquela serventia, a fim de se tentar localizar eventuais documentos referentes aos atos lançados na matrícula e/ou em nome das pessoas indicadas na ficha, contudo, tais buscas foram negativas. Por fim, afirmou que iria emitir a Certidão de Inteiro Teor à parte interessada, por não vislumbrar até aquele momento nenhum óbice fático-jurídico ao fornecimento do referido documento. No entanto, ressaltou que caso este Órgão Censor entenda de forma diversa, ou tenha acesso a qualquer elemento impeditivo referente à expedição de certidões do registro matricial em questão, que comunique aquela serventia para adoção das eventuais medidas cabíveis. Os autos foram baixados em diligência, tendo-se determinado à Secretaria deste Órgão a emissão de certidão acerca da existência ou não de pedido de providências ou qualquer outro procedimento administrativo, inclusive disciplinar, seja no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça como da extinta Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, envolvendo à Matrícula n. 19847-KW do 2º SRI de Belém e/ou Curtume Maguary S/A e Sonia Maria Moreira Silva, conforme despacho id. 3988328. Assim como, foi solicitado ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém a emissão de Certidão de Inteiro Teor da Transcrição n. 13.880, Livro 3-T, bem como a apresentação de cópia de toda documentação que instruiu o ato, já que esta é mencionada como registro anterior na Matrícula n. 19847-KW do 2º SRI de Belém, conforme despacho id. 4335673. É o relatório. Decido. Analisando os documentos acostados aos presentes autos, verifica-se que em cumprimento ao despacho id. 3988328, a secretaria deste órgão emitiu certidão id. 4072659, cujo teor passo a transcrever. ?Certifico, nesta data, que não foi possível localizar a existência de pedido de providências ou qualquer procedimento administrativo ou disciplinar que envolva as partes Curtume Maguary S/A e Sonia Maria Moreira Silva, nesta Corregedoria Geral de Justiça, bem como na extinta Corregedoria da Região Metropolitana de Belém. Certifico ainda, que os sistemas PJeCor e SAPCOR não permitem a busca por assunto, portanto não sendo possível a localização tendo por base a matrícula 19847-KW do 2º Ofício de Imóveis de Belém (...)?. Negritei. Por sua vez, o Delegatário do Cartório do 1º

Ofício de Registro de Imóveis de Belém, Cleomar Carneiro de Moura, remeteu a este Órgão certidão de Inteiro Teor da Transcrição n. 13.880, Livro 3-T, de 10/12/1956, bem como informou (id. 4535643): Que a Transcrição n. 13.880, Livro 3-T se refere à grande área da qual, em tese, foi destacada a área correspondente à Matrícula n. 19847-KW do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém; Que em relação à documentação que instruiu a prática da abertura da aludida transcrição, verificou-se que o ato decorreu da venda e compra do imóvel descrito como ?Terreno contendo uma serraria denominada ?Maguari?, à margem esquerda do Rio Maguari-açu, distrito de Benfica, medindo o terreno 522,50m de frente por 3.300m de extensão (...)?. Sendo que a transação foi formalizada por Escritura Pública lavrada às fls. 31v, do Livro 278, de 30/10/1937, do Cartório Edgar Chermont. No entanto, não foi possível localizar a referida escritura no acervo físico e/ou digital daquele serviço imobiliário; Que na época do registro da Transcrição n. 13.880, em 10/12/1956, o Decreto-Lei n. 4.857/1943 não exigia o arquivamento da escritura pública para os registros imobiliários. Tendo destacado que possivelmente o instrumento em questão poderá ser localizado no Tabelionato de Notas acima referenciado; Que realizado estudo topográfico da área e da distância do imóvel correspondente à Matrícula n. 19847-KM do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, por meio do setor de geoprocessamento do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, constatou-se que a área descrita na Matrícula n. 19847-KM não coincide com a área descrita na Transcrição n. 13.880. Tendo-se concluído que o registro anterior indicado na matrícula do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém pode conter equívocos, possuindo outra origem que não foi possível identificar na serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém; Que o Curtume Maguary é proprietário de outras áreas extensas, que podem ter origem tanto na 1ª como na 2ª Serventia de Registro de Imóveis de Belém; Que efetuou buscas nominais dos indicadores Joaquim José Melero Libório Vieira, Danilo de Azevedo Reis e Sonia Maria Moreira Silva, porém nada foi encontrado em relação ao imóvel de Matrícula n. 19847-KW. Também não foi localizado nenhum protocolo de comunicação de abertura da citada matrícula, oriunda do 2º ofício de Registro de Imóveis de Belém para fins de averbação no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém. Posteriormente, o Delegatário do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém apresentou o Relatório do Setor de Geoprocessamento, contendo informações detalhadas sobre a área objeto da presente consulta, conforme ids. 4538626 e 4538627. Pois bem, consoante os termos do art. 1º da Lei n. 6.015/1973[1], os Serviços de Registros Públicos têm por finalidade conferir autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos. No caso sub examine, foi identificada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém Matrícula n. 19847, do Livro 2-KW, contendo observação realizada na gestão do antigo delegatário, afirmando trata-se de documento falso e proibindo a emissão de certidão, tal mensagem estava apensada à ficha da aludida matrícula imobiliária. Além disso, empreendida as buscas necessárias a fim de localizar os documentos referentes aos atos lançados na referida matrícula e/ou em nome das pessoas indicadas na respectiva ficha, o atual Delegatário do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis não obteve êxito. E, para agravar ainda mais a situação, na Matrícula n. 19847, do Livro 2-KW, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém consta como Registro Anterior a Transcrição n. 13.880, Livro 3-T, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, entretanto, após estudos, constatou-se que as áreas descritas em tais registros não possuem correspondência, conforme informações prestadas pelo Titular do 1º Ofício. Todos esses fatos causam dúvidas sobre a autenticidade e a eficácia do registro realizado na Matrícula n. 19847, do Livro 2-KW, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, levando a questionar a própria segurança jurídica do ato praticado. Sendo assim, havendo indícios da prática de irregularidade, como medida de cautela, é recomendável proceder ao bloqueio da matrícula imobiliária em comento. Como é cediço, o bloqueio da matrícula é uma medida acautelatória, recomendável quando se verificar que a superveniência de novos registros possa causar danos de difícil reparação, tal medida passou a ser expressamente admitida no ordenamento jurídico pátrio, com a entrada em vigor da Lei nº 10.931/2004, que introduziu os parágrafos 3º e 4º ao art. 214, da Lei nº 6.015/1973[2]. Na obra sob a coordenação de José Manuel de Arruda Alvim Neto, Alexandre Laizo Clápis e Everaldo Augusto Cambler, ?Lei de Registros Públicos Comentada?[3], é precisa a lição sobre o instituto, verbis: ?O bloqueio de matrícula, antes de incorporado pela LRP, já era utilizado pelas Corregedorias ? Gerais e Permanentes ? como meio administrativo acautelatório, quando descoberta informação que implicaria a necessidade de regularização da situação registraria, sempre que houvesse prejuízo para terceiros na manutenção do status registrário supostamente em ordem. O bloqueio, comandado pelo juiz, deve ser levantado também por ordem judicial. Durante a fase em que bloqueada a matrícula, não são praticados atos ali (salvo, por deliberação judicial, aqueles tendentes a superar o vício que gerou a imposição do bloqueio, conforme esclarece precedente administrativo infrarrelacionado ? vide ementa infra, do decidido no Processo CG nº 737/2006, pela Corregedoria-Geral da Justiça de São Paulo, parecer do juiz Roberto Maia Filho). Possível, entretanto, aos interessados prenotar títulos, garantindo a prioridade, cujos efeitos ficam prorrogados até ?solução do bloqueio?, como

diz a lei, isto é, levantamento deste, dada a superação dos motivos que levaram à sua imposição. O bloqueio se procede por meio de averbação na transcrição ou matrícula sujeita à providência, informação que, como cediço, deve constar nas certidões respectivas. Porque medida acautelatória, dispensou o legislador a oitiva dos interessados como medida prévia ao bloqueio. Entretanto, sem dúvida, efetivado sem ciência dos titulares do direito real respectivo, devem estes ser notificados do fato, para que adotem as providências necessárias à solução da pendência.? Negritei. Ante o exposto, diante da existência de indícios de irregularidades imobiliárias na matrícula em questão, sobre tudo a não correspondência da área matriculada com a área originária, determino o bloqueio da Matrículas n. 19847, do Livro 2-KW, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, com fundamento no art. 214, § 3º, da Lei nº 6.015/1973, por conseguinte, deve-se dar ciência ao responsável pela aludida serventia, para o cumprimento da ordem, bem como para intimar a pessoa que consta como adquirente do imóvel na referida matrícula imobiliária, a fim de apresentar toda a documentação necessária no sentido de comprovar a regularidade de sua propriedade. Após, proceda-se ao arquivamento dos presentes autos. À Secretaria para os devidos fins. Belém, data registrada no sistema. Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR Corregedor-Geral de Justiça

PP N.º 0002343-78.2020.2.00.0814

REQUERENTE: BELÉM - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS - TJPA

REQUERIDO: SERVENTIA DO ÚNICO OFÍCIO DE VILA TIMBOTEUA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ? AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE SELO ? AUSÊNCIA DE RESPOSTA DO CARTÓRIO REQUERIDO ? INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR.

Trata-se de expediente por meio do qual a Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Arrecadação Extrajudicial comunica a ausência de declaração de Selo, referente ao período de 01/2012 a 01/2020 do Cartório do Único Ofício de Vila Timboteua, cujo interino era o Sr. Elzemir Cecim Abraão.

O responsável foi notificado das pendências pela Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Arrecadação Extrajudicial, que apontou a existência de 512 selos não declarados pela serventia, contudo, não apresentou manifestação.

Considerando o descumprimento das normativas previstas no CNSNR, a SEPLAN remeteu os autos a esta Corregedoria, para ciência e providências cabíveis.

Importa ressaltar que o Cartório do Único Ofício de Vila Timboteua foi extinto após a vigência da Lei nº 10.537/2024, o que fez com que cessasse a interinidade do Sr. Elzemir Cecim Abraão.

É o sucinto relatório.

Dispõe o art. 174 do Código de Normas do Estado do Pará, verificada a pendência na prestação de contas da serventia a Oficiala será notificado, no prazo, de 15 (quinze) dias para regularização e pagamentos das taxas.

Ocorrendo reincidência da conduta ou não o fazendo no prazo estipulado, a Coordenadoria Geral de Arrecadação informará o fato a Corregedoria de Justiça para instauração do devido Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 175.

Conforme se observa dos autos, ELZEMIR CECIM ABRAÃO era interino no Único Ofício de Vila

Timboteua- PA(atualmente extinta), e também Titular do Único Ofício da Sede de Nova Timboteua, cuja relação jurídica com a administração é regida pelo instituto da delegação, sendo necessária instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual responsabilidade.

Observa-se que o requerido não cumpriu as prescrições legais e normativas relativas à atuação notarial e registral, pondo, em risco, inclusive, a segurança jurídica dos atos praticados.

Constitui um dos deveres legais dos notários e dos oficiais de registro, previsto no art. 30, XV, da lei nº 8.935/94, observar as normas técnicas estabelecidas pelo juízo competente.

Dispõe o art. 1.200, incisos I, V e VII, do Código de Normas que constitui infrações administrativas sujeitas às penalidades previstas na normativa, inobservância das prescrições legais e normativa, o descumprimento de quaisquer dos deveres previstos no art. 30 da lei nº 8.935/94 e o descumprimento de quaisquer dos artigos do código.

É inegável que, pelas informações prestadas pela SEPLAN, o Oficial não cumpriu com os deveres de eficiência e presteza que deve permear a prestação dos serviços, bem como, com a recalcitrância, não vem cumprindo suas obrigações administrativas e financeiras com a administração do Poder Judiciário, o que em tese configura as infrações indicadas impondo-se a necessidade de apuração disciplinar.

Dessa feita, considerando os fatos apresentados, determino, com fulcro no art. 1.189 e seguintes do Código de Normas, a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sr. **ELZEMIR CECIM ABRAÃO**, Oficial Titular da serventia do Único Ofício de Nova Timboteua, delegando poderes ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca para presidir o procedimento, nos termos do § 1º, do art. 1.193 do mesmo código.

Encaminhe-se cópia dos autos ao Juiz Corregedor Permanente delegado, baixando os atos normativos necessários.

Concedo o prazo inicial de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Nos novos autos, baixe-se a competente Portaria e **arquite-se** este processo com baixa no PJECOR.

Baixe-se os atos normativos necessários.

À Secretaria da CGJ para os devidos fins.

Belém, 22/08/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0003230-23.2024.2.00.0814

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRAJUDICIAL ? COMUNICAÇÃO DE DECISÃO CNJ PP 0001766-83.2021.2.00.000 ? ANÁLISE VOLTADA A NECESSIDADE DE REVOGAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DAS NORMAS LOCAIS QUE

CONTRARIAREM AS REGRAS DO PROVIMENTO CNJ n. 167/2024 QUE ATUALIZOU E UNIFORMIZOU NACIONALMENTE AS REGRAS E PROCEDIMENTOS DO PROTESTO COMUM, FALIMENTAR E DE SENTENÇA CONDENATÓRIA - CUMPRIMENTO ? EDIÇÃO DO PROVIMENTO N. 06/2024 - CGJ ? CIÊNCIA - ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: Trata-se de comunicação de decisão proferida pelo Ministro Luis Felipe Salomão, Corregedor Nacional de Justiça, nos autos do Pedido de Providências n. 0001766-83.2021.2.00.0000, que não conheceu do recurso administrativo interposto por Fábio Lopes Fernandes e indeferiu o pedido de reconsideração formulado pela Anoreg/BR e pelo IEPTB/BR, determinando a intimação de todas as Presidências e Corregedorias-Gerais das Justiças dos Estados e do Distrito Federal, para que promovessem, no prazo de 30 dias, a revogação ou a adaptação das normas locais que contrariassem as regras e diretrizes constantes do novel Provimento CNJ n. 167/24, à luz dos esclarecimentos e fundamentos constantes na referida decisão. Em 31.07.2024 consta a juntada do MEMORANDO Nº TJPA-MEM-2024/43729, através do qual o juiz auxiliar da Presidência deste Tribunal encaminha a decisão do CNJ para conhecimento e providências desta Corregedoria-Geral de Justiça, fixando o prazo de 23.08.2024 para o envio de informações à Presidência. É o relatório. Decido. Impende registrar que esta Corregedoria, ciente e intimada via sistema PJECOR sobre os termos da decisão do CNJ proferida nos autos do pedido de providências em epígrafe, dispunha do prazo de trinta dias para o envio de informações sobre a necessidade de adaptação ou revogação de normas locais alusivas aos procedimentos de protesto comum, falimentar e de sentença condenatória, em decorrência da padronização nacional decorrente do Provimento CNJ n. 167 de 21.05.2024 que alterou o Código de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça ? Foro Extrajudicial (Provimento CNJ n. 149/2023). No âmbito do Estado do Pará, o procedimento de protesto está regulamentado no Livro III do Provimento Conjunto N. 2/2019-CJRMB/CJCI, de 31 de Janeiro de 2019 (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro ? CNSNR/PA), demandando, assim, uma análise detida das regras fixadas pelos arts. 388 a 462, em cotejo com o Provimento CNJ n. 167/2024 bem como com as razões expostas na decisão do ilustre Corregedor Nacional de Justiça. Como resultado da avaliação procedida, foi elaborado o Provimento CGJ n. 006/2024, que atualiza, de acordo com a uniformização nacional, as regras e procedimentos do protesto comum, falimentar e de sentença condenatória. Ante o exposto, determino a juntada e o encaminhamento do Provimento publicado à Corregedoria Nacional de Justiça e à Presidência deste Tribunal, juntamente com cópia da presente decisão, em atenção às providências solicitadas no presente feito. Oficie-se, ainda, a todas as serventias de Tabelionato de Protesto do Estado para ciência da adequação procedida no CNSNR/PA. Sirva este como ofício. Após, archive-se. Belém, data registrada em sistema. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0002317-75.2023.2.00.0814**REQUERENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS - TJPA**

DECISÃO: Retorna este feito conclusos para apreciação dos seguintes pleitos: 1. Recurso administrativo, juntado no Id 4633929, apresentado pelo Sr. Antônio Marcos Parnaíba Crispim, em face de decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, que determinou a instauração de processo administrativo disciplinar contra ele devido ao descumprimento da determinação da Presidência que o designou como interino do Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará. O recurso apresentado sustenta a ilegalidade do procedimento punitivo, sustentando que a nomeação interina é ilegal, foi-lhe imposta sem seu consentimento e que ele sempre respondeu dentro dos prazos legais, justificando sua impossibilidade factual de assumir o cargo. Requereu efeito suspensivo ao recurso, argumentando que a instauração do PAD antes do julgamento do recurso administrativo poderia resultar em prejuízo irreparável e desperdício de recursos. 2. Parecer jurídico assinado pelo advogado Adélio Alves Moura, OAB/GO 3531, trazendo o argumento já levantado pelo Sr José Tarcísio de Melo de aglutinação das serventias da sede da comarca de Ipixuna do Pará e de Vila Badajós, pelas disposições da lei Estadual 10538/2024. Segundo argumenta,

a Lei Estadual 10538/2024, no seu artigo 4º, determina a aglutinação dos serviços extrajudiciais em um único cartório na primeira vacância. Assim, questiona a interpretação dada ao dispositivo legal pela Administração do Tribunal de Justiça, que difere do texto legislativo, viola o princípio da isonomia (art. 5º da Constituição Federal), pois beneficiou outros cartórios providos e o prejudicou. Ainda, o parecer apresentado sustenta que as portarias do TJ/PA, que criam anexos e diferem do anexo único da Lei de reorganização dos cartórios, não possuem poder para revogar ou alterar a Lei Estadual. A Portaria nº 2368/2024-GP e a Portaria nº 2704-2024-GP conflitam com a Lei Estadual e com o art. 6º da mesma, que determina a transferência dos acervos no prazo de 30 dias da vacância. O oficial do cartório requereu a suspensão da nomeação do interino para o Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará e o reconhecimento de seu direito adquirido à titularidade do cartório, conforme disposição do art. 4º da Lei 10.538/2024. Em caso de superação dos fundamentos, pede que o recurso seja encaminhado à instância superior para apreciação.

3. Pedido de informações formulado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará sobre o pedido de reconsideração feito pelo delegatário de Vila Badajós, em relação a nomeação de novo interino para a serventia. É o relatório. Em relação ao **primeiro item** a ser apreciado por esta Corregedoria de Justiça neste processo, acerca de recurso voluntário apresentado pelo delegatário Antônio Marcos Parnaíba Crispim, de Aurora do Pará, contra decisão que determinou a instauração de processo administrativo disciplinar contra ele em razão de descumprimento da decisão da Presidência do TJPA que o designou para responder interinamente pelo Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará, verifica-se que, em 21.03.2024, a Presidente do Tribunal de Justiça do Pará, acatando a recomendação da Corregedoria de Justiça e, devido à perda de confiança em José Tarcísio de Melo, designou Antonio Marcos Parnaíba Crispim como interino do Cartório de Ipixuna do Pará, conforme o art. 8º, § 3º da Lei Estadual 6881/2006. O oficial designado, José Tarcísio, solicitou reconsideração, mas a Presidente do TJPA rejeitou o pedido em 17.05.2024, dando-lhe cinco dias para assumir o cargo, sob pena de responsabilização administrativa. Novamente, convém destacar que a nomeação de interinos para cartórios é uma solução temporária até que um concurso público preencha o cargo, seguindo os princípios da legalidade e moralidade na administração pública. Se houver perda de confiança, a Presidência pode revogar a designação e nomear outro interino, sempre observando a continuidade dos serviços públicos. Entretanto, após a decisão de 17.05.2024, Antonio Marcos Parnaíba Crispim não assumiu o cartório no prazo estipulado, contrariando a ordem judicial. O descumprimento dessa ordem viola os princípios da administração pública, especialmente a legalidade e eficiência, essenciais para a manutenção dos serviços extrajudiciais no município de Ipixuna do Pará. Por essa razão, sustento o entendimento já externado e **mantenho a decisão pelos seus próprios fundamentos. Determino a remessa do recurso ao Conselho de Magistratura**, para apreciação. Em relação **segundo ponto** a ser abordado, que é a deliberação sobre manifestação repisada pelo oficial do Cartório de Vila Badajós sobre seu entendimento de que a Lei 10.538/2024 dispôs sobre a aglutinação dos serviços extrajudiciais da comarca de Ipixuna do Pará, na qual pediu a reconsideração da decisão proferida no sentido diverso, esta Corregedoria de Justiça também mantém o entendimento externado na decisão de Id 4597873. Justifica-se a manutenção do entendimento a partir de mera análise da Lei 10.538/2024 que reorganizou as serventias extrajudiciais do Estado do Pará. A alegação do oficial é que, com a extinção da serventia de Vila Badajós, e dada a vacância da serventia da sede da comarca, elas seriam aglutinadas por força das disposições do art. 4º da Lei 10.538/2024 que dispõe que ?Art. 4º Nas comarcas em **que atualmente exista mais de uma serventia provida**, nas quais esteja determinada a aglutinação em um único ofício pela presente Lei, ocorrendo a primeira vacância, o delegatário remanescente da serventia fica titularizado no respectivo cartório do único ofício? Ocorre que, analisando a lei tanto de forma literal, quanto de forma finalística, nos seus artigos 2º e 3º, extrai-se a lei não fala de aglutinação de serventias em Ipixuna do Pará, mas sim de extinção de uma serventia (a de Vila do Badajós quando ocorrer sua vacância) e a remessa do seu acervo ao cartório da sede, nos seguintes termos: ?Art. 2º (...) XLIII - na Comarca de Ipixuna do Pará: a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos; e b) ficam **extintos**, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais e tabelionato de notas da **Vila Badajós**, devendo o acervo respectivo ser transferido para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca ?Art. 3º As desacumulações, desmembramentos e **extinções** de serviços estabelecidos na presente Lei somente se efetivarão após a **vacância** de titularidade dos respectivos serviços notariais e de registros. ? (**grifo aposto**) Assim, a situação de Vila Badajós não se enquadra nas disposições do artigo 4º da lei 10538/2024 porque (1) a serventia de Vila Badajós não se localiza na sede da comarca; (2) ela se encontra provida e os efeitos decorrentes de sua extinção (art. 2º, XLIII, b da lei) só se ultimam quando ocorrer a vacância; (3) o acervo da serventia de vila

Badajós será encaminhado ao acervo da serventia da sede, quando ocorrer a vacância; e (4) o dispositivo que trata da aglutinação de serventias se aplica na hipótese de existirem duas serventias providas na mesma comarca e não uma vaga e uma provida. Por tudo isso, mantenho o entendimento já externado de que, na comarca de Ipixuna do Pará não houve aglutinação de serventias prevista no art. 4º da Lei Estadual 10538/2024, mas sim, ocorrerá a extinção da serventia de Vila Badajós quando ocorrer a vacância dela, com a remessa do acervo ao cartório da sede da comarca. Não obstante, atendendo o pedido formulado de acolhimento do pedido de reconsideração como recurso, **determino o seu encaminhamento ao Conselho de Magistratura para análise e processamento.** Em relação **ao terceiro ponto** a ser apreciado nesta decisão, que é o pedido de informações, formulado pela Presidência, sobre o pedido de informações sobre a nomeação de novo interino para o cartório da sede da comarca, entendo que ele perdeu o objeto, ante a prolação de decisão nos autos do processo PA-EXT-2024/04572, nomeando a Sra. Renata Rodrigues de Almeida, titular do Cartório do Único Ofício de Capitão Poço, para responder interinamente pelo Cartório de Ipixuna do Pará, o que foi consubstanciado na Portaria 3669/2024-GP. De todo modo, a fim de participar à Presidência acerca da discussão que vem sendo entabulada, determino o encaminhamento de cópia desta decisão e da decisão de Id 4597873, para conhecimento. Após, entendendo não existir novas providências a serem adotadas neste procedimento, determino o arquivamento deste processo. Cumpra-se. Dê-se ciências aos interessados. Façam-se os encaminhamentos necessários. Após, archive-se. Belém, data registrada em sistema. **Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará**

PROCESSO Nº 0002585-95.2024.2.00.0814

REQUERENTE: LARA MARIANE SANTOS ARAÚJO ? DELEGATÁRIA DO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDENCIAS - COMPETÊNCIA REGISTRO DE IMÓVEIS ? DISPOSIÇÕES DA LEI 10.538/2024 ? REORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS ? ESTRUTURA JUDICIÁRIA DEFINIDA - MUNICÍPIOS LOCALIZADOS EM COMARCA DIVERSA ? REDEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ? DEFERIMENTO

DECISÃO: (...) Trata-se de pedido formulado pela titular do Cartório do Ofício Único de São João do Araguaia de que o serviço de registro de imóveis de Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará sejam realizados pela serventia de que é titular, ante as disposições trazidas pela Lei Estadual nº 10.538/2024. Atualmente, os serviços são prestados pelo Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia. De acordo com o seu argumento, ambos os municípios se localizam na comarca de São João do Araguaia e, por isso, os serviços de registro de imóveis devem ser realizados na sede da comarca. Além disso, a competência jurisdicional sobre eles também recai sobre a Vara Única de São João do Araguaia, pelo que o magistrado da comarca também deve ser o responsável pela fiscalização do serviço extrajudicial. Instado a se manifestar, o titular do Cartório de São Domingos do Araguaia, Marcello Antonio Ferreira Rocha sustentou que São Domingos do Araguaia é uma comarca com competência para manter os registros imobiliários, conforme as disposições da Lei 10.538/2024 e da Portaria 2.368/2024-GP e argumenta que não houve qualquer previsão legal para a transferência de registros e que a comarca de São Domingos do Araguaia, que é geograficamente e logisticamente mais adequada para os serviços de registro de imóveis dos municípios de Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará. Por esta razão, alega que ?a alteração das Serventias de Registro de Imóveis de Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará, de São Domingos do Araguaia para São João do Araguaia trará diversos prejuízos aos destinatários do serviço público, que terão o distanciamento aumentado em cerca de 27km de distância? Além disso, enfatizou a importância da segurança jurídica e a proteção do interesse público, destacando que qualquer mudança poderia prejudicar os serviços e a população local. Efetivamente, de acordo com a leitura Lei Estadual 10.538/2024, que reorganizou os serviços extrajudiciais no Estado do Pará, constata-se que os municípios de Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará pertencem a comarca de São João do Araguaia. O art. 2º, inciso XCVIII, alínea "a", da referida lei, convalida todas as atribuições de registro de

imóveis dos municípios mencionados para o Cartório do Único Ofício de São João do Araguaia. Em contrapartida, as alíneas "b" e "c" do mesmo inciso limitam os serviços dos cartórios dos municípios de Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará a registros civis das pessoas naturais e tabelionato de notas, entre outros, excluindo a atribuição de registro de imóveis, nos seguintes termos: ?Art. 2º (...) XCVIII - na Comarca de São João do Araguaia: a) no Cartório do Único Ofício de São João do Araguaia, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e interdições e tutelas, de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas, de tabelionato de notas e de protesto de títulos; b) no Cartório do Único Ofício de Brejo Grande do Araguaia, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos; e c) no Cartório do Único Ofício de Palestina do Pará, ficam convalidados os serviços de registro civil das pessoas naturais e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos;? Deste modo, não restam dúvidas de que os municípios de Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará pertencem a comarca de São João do Araguaia e não a comarca de São Domingos do Araguaia, que vem praticando os serviços de registro de imóveis daquela região. Ressalte-se que a Lei Estadual 10.538/2024 foi promulgada com o objetivo de reorganizar os serviços extrajudiciais do Estado do Pará. A lei visa estruturar e definir de maneira clara e eficiente as competências e atribuições dos diversos cartórios, proporcionando maior transparência, segurança jurídica e eficiência na prestação dos serviços notariais e de registro aos cidadãos. Com essa reorganização, busca-se corrigir inconsistências e sobreposições de funções que vinham gerando confusão e dificultando o acesso a serviços essenciais. Ademais, o artigo 169 da Lei nº 6.015/73, estabelece que os registros de imóveis deverão ser feitos no cartório com esta atribuição da comarca em que estiver situado o bem. A disposição legal visa assegurar que a competência para a prática de atos registrais esteja claramente definida de acordo com a circunscrição territorial, garantindo assim a segurança jurídica e a eficiência administrativa. Ao determinar que os registros de imóveis sejam realizados no cartório competente da comarca onde o imóvel está localizado, a lei evita conflitos de competência e facilita a fiscalização e o acesso dos cidadãos aos serviços de registro público. Em complemento, cumpre destacar que a fiscalização dos serviços notariais e de registro é de competência do Poder Judiciário, conforme o art. 236, § 1º da Constituição Federal e o art. 37 da Lei Federal 8.935/1994. E, a estrutura judiciária do Estado do Pará, em relação aos municípios de Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará, como pertencentes a comarca de São João do Araguaia, replica as disposições legais. Com isso, a fiscalização sobre os serviços extrajudiciais deve ser realizada pelos juízes das respectivas comarcas, corregedor permanente, torna inviável a continuidade da prática de registros imobiliários por um cartório de outra comarca, visto que impede uma fiscalização eficaz e apropriada. Acrescente-se que não se trata de supressão de competência do cartório de São Domingos do Araguaia, visto que a reorganização administrativa promovida pela Lei Estadual 10538/2024 visa melhorar a eficiência do serviço, e não alterar a divisão territorial. O Cartório de São Domingos do Araguaia mantém sua circunscrição territorial e demais atribuições intactas. A legislação apenas reafirma as atribuições que, segundo o Código Judiciário, já deveriam ser exercidas pela serventia de São João do Araguaia. Assim, a lei traz apenas, a designação correta de responsabilidades dentro da estrutura administrativa já existente. Ante o exposto, acolho o pedido formulado na inicial, esclarecendo que, de acordo com a Lei nº 10.538/2024, a competência de Registro de Imóveis sobre os municípios de Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará seja exercida pelo serviço extrajudicial da sede da Comarca, qual seja, o Cartório do Único Ofício de São João do Araguaia. A transferência das matrículas de imóveis dos municípios deve se dar de acordo com as disposições do art. 169, I da lei 6015/73. Dê-se ciência à requerente, ao oficial de registro de Imóveis de São Domingos do Araguaia, ao juiz de Direito de Registros Públicos da comarca de São João do Araguaia. Após, archive-se. Cumpra-se. Belém, data registrada em sistema. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior Corregedor Geral de Justiça

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: 0002768-66.2024.2.00.0814

REQUERENTE: RODRIGO CARNEIRO PINHEIRO - RESPONSÁVEL INTERINO PELO CARTÓRIO DO

ÚNICO OFÍCIO DE ANAJÁS ? CNS 06.774-4**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ? SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS RECEITAS E DESPESAS ? EX RESPONSÁVEL INTERINO ? RESPONSABILIDADE PESSOAL ? EXAURIMENTO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ? ARQUIVAMENTO**

DECISÃO: (...) Observa-se que o pedido do presente procedimento de iniciativa do Requerente Sr. Rodrigo Carneiro Pinheiro, versa sobre a retificação e apresentação de documentos de despesas em prestações de contas de receitas e despesas do Cartório do Único Ofício de Anajás, tendo o Requerente informado o seu afastamento da interinidade do referido Cartório. Tramitou nesta Corregedoria o PJECOR 1693-26.2023.2.00.0814, que tinha por objeto a inadimplência no envio das prestações de contas de atos, prestação de contas de receitas e despesas e documentos comprobatórios e de pagamento das Taxas do Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário _FRJ e Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará -FRC , pelo Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Anajás, cujo responsável é o Sr. Rodrigo Carneiro Pinheiro, do período 04/02/2020 até 30/04/2023. No referido procedimento, foi emitida Nota Informativa emitida pela Divisão Extrajudicial desta Corregedoria, na qual consta a informação de que através da Portaria nº 2239/2024/GP, cessou a designação de interinidade do Sr. Rodrigo Carneiro Pinheiro, no Cartório do Único Ofício da Comarca de Anajás e no Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Anajás. Na Nota Informativa acima referenciada, também consta que através da Portaria nº 2241/2024/GP, DE 17/05/2024, a Presidência deste Egrégio Tribunal designou a Sra. Jersonil Helena Palheta Ferreira, Oficial Titular do Cartório do Único Ofício de Chaves, para responder interinamente pelo Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Anajás. Ante tais fatos verifica-se que o Requerente não possui mais vínculo com a administração pública, portanto, não se encontra submetido à atuação disciplinar desta Corregedoria Geral de Justiça, e o pleito do Requerente refere-se a procedimentos a serem realizados no Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial, sob a gestão da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças. Desse modo, ausente medidas cabíveis no âmbito desta Corregedoria, determino o ARQUIVAMENTO deste expediente e, encaminho cópia à Presidência, para ciência e adoção de medidas que julgar pertinentes face o pedido do Requerente e de possíveis valores a serem recolhidos ao Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário ? FRJ e Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará ? FRC. Sirva a presente decisão como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Após, archive-se. Belém, data registrada no sistema. Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR Corregedor-Geral de Justiça do Pará

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024: Faço público a quem interessar possa que, para a 33ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 4 de setembro de 2024, às 9h (nove horas), foram pautados pela Secretaria Judiciária o julgamento dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 32ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2024.

PARTE ADMINISTRATIVA**1 ? Recurso Hierárquico (Processo Eletrônico nº 0813341-30.2022.8.14.0000)**

Recorrente: Marcelo Anaicy Silva Carvalho (Advs Eugen Barbosa Erichsen - OAB/PA 18938, João Paulo de Kós Miranda Siqueira ? OAB/PA 19044, Manuel Albino Ribeiro de Azevedo Junior ? OAB/PA 23221)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

2 ? Recurso Hierárquico (Processo Eletrônico nº 0814213-45.2022.8.14.0000)

Recorrente: Luciana Lira da Conceição (Advs. Eugen Barbosa Erichsen - OAB/PA 18938, Manuel Albino Ribeiro de Azevedo Júnior ? OAB/PA 23221, Bernardo José Mendes de Lima ? OAB/PA 18913)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

3 ? Recurso Hierárquico (Processo Eletrônico nº 0803495-86.2022.8.14.0000)

Recorrente: Joelma de Nazaré Ferreira Paes (Advs Daniel Antônio Simões Gualberto - OAB/PA 21296, Hamilton Ribamar Gualberto ? OAB/PA 1340)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024: Faço público a quem interessar possa que, para a 33ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 4 de setembro de 2024, e término às 14h do dia 11 de setembro de 2024, foram pautados pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 32ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2024.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 ? Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0803529-90.2024.8.14.0000)

Impetrante: Eugenia Rodrigues de Araujo (Adv. Jamilly Damião Sfair de Sousa ? OAB/PA 31065)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Dennis Verbicaro Soares ? OAB/PA 9685)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

2 ? Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0812302-95.2022.8.14.0000)

Agravante: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará (Advs. Walmir Moura Brelaz - OAB/PA 6971, Suziane Xavier Américo ? OAB/PA 17673, Paulo Henrique Menezes Correa Júnior ? OAB/PA 12598, Shaiene Costa Santos ? OAB/PA 38404)

Agravado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradores do Estado Graco Ivo Alves Rocha Coelho - OAB/PA 7730, Henrique Nobre Reis ? OAB/PA 11284, Ana Carla Cal Freire de Souza - 9910)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Número do processo: 0806731-12.2023.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: THIAGO FERREIRA LACERDA Participação: ADVOGADO Nome: BERNARDO ARAUJO DA LUZ OAB: 27220/PA Participação: RECORRIDO Nome: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: INTERESSADO Nome: SINDICATO DOS FUNCIONARIOS DO JUDICIARIO DO ESTADO DO PARA SINDJU PA Participação: ADVOGADO Nome: IGOR NOVOA DOS SANTOS VELASCO AZEVEDO OAB: 16544/PA Participação: ADVOGADO Nome: IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA OAB: 20110/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO ALEXANDRE JARDIM E SILVA OAB: 17233/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADRYSSA DINIZ FERREIRA DE MELO OAB: 16499/PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0806731-12.2023.8.14.0000**

RECORRENTE: THIAGO FERREIRA LACERDA

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATOR(A): Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR - Conselho da Magistratura

EMENTA

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO. NÃO CABIMENTO. V. ACÓRDÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. DECISÃO TERMINATIVA. 1. Em decisão colegiada deste Colendo Conselho da Magistratura, restou decidido que o recurso não seria conhecido por ser manifestamente incabível em razão da impossibilidade de inovação do pedido inicial em fase recursal. Não pode o colegiado conhecer de coleta de dados biométricos no recurso, se o assunto do pedido inicial era sobre remoção.

2. O pedido de reconsideração do recurso administrativo não pode ser analisado por inexistência de previsão legal, conforme estabelecido no art. 28, VII, §5º do RITJE/PA.

3. Pedido não conhecido.

Vistos, etc.

Acordam, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores componentes do Conselho de Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Para?, por unanimidade, em não conhecer do pedido de reconsideração do acórdão, por inexistência de previsão legal, como estabelecido no artigo 28, VII, §5º do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça do Estado do Para?, nos termos da fundamentação lançada.

Este julgamento tem como Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos.

Belém, data registrada no sistema.

DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Relator

RELATÓRIO

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0806731-12.2023.8.14.0000

RECORRENTE: SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ? SINDJU-PA

RECORRIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

RELATÓRIO

Trata-se de Pedido de Reconsideração em Recurso Administrativo apresentado pelo SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ? SINDJU/PA (ID 15595183), devidamente qualificado nos autos, requerendo a reconsideração do Acórdão ID 15286241, julgado por este Colendo Conselho da Magistratura, a qual por unanimidade não conheceu do recurso, por ser manifestamente inadmissível.

O pedido formulado pelo recorrente na inicial requeria a oportunidade de relocação de servidores na mesma comarca, antes de efetivada a remoção, enquanto em sede recursal ele pleiteou a não atribuição a qualquer servidor do TJE/PA a tarefa de coleta de dados biométricos de pessoas privadas de liberdade, matéria divergente e não tratada na inicial.

Considerando que o pedido recursal não foi apreciado na instância originária, tratando-se de verdadeira inovação recursal, o recurso não foi conhecido, por ser manifestamente inadmissível.

Inconformado, o recorrente apresentou pedido de Reconsideração do Acórdão (ID 15595183), alegando em síntese que, tratando-se de processo administrativo, devem ser aplicadas as previsões contidas na Lei Estadual n. 8972/2020.

Afirma que o SINDJU formulou requerimento dirigido à Presidência do TJPA pretendendo que não fosse imposta aos servidores do PJPA a atribuição de realizar a coleta de dados biométricos de pessoas privadas de liberdade, justificando ausência de previsão legal e que a D. Presidência proferiu decisão indeferindo o pleito, mas fez referência ao SIGA-DOC TJPA-EXT-2023/01095, que trata de assunto diverso, qual seja concurso de remoção.

Ressalta que o SINDJU, naquela ocasião, entendeu por bem formular pedido de reconsideração e subsidiariamente requereu o recebimento deste como recurso, tendo o pedido de reconsideração sido apreciado pela D. Presidência do TJPA sem qualquer embaraço, a qual procedeu à juntada ao siga-doc TJPA-EXT-2023/01095 (TJPA-OFI-2023/01989-A) e novamente não identificou se tratar de processo diverso.

Assevera que não se trata de inovação recursal, conforme entendido pelo Conselho da Magistratura, pois a matéria foi apreciada na instância de origem, cujo procedimento foi tombado no Siga-doc n. TJPA-EXT-2023/01776. Porém, a partir da decisão TJPA-EXT-2023/01776A, por erro imputável à Administração Superior do PJPA, que fez constar referência a procedimento diverso (TJPA-EXT.2023/01095), ao interpor recurso, o requerente informou numeração constante da decisão impugnada, sendo os atos subsequentes documentados neste último procedimento, que trata de matéria diversa da ora impugnada.

Afirma que não se pretende a reapreciação da matéria, que não foi sequer enfrentada, por erro da Administração, mas que seja reconhecido o erro e submetida a matéria impugnada a julgamento.

Requer ao fim, o recebimento do pedido de reconsideração, declarando-se a nulidade do Acórdão ID 15286241, uma vez que decorrente de erro atribuível à Administração, determinando-se ainda a conversão do julgamento em diligência, a fim de que seja desentranhado do tombamento Siga-doc TJPA-EXT-2023/01095 o expediente referente ao siga-doc TJPA-OFI-2023-01989-A, trasladando-se este último ao siga-doc TJPA-EXT-2023/01776, que devera? ser remetido ao E. Conselho da Magistratura para julgamento, dando provimento ao recurso original, reconhecendo-se o vício de ilegalidade de qualquer ato administrativo que atribua ao servidor do PJPA a tarefa de coleta de dados biométricos de pessoas privadas de liberdade, no contexto do programa idealizado e dirigido pelo Conselho Nacional de Justiça, denominado Ação Nacional para a Identificação Civil e Emissão de Documentos para as Pessoas Privadas de Liberdade, por caracterizar desvio de função, além de importar em risco à integridade física daqueles.

É o breve relatório.

Sem revisão em razão da natureza do feito.

Passo a proferir o voto.

VOTO

Trata-se de Pedido de Reconsideração em Recurso Administrativo apresentado pelo SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ? SINDJU/PA (ID 15595183), devidamente qualificado nos autos, requerendo a reconsideração do Acórdão ID 15286241, julgado por este Egrégio Conselho da Magistratura, a qual por unanimidade não conheceu do recurso, por ser manifestamente inadmissível.

De plano, verifica-se óbice intransponível que impede o deferimento do presente pedido de reconsideração, em razão de inexistir previsão legal.

Senão vejamos:

O Regimento Interno deste Egrégio Tribunal estabelece expressamente em seu art. 28, §5º que as decisões do Conselho da Magistratura são terminativas, fazendo ressalva quanto ao cabimento apenas nos casos de aplicação de pena disciplinar, situação em que seria admissível a interposição de Recurso ao Tribunal Pleno contra decisão do Conselho da Magistratura, *in verbis*:

Art. 28. Ao Conselho de Magistratura, além das atribuições previstas em lei ou neste Regulamento compete:

...

VII - conhecer e julgar os recursos, interpostos regimentalmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contra as decisões administrativas do(a) Presidente, do(a) Vice-Presidente e do(a) Corregedor(a)- Geral de Justiça do Tribunal; (Redação dada pela Emenda Regimental nº 32, de 20 de setembro de 2023)

...

§5º **As decisões do Conselho de Magistratura serão terminativas**, salvo nos casos de aplicação de pena disciplinar quando cabera? recurso ao Tribunal Pleno, recebido no efeito devolutivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis. (Redação dada pela Emenda Regimental nº 25, de 10 de agosto de 2022) - grifo nosso

Como se observa, a via eleita é inadequada, uma vez que o Conselho da Magistratura se afigura como instância final administrativa para os casos que não envolvam pena disciplinar, como na presente hipótese dos autos.

Desta forma, conclui-se ser incabível a reapreciação da matéria impugnada no presente pedido, tendo em vista não se enquadrar nos pressupostos exigidos no art. 28, § 5º do Regimento Interno deste Tribunal.

Neste sentido, são os diversos julgados deste E. Tribunal sobre a matéria:

AGRAVO INTERNO EM RECURSO ADMINISTRATIVO. REVOGAÇÃO DE DELEGAÇÃO INTERINA DE FUNÇÃO DELEGADA DE SERVENTIA EXTRAJUDICIAL PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA. ACÓRDÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA MANTENDO A DECISÃO. CARÁTER TERMINATIVO. INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE DISCIPLINAR. RECURSO INADMISSÍVEL. **Por expressa previsão regimental os acórdãos do Conselho da Magistratura tem caráter terminativo, ressalvadas apenas as decisões de aplicação de penalidade disciplinar, quando caberá recurso para ao Pleno do TJE/PA, consoante o previsto no art. 28, VII, §5.º, do RITJE/PA, o que não ocorre na espécie**, onde o acórdão recorrido versou sobre a conveniência e oportunidade administrativa na opção por revogação de função de serventia extrajudicial, exercida de forma interina e precária pelo agravante, motivado na forma do art. 3.º, §1.º, da Resolução CNJ n.º 080/2009, inobstante a ocorrência ou não de transgressão disciplinar. Agravo conhecido, mas improvido à unanimidade. (2017.03847036-60, 180.307, Rel. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, Órgão Julgador TRIBUNAL PLENO, Julgado em 2017-09-06, Publicado em 2017-09-11). ? grifo nosso

AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO FORMULADA EM FACE DE MAGISTRADO. DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO CONHECEU DO RECURSO ANTE A AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. **CONSELHO DA MAGISTRATURA É INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA FINAL**. ARTIGO 51, §2º DO RITJEP. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS.(2017.02123298-10, 175.480, Rel. ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Órgão Julgador TRIBUNAL PLENO, Julgado em 2017-05-17, Publicado em 2017-05-25). ? grifo nosso

Necessário se faz esclarecer, que o pedido do SINDJU/PA, contido na petição inicial, requereu sobre remoção no Expediente Externo n. TJPA-EXT-2023/01095 nos seguintes termos:

- a) a manutenção do atual regramento da remoção por concurso, quanto à preferência da destinação das vagas supervenientes aos servidores classificados no concurso de remoção;
- b) Que seja oportunizada a relotação de servidores na mesma comarca, antes de efetivada a remoção;
- c) Que a d. Presidência proceda à regulamentação, de forma objetiva, do procedimento para remoção de ofício, conforme mandamento do Art. 6º, da Resolução 05/2019, ouvindo-se previamente o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, como forma de prestigiar a governança colaborativa.

A peça recursal, por sua vez, vem requerer sobre coleta de dados biométricos, referente ao Expediente TJPA-OFI-2023/01989 *verbis*:

...requer o SINDJU/PA:

- a) a reconsideração da decisão combativa para que não seja atribuída a qualquer servidor do PJP a tarefa de coleta de dados biométricos de pessoas privadas de liberdade, no contexto do programa idealizado e dirigido pelo Conselho Nacional de Justiça, denominado Ação Nacional para a Identificação Civil e Emissão de Documentos para as Pessoas Privadas de Liberdade.
- b) caso não seja recebido o presente como pedido de reconsideração, que seja desde logo processado como recurso ao Conselho da Magistratura, ao qual se requer a reforma da decisão, nos termos expostos acima.

Em decisão colegiada deste Colendo Conselho da Magistratura, restou decidido que o recurso não seria conhecido por ser manifestamente incabível em razão da impossibilidade de inovação do pedido inicial em fase recursal. Não pode o colegiado conhecer de coleta de dados biométricos no recurso, se o assunto do pedido inicial era sobre remoção.

Da análise dos autos, verifica-se que o presente pedido de reconsideração de recurso administrativo insiste na apreciação do assunto referente a coleta de dados biométricos.

O SINDJU/PA requer o seguinte:

...seja recebido o presente pedido de reconsideração, declarando-se a nulidade do Acórdão ID 15286241, uma vez que decorrente de erro atribuível à Administração, determinando-se ainda:

a) A conversão do julgamento em diligência, a fim de que seja desentranhado do tombamento sigla-doc TJPA-EXT-2023/01095 o expediente colhido sob o Sigla-doc TJPA-OFI-2023/01989-A, que contém o recurso originalmente interposto a esse E. Conselho e a decisão proferida pela Presidência do PIPA quanto ao pedido de reconsideração, trasladando este último ao Sigla-doc TJPA-EXT-2023/01776, que deverá ser remetido a esse E. Conselho da Magistratura, para processo e julgamento;

b) Que seja dado provimento ao recurso original, reconhecendo-se o vício de ilegalidade de qualquer ato administrativo que atribua ao servidor do PIPA a tarefa de coleta de dados biométricos de pessoas privadas de liberdade, no contexto do programa idealizado e dirigido pelo Conselho Nacional de Justiça, denominado Ação Nacional para a Identificação Civil e Emissão de Documentos para as Pessoas Privadas de Liberdade, por caracterizar desvio de função, além de importar em risco concreto à integridade física daqueles.

Ademais, diante dos fatos aduzidos pelo recorrente, após uma breve pesquisa no Sistema Sigla-Doc, verificou-se a existência de expediente com a mesma finalidade.

Com efeito, no expediente TJPA-EXT-2023/04040, o requerente solicitou o desentranhamento do expediente TJPA-EXT-2023/01095 (pedido referente a concurso de remoção) do documento TJPA-OFI-2023/01989-A (pedido referente a coleta de dados biométricos), juntando este ao TJPA-EXT-2023/01776 (recurso referente a coleta de dados biométricos) de forma a dar continuidade à regular tramitação do feito em referência.

O recurso referente ao TJPA-EXT-2023/01776 (decisão da Presidência do TJPA quanto a coleta de dados biométricos) deu origem ao PJE N. 0813535-93.2023.8.14.0000 em 25/08/23 e foi apreciado nos autos em questão, sob a relatoria da Exma. Desa. Conselheira Ezilda Pastana Mutran.

Ante o exposto, não conheço do pedido de reconsideração do acórdão, por inexistência de previsão legal, como estabelecido no artigo 28, VII, §5º do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça do Estado do Pará?, nos termos da fundamentação lançada.

É como voto.

Belém, data registrada no sistema.

DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Relator

Belém, 21/08/2024

Número do processo: 0806731-12.2023.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: THIAGO FERREIRA LACERDA Participação: ADVOGADO Nome: BERNARDO ARAUJO DA LUZ OAB: 27220/PA Participação: RECORRIDO Nome: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: INTERESSADO Nome: SINDICATO DOS FUNCIONARIOS DO JUDICIARIO DO ESTADO DO PARA SINDJU PA Participação: ADVOGADO Nome: IGOR NOVOA DOS SANTOS VELASCO AZEVEDO OAB: 16544/PA Participação: ADVOGADO Nome: IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA OAB: 20110/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO ALEXANDRE JARDIM E SILVA OAB: 17233/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADRYSSA DINIZ FERREIRA DE MELO OAB: 16499/PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0806731-12.2023.8.14.0000

RECORRENTE: THIAGO FERREIRA LACERDA

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATOR(A): Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR - Conselho da Magistratura

EMENTA

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO. NÃO CABIMENTO. V. ACÓRDÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. DECISÃO TERMINATIVA. 1. Em decisão colegiada deste Colendo Conselho da Magistratura, restou decidido que o recurso não seria conhecido por ser manifestamente incabível em razão da impossibilidade de inovação do pedido inicial em fase recursal. Não pode o colegiado conhecer de coleta de dados biométricos no recurso, se o assunto do pedido inicial era sobre remoção.

2. O pedido de reconsideração do recurso administrativo não pode ser analisado por inexistência de previsão legal, conforme estabelecido no art. 28, VII, §5º do RITJE/PA.

3. Pedido não conhecido.

Vistos, etc.

Acordam, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores componentes do Conselho de Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Para?, por unanimidade, em não conhecer do pedido de reconsideração do acórdão, por inexistência de previsão legal, como estabelecido no artigo 28, VII, §5º do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça do Estado do Para?, nos termos da fundamentação lançada.

Este julgamento tem como Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos.

Belém, data registrada no sistema.

DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Relator

RELATÓRIO

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0806731-12.2023.8.14.0000

RECORRENTE: SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ? SINDJU-PA

RECORRIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

RELATÓRIO

Trata-se de Pedido de Reconsideração em Recurso Administrativo apresentado pelo SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ? SINDJU/PA (ID 15595183), devidamente qualificado nos autos, requerendo a reconsideração do Acórdão ID 15286241, julgado por este Colendo Conselho da Magistratura, a qual por unanimidade não conheceu do recurso, por ser manifestamente inadmissível.

O pedido formulado pelo recorrente na inicial requeria a oportunidade de relocação de servidores na mesma comarca, antes de efetivada a remoção, enquanto em sede recursal ele pleiteou a não atribuição a qualquer servidor do TJE/PA a tarefa de coleta de dados biométricos de pessoas privadas de liberdade, matéria divergente e não tratada na inicial.

Considerando que o pedido recursal não foi apreciado na instância originária, tratando-se de verdadeira inovação recursal, o recurso não foi conhecido, por ser manifestamente inadmissível.

Inconformado, o recorrente apresentou pedido de Reconsideração do Acórdão (ID 15595183), alegando em síntese que, tratando-se de processo administrativo, devem ser aplicadas as previsões contidas na Lei Estadual n. 8972/2020.

Afirma que o SINDJU formulou requerimento dirigido à Presidência do TJPA pretendendo que não fosse imposta aos servidores do PJPA a atribuição de realizar a coleta de dados biométricos de pessoas privadas de liberdade, justificando ausência de previsão legal e que a D. Presidência proferiu decisão indeferindo o pleito, mas fez referência ao SIGA-DOC TJPA-EXT-2023/01095, que trata de assunto diverso, qual seja concurso de remoção.

Ressalta que o SINDJU, naquela ocasião, entendeu por bem formular pedido de reconsideração e subsidiariamente requereu o recebimento deste como recurso, tendo o pedido de reconsideração sido apreciado pela D. Presidência do TJPA sem qualquer embaraço, a qual procedeu à juntada ao siga-doc TJPA-EXT-2023/01095 (TJPA-OFI-2023/01989-A) e novamente não identificou se tratar de processo diverso.

Assevera que não se trata de inovação recursal, conforme entendido pelo Conselho da Magistratura, pois a matéria foi apreciada na instância de origem, cujo procedimento foi tombado no Siga-doc n. TJPA-EXT-2023/01776. Porém, a partir da decisão TJPA-EXT-2023/01776A, por erro imputável à Administração Superior do PJPA, que fez constar referência a procedimento diverso (TJPA-EXT.2023/01095), ao interpor recurso, o requerente informou numeração constante da decisão impugnada, sendo os atos subsequentes documentados neste último procedimento, que trata de matéria diversa da ora impugnada.

Afirma que não se pretende a reapreciação da matéria, que não foi sequer enfrentada, por erro da Administração, mas que seja reconhecido o erro e submetida a matéria impugnada a julgamento.

Requer ao fim, o recebimento do pedido de reconsideração, declarando-se a nulidade do Acórdão ID 15286241, uma vez que decorrente de erro atribuível à Administração, determinando-se ainda a conversão do julgamento em diligência, a fim de que seja desentranhado do tombamento Siga-doc TJPA-EXT-2023/01095 o expediente referente ao siga-doc TJPA-OFI-2023-01989-A, trasladando-se este último ao siga-doc TJPA-EXT-2023/01776, que devera? ser remetido ao E. Conselho da Magistratura para julgamento, dando provimento ao recurso original, reconhecendo-se o vício de ilegalidade de qualquer ato administrativo que atribua ao servidor do PJPA a tarefa de coleta de dados biométricos de pessoas privadas de liberdade, no contexto do programa idealizado e dirigido pelo Conselho Nacional de Justiça, denominado Ação Nacional para a Identificação Civil e Emissão de Documentos para as Pessoas Privadas de Liberdade, por caracterizar desvio de função, além de importar em risco à integridade física daqueles.

É o breve relatório.

Sem revisão em razão da natureza do feito.

Passo a proferir o voto.

VOTO

Trata-se de Pedido de Reconsideração em Recurso Administrativo apresentado pelo SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ? SINDJU/PA (ID 15595183), devidamente qualificado nos autos, requerendo a reconsideração do Acórdão ID 15286241, julgado por este Egrégio Conselho da Magistratura, a qual por unanimidade não conheceu do recurso, por ser manifestamente inadmissível.

De plano, verifica-se óbice intransponível que impede o deferimento do presente pedido de reconsideração, em razão de inexistir previsão legal.

Senão vejamos:

O Regimento Interno deste Egrégio Tribunal estabelece expressamente em seu art. 28, §5º que as decisões do Conselho da Magistratura são terminativas, fazendo ressalva quanto ao cabimento apenas nos casos de aplicação de pena disciplinar, situação em que seria admissível a interposição de Recurso ao Tribunal Pleno contra decisão do Conselho da Magistratura, *in verbis*:

Art. 28. Ao Conselho de Magistratura, além das atribuições previstas em lei ou neste Regulamento compete:

...

VII - conhecer e julgar os recursos, interpostos regimentalmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contra as decisões administrativas do(a) Presidente, do(a) Vice-Presidente e do(a) Corregedor(a)- Geral de Justiça do Tribunal; (Redação dada pela Emenda Regimental nº 32, de 20 de setembro de 2023)

...

§5º **As decisões do Conselho de Magistratura serão terminativas**, salvo nos casos de aplicação de pena disciplinar quando cabera? recurso ao Tribunal Pleno, recebido no efeito devolutivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis. (Redação dada pela Emenda Regimental nº 25, de 10 de agosto de 2022) - grifo nosso

Como se observa, a via eleita é inadequada, uma vez que o Conselho da Magistratura se afigura como instância final administrativa para os casos que não envolvam pena disciplinar, como na presente hipótese dos autos.

Desta forma, conclui-se ser incabível a reapreciação da matéria impugnada no presente pedido, tendo em vista não se enquadrar nos pressupostos exigidos no art. 28, § 5º do Regimento Interno deste Tribunal.

Neste sentido, são os diversos julgados deste E. Tribunal sobre a matéria:

AGRAVO INTERNO EM RECURSO ADMINISTRATIVO. REVOGAÇÃO DE DELEGAÇÃO INTERINA DE FUNÇÃO DELEGADA DE SERVENTIA EXTRAJUDICIAL PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA. ACÓRDÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA MANTENDO A DECISÃO. CARÁTER TERMINATIVO. INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE DISCIPLINAR. RECURSO INADMISSÍVEL. **Por expressa previsão regimental os acórdãos do Conselho da Magistratura tem caráter terminativo, ressalvadas apenas as decisões de aplicação de penalidade disciplinar, quando caberá recurso para ao Pleno do TJE/PA, consoante o previsto no art. 28, VII, §5.º, do RITJE/PA, o que não ocorre na espécie**, onde o acórdão recorrido versou sobre a conveniência e oportunidade administrativa na opção por revogação de função de serventia extrajudicial, exercida de forma interina e precária pelo agravante, motivado na forma do art. 3.º, §1.º, da Resolução CNJ n.º 080/2009, inobstante a ocorrência ou não de transgressão disciplinar. Agravo conhecido, mas improvido à unanimidade. (2017.03847036-60, 180.307, Rel. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, Órgão Julgador TRIBUNAL PLENO, Julgado em 2017-09-06, Publicado em 2017-09-11). ? grifo nosso

AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO FORMULADA EM FACE DE MAGISTRADO. DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO CONHECEU DO RECURSO ANTE A AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. **CONSELHO DA MAGISTRATURA É INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA FINAL**. ARTIGO 51, §2º DO RITJEP. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS.(2017.02123298-10, 175.480, Rel. ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Órgão Julgador TRIBUNAL PLENO, Julgado em 2017-05-17, Publicado em 2017-05-25). ? grifo nosso

Necessário se faz esclarecer, que o pedido do SINDJU/PA, contido na petição inicial, requereu sobre remoção no Expediente Externo n. TJPA-EXT-2023/01095 nos seguintes termos:

- a) a manutenção do atual regimento da remoção por concurso, quanto à preferência da destinação das vagas supervenientes aos servidores classificados no concurso de remoção;
- b) Que seja oportunizada a relotação de servidores na mesma comarca, antes de efetivada a remoção;
- c) Que a d. Presidência proceda à regulamentação, de forma objetiva, do procedimento para remoção de ofício, conforme mandamento do Art. 6º, da Resolução 05/2019, ouvindo-se previamente o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, como forma de prestigiar a governança colaborativa.

A peça recursal, por sua vez, vem requerer sobre coleta de dados biométricos, referente ao Expediente TJPA-OFI-2023/01989 *verbis*:

...requer o SINDJU/PA:

- a) a reconsideração da decisão combativa para que não seja atribuída a qualquer servidor do PJPA a tarefa de coleta de dados biométricos de pessoas privadas de liberdade, no contexto do programa idealizado e dirigido pelo Conselho Nacional de Justiça, denominado Ação Nacional para a Identificação Civil e Emissão de Documentos para as Pessoas Privadas de Liberdade.
- b) caso não seja recebido o presente como pedido de reconsideração, que seja desde logo processado como recurso ao Conselho da Magistratura, ao qual se requer a reforma da decisão, nos termos expostos acima.

Em decisão colegiada deste Colendo Conselho da Magistratura, restou decidido que o recurso não seria conhecido por ser manifestamente incabível em razão da impossibilidade de inovação do pedido inicial em fase recursal. Não pode o colegiado conhecer de coleta de dados biométricos no recurso, se o assunto do pedido inicial era sobre remoção.

Da análise dos autos, verifica-se que o presente pedido de reconsideração de recurso administrativo insiste na apreciação do assunto referente a coleta de dados biométricos.

O SINDJU/PA requer o seguinte:

...seja recebido o presente pedido de reconsideração, declarando-se a nulidade do Acórdão ID 15286241, uma vez que decorrente de erro atribuível à Administração, determinando-se ainda:

a) A conversão do julgamento em diligência, a fim de que seja desentranhado do tombamento siga-doc TJPA-EXT-2023/01095 o expediente colhido sob o Siga-doc TJPA-OFI-2023/01989-A, que contém o recurso originalmente interposto a esse E. Conselho e a decisão proferida pela Presidência do PIPA quanto ao pedido de reconsideração, trasladando este último ao Siga-doc TJPA-EXT-2023/01776, que deverá ser remetido a esse E. Conselho da Magistratura, para processo e julgamento;

b) Que seja dado provimento ao recurso original, reconhecendo-se o vício de ilegalidade de qualquer ato administrativo que atribua ao servidor do PIPA a tarefa de coleta de dados biométricos de pessoas privadas de liberdade, no contexto do programa idealizado e dirigido pelo Conselho Nacional de Justiça, denominado Ação Nacional para a Identificação Civil e Emissão de Documentos para as Pessoas Privadas de Liberdade, por caracterizar desvio de função, além de importar em risco concreto à integridade física daqueles.

Ademais, diante dos fatos aduzidos pelo recorrente, após uma breve pesquisa no Sistema Siga-Doc, verificou-se a existência de expediente com a mesma finalidade.

Com efeito, no expediente TJPA-EXT-2023/04040, o requerente solicitou o desentranhamento do expediente TJPA-EXT-2023/01095 (pedido referente a concurso de remoção) do documento TJPA-OFI-2023/01989-A (pedido referente a coleta de dados biométricos), juntando este ao TJPA-EXT-2023/01776 (recurso referente a coleta de dados biométricos) de forma a dar continuidade à regular tramitação do feito em referência.

O recurso referente ao TJPA-EXT-2023/01776 (decisão da Presidência do TJPA quanto a coleta de dados biométricos) deu origem ao PJE N. 0813535-93.2023.8.14.0000 em 25/08/23 e foi apreciado nos autos em questão, sob a relatoria da Exma. Desa. Conselheira Ezilda Pastana Mutran.

Ante o exposto, não conheço do pedido de reconsideração do acórdão, por inexistência de previsão legal, como estabelecido no artigo 28, VII, §5º do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça do Estado do Pará?, nos termos da fundamentação lançada.

É como voto.

Belém, data registrada no sistema.

DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Relator

Belém, 21/08/2024

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa que, para a 15 Sessão Ordinária da Seção de Direito PÚBLICO, no âmbito do Plenário Virtual, iniciando na data de 03.09.2024, a partir das 14h, com encerramento dia 10.09.2024, foi pautado pelo Exmo. Sr. Des. MAIRTON CARNEIRO, Presidente da Seção, os julgamentos dos seguintes feitos:

Ordem: 01 Processo : 0805919-33.2024.8.14.0000: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL

Relator(a) : Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO SUSCITANTE : VARA DA FAZENDA PUBLICA DE ANANINDEUA-PA **POLO PASSIVO**

SUSCITADO : 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM

OUTROS INTERESSADOS INTERESSADO : JOSUE DA SILVA FRAZAO

ADVOGADO : TANIA LAURA DA SILVA MACIEL - (OAB PA7613-A)

INTERESSADO : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem : 02 Processo : 0813763-68.2023.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Relator(a) : Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO IMPETRANTE : LUIZ ANTONIO HENRIQUE GOMES

ADVOGADO : MICAELA ISABELLE MAGALHAES DA SILVA - (OAB PA35805-A)

ADVOGADO : MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO : PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

POLO PASSIVO AUTORIDADE

: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem :03 Processo : 0800826-98.2021.8.14.0031 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Relator(a) : Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO AUTORIDADE : AMILTON DE MORAES GORDO

ADVOGADO : MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO : PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

POLO PASSIVO AUTORIDADE

: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIDADE : CHEFE DA CASA CIVIL

OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem : 04 Processo : 0002959-51.1998.8.14.0000: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA

Relator(a) : Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO AUTORIDADE : PAULO SERGIO BOTELHO SOARES

ADVOGADO : LUIS CARLOS SILVA MENDONCA - (OAB PA5781-A)

POLO PASSIVO AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE
DIREITO PRIVADO, EM PLENÁRIO VIRTUAL**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA, EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM **INÍCIO ÀS 14H DO DIA 03 DE SETEMBRO, E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024**, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS:

Ordem: 001

Processo: 0806701-45.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Compromisso

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: DEVALDO BRITO DOS REIS

ADVOGADO: BRENO RUBENS SANTOS LOPES - (OAB PA20197-A)

ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES - (OAB PA4305-A)

Ordem: 002

Processo: 0803950-85.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Extinção da Execução

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

PROCURADOR: LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Ordem: 003

Processo: 0805008-21.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: TEODORA DA COSTA LEITE

ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO BMG SA

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 004

Processo: 0808980-38.2020.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Caução

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: GAFISA SPE-37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA ANGELA SBRAMA MESSIAS

ADVOGADO: JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801-A)

ADVOGADO: ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS - (OAB PA6803-A)

AGRAVADO: ODAIR JOSE MESSIAS

ADVOGADO: JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801-A)

ADVOGADO: ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS - (OAB PA6803-A)

Ordem: 005

Processo: 0808128-14.2020.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Inventário e Partilha

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ELUZA CAVALCANTI BARRA

AGRAVANTE: MARCELLO CAVALCANTI BARRA

AGRAVANTE: CLAUDIO CAVALCANTI BARRA

AGRAVANTE: TATIANA CAVALCANTI BARRA

ADVOGADO: ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA14279-A)

ADVOGADO: JULIO MACHADO DOS SANTOS - (OAB PA15330-A)

ADVOGADO: LAYNNA LIDIA LEITE NEIVA - (OAB PA24905-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: IVONE MACHADO DA SILVA

ADVOGADO: JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS - (OAB PA7710-A)

ADVOGADO: BRENDA ARAUJO TAVARES SILVA - (OAB PA23313-A)

Ordem: 006

Processo: 0806212-71.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Dissolução

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: M. G. B. J.

ADVOGADO: DIEGO FELIPE REIS PINTO - (OAB PA15799-A)

ADVOGADO: VERENA DE NOVOA MERGULHAO - (OAB PA14408-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: S. A. D. A. M.

ADVOGADO: JONATHAN WISLLER RUIZ FONSECA - (OAB PA32189-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 007

Processo: 0811041-32.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Penhora / Depósito/ Avaliação

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: MARCIO FERREIRA DA SILVA - (OAB AP1120-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARILENA ROSA MARQUES

PROCURADOR: RODRIGO OTTONI MESQUITA AMARANTE

ADVOGADO: RODRIGO OTTONI MESQUITA AMARANTE - (OAB ES11872)

Ordem: 008

Processo: 0809254-94.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Exoneração

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: E. D. N. S.

ADVOGADO: RENAN BRUNO VIANA NASCIMENTO - (OAB ES23557)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: L. D. F. S. D. C.

AGRAVADO: D. D. C. S.

ADVOGADO: LAERCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO - (OAB PA30166)

Ordem: 009

Processo: 0815998-08.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Serviços Hospitalares

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LUCAS FELIPE BRITO SANTOS

AGRAVADO: CHRISLAYNE FARO BRITO

ADVOGADO: AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

Ordem: 010

Processo: 0814047-47.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Ingresso e Exclusão dos Sócios na Sociedade

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: WALTER GUIMARAES CANCELA

AGRAVANTE: KARLA LOPES BARATA CANCELA

ADVOGADO: NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA - (OAB PA3560-A)

ADVOGADO: TRICIA FONSECA CARDOSO RODRIGUES E SOUZA - (OAB PA23478-A)

ADVOGADO: MARCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE - (OAB PA7016-A)

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE SOUZA - (OAB PA14540-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SISTEMA DE ENSINO EQUIPE LTDA - EPP

ADVOGADO: ANA PAULA ALMEIDA LIMA - (OAB PA13137-B)

ADVOGADO: MARCELA MACEDO DE QUEIROZ - (OAB PA13281-A)

Ordem: 011

Processo: 0809482-35.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: A. M. O. C.

AGRAVADO: A. D. L. O. C.

ADVOGADO: IRLAN MENEZES REIS - (OAB PA32820-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 012

Processo: 0817388-13.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: A. C. B. Q.

ADVOGADO: MAURICIO CEZAR TEIXEIRA GAMA - (OAB PA28034-A)

ADVOGADO: RITA DE CASSIA MONTEIRO DO AMARAL - (OAB PA20419-A)

ADVOGADO: CAIO HENRIQUE SILVA DA SILVA - (OAB PA24879-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: A. P. D. M. A

ADVOGADO: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO - (OAB PA7932-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 013

Processo: 0808982-66.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Serviços de Saúde

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: L. F. C. L.

AGRAVANTE: E. C. D. N. B.

AGRAVANTE: T. B. L.

ADVOGADO: TARCIO AUGUSTO PENELVA SANTOS - (OAB PA35104)

ADVOGADO: LUIZ FILIPE BATISTA LIMA - (OAB PA35148)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 014

Processo: 0809125-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Imissão na Posse

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: V. D. A. M.

ADVOGADO: PATRICIA LIMA BAHIA FARACHE - (OAB PA13284-A)

ADVOGADO: VERENA SALVIANO TEIXEIRA - (OAB PA28259-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: T. C. A. P.

ADVOGADO: THAIS CRISTINA ALVES PAMPLONA - (OAB PA22240-A)

Ordem: 015

Processo: 0818411-91.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: H. O. L.

ADVOGADO: ANDRE GUSTAVO DE CAMPOS REIS - (OAB GO22126)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: G. A. L.

ADVOGADO: LAYLLA SILVA MAIA - (OAB PA18649-A)

OUTROS INTERESSADOS

REPRESENTANTE: JOELMA ANDRADE SANTOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 016

Processo: 0816018-96.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARCIA DE PADUA BASTOS TAGORE

ADVOGADO: PEDRO ROMULO AZEVEDO RABINDRANATH TAGORE - (OAB SC45321)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARCILIO DE ABREU MONTEIRO

ADVOGADO: GABRIELA ARAUJO COHEN - (OAB PA17360-A)

Ordem: 017

Processo: 0020997-61.2010.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Cooperativa

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PEDRO PAULO DE CARVALHO MAUES

ADVOGADO: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR - (OAB PA8525-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO E PARA

ADVOGADO: JOAO PAULO MENDES NETO - (OAB PA15583-A)

ADVOGADO: ADELVAN OLIVERIO SILVA - (OAB PA15584-A)

Ordem: 018

Processo: 0810928-73.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA SEMIRAMIS MONTEIRO DE SOUZA

ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

Ordem: 019

Processo: 0803942-06.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Direito de Imagem

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CTO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA

ADVOGADO: BEATRIZ ZAHLOUTH ANGELICA - (OAB PA32016-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PRISCILLA MARQUES FERREIRA LIMA

ADVOGADO: LIDIA MELO MONTEIRO DA SILVA - (OAB PA33030-A)

Ordem: 020

Processo: 0806957-51.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANTONELA BATALHA LINDBERGH

AGRAVADO: ANDREZA VALE BATALHA

ADVOGADO: WILSON LINDBERGH SILVA - (OAB PA11099-A)

Ordem: 021

Processo: 0808792-06.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: KLEILSON CASTRO DE SOUSA

Ordem: 022

Processo: 0819186-09.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Revisão

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: J. L. P. W.

ADVOGADO: VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

ADVOGADO: KYARA LUCENA PEREIRA - (OAB PA32547-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: L. L. W. C.

PROCURADOR: JAMILLY DAMIAO SFAIR DE SOUSA

Ordem: 023

Processo: 0809369-81.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Efeitos

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HILDA VEIGA BEZERRA

ADVOGADO: WILSON ALCANTARA DE OLIVEIRA NETO - (OAB PA12019-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem: 024

Processo: 0802063-03.2020.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Anulação

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA - (OAB PA10311-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ACAITURISMO & TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - EPP

ADVOGADO: ADRIANO DE ANDRADE CARMO - (OAB PA8417-A)

AGRAVADO: DANNIELY PATRICIA YAMADA

Ordem: 025

Processo: 0815720-07.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: J. A. B. P.

ADVOGADO: LUCAS FONSECA CUNHA - (OAB PA29438-A)

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 026

Processo: 0812111-79.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Regulamentação de Visitas

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: F. D. O. F.

ADVOGADO: RAFAELA FURTADO DA CUNHA - (OAB PA33113-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: A. C. D. S. G.

ADVOGADO: KADU QUEIROZ LOURENCO - (OAB PA23159-A)

ADVOGADO: JOSE WAGNER CAVALCANTE MUNIZ - (OAB PA25335-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 027

Processo: 0801602-89.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Agência e Distribuição

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MOVING ACADEMIA DE GINASTICA LTDA

ADVOGADO: PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA - (OAB PA9087-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOSE CARLOS CARVALHO GONCALVES

ADVOGADO: INGRID FARIAS GONCALVES - (OAB PA23241-A)

Ordem: 028

Processo: 0808217-95.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Serviços Hospitalares

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: HELENA ARAGAO MONTEIRO

AGRAVADO: SUELEN SAMANTA PINTO ARAGAO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 029

Processo: 0009439-78.2017.8.14.0000

Classe Judicial: RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

REQUERENTE: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX

ADVOGADO: MAX AGUIAR JARDIM - (OAB PA10812-A)

POLO PASSIVO

REQUERIDO: ADILIO DA CRUZ FERREIRA

REQUERIDO: EDINEIA GUEDES DA SILVA

ADVOGADO: ISMERIA POLLIANA DE OLIVEIRA - (OAB PA20012-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: ANTONIO NAPOLEAO RAMOS GAMA

Ordem: 030

Processo: 0819183-88.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: C27 ENTRETERIMENTO LTDA

ADVOGADO: WADSON VELOSO SILVA - (OAB PA16951-A)

ADVOGADO: ALISSON GOMES MOTA - (OAB PA28887-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

ADVOGADO: MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHE - (OAB SP167107-A)

Ordem: 031

Processo: 0806596-97.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EVEREST INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO NO ATACADO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: ERIKA ALMEIDA GOMES - (OAB PA22087-A)

ADVOGADO: LEONARDO ALMEIDA SIDONIO - (OAB PA15179-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: FRANCISCO EUGENIO OLIVEIRA GONDIM

ADVOGADO: REBECA DE QUEIROZ HENRIQUE - (OAB PA30317-A)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO - (OAB PA29376-A)

ADVOGADO: ESTELA NEVES DE SOUZA ALBUQUERQUE - (OAB PA13160-A)

ADVOGADO: JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)

Ordem: 032

Processo: 0806177-43.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ANA LUIZA BRANCHES BASTOS

ADVOGADO: LENICE PINHEIRO MENDES - (OAB PA8715)

ADVOGADO: HOLANDINA JULIA FIGUEIRA DE MELLO LARRAT - (OAB PA9070-A)

ADVOGADO: ISABELLA CASANOVA DE CARVALHO CORREA DE LIMA - (OAB PA23604-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANA BARBARA BRANCHES FIGUEIRA

ADVOGADO: LORENA CEREJA BRABO - (OAB PA23837-A)

Ordem: 033

Processo: 0819580-16.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Serviços Hospitalares

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: T. S. M. M.

AGRAVADO: T. I. T. M.

ADVOGADO: RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 034

Processo: 0805194-44.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: LUCIANO DAMASCENO SOUZA

ADVOGADO: LEANDRO DA SILVA CAVALCANTI - (OAB PE38880)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

AGRAVADO: ITAU S/A

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 035

Processo: 0816267-47.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BERNARDO QUEIROZ CORREA

ADVOGADO: PAULA KAROLINE NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA31295-A)

REPRESENTANTE: VERENA MITOSO CORREA

ADVOGADO: PAULA KAROLINE NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA31295-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 036

Processo: 0802275-82.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ADLANEME BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLA DOMICIANO DE SOUZA - (OAB PA14535-A)

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

PROCURADORIA: UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

INTERESSADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

Ordem: 037

Processo: 0815147-66.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FABRICIO COELHO SOARES

ADVOGADO: WALTEIR GOMES REZENDE - (OAB PA8228-A)

ADVOGADO: ALEX CRISTIANO GOMES - (OAB PA12871-A)

ADVOGADO: BRUNO TIMOTEO SILVA REZENDE - (OAB PA19393-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: EROTILDES GONCALVES SANTIAGO

AGRAVADO: JOSE ADAILSON LEAL SILVA

AGRAVADO: RISONETE ANCHIETA DE OLIVEIRA

AGRAVADO: WELDES DE JESUS APOLINARIO

AGRAVADO: GIL NEIVA GOMES

AGRAVADO: MAURO COSTA DE OLIVEIRA

AGRAVADO: EVERTON ANDRE PELEGRINI

AGRAVADO: MIGUEL PEREIRA MACHADO

AGRAVADO: JANISBEL GOMES DE DEUS

AGRAVADO: NILTON LUIS DA CAS

AGRAVADO: WALTER LUIZ GRATAO

AGRAVADO: HERNANI ALVES DE SA

AGRAVADO: ROMUALDO DAL RI JUNIOR

AGRAVADO: OSMAR DE PAULA VIEIRA

AGRAVADO: CELISMAR MOREIRA DE LIMA

ADVOGADO: ISAIAS ALVES SILVA - (OAB PA5458-B)

ADVOGADO: GEANNY MARIANO SILVA - (OAB PA25473-A)

Ordem: 038

Processo: 0813958-53.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Guarda

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: A. N. P. O.

ADVOGADO: LUANA THIÈRE DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550-E)

ADVOGADO: ANA CAROLINA DE MELO GONCALVES - (OAB PA31928-A)

ADVOGADO: LIS ARRAIS OLIVEIRA - (OAB PA31017-A)

ADVOGADO: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: P. S. V. N.

ADVOGADO: MARCUS NEIVA DE MELLO - (OAB PA32592-A)

ADVOGADO: ANDRESSA VASCONCELOS DEZINCOURT - (OAB PA32529-A)

ADVOGADO: SAMARA CHAAR LIMA LEITE - (OAB PA10827-A)

ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

ADVOGADO: GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA9742-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 039

Processo: 0802246-66.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Revisão

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: VICTOR CEZAR CORREA MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: NINA BENCHIMOL XAVIER DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ELTON CABRAL BRANCHES SOARES - (OAB PA26592-A)

ADVOGADO: KARLA NATASHA MOREIRA PINTO - (OAB PA28121-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 040

Processo: 0803397-33.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Guarda

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: L. A. D. L.

ADVOGADO: ITALO PIRES FREITAS - (OAB PA30846-A)

ADVOGADO: ANDREA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA25378-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: R. D. A. B.

AGRAVADO: A. L. D. A. L.

ADVOGADO: FABIO SOUSA DA COSTA - (OAB PA32438-A)

PROCURADOR: FABIO SOUSA DA COSTA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 041

Processo: 0812747-50.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Extinção da Execução

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA010744)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA LUIZA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Ordem: 042

Processo: 0800283-34.2021.8.14.0116

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: CICERA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO FILHO BORGES COELHO - (OAB GO44653-A)

ADVOGADO: GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

ADVOGADO: LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: CICERA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO FILHO BORGES COELHO - (OAB GO44653-A)

ADVOGADO: GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

ADVOGADO: LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 043

Processo: 0800094-03.2019.8.14.0221

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MIGUEL BARROS DA SILVA

ADVOGADO: HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

ADVOGADO: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 044

Processo: 0003139-89.2012.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: PAULO RODRIGUES

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO PEREIRA NUNES FILHO - (OAB PA28231-A)

ADVOGADO: LUCAS MARTINS VASQUES RAMOS - (OAB PA32407-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO DJ LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: L. C. PEREIRA FILHO TRANSPORTES

Ordem: 045

Processo: 0810881-74.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Guarda

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: R. S. D. O.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: E. F. M.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 046

Processo: 0805137-44.2021.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Limitação de Juros

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: IENES FLORENTINO DA COSTA - (OAB PA31211-B)

POLO PASSIVO

APELADO: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 047

Processo: 0035703-44.2013.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: DEPRI MODESTE

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: CARLA SIQUEIRA BARBOSA - (OAB PA6686-A)

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

Ordem: 048

Processo: 0800464-61.2020.8.14.0054

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS SOUSA SANTOS

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 049

Processo: 0803433-19.2024.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA SANTANA DA MOTA

ADVOGADO: JULIA NE PEDROSA - (OAB PA28061-A)

ADVOGADO: DANIELLA SOARES CHRISTOFOLETTI MONTE - (OAB PA36434-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 050

Processo: 0818344-06.2023.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL PINTO PORTELA

ADVOGADO: LEVINDO ARAUJO FERRAZ - (OAB PA6215-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - (OAB RJ153999-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 051

Processo: 0800462-44.2022.8.14.0144

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: ALEXANDRE FIDALGO - (OAB SP172650-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 052

Processo: 0001293-12.2019.8.14.0054

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: DOMINGOS RIBEIRO DA PAZ

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ITAU CONSIGNADO SA

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO: JULIA SARAH FERNANDES E SOUZA - (OAB AL18791-A)

ADVOGADO: PRISCILA VALE DO MONTE - (OAB BA40753-A)

Ordem: 053

Processo: 0800870-61.2022.8.14.0103

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contrato Bancário

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO RIVALDO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO: FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO - (OAB TO6358-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: CAMILLA DO VALE JIMENE - (OAB SP222815-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 054

Processo: 0027772-87.2013.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARCIO COELHO PRAXEDES

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 055

Processo: 0059692-79.2013.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO SAFRA SA

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Ordem: 056

Processo: 0803510-73.2018.8.14.0201

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: LUIS CARLOS DA COSTA MACIEL

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 057

Processo: 0843725-48.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: PAULA APARECIDA PINHEIRO LISBOA

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO: SERGIO RENATO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA15837-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 058

Processo: 0005950-21.2013.8.14.0017

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO

APELANTE: DALILA GIANNI DIAS

ADVOGADO: PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO - (OAB RS23170-S)

ADVOGADO: DALILA GIANNI DIAS - (OAB PA11333-B)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 059

Processo: 0801145-94.2019.8.14.0109

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO VERISSIMO DA SILVA

ADVOGADO: WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

Ordem: 060

Processo: 0800800-80.2019.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JILIANE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LOURIVAL CARDOSO DE ARAUJO - (OAB PA27428-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
NAO-PADRONIZADOS

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

Ordem: 061

Processo: 0008628-54.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO GRACIA DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: FRANCISCO GRACIA DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Ordem: 062

Processo: 0356270-18.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JONIAS DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

Ordem: 063

Processo: 0803726-86.2024.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE DE DEUS SOUZA

ADVOGADO: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

ADVOGADO: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

Ordem: 064

Processo: 0861361-90.2020.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dação em Pagamento

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 065

Processo: 0000582-32.1999.8.14.0046

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MADEIREIRA BERBEL LTDA - ME

ADVOGADO: PAMELA APARECIDA WOLFF - (OAB PA22538-A)

APELANTE: SERMAG - SERRARIA MAGNABOSCO LTDA

ADVOGADO: PAMELA APARECIDA WOLFF - (OAB PA22538-A)

APELANTE: TRANSMAG TRANSPORTES MAGNABOSCO LTDA - ME

ADVOGADO: PAMELA APARECIDA WOLFF - (OAB PA22538-A)

APELANTE: INBRACO LAMINADOS LTDA - ME

ADVOGADO: SEMARI AKOQUATI FRANCA COSTA - (OAB PA12232-A)

ADVOGADO: FELIPE BELUSSO - (OAB PA13331-A)

ADVOGADO: PAMELA APARECIDA WOLFF - (OAB PA22538-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA211648-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: LAECIO SOUSA MARQUES

Ordem: 066

Processo: 0029216-92.2012.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: LUIS CHARLES MORAES LIMA

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO FINASA S/A.

ADVOGADO: CLAYTON MOLLER - (OAB RS21483-A)

ADVOGADO: CARLA SIQUEIRA BARBOSA - (OAB PA6686-A)

Ordem: 067

Processo: 0053167-47.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: LUIZ CARLOS DE SOUZA ARAUJO

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.

ADVOGADO: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - (OAB SP357590-A)

Ordem: 068

Processo: 0806226-08.2020.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RAMON VITOR ABRAHAO PEREIRA DA SILVA DERGAN

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

Ordem: 069

Processo: 0800283-12.2019.8.14.0049

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inventário e Partilha

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ROBERTO PEREIRA GASPAR

APELANTE: RAIMUNDA DA PAZ GASPAR RIBAS

APELANTE: JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR

ADVOGADO: JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR - (OAB PA4830-A)

APELANTE: REGINALDO PEREIRA GASPAR

ADVOGADO: KENNEDY DA NOBREGA MARTINS - (OAB PA23161-A)

Ordem: 070

Processo: 0816759-82.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: GERALDO MARIANO MORAES DE MACEDO

ADVOGADO: ALVIMAR PIO APARECIDO JUNIOR - (OAB PA22451-A)

APELANTE: FILADELFIA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FILADELFIA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO: GERALDO MARIANO MORAES DE MACEDO

ADVOGADO: ALVIMAR PIO APARECIDO JUNIOR - (OAB PA22451-A)

Ordem: 071

Processo: 0818182-77.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ARCELINO DA CRUZ

ADVOGADO: CHRISTINE DE SOUZA - (OAB PA9944-A)

ADVOGADO: MARCIA VALERIA PEREIRA DA CONCEICAO - (OAB PA26395-A)

Ordem: 072

Processo: 0811895-39.2021.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: GILDETE SOARES DE SOUSA

ADVOGADO: ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA - (OAB TO9614-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: GILDETE SOARES DE SOUSA

ADVOGADO: ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA - (OAB TO9614-A)

Ordem: 073

Processo: 0845698-72.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANGELA MARIA NASCIMENTO OLIVA

ADVOGADO: ROSIANE CRISTINY MIRANDA DE LIMA - (OAB PA24549-A)

ADVOGADO: RADMILA PANTOJA CASTELLO - (OAB PA20908-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 074

Processo: 0800690-53.2020.8.14.0123

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE ANANIAS FILISMINO

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 075

Processo: 0802282-30.2019.8.14.0039

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCO OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

Ordem: 076

Processo: 0866394-95.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Guarda

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: D. D. N. C. D.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: G. A. R.

ADVOGADO: LORENA MAMEDE NAPOLEAO ALVAREZ - (OAB PA15215-A)

ADVOGADO: FABIO COMECANHA DE LIMA - (OAB PA10024-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: SOFIA DUARTE RAMOS,

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 077

Processo: 0805327-06.2019.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA JUCELINA DE MATOS LIMA

APELANTE: MÁRCIO JOSÉ DE MATOS LIMA

ADVOGADO: FRANCISCO GLEDISSON CUNHA XAVIER - (OAB PA14514-A)

POLO PASSIVO

APELADO: KENNEDY KESTER DA SILVA LIMA

APELADO: YARA KATIA DA SILVA LIMA

APELADO: JACKSON FRANK DA SILVA LIMA

ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS - (OAB PA22430-A)

ADVOGADO: ALINE DE ABREU MENDONCA MARTINS - (OAB PA23950-A)

Ordem: 078

Processo: 0249262-79.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: WASHINGTON CARDOSO CASTRO

ADVOGADO: ROBERTO CESAR GOUVEIA MAJCHSZAK - (OAB PR53400-A)

ADVOGADO: PATRICIA ALMEIDA MARTINS - (OAB PR59945-A)

POLO PASSIVO

APELADO: A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA - (OAB PE44197-A)

ADVOGADO: GABRIELA SAMPAIO DE SOUZA - (OAB PA21597-A)

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

Ordem: 079

Processo: 0801355-90.2022.8.14.0061

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: HONORATO LEAO BARROSO

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 080

Processo: 0831635-08.2019.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO: ENZO CARNEIRO DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 081

Processo: 0012554-80.2017.8.14.0009

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

ADVOGADO: SANDY VICTORIA DO NASCIMENTO CAMELO - (OAB PA35860-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

POLO PASSIVO

APELADO: VALDEMAR ALVES CAVALCANTE

ADVOGADO: JORGE OTAVIO PESSOA DO NASCIMENTO - (OAB PA6842-A)

ADVOGADO: ARTHUR DE ALMEIDA E SOUSA - (OAB PA22950-A)

Ordem: 082

Processo: 0003447-80.2017.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA.

ADVOGADO: GEORGES DE MOURA FERREIRA - (OAB GO19700-A)

ADVOGADO: RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA - (OAB GO22470-A)

APELANTE: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ADVOGADO: FERNANDA MEDINA PANTOJA - (OAB RJ125644-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA - (OAB RJ109367-A)

POLO PASSIVO

APELADO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ADVOGADO: LUIZ RODRIGUES WAMBIER - (OAB PR07295)

ADVOGADO: FERNANDA MEDINA PANTOJA - (OAB RJ125644-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA - (OAB RJ109367-A)

APELADO: PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA.

ADVOGADO: RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA - (OAB GO22470-A)

Ordem: 083

Processo: 0800325-03.2018.8.14.0015

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acesso

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA EUGENIA DE ARAUJO MAGALHAES

ADVOGADO: NADIA DE ARAUJO MAGALHAES - (OAB SP205408-A)

POLO PASSIVO

APELADO: VERA NUBIA DA SILVA CUNHA

APELADO: LUIZ GUSTAVO CUNHA DA SILVA

APELADO: PRISCILA HENRIQUETA CUNHA DA SILVA

APELADO: PAULO HENRIQUE CUNHA DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS LOBATO BAHIA - (OAB PA5887-A)

Ordem: 084

Processo: 0220296-09.2016.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - (OAB SP247319-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE MARIA CUNHA

APELADO: MARIA GORETE BANDEIRA DE OLIVEIRA CUNHA

Ordem: 085

Processo: 0000297-36.1988.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - (OAB PA15693-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: CPS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO: ANA LUIZA AZEVEDO PIRES - (OAB PA26319-A)

ADVOGADO: THADEU DE JESUS E SILVA - (OAB PA1410-A)

APELADO: MENDEL ELIASQUEVICI

ADVOGADO: ANA LUIZA AZEVEDO PIRES - (OAB PA26319-A)

ADVOGADO: THADEU DE JESUS E SILVA - (OAB PA1410-A)

Ordem: 086

Processo: 0000210-93.2011.8.14.0036

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Investigação de Paternidade

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: E. C. V.

ADVOGADO: VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

ADVOGADO: LUCAS AMORIM RODRIGUES - (OAB PA30195-A)

POLO PASSIVO

APELADO: V. S. M.

APELADO: P. J. F. M. F.

APELADO: M. S. M.

ADVOGADO: SAMUEL GOMES DA SILVA - (OAB PA21889-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 087

Processo: 0800455-58.2022.8.14.0045

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alimentos

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: M. B. D. C.

ADVOGADO: RIVERALDO GOMES DA SILVA - (OAB PA8143-A)

POLO PASSIVO

APELADO: R. A. Q.

APELADO: B. B. C. A.

APELADO: C. B. C. A.

APELADO: I. B. D. C. A.

ADVOGADO: TALITA GEOVANA MOREIRA VENANCIO - (OAB PA31490-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 088

Processo: 0800096-16.2018.8.14.0024

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Irregularidade no atendimento

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DA ASSUNCAO MORAES VIEIRA

ADVOGADO: DARUICH HAMMOUD JUNIOR - (OAB PA123-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

ADVOGADO: ARMANDO DE SOUZA NASCIMENTO - (OAB PA20105-A)

ADVOGADO: KARINE MARIA RODRIGUES PEREIRA DE MORAIS - (OAB PA950-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE GOMES PAIVA - (OAB PA10325-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 089

Processo: 0021842-20.2015.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento em Consignação

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ESPLANADA BRASIL SA LOJAS DE DEPARTAMENTOS

ADVOGADO: RAUL AMARAL JUNIOR - (OAB RJ93204-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ALMEIDA ABREU - (OAB CE19829-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DA CONCEICAO PIRES FRANCO

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO: RENAN SENA SILVA - (OAB PA18845-A)

Ordem: 090

Processo: 0001103-55.2017.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MAPFRE BRASIL SEGUROS SA

ADVOGADO: ANA PAULA DA COSTA CARDOSO - (OAB PA23693-A)

ADVOGADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS - (OAB PA18696-S)

ADVOGADO: FERNANDO O REILLY CABRAL BARRIONUENO - (OAB PR29022-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ROSELI LEAL SOUZA

ADVOGADO: FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTOS - (OAB PA8419-A)

Ordem: 091

Processo: 0048632-12.2013.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: LUIS FERNANDO MARCULINO FERREIRA

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FEIRÃO COMERCIO DE FERRO LTDA

ADVOGADO: MARIA REGINA ARRUDA BARRETO - (OAB PA6933-A)

Ordem: 092

Processo: 0161060-29.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: RA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO: ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR - (OAB PA6324-A)

APELANTE: SINTESE ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

APELANTE: JOAO RICARDO DOMINGUES LOBO

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

APELANTE: MARKO ENGENHARIA E COMRCIO IMOBILIRIA LTDA

ADVOGADO: ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR - (OAB PA6324-A)

APELANTE: ANTONIO CLEMENTINO REZENDE DOS SANTOS

ADVOGADO: YGOR THIAGO FAILACHE LEITE - (OAB PA13640-A)

APELANTE: NADIA CRISTINA DE AZEVEDO FERREIRA

ADVOGADO: LYGIA AZEVEDO FERREIRA - (OAB PA10578-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NADIA CRISTINA DE AZEVEDO FERREIRA

ADVOGADO: LYGIA AZEVEDO FERREIRA - (OAB PA10578-A)

APELADO: ANTONIO CLEMENTINO REZENDE DOS SANTOS

ADVOGADO: YGOR THIAGO FAILACHE LEITE - (OAB PA13640-A)

APELADO: JOAO RICARDO DOMINGUES LOBO

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

APELADO: MARKO ENGENHARIA E COMRCIO IMOBILIRIA LTDA

ADVOGADO: ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR - (OAB PA6324-A)

APELADO: RA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO: ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR - (OAB PA6324-A)

APELADO: SINTESE ENGEENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

Ordem: 093

Processo: 0039365-55.2009.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: RONALDO ELIAS MENDES ROCHA

APELANTE: JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR - ME

ADVOGADO: JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR - (OAB PA5659-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FRED SARMANHO FRAIHA

ADVOGADO: RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA - (OAB PA005592)

Ordem: 094

Processo: 0001141-67.2017.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Investigação de Paternidade

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: INGRID PEREIRA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO MARIA DOS SANTOS SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 095

Processo: 0000738-45.2011.8.14.0031

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: F. GOZZER DE LIMA - ME

ADVOGADO: KELEN SOUZA XAVIER VON LOHRMANN CRUZ - (OAB PA9968-A)

APELANTE: JOSE TELMO ZANI

ADVOGADO: PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL - (OAB PE21153-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE TELMO ZANI

ADVOGADO: PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL - (OAB PE21153-A)

APELADO: F. GOZZER DE LIMA - ME

ADVOGADO: KELEN SOUZA XAVIER VON LOHRMANN CRUZ - (OAB PA9968-A)

Ordem: 096

Processo: 0009993-85.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: DANIELLE ESMERALDA OLIVA ROSA

ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA - (OAB PA11203-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 097

Processo: 0012216-55.2007.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: PEDRO NABICA DA SILVA

APELADO: FORTUNATO NABICA DA SILVA

APELADO: ANTONIO NABICA DA SILVA

APELADO: EMILIA DA SILVA E SILVA

APELADO: EZEQUIEL NABICA DA SILVA

APELADO: JOSE NABICA DA SILVA

APELADO: AJURY NABICA DA SILVA

APELADO: AUGUSTA DA SILVA WANZELER

ADVOGADO: SEVERINO ANTONIO ALVES - (OAB PA11857-A)

Ordem: 098

Processo: 0004026-27.2009.8.14.0045

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: AGRO-CRIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO: ALQUIMIR GOMES DE CARVALHO - (OAB GO26386-A)

ADVOGADO: FABIANO RODRIGUES COSTA - (OAB GO21529-A)

APELANTE: JOSE MAURICIO DE ANDRADE CAVALCANTI JUNIOR

ADVOGADO: RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA - (OAB PA7911-B)

ADVOGADO: ANTONIA FABIANA MONTEIRO COSTA - (OAB PA10776-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE MAURICIO DE ANDRADE CAVALCANTI JUNIOR

ADVOGADO: RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA - (OAB PA7911-B)

ADVOGADO: ANTONIA FABIANA MONTEIRO COSTA - (OAB PA10776-A)

APELADO: AGRO-CRIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO: ALQUIMIR GOMES DE CARVALHO - (OAB GO26386-A)

ADVOGADO: FABIANO RODRIGUES COSTA - (OAB GO21529-A)

Ordem: 099

Processo: 0800699-89.2018.8.14.0024

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: TATIANE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: CLEUDE FERREIRA PAXIUBA - (OAB PA11625-A)

POLO PASSIVO

APELADO: COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI

ADVOGADO: JOSE EDUARDO BENES INACO - (OAB MT14460-A)

Ordem: 100

Processo: 0848190-66.2020.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento em Consignação

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ANA MARIA DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: LUIZ FELIPE PIMENTEL SARAIVA - (OAB PA29767-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FORTUNE SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO: DIEGO PALHANO STRASSBURGER - (OAB RS62645-A)

APELADO: SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

APELADO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

Ordem: 101

Processo: 0022415-34.2010.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCILEY ROBERTO MACIEL FERREIRA

ADVOGADO: PAULA ROBERTA BATISTA PINHEIRO - (OAB PA20625-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem: 102

Processo: 0800060-35.2018.8.14.0133

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL RAIMUNDO DA CARIDADE

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 103

Processo: 0800352-20.2018.8.14.0133

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ARISTEU FEIO GONCALVES

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

Ordem: 104

Processo: 0800880-54.2018.8.14.0133

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE SOUSA RAMOS

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Ordem: 105

Processo: 0800882-24.2018.8.14.0133

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL RAIMUNDO DA CARIDADE

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

Ordem: 106

Processo: 0801113-24.2024.8.14.0074

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DICLEVILSON SOUSA DOS SANTOS

Ordem: 107

Processo: 0807057-19.2022.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ABEL PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 108

Processo: 0801773-21.2021.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Tarifas

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO MAMEDES FARIAS

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: ANTONIO MAMEDES FARIAS

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 109

Processo: 0027003-16.2012.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA HOLANDA SOUZA DA PURIFICACAO

Ordem: 110

Processo: 0800332-17.2022.8.14.0124

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DELMA ABREU

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 111

Processo: 0802335-10.2020.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPARG BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO SILVA

ADVOGADO: JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 112

Processo: 0801897-53.2021.8.14.0123

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Petição de Herança

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ANA MARIA SILVA DE SOUZA

APELANTE: ELIAS RYAN SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

ADVOGADO: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANA MARIA SILVA DE SOUZA

APELADO: ELIAS RYAN SILVA DE SOUZA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 113

Processo: 0800812-07.2023.8.14.0044

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ORLANDO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

ADVOGADO: MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

POLO PASSIVO

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

APELADO: ORLANDO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

ADVOGADO: MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 114

Processo: 0053986-18.2013.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Interpretação / Revisão de Contrato

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPARGAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ISMAEL HAILER DE SOUZA

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO: HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: FLAVIO GERALDO FERREIRA DA SILVA - (OAB MA9117-S)

ADVOGADO: CLAYTON MOLLER - (OAB RS21483-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 115

Processo: 0069926-23.2013.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MIDIA EXTERIOR LTDA

ADVOGADO: SHIRLEY LUCIA DO VALE COSTA - (OAB PA28890-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO: IANE OLIVEIRA DE AMORIM - (OAB PA23199-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO: LARISSA LUTIANA FRIZA DE VASCONCELOS - (OAB PA14976-A)

ADVOGADO: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 116

Processo: 0005566-50.2011.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: WOOD DESIGN - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ADVOGADO: FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO NETO - (OAB PA6255-A)

ADVOGADO: PATRICIA ESTHER ELGRABLY DE MELO E SILVA MOREIRA DE CASTRO - (OAB PA11456-A)

APELANTE: TOPO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA14360-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARINA AZEVEDO FREIRE AGUILERA - COMÉRCIO

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO: CLARA DA COSTA AQUINO - (OAB PA33729-A)

Ordem: 117

Processo: 0168439-73.2015.8.14.0004

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE RODRIGO SARRAF LIMA

APELADO: PORTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Ordem: 118

Processo: 0812891-74.2019.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dissolução

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: GEILSON NEVES BELEM

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: MARICELMA SILVA DAS NEVES

Ordem: 119

Processo: 0019029-92.2017.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Anulação

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ELIZETE PEREIRA DA SILVA

APELANTE: JONAS PORTO DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO SILVA PACHECO - (OAB PA19408-A)

ADVOGADO: SAMUEL AVELINO ALVARENGA - (OAB MG115755-A)

POLO PASSIVO

APELADO: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: CRISTIANO AMARO RODRIGUES - (OAB PA84933-A)

ADVOGADO: MARCOS EDMAR RAMOS ALVARES DA SILVA - (OAB MG110856-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 120

Processo: 0019046-31.2017.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA CONCEICAO DA MOTA LIMA

ADVOGADO: SAMUEL AVELINO ALVARENGA - (OAB MG115755-A)

ADVOGADO: FERNANDO SILVA PACHECO - (OAB PA19408-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.

ADVOGADO: CHAIANE DE PAULA PEREIRA - (OAB MT19008-A)

ADVOGADO: JOSELE MARIA DE SOUSA - (OAB MT23353-A)

ADVOGADO: DANIELA FIGUEIRO DE MIRANDA - (OAB MT16890-A)

ADVOGADO: VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA23519-A)

ADVOGADO: MURILO DE OLIVEIRA FILHO - (OAB PA284261-A)

ADVOGADO: ALAOR MARCOS GUSSO - (OAB MT26443-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 121

Processo: 0006858-40.2016.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dissolução

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: RENE DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO: MARCEL CEZAR DA CRUZ - (OAB PA17167-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FLAVIANA PEREIRA SALES

ADVOGADO: TICIANA RACHEL DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PA19381-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 122

Processo: 0001569-76.2006.8.14.0061

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: FABIO MAXIMO LOPES DE SOUZA

ADVOGADO: RAIMUNDO LUIS MOUSINHO MODA - (OAB PA6346-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NORTE BRASIL TELECOM S.A - VIVO FILIAL PARA

ADVOGADO: JACKELAYDY DE OLIVEIRA FREIRE - (OAB PA18508-A)

ADVOGADO: LEONARDO DO AMARAL MAROJA - (OAB PA10582-A)

Ordem: 123

Processo: 0835518-60.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: GUAMA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: FELIPE MARINHO ALVES - (OAB PA15587-A)

ADVOGADO: LUCAS MACOLA CHAVES BASTOS - (OAB PA28550-A)

ADVOGADO: TIAGO VASCONCELOS ALVES - (OAB PA18790-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AMANDA DE BARROS AMADOR

APELADO: WELLINGSON LUIS BARRADAS AMADOR

ADVOGADO: MILSON ABRONHERO DE BARROS - (OAB PA20463-A)

Ordem: 124

Processo: 0806615-52.2020.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: GAIA SECURITIZADORA S.A.

ADVOGADO: JULIO CHRISTIAN LAURE - (OAB SP155277-A)

APELANTE: KACZAM E GARCIA KACZAM LTDA.

ADVOGADO: MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS - (OAB MT15401-A)

ADVOGADO: MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL - (OAB MT10280-A)

ADVOGADO: KAMILLA CRISTINA ALVES LIMA - (OAB GO50258-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EXPEDITO JOAO KUIAVA

ADVOGADO: LUIZ VICTOR PARENTE SENA - (OAB MT11789-A)

ADVOGADO: MARCELO BENEDITO LARA DA SILVA - (OAB MT18528-A)

Ordem: 125

Processo: 0009374-50.2014.8.14.0045

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ANDRE PIMENTA DE TAL

ADVOGADO: WILSON FRANCO DE OLIVEIRA - (OAB PA11827-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ADEMAR VIEIRA GOMES

ADVOGADO: EDIDACIO GOMES BANDEIRA - (OAB PA5230-A)

ADVOGADO: EFREM SILVA PINTO - (OAB PA32522-A)

Ordem: 126

Processo: 0004678-72.1997.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: FUNDAÇÃO VALE

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CONSTRUTORA NAZARE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

ADVOGADO: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO - (OAB PA8090-A)

Ordem: 127

Processo: 0800024-39.2020.8.14.0095

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA BIBIANA SOARES

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANRISUL

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

Ordem: 128

Processo: 0101403-34.2015.8.14.0062

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: SOL & LUZ ENERGIA SOLAR LTDA

ADVOGADO: LUCIANO CORADO DOS REIS - (OAB PA18786-A)

Ordem: 129

Processo: 0001183-69.2016.8.14.0037

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Capacidade

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: HELGA DE SOUZA BATISTA

ADVOGADO: MILENA DE SOUZA SARUBBI - (OAB PA12848-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JULIANA DE SOUZA BATISTA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 130

Processo: 0800870-43.2019.8.14.0046

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FABIO REZENDE SANTOS

ADVOGADO: CLEITON CAMILO DOS SANTOS - (OAB PA18626-A)

APELADO: MUNICIPIO DE RONDON DO PARA

ADVOGADO: JUANUBIO DE JESUS CONCEICAO - (OAB PA29601-A)

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

Ordem: 131

Processo: 0089806-98.2013.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: GAFISA SPE-51 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO: TONY MARCELO GONZALEZ RIVERA - (OAB SP117334-A)

POLO PASSIVO

APELADO: WILDENYRA DA CONCEICAO LIMA DA SILVA

ADVOGADO: WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO - (OAB PA3951-A)

Ordem: 132

Processo: 0020224-49.2016.8.14.0028

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA MADELENA GOMES VASCONCELOS

ADVOGADO: LIVIA LOPES MIRANDA - (OAB PA17340-A)

ADVOGADO: JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 133

Processo: 0028965-06.2014.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE: BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA MADALENA RODRIGUES QUEIROZ

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

APELADO: LEONARDO DE JESUS FERREIRA

ADVOGADO: PATRICIA ADRIANA DANTAS MARTIRES - (OAB PA27971-A)

APELADO: CARINA MENDES DO AMARAL

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

APELADO: RAFAELLA ALVES DE LIMA FERREIRA

ADVOGADO: PATRICIA ADRIANA DANTAS MARTIRES - (OAB PA27971-A)

APELADO: FRANCISCO VELOSO RODRIGUES

Ordem: 134

Processo: 0011378-34.2015.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO: LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

PROCURADORIA: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MICHEL DIDIER DUMAY

ADVOGADO: THIAGO DE SOUZA PAMPLONA - (OAB PA13926-A)

Ordem: 135

Processo: 0045592-56.2012.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO: THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RISETE MARIA QUEIROZ LEO BRAGA

ADVOGADO: HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA - (OAB PA8755-A)

Ordem: 136

Processo: 0005715-41.2014.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: CONSTRUTORA TENDA S/A

ADVOGADO: GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO: RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

APELANTE: FIT 10 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ADVOGADO: GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

APELANTE: SAMUEL PEREIRA DE FREITAS

ADVOGADO: VALERIA DE NAZARE SANTANA FIDELLIS - (OAB PA6848-A)

ADVOGADO: GUSTAVO MONTEIRO CAVALCANTE - (OAB PA27984-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SAMUEL PEREIRA DE FREITAS

ADVOGADO: VALERIA DE NAZARE SANTANA FIDELLIS - (OAB PA6848-A)

ADVOGADO: GUSTAVO MONTEIRO CAVALCANTE - (OAB PA27984-A)

APELADO: CONSTRUTORA TENDA S/A

APELADO: FIT 10 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ADVOGADO: GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

Ordem: 137

Processo: 0017788-84.2010.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: EXITO ENGENHARIA LTDA

APELANTE: JACIRENE MARIA DOS SANTOS NUNES SHAND

ADVOGADO: ANA PAULA FONTELES SANTOS - (OAB PA30704-A)

ADVOGADO: KARINE MOURA PINHEIRO - (OAB PA13930-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EXITO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

APELADO: JACIRENE MARIA DOS SANTOS NUNES SHAND

ADVOGADO: KARINE MOURA PINHEIRO - (OAB PA13930-A)

Ordem: 138

Processo: 0802015-87.2021.8.14.0136

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alimentos

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: D. C. G.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: R. S. N. D. S.

ADVOGADO: JOICIANE DE SOUSA SANTOS - (OAB MA23148-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 139

Processo: 0800517-80.2020.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS ARAUJO DOS REIS

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem: 140

Processo: 0800516-95.2020.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS ARAUJO DOS REIS

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem: 141

Processo: 0820179-61.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB SC8927-A)

ADVOGADO: RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: LUIS DIEGO MESQUITA DOS SANTOS

Ordem: 142

Processo: 0814839-77.2022.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 143

Processo: 0000637-81.2010.8.14.0018

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SOLIMAR FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO: MILSETH DE OLIVEIRA SILVA LEONCIO DOS SANTOS - (OAB MA7086-A)

ADVOGADO: CARLOS ANDRE MORAIS ANCHIETA - (OAB PA74-A)

Ordem: 144

Processo: 0800503-16.2022.8.14.0013

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Busca e Apreensão

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: GILVANE DE LIMA NASCIMENTO

ADVOGADO: EVERTON HUGO SOUSA DE CARVALHO - (OAB PA30184-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TERCEIROS POSSUIDORES

Ordem: 145

Processo: 0831242-54.2017.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL DIAS MOREIRA

ADVOGADO: THALES AUGUSTO TEIXEIRA COSTA - (OAB PA27092-A)

POLO PASSIVO

APELADO: META EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: RICARDO NASSER SEFER - (OAB PA14800-A)

Ordem: 146

Processo: 0840220-83.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: NATASHA NASCIMENTO FRASAO CAVALEIRO DE MACEDO

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE SOUZA - (OAB PA14540-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

ADVOGADO: IGOR FONSECA DE MORAES - (OAB PA26113-A)

ADVOGADO: LAYS SOARES DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA20288-A)

ADVOGADO: TAMIRES VASCONCELOS TAVARES - (OAB PA23283-A)

ADVOGADO: GUSTAVO PRATA MENDES - (OAB PA14188-A)

ADVOGADO: GABRIELLY CARDOSO DINIZ - (OAB PA31885-A)

Ordem: 147

Processo: 0807127-27.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MARLY GOMES LOBATO

ADVOGADO: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

ADVOGADO: LETICIA DAVID THOME - (OAB PA10270-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 148

Processo: 0808373-54.2022.8.14.0000

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO JORGE DA COSTA ANDRADE

ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA FONTES - (OAB PA11537-A)

POLO PASSIVO

APELADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

ADVOGADO: MARCELO PEREIRA DE CARVALHO - (OAB SP138688)

ADVOGADO: ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

Ordem: 149

Processo: 0834676-75.2022.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Guarda

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: J. C. D. A. C.

ADVOGADO: SAMARA CHAAR LIMA LEITE - (OAB PA10827-A)

APELANTE: T. S. D. N. G.

ADVOGADO: SAMARA CHAAR LIMA LEITE - (OAB PA10827-A)

POLO PASSIVO

APELADO: R. D. A. C.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 150

Processo: 0802514-90.2021.8.14.0065

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO: RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-A)

ADVOGADO: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB SC8927-A)

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ISABELA PROCOPIO TAVERNY DE OLIVEIRA

APELADO: I. P. TAVERNY DE OLIVEIRA

Ordem: 151

Processo: 0802403-96.2020.8.14.0015

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JESSICA LIMA FERREIRA

ADVOGADO: LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA - (OAB PA30596-A)

ADVOGADO: VALESKA DAYANNE PINTO FERREIRA - (OAB PA30314-A)

ADVOGADO: RENATA DE CASSIA BRITO FIGUEIREDO - (OAB PA30235-A)

Ordem: 152

Processo: 0844043-94.2020.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB SC8927-A)

ADVOGADO: RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-A)

ADVOGADO: FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: W. E. M.

Ordem: 153

Processo: 0811624-87.2023.8.14.0051

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: JANICE PIMENTEL DA SILVA

ADVOGADO: CAIO CESAR BRUN CHAGAS - (OAB PR63282-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 154

Processo: 0822952-50.2017.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Multa

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: CAROLINA NEIVA PICCOLO COSTA

ADVOGADO: LUAN VULCAO RANIERI BRITO - (OAB PA25210-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CHACARAS MONTENEGRO - CONDOMINIO JATOBA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GARCIA TAVARES - (OAB PA22224-A)

Ordem: 155

Processo: 0818398-38.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alimentos

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: L. D. O. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: F. G. N. S.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 156

Processo: 0835069-68.2020.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: JORGE LUIS DE ALMEIDA GOMES

ADVOGADO: MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

ADVOGADO: DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA - (OAB PA21764-A)

ADVOGADO: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

Ordem: 157

Processo: 0800755-47.2018.8.14.0049

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MICHELLE LEITE COSTA - (OAB PA13114-A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA211648-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: GIRCELIA LIMA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 158

Processo: 0835953-68.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: FABIOLA NAZARETH DA SILVA BRAGA

ADVOGADO: RHUBENS NELSON GONCALVES LAREDO - (OAB PA18470-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - (OAB PE20335-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 159

Processo: 0008658-65.2019.8.14.0039

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cédula de Crédito Comercial

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JOAO DAMACENA CARDOSO

ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

Ordem: 160

Processo: 0820410-49.2023.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO: RENATA MARIA PINTO DA SILVA

ADVOGADO: GREICE COSTA VIEIRA - (OAB PA19973-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 161

Processo: 0806999-75.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dever de Informação

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO: HENRIQUE TUMA WANZELER PACHECO

ADVOGADO: FABIO SARUBBI MILEO - (OAB PA15830-A)

ADVOGADO: LUIZA TUMA DA PONTE SILVA - (OAB PA19064-A)

ADVOGADO: GISELLE DA CRUZ OLIVEIRA - (OAB PA30770-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 162

Processo: 0036027-97.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ANGELO CORTEZ MOREIRA DOURADO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AZEVEDO BARBOSA CONSULTORIA DE IMOVEIS

ADVOGADO: ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA - (OAB PA14886-A)

Ordem: 163

Processo: 0801661-57.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: EUNICE CRISTOVAO NASCIMENTO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 164

Processo: 0826252-49.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Guarda

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA SABINA FURTADO DO ESPIRITO SANTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: EDIVANILDE DO ESPIRITO SANTO ANDRADE

APELADO: NILSON GOMES BARRAL

Ordem: 165

Processo: 0016384-03.2016.8.14.0005

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Benfeitorias

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS DA CUNHA KONAI - (OAB SP195275-A)

ADVOGADO: GABRIEL AUGUSTO DE ANDRADE - (OAB SP373958-A)

POLO PASSIVO

APELADO: WANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO - (OAB SP157882-A)

Ordem: 166

Processo: 0028143-90.2009.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ABDO FRAN FRANCES DE SOUSA

Ordem: 167

Processo: 0833344-49.2017.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Casamento

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: A. C. A. B.

ADVOGADO: MARCIA DO SOCORRO DE SOUSA VASCONCELOS - (OAB PA5130-A)

POLO PASSIVO

APELADO: H. A. C. B.

ADVOGADO: FABIELY RAYANA DE AZEVEDO FERREIRA - (OAB PA18116-A)

Ordem: 168

Processo: 0002525-79.2015.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S.A

ADVOGADO: MARCUS FABIO DA SILVA PIRES - (OAB SP214737-A)

ADVOGADO: NUBIA VARAO DOS SANTOS - (OAB PA10608-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

APELADO: KAPRIM FOMENTO MERCANTIL LTDA

ADVOGADO: RENATO LOPES BARBOSA - (OAB PA27651-A)

ADVOGADO: LUCAS DE OLIVEIRA TANNUS - (OAB GO33570-A)

Ordem: 169

Processo: 0000728-11.2010.8.14.0136

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: IOLANDA MARTINHO STIVAL MARQUES

APELANTE: ERALDO FRANCISCO MARQUES

ADVOGADO: SILVIA CUNHA MENDONCA - (OAB PA16579-S)

ADVOGADO: CLEUBER MENDES DE OLIVEIRA - (OAB PA15428-B)

POLO PASSIVO

APELADO: NILVA FRANCISCO MARQUES

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO GUIOTTI - (OAB 2892-A)

ADVOGADO: MARCOS TAVARES DA SILVA - (OAB PA16539-B)

ADVOGADO: ARIEL HERMOM NEGRAO SILVA - (OAB PA13667-A)

Ordem: 170

Processo: 0806959-71.2020.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Limitação de Juros

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA EMILIA SOARES ALMEIDA

ADVOGADO: LARISSA PEDRO DA CUNHA - (OAB PA17274-A)

ADVOGADO: JULIO CESAR MELO MARTINS - (OAB PA16965-A)

APELANTE: CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA: CREFISA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

POLO PASSIVO

APELADO: CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA: CREFISA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

APELADO: MARIA EMILIA SOARES ALMEIDA

ADVOGADO: LARISSA PEDRO DA CUNHA - (OAB PA17274-A)

ADVOGADO: JULIO CESAR MELO MARTINS - (OAB PA16965-A)

Ordem: 171

Processo: 0825681-15.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA IZABEL DE ANDRADE MARTINS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 172

Processo: 0800042-65.2023.8.14.0124

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCA NEVES BRITO

ADVOGADO: CASSIO DA PAIXAO PIMENTEL BRANDAO - (OAB TO7025-A)

Ordem: 173

Processo: 0800199-72.2022.8.14.0124

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DELMA ABREU

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 174

Processo: 0804996-23.2020.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Oferta

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: H. D. S. S.

ADVOGADO: ADAILTON ARAUJO DA SILVA - (OAB PA19823-A)

ADVOGADO: THAIENE VIEIRA DE ARAUJO - (OAB PA18247-A)

POLO PASSIVO

APELADO: W. M. S.

ADVOGADO: SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **32ª SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO djE em 05.04.2023, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0802246-03.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO: BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ROSA MARIA TEIXEIRA NERI

AGRAVADO: SERGIO FERREIRA NERI

ADVOGADO: PAULO VITOR DOS SANTOS SILVA - (OAB PA22676-A)

ADVOGADO: ANDSON DIAS DE SOUZA - (OAB PA15567-A)

Ordem: 002

Processo: 0820677-85.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Sucessão Provisória

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: HERING LARISSA DE FRANCA COUTO

AGRAVADO: DENIZE DE JESUS SILVA COUTO

AGRAVADO: WALESKA LAIS DE FRANCA COUTO

ADVOGADO: ALISSON ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB PA21836-A)

Ordem: 003

Processo: 0800709-98.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Sustação/Alteração de Leilão

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PAMPA EXPORTACOES LTDA

ADVOGADO: VITORIA SANTANA DOS SANTOS MATOS - (OAB PA34981-A)

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: E.G. RENDEIRO LTDA

ADVOGADO: NESTOR FERREIRA FILHO - (OAB PA8203-A)

ADVOGADO: WALAQ SOUZA DE LIMA - (OAB PA13644-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: NESTOR FERREIRA FILHO & ASSOCIADOS - ADVOCACIA ASSESSORIA E COSULTORIA S/S

ADVOGADO: NESTOR FERREIRA FILHO - (OAB PA8203-A)

Ordem: 004

Processo: 0802202-13.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Sustação/Alteração de Leilão

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PAMPA EXPORTACOES LTDA

ADVOGADO: VITORIA SANTANA DOS SANTOS MATOS - (OAB PA34981-A)

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: E.G. RENDEIRO LTDA

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO: WALAQ SOUZA DE LIMA - (OAB PA13644-A)

Ordem: 005

Processo: 0813085-19.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Sustação/Alteração de Leilão

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PAMPA EXPORTACOES LTDA

ADVOGADO: VITORIA SANTANA DOS SANTOS MATOS - (OAB PA34981-A)

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: E.G. RENDEIRO LTDA

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO: WALAQ SOUZA DE LIMA - (OAB PA13644-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

Ordem: 006

Processo: 0802999-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARCLEY MONTEIRO LIMA

ADVOGADO: JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MAGNÓLIA SANTOS BARRETO

ADVOGADO: MARCELLA MARTINS GIORDANO - (OAB PA23372-A)

ADVOGADO: WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO - (OAB PA3951-A)

ADVOGADO: ALINE DI PAULA SERENI VIANNA - (OAB PA16692-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 007

Processo: 0806654-03.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: MARCELA DO SOCORRO MARTINS RODRIGUES - (OAB PA29208)

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RESENDE BARBOSA AGROPECUARIA LTDA

ADVOGADO: IRIS CRISTINA FERNANDES VIEIRA BERNARDES - (OAB MG140037)

ADVOGADO: DANIEL RICARDO DAVI SOUSA - (OAB MG94229)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**ATA DE JULGAMENTO DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EM PLENÁRIO VIRTUAL**

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM **INÍCIO ÀS 14H DO DIA 16 DE JULHO, E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 23 DE JULHO DE 2024**, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**. TAMBÉM COMPUSERAM A SESSÃO OS DESEMBARGADORES: GLEIDE PEREIRA DE MOURA, AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAS BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL **HENRIQUES SANTALICES E ALEX PINHEIRO CENTENO**. **PROCURADOR DE JUSTIÇA: NELSON PEREIRA MEDRADO**.

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM: 001

PROCESSO: 0816106-71.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM

ADVOGADO: FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO NETO - (OAB PA6255-A)

ADVOGADO: FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM - (OAB PA11991-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MANOEL CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: FABIO LOPES DE SOUZA NETO - (OAB PA10508-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 002

PROCESSO: 0819025-33.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: WILLIAM CARMONA MAYA - (OAB SP257198-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: GEOFORT FUNDACOES LTDA

AGRAVADO: FABIO JESUS PAMPOLHA PINHEIRO

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 003

PROCESSO: 0802994-98.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: VERA LUCIA CARDOSO BARBOSA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 004

PROCESSO: 0814214-30.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 005

PROCESSO: 0815205-40.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRAZO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MINERACAO FLORESTA DO ARAGUAIA S.A.

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO - (OAB PA29376-A)

ADVOGADO: JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)

ADVOGADO: REBECA DE QUEIROZ HENRIQUE - (OAB PA30317-A)

ADVOGADO: FELIPE DE AZEVEDO NUNES LOPES - (OAB PA12161-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: REINARDA MINERACAO LTDA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ BARRA VALENTE - (OAB PA26571-A)

ADVOGADO: FABRICIO MENDONCA DE FARIA - (OAB GO22805)

ADVOGADO: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 006

PROCESSO: 0807664-87.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PENHORA / DEPÓSITO/ AVALIAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOAO VICENTE FERREIRA DO VALE

ADVOGADO: CRISLEY OLIVEIRA ROSA - (OAB PA30978-A)

ADVOGADO: ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA - (OAB PI8466-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MIGUEL MARQUES DO VALE

ADVOGADO: ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS - (OAB PA12089-A)

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE CHRISTINO - (OAB PA10665-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 007

PROCESSO: 0809317-22.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JONH CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO: JOAO VICTOR DIAS GERALDO - (OAB PA19677-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARLLI JHAMYLLI NOGUEIRA DE SOUZA

AGRAVADO: MARCELA ARITEIA OLIVEIRA NOGUEIRA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 008

PROCESSO: 0807900-34.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOAO GUALBERTO GAMA ALMEIDA JUNIOR

ADVOGADO: CARLOS MAGNO BIA SARRAZIN - (OAB PA23273-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ELIANE DA ROCHA ESQUERDO

ADVOGADO: ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 009

PROCESSO: 0816536-23.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: E. L. E.

ADVOGADO: KARLA PEREIRA FORTUNA - (OAB MG105143)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: R. C. V.

ADVOGADO: MONALISA BRITO VALENTE - (OAB PA25764-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 010

PROCESSO: 0805681-48.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CESAR FREIRE DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PIETRA SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO: JORGIANO DIAS MOREIRA - (OAB PA20889-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 011

PROCESSO: 0808449-10.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CREUSA MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 012

PROCESSO: 0807897-45.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS LOPES FERREIRA

ADVOGADO: GUSTAVO ROCHA SALVADOR - (OAB PR88374-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 013

PROCESSO: 0808112-21.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RAIMUNDO MANOEL DE SOUSA

ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 014

PROCESSO: 0808091-45.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ILZA DA SILVA SOARES

ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 015

PROCESSO: 0814295-42.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EXONERAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: J. R. M. D. S.

ADVOGADO: ANA KARINA PEREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA29256-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: R. D. S. C.

AGRAVADO: A. M. C. D. S.

ADVOGADO: EDSON BENASSULY ARRUDA - (OAB PA11661-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 016

PROCESSO: 0803101-11.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: A. L. C. G. F.

ADVOGADO: JAQUELINE LUNA LINO RODRIGUES - (OAB PA28282-A)

ADVOGADO: THAMYRES MOTA GOMES - (OAB PA28608-A)

REPRESENTANTE: C. Q. P.

ADVOGADO: JAQUELINE LUNA LINO RODRIGUES - (OAB PA28282-A)

ADVOGADO: THAMYRES MOTA GOMES - (OAB PA28608-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: A. L. C. G.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 017

PROCESSO: 0817768-36.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EXONERAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ROSEANE DO ESPÍRITO SANTO LIMA

ADVOGADO: RUBENS JOSE GARCIA PENA JUNIOR - (OAB PA29967-A)

AGRAVANTE: HILDA ROSA LIMA CRUZ

ADVOGADO: RUBENS JOSE GARCIA PENA JUNIOR - (OAB PA29967-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOAO BATISTA DE BARROS LIMA

ADVOGADO: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 018

PROCESSO: 0801617-58.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: LUIZ FELIPE MACHADO ALMEIDA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RAVI GUILHERME DE CASTRO ALMEIDA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: ROSIMARY DE CASTRO SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 019

PROCESSO: 0808193-04.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DJANICE MODESTO OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: PABLO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA12809-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MOACIR MODESTO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: ARMANDO AQUINO ARAUJO JUNIOR - (OAB PA14403-A)

ADVOGADO: EDILSON SILVA MOREIRA - (OAB PA7564-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 020

PROCESSO: 0818902-98.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: S. C. M.

REPRESENTANTE: B. D. V. C. M.

ADVOGADO: RENATA MILENE SILVA PANTOJA - (OAB PA7330-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: L. S. M.

ADVOGADO: LEANDRO SILVA MAUES - (OAB PA22452-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 021

PROCESSO: 0807220-49.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: IMISSÃO NA POSSE

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FREDSON FONSECA BRITO

ADVOGADO: GUSTAVO INACIO DA LUZ NOGUEIRA - (OAB PA29547-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANTHONY OCALLAGHAN

ADVOGADO: MARIA DOLORES CAJADO BRASIL - (OAB PA3676-A)

ADVOGADO: LUIS CLAUDIO CAJADO BRASIL - (OAB PA15420-A)

ADVOGADO: CANDIDA LAIS MOITA ALVES - (OAB PA19133-A)

ADVOGADO: ALINE NEVES HOYOS - (OAB PA15712-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 022

PROCESSO: 0805609-32.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PENHORA / DEPÓSITO/ AVALIAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: C. C. P. SA

ADVOGADO: GABRIEL SILVA CAMPOS - (OAB DF62948)

ADVOGADO: RICARDO BARRETTO DE ANDRADE - (OAB DF32136)

ADVOGADO: MARIA AUGUSTA ROST - (OAB DF37017)

ADVOGADO: MARIANA MELLO LOMBARDI - (OAB DF53879)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: C. A. A. ADVOGADOS ASSOCIADOS SS

ADVOGADO: ANA CELINA FONTELLES ALVES - (OAB PA16037-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 023

PROCESSO: 0808180-10.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

ADVOGADO: PAULO DORON REHDER DE ARAUJO - (OAB PA246516-A)

AGRAVANTE: AGRA MALIGAWA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: PAULO DORON REHDER DE ARAUJO - (OAB PA246516-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LEAL MOREIRA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO: BRAHIM BITAR DE SOUSA - (OAB PA16381-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 024

PROCESSO: 0810820-20.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BRUNO MENDES CARMONA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

AGRAVANTE: ANTONIO TADEU CAMPOS CARMONA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

AGRAVANTE: CARMONA & CARMONA LTDA - EPP

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO E PARA

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 025

PROCESSO: 0808438-20.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CITAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ESPERANCA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

AGRAVANTE: GUNDEL INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

AGRAVANTE: ORION INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

AGRAVANTE: TORRE DE FERRARA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

AGRAVANTE: TORRE DE RHODES INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LEAL MOREIRA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: ANDREW SANTOS FILGUEIRA - (OAB PA16822-A)

ADVOGADO: CAIO LUIZ OLIVEIRA TRINDADE - (OAB PA28548-A)

ADVOGADO: CAROLINA FARIAS MONTENEGRO - (OAB PA16823-A)

ADVOGADO: CINTIA DANIELLE ALVES RIBEIRINHO MELO - (OAB PA23169-A)

ADVOGADO: DANIELLE BARBOSA SILVA PEREIRA - (OAB PA21052-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO: GABRIEL CREA DE OLIVEIRA - (OAB PA26965-A)

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO: LARISSA AMARAL ESTEVES - (OAB PA26798-A)

ADVOGADO: MAIARA LINHARES RUAS - (OAB PA24295-A)

ADVOGADO: MARINA GALLETTI SILVA - (OAB PA23686-A)

ADVOGADO: MONICA SUELLEN MARQUES FURTADO - (OAB PA23170-A)

ADVOGADO: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 026

PROCESSO: 0803134-11.2018.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO SUDESTE PARAENSE - SICREDI CARAJAS - PA

ADVOGADO: ANDRE DE ASSIS ROSA - (OAB MS12809-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CONSTRUTORA TERRA SANTA EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE MILARE DE CARVALHO - (OAB SP135223-S)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 027

PROCESSO: 0820328-82.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: GUSTAVO XERFAN HABER

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR - (OAB PA14581-A)

ADVOGADO: VERENA SALVIANO TEIXEIRA - (OAB PA28259-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ROGERIO TOKARSKI

PROCURADOR: LUIZ CARLOS DIAS DE ALMEIDA

AGRAVADO: ROMELITA MILAGRES TOKARSKI

PROCURADOR: LUIZ CARLOS DIAS DE ALMEIDA

Voto: Julgo prejudicado

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 028

PROCESSO: 0804318-94.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CONDOMINIO DO CASTANHEIRA SHOPPING CENTER

ADVOGADO: ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB DF20812-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BASTOS FREIRE - (OAB PA13997-A)

ADVOGADO: LUCAS LEITE RODRIGUES - (OAB PA31180-A)

ADVOGADO: HENDER CLAUDIO SOUZA GIFONI - (OAB PA26593-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

PROCURADOR: FELIPE REGIS DE SOUZA PONTES

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 029

PROCESSO: 0804406-30.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MINERACAO 3 MARIAS LTDA

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: EAGLE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERAIS LTDA

ADVOGADO: WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO - (OAB PA23444-A)

ADVOGADO: WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA15317-A)

ADVOGADO: DANIEL PETROLA SABOYA - (OAB PA27333-A)

ADVOGADO: LUCAS DE FREITAS PEREIRA - (OAB MG188376-A)

ADVOGADO: GUILHERME COSTA LEROY - (OAB MG148721-A)

ADVOGADO: BRUNO MIRANDA ZILLE RIBEIRO - (OAB MG183353-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERACAO

TERCEIRO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 030

PROCESSO: 0810624-16.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CHEQUE

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: M. A. COSTA CRUZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP

ADVOGADO: JOEL DA COSTA EVANGELISTA - (OAB PA22824-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CRIS METAL MOVEIS PARA BANHEIRO LTDA

ADVOGADO: RENATO DA SILVA NEVES - (OAB PA12819-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 031

PROCESSO: 0807676-67.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CAUA HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES

ADVOGADO: SAMIA INARA RIBEIRO GOMES - (OAB PA31144-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 032

PROCESSO: 0800661-13.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ALBERTINI ÚLTIMO DA ROCHA ATHAYDE

ADVOGADO: MARCIA MODESTO BITENCOURT - (OAB PA7314)

ADVOGADO: ALBERTINI ÚLTIMO DA ROCHA ATHAYDE - (OAB PA7636-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CONDOMINIO DO EDIFICIO COSTA DO SOL

PROCURADOR: WILSON JOSE DE SOUSA

ADVOGADO: WILSON JOSE DE SOUZA - (OAB PA11238-A)

AGRAVADO: ROSANA ARRAIS DE CASTRO SOBRAL

PROCURADOR: FABIO LUIS FERREIRA MOURAO

AGRAVADO: ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

PROCURADOR: FABIO LUIS FERREIRA MOURAO

AGRAVADO: ROSANNA HATHERLY ARRAIS DE CASTRO

PROCURADOR: FABIO LUIS FERREIRA MOURAO

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 033

PROCESSO: 0808509-51.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PORTO DIAS SAUDE LTDA - ME

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARCOS TADEU BITTENCOURT KALIF

ADVOGADO: BRUNA GRELO KALIF - (OAB PA16507-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 034

PROCESSO: 0803296-98.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: NULL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA-FED. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO ACRE, AMAPA, AMAZONAS, PARA, RONDO E RORAIMA

ADVOGADO: LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - (OAB PB13040-A)

ADVOGADO: YAGO RENAN LICARIAO DE SOUZA - (OAB PB23230-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA

ADVOGADO: MARLI SIQUEIRA FRONCHETTI - (OAB PA10065-A)

AGRAVADO: LEIDIANE DA SILVA CUNHA

ADVOGADO: MARLI SIQUEIRA FRONCHETTI - (OAB PA10065-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 035

PROCESSO: 0801336-73.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS

ADVOGADO: MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA - (OAB PA11274-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

AGRAVADO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO - (OAB PA3451-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 036

PROCESSO: 0813162-96.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RAIMUNDO LOBO DE VILHENA

ADVOGADO: CLAUDIA FREIBERG - (OAB PA18628-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 037

PROCESSO: 0800893-30.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO REGIONAL DO PARA

ADVOGADO: CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO - (OAB PA8601-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MACIEL & MONTEIRO LTDA - ME

PROCURADOR: ALANA DOS SANTOS CARNEIRO

PROCURADOR: CLAUDIO ALADIO DE SOUSA FERREIRA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 038

PROCESSO: 0807964-49.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: POPINHAK IMPORT E EXPORT EIRELI - EPP

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: M 2.000 MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: REYNALDO JORGE CALICE AUAD - (OAB PA12591-A)

ADVOGADO: YAN MAIA AUAD - (OAB PA21626-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 039

PROCESSO: 0815181-41.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: INVENTÁRIO E PARTILHA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CARLOS BENASSULY MAUES FILHO

ADVOGADO: JESSICA FERNANDA MARTINS ABDON - (OAB PA29983-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LUCIMAR PIRES MAUES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 040

PROCESSO: 0809271-33.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ANDRE GIORDANE MARQUES FERNANDES

ADVOGADO: JOSE EDUARDO PEREIRA ROCHA - (OAB PA18045-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: GIORDANE LAGES FERNANDES

ADVOGADO: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

NÃO JULGADO

ORDEM: 041

PROCESSO: 0806381-24.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: D. C. B.

ADVOGADO: RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

REPRESENTANTE: CARLA CUNHA DA CONCEICAO BRAGAGNOLO

ADVOGADO: RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: AMIL ASSISTENCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO: MARCO ANDRE HONDA FLORES - (OAB PA20599-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTRA

ORDEM: 042

PROCESSO: 0813294-90.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: J. A. F. B.

ADVOGADO: MARLI SIQUEIRA FRONCHETTI - (OAB PA10065-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: L. D. S. O.

ADVOGADO: RAISSA RODRIGUES BARREIRA - (OAB SC59445-B-A)

ADVOGADO: CRISTINA ALVES LONGO - (OAB PA33144-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 043

PROCESSO: 0816049-19.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: GUARDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: K. L. D. A.

ADVOGADO: JOELMA DOS REIS RIBEIRO - (OAB MT17016/O)

ADVOGADO: TIZA MARA LUCIO ALENCAR DE AQUINO MEDEIROS - (OAB CE34768)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: R. P. N.

ADVOGADO: SIMONE GEMAQUE DOS SANTOS - (OAB PA17543-A)

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo procedente

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 044

PROCESSO: 0020997-61.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: COOPERATIVA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PEDRO PAULO DE CARVALHO MAUES

ADVOGADO: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR - (OAB PA8525-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO E PARA

ADVOGADO: ADELVAN OLIVERIO SILVA - (OAB PA15584-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 045

PROCESSO: 0053794-47.2015.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

REPRESENTANTE: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

ADVOGADO: KLEHYDYFF ALVES DE MIRANDA - (OAB PA9640-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ACROPOLE CONSTRUCOES CIVIS E ARQUITETURA LTDA

ADVOGADO: ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 046

PROCESSO: 0801072-22.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: REJANE SOTAO CALDERARO

ADVOGADO: REJANE SOTAO CALDERARO - (OAB 13623-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ARTHUR CAMARA BRAGA

ADVOGADO: NEYLER MARTINS DE MENDONCA - (OAB PA14600-A)

PROCURADOR: NEYLER MARTINS DE MENDONCA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 047

PROCESSO: 0812342-43.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DINAIM MOURA DA SILVA

ADVOGADO: REGINA SOLENY DA SILVA JIMENEZ - (OAB PA6229-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ELISEU COSTA DOS REIS

PROCURADOR: ALAN JONATAS SILVA DOS REIS

AGRAVADO: ENGSBRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

PROCURADOR: ALAN JONATAS SILVA DOS REIS

AGRAVADO: FABRICIO REIS DE SOUZA

PROCURADOR: ALAN JONATAS SILVA DOS REIS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 048

PROCESSO: 0817592-57.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: D. D. S.

ADVOGADO: DELMA CAMPOS PEREIRA - (OAB PA19311-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: J. G. S.

ADVOGADO: JULIANA RITA GONZAGA NEVES - (OAB MG155198)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 049

PROCESSO: 0812703-60.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: INVENTÁRIO E PARTILHA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FATIMA DO CARMO VIANA TURENKO

ADVOGADO: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA - (OAB PA8136-A)

ADVOGADO: YGOR NORONHA DA SILVA - (OAB PA32737-A)

AGRAVANTE: ALEKSEI SANTANA TURENKO

ADVOGADO: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA - (OAB PA8136-A)

ADVOGADO: YGOR NORONHA DA SILVA - (OAB PA32737-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: AGF FACTORING - FOMENTO MERCANTIL LTDA

ADVOGADO: FELIPE DE SOUSA FERREIRA - (OAB PA15628-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 050

PROCESSO: 0801530-05.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CAUSAS SUPERVENIENTES À SENTENÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CLERISTON JOUGUET OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANDRESA DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: ARACY MEIRELES WISCHANSKY - (OAB PA21912-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 051

PROCESSO: 0801661-77.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ERRO MÉDICO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: LIGIA DO CARMO VILACA MOURA

PROCURADOR: MAURICIO VILACA MOURA

ADVOGADO: MAURICIO VILACA MOURA - (OAB PA20261-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 052

PROCESSO: 0803097-71.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PEDRO ARTHUR COSTA ELIAS

ADVOGADO: DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO - (OAB PA21296-A)

ADVOGADO: THYEGO MOREIRA CARDOSO - (OAB PA30237-A)

ADVOGADO: ANTONIO MURILO BARBOSA REIS - (OAB PA30273)

AGRAVADO: PEDRO ISAAC COSTA ELIAS

ADVOGADO: DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO - (OAB PA21296-A)

ADVOGADO: THYEGO MOREIRA CARDOSO - (OAB PA30237-A)

ADVOGADO: ANTONIO MURILO BARBOSA REIS - (OAB PA30273)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 053

PROCESSO: 0814830-39.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CINTIA RUBIA MATOS SANTOS

ADVOGADO: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 054

PROCESSO: 0817954-59.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: TELMA SILVA VIEIRA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 055

PROCESSO: 0818951-42.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARIA MONTEIRO MIRANDA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

AGRAVADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 056

PROCESSO: 0801810-49.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: LUCAS SOUZA CHAVES - (OAB PA26498-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JULIANA OLIVEIRA QUEIROZ

ADVOGADO: KARLA CRISTINA MARTINS DA SILVA NAGAI - (OAB PA9436-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 057

PROCESSO: 0805602-35.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SUELLEN SOUZA AZEVEDO PAIVA

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 058

PROCESSO: 0806953-43.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CELIA MARIA DOS PASSOS LEMOS NUNES

ADVOGADO: DANIELLE RODRIGUES DIOGO COSTA - (OAB RJ145044)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - (OAB SP247319-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

AGRAVADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES - (OAB PA1001300A)

ADVOGADO: RAIMUNDO BESSA JUNIOR - (OAB PA11163-A)

ADVOGADO: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR - (OAB PA3259-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE BRAZAO CREA O - (OAB PA28386-A)

PROCURADORIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGRAVADO: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

AGRAVADO: BANCO MASTER S/A

ADVOGADO: GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA - (OAB BA42468)

ADVOGADO: PAULO SERGIO BRAGA BARBOZA - (OAB SP97272-A)

ADVOGADO: MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA - (OAB BA43804-A)

ADVOGADO: GABRIELA FIALHO DUARTE - (OAB BA23687)

AGRAVADO: LECCA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: BRUNO BORIS CARLOS CROCE - (OAB SP208459-A)

AGRAVADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: CHRISTIANE DA SILVEIRA BARBOSA - (OAB PA15497-N)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS - (OAB RJ111030-A)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - (OAB PA290089-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

AGRAVADO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: ALESSANDRO CRISTIANO DA COSTA RIBEIRO - (OAB PA14599-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE FIDALGO - (OAB SP172650-A)

ADVOGADO: ANA PAULA CARDOSO - (OAB MG91223-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

AGRAVADO: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

PROCURADORIA: BANCO BNP PARIBAS BRASIL

AGRAVADO: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 059

PROCESSO: 0000380-93.2009.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: LEVI CARLOS RIBEIRO

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CHAVES - (OAB PA12088-A)

ADVOGADO: FERNANDA DE SOUZA TEODORO - (OAB PA12069-A)

ADVOGADO: GERVASIO JOSE CAMILO - (OAB PA5436-A)

ADVOGADO: RONILTON ARNALDO DOS REIS - (OAB PA10976-A)

ADVOGADO: ALVA RINE ALVES DA SILVA - (OAB PA10918-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SILVANA MORAES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE - (OAB PA12065-A)

ADVOGADO: IZAIAS FARIA BORGES - (OAB PA10644-A)

APELADO: ESPOLIO DE LUIZ FELIPE PATROCINIO

ADVOGADO: JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE - (OAB PA12065-A)

ADVOGADO: IZAIAS FARIA BORGES - (OAB PA10644-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 060

PROCESSO: 0801687-81.2023.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSIEL DE JESUS LOPES CORDEIRO

ADVOGADO: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

ADVOGADO: BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 061

PROCESSO: 0801756-63.2019.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: COMPRA E VENDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO ARAUJO GOMES

ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 062

PROCESSO: 0000319-74.2005.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SERVIDÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: VALE S.A.

ADVOGADO: MARCELO MENDO GOMES DE SOUZA - (OAB MG45952-A)

ADVOGADO: LUIZ PHILIPPE NARDY NASCIMENTO - (OAB PA133106-A)

ADVOGADO: CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA - (OAB PA132306-A)

ADVOGADO: GABRIEL SEIJO LEAL DE FIGUEIREDO - (OAB SP202022-S)

ADVOGADO: ANDREA VIGGIANO GONCALVES - (OAB MG45943-A)

PROCURADORIA: VALE S/A

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 063

PROCESSO: 0826723-94.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AUGUSTO CESAR ALMEIDA MIRANDA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 064

PROCESSO: 0181257-05.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: SINTESE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152)

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: GABRIELA DE CARVALHO FUNES - (OAB PA17808-A)

ADVOGADO: THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - (OAB PA15693-A)

APELANTE: JOSE MOURA & CIA LTDA

ADVOGADO: CLAUDIO BRUNO CHAGAS DE ALMEIDA - (OAB PA23949-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE MOURA & CIA LTDA

ADVOGADO: CLAUDIO BRUNO CHAGAS DE ALMEIDA - (OAB PA23949-A)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: GABRIELA DE CARVALHO FUNES - (OAB PA17808-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 065

PROCESSO: 0816931-58.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: DAIANA PAES DA SILVA

ADVOGADO: DALCIRENE DA SILVA LOPES - (OAB PA34541-A)

ADVOGADO: SUENA CARVALHO MOURAO - (OAB PA10472-A)

ADVOGADO: FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

ADVOGADO: JEFFERSON DIVINO SOARES - (OAB PA16873-A)

POLO PASSIVO

APELADO: REALIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: DENISE CRISTINE DE GOES - (OAB PA417303-A)

ADVOGADO: MARCELA MEDEIROS ALCOFORADO - (OAB SP340968-A)

ADVOGADO: LEANDRO ANDRADE COELHO RODRIGUES - (OAB SP237733-A)

ADVOGADO: DIEGO FELIPE REIS PINTO - (OAB PA15799-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 066

PROCESSO: 0800851-42.2021.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO JOSE DA COSTA

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto

Bezerra Guimaraes

ORDEM: 067

PROCESSO: 0801682-94.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO SILVA LIMA

ADVOGADO: SIMON MANCIA - (OAB SC57083-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 068

PROCESSO: 0801890-71.2023.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA EUNICE DA SILVA ASSUNCAO

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 069

PROCESSO: 0800609-37.2021.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIMENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: I. T. C.

ADVOGADO: IVINY PEREIRA CANTO - (OAB PA21723-A)

POLO PASSIVO

APELADO: G. P. D. C. V.

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA - (OAB PA25852-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 070

PROCESSO: 0800018-08.2020.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO: JOAO ALVES BARBOSA FILHO - (OAB PE4246-A)

PROCURADORIA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

POLO PASSIVO

APELADO: ANDREY SAMUEL DA CONCEICAO MACHADO

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 071

PROCESSO: 0801572-04.2022.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: GUARDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: S. E. L. D. S.

APELANTE: S. M. D. S. L.

ADVOGADO: KELLY DE SANT ANNA MAGALHAES DA FONSECA - (OAB PA36579-A)

ADVOGADO: NELSON DA SILVA SA - (OAB PA3136-A)

POLO PASSIVO

APELADO: T. K. L. D. S.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 072

PROCESSO: 0085155-23.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PROMESSA DE COMPRA E VENDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: PROJETO IMOBILIARIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA.

ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO: GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO - (OAB PA14943-A)

ADVOGADO: LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR - (OAB PA14908-A)

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NATALIA DE SOUZA LOBO

ADVOGADO: FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

ADVOGADO: CLIVIA LOBATO GANTUSS ALMEIDA - (OAB AC5770)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 073

PROCESSO: 0002164-60.2017.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PROMESSA DE COMPRA E VENDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: PROJETO IMOBILIARIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA.

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LILIANE CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CARLENA MORAIS LIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA20154-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 074

PROCESSO: 0800814-47.2024.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

APELADO: S. D. S.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 075

PROCESSO: 0036532-93.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ESPÉCIES DE CONTRATOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: GAFISA SPE-51 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RODRIGO VIANNA RODRIGUES

ADVOGADO: VERONICA ARAUJO PACHECO - (OAB PA26408-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 076

PROCESSO: 0800008-32.2023.8.14.0014

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: IVANA FONSECA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 077

PROCESSO: 0801072-32.2022.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: GUARDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EZEQUIEL FURTADO DA COSTA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: JAQUELINI VANESA CASTRO RAMOS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 078

PROCESSO: 0803209-83.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO: ROBERTO COTTA FILHO

ADVOGADO: MARIA LINDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA PENELA - (OAB PA22333-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 079

PROCESSO: 0010130-67.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: GAFISA SPE-37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

ADVOGADO: GUSTAVO CLEMENTE VILELA - (OAB SP220907-A)

ADVOGADO: GUSTAVO PINHEIRO GUIMARAES PADILHA - (OAB RJ61698-A)

APELANTE: GAFISA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

ADVOGADO: GUSTAVO CLEMENTE VILELA - (OAB SP220907-A)

ADVOGADO: GUSTAVO PINHEIRO GUIMARAES PADILHA - (OAB RJ61698-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DO CARMO DUARTE DE MELO

ADVOGADO: DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 080

PROCESSO: 0810064-80.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: GUARDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: NIVALDO REGO DO NASCIMENTO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: DAVILA GEOVANA REGO ARAUJO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: EDIELMA ARAUJO DA CONCEICAO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 081

PROCESSO: 0801662-37.2022.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ROBERTO DE LIMA SOUZA

ADVOGADO: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

ADVOGADO: BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 082

PROCESSO: 0800823-09.2024.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

APELADO: A. D. S. B.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 083

PROCESSO: 0818862-98.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ITAU S/A

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: ESPERANCA SANTIAGO ARARIBOIA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 084

PROCESSO: 0142559-24.2015.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ECONOMISA

ADVOGADO: GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI - (OAB MG110499-A)

ADVOGADO: ALDO COSTA MENDES - (OAB MG125594-A)

POLO PASSIVO

APELADO: VILMA DO SOCORRO MARTINS SOARES

ADVOGADO: WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 085

PROCESSO: 0000023-53.2016.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ECONOMISA

ADVOGADO: GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI - (OAB MG110499-A)

ADVOGADO: ALDO COSTA MENDES - (OAB MG125594-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARCIA DE NAZARE DOS SANTOS CARVALHO

ADVOGADO: WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 086

PROCESSO: 0142556-69.2015.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ECONOMISA

ADVOGADO: ALDO COSTA MENDES - (OAB MG125594-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EVANICE PINHEIRO COSTA

ADVOGADO: WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 087

PROCESSO: 0800075-27.2024.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO: E. S. D. S.

ADVOGADO: BRUNO SAMUELSON DE SOUZA SILVA - (OAB PA34644-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 088

PROCESSO: 0039731-26.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: CARLOS YAMANE

ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO MONTENEGRO DUARTE LIRA - (OAB PA13675-A)

ADVOGADO: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO: ANTONIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA FILHO - (OAB PA20299-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SAULO SALES FIGUEIRA

ADVOGADO: THIAGO NUNES SALES DE MELO - (OAB PA12883)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 089

PROCESSO: 0867619-87.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: WHANDERLENE ALVES DOS PASSOS

ADVOGADO: WALDEMIR CARVALHO DOS REIS - (OAB PA16147-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CREFISA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA: CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 090

PROCESSO: 0800078-26.2022.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LARISSA DOS REIS MELO - (OAB PA26394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 091

PROCESSO: 0800514-57.2021.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DOMINGOS PIMENTEL COSTA

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 092

PROCESSO: 0807679-26.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SEGURO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BEATRIZ REIS DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO NASCIMENTO BARBI - (OAB PA20545-A)

APELANTE: SONIA MARIA OLIVEIRA REIS

ADVOGADO: GUSTAVO NASCIMENTO BARBI - (OAB PA20545-A)

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

APELADO: BEATRIZ REIS DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO NASCIMENTO BARBI - (OAB PA20545-A)

APELADO: SONIA MARIA OLIVEIRA REIS

ADVOGADO: GUSTAVO NASCIMENTO BARBI - (OAB PA20545-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 093

PROCESSO: 0801974-57.2020.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: COMPRA E VENDA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE NAZARE DA SILVA CABRAL

APELANTE: VILMA DA SILVA CABRAL

APELANTE: APARECIDA DA SILVA CABRAL

APELANTE: CLESIO DA SILVA CABRAL

APELANTE: VALDECI ALVES FERREIRA

APELANTE: SEBASTIANA DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 094

PROCESSO: 0800772-52.2022.8.14.0014

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDA ROSILENE RUFINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 095

PROCESSO: 0840853-26.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITO AUTORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD

ADVOGADO: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

ADVOGADO: FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

POLO PASSIVO

APELADO: VIAPARA HOTEIS E TURISMO LTDA

ADVOGADO: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO: LEONARDO ABDELNOR XERFAN - (OAB PA32129-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 096

PROCESSO: 0013113-75.2016.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EVICÇÃO OU VICIO REDIBITÓRIO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: LOURIVAL LADEIRA TOBIAS JUNIOR

ADVOGADO: THAIS MEDEIROS BORGES - (OAB PA21566-A)

ADVOGADO: ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

APELANTE: TOPNORTE SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO: THAIS MEDEIROS BORGES - (OAB PA21566-A)

ADVOGADO: ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARCO BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO: JHONATAN PEREIRA RODRIGUES - (OAB PA22109-A)

APELADO: JUCELIA DA SILVA FEITOSA

ADVOGADO: JHONATAN PEREIRA RODRIGUES - (OAB PA22109-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 097

PROCESSO: 0032733-03.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: JOAQUIM DA COSTA FILHO

ADVOGADO: FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 098

PROCESSO: 0004218-04.2019.8.14.0111

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: LAIDE MARIA DA PAZ

ADVOGADO: RODOLFO FIASCHI RICCIARDI - (OAB SP392157-A)

ADVOGADO: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 099

PROCESSO: 0000115-55.1999.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BB FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: GUSTAVO AMATO PISSINI - (OAB SP261030-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO JOSE PEDROSA DE OLIVEIRA

APELADO: GILBERTO CONCEICAO MARQUES

ADVOGADO: KELER BELMONTE LOUREIRO - (OAB PA14929-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 100

PROCESSO: 0006989-08.2017.8.14.0019

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA LUCILENA DOS SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: JOSE ROBERTO MELLO PISMEL - (OAB PA6260-A)

POLO PASSIVO

APELADO: B V FINANCEIRA S A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA VITORIA SILVA DE PAULA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 101

PROCESSO: 0005356-69.2012.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: VALOR DA EXECUÇÃO / CÁLCULO / ATUALIZAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: SOTREQ S/A

ADVOGADO: MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO: RENATA NONOYAMA NUNES - (OAB PA582-A)

APELANTE: BARZED CHEAB DAVID

ADVOGADO: ENIANE TALITA GOMES MAGALHAES MOTA - (OAB PA595-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BARZED CHEAB DAVID

ADVOGADO: VINICIUS MARTINS PEREIRA BORGES - (OAB MG138145-A)

ADVOGADO: ENIANE TALITA GOMES MAGALHAES MOTA - (OAB PA595-A)

APELADO: SOTREQ S/A

ADVOGADO: RENATA NONOYAMA NUNES - (OAB PA582-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 102

PROCESSO: 0039881-72.2015.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA

ADVOGADO: BRUNO TIMOTEO SILVA REZENDE - (OAB PA19393-A)

ADVOGADO: LORRANNY RIBEIRO ROSA - (OAB PA17725-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SEGTRAN SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

APELADO: WALDEMIR PAIXAO LOBATO DE OLIVEIRA

APELADO: W P L DE OLIVEIRA & SOUZA LTDA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 103

PROCESSO: 0802991-69.2019.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: R. M.D. S. O.

ADVOGADO: JUAN CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA - (OAB PA28460-A)

POLO PASSIVO

APELADO: J. L. J. D. O.

ADVOGADO: CLAUDIO ALAN DE LIMA MACHADO - (OAB PA32128-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 104

PROCESSO: 0801400-04.2018.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO - (OAB PA9136-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOSE DA COSTA TOURINHO NETO - (OAB PA20677-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 105

PROCESSO: 0022006-14.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ANA LUCIA BRASIL FARIAS

APELANTE: A L B FARIAS ME

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO: HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS - (OAB PA5109-S)

ADVOGADO: EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

ADVOGADO: ALBERTO ALVES DE MORAES - (OAB PA17578-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 106

PROCESSO: 0848042-21.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO JORGE MOREIRA DA SILVA

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 107

PROCESSO: 0867068-10.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: A. A. D. S. F.

APELANTE: J. P. F. D. A.

APELANTE: A. P. F. D. A.

ADVOGADO: ISABELA DANGLARS DE ALMEIDA LIMA - (OAB PA21263-A)

POLO PASSIVO

APELADO: J. B. B. D. A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 108

PROCESSO: 0800484-38.2019.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIMENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: E. D. S. R. F.

APELANTE: E. C. F. C.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: C. F. C.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 109

PROCESSO: 0808595-26.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: D. B. D. S.

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE SOUZA - (OAB RN8867-A)

POLO PASSIVO

APELADO: D. P. F.

APELADO: H. D. S. F. N.

ADVOGADO: BEATRIZ FIGUEIREDO LEVY - (OAB PA28795-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 110

PROCESSO: 0801300-57.2021.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIMENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: M. J. R. T.

APELANTE: A. L. T. G.

APELANTE: A. L. T. G.

APELANTE: A. L. T. G.

ADVOGADO: CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

POLO PASSIVO

APELADO: F. P. D. S. B.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 111

PROCESSO: 0801305-67.2021.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: I. J. D. S. R.

ADVOGADO: KAROLINE SHERON SANTOS DE CASTRO - (OAB PA14348-A)

POLO PASSIVO

APELADO: I. L. D. S. R.

ADVOGADO: VINICIUS FERRAZ LIMA - (OAB PA25636-A)

ADVOGADO: CLAUDIA RIBEIRO CANARIO - (OAB PA19619-A)

ADVOGADO: PAULO GIOVANNI ATHAYDE BRITO DA SILVA - (OAB PA28896-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 112

PROCESSO: 0800373-19.2021.8.14.0059

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIMENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: A. C. O. L.

ADVOGADO: JOAO VICENTE VILACA PENHA - (OAB PA23716-A)

POLO PASSIVO

APELADO: V. C. D. S.

ADVOGADO: MARIANE VALENTE DOS SANTOS - (OAB PA30796-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 113

PROCESSO: 0852838-89.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - SA

ADVOGADO: ALEXANDRE DIAS FONTENELE - (OAB 8769-A)

ADVOGADO: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

ADVOGADO: FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

APELANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA GUIMARAES

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 114

PROCESSO: 0856765-97.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO: INA LEA MESQUITA GOMES

ADVOGADO: SIMONE NAZARE PECK DE BARROS - (OAB PA4524-A)

ADVOGADO: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO - (OAB PA1643-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 115

PROCESSO: 0029256-11.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ANGELA KELLY GUSTAVO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

ADVOGADO: MARCIA NOBRE PEIXOTO E SILVA - (OAB PA19304-A)

POLO PASSIVO

APELADO: HELTON JOSE DA LUZ PIMENTEL

ADVOGADO: ELCIVALDO JORGE DA SILVA JAIME - (OAB PA2703-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 116

PROCESSO: 0020600-04.2016.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ISAIAS LEITAO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO: HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 117

PROCESSO: 0009850-91.2017.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: DOLFINA SOARES EMERIQUE

ADVOGADO: ANDREZA REGO BARBOSA RICHART - (OAB PA17409-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 118

PROCESSO: 0800529-65.2020.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ENDICON ENGENHARIA DE INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES

ADVOGADO: MAYARA CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19417-A)

ADVOGADO: ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA81-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 119

PROCESSO: 0804653-58.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: PEDRO DA COSTA

ADVOGADO: JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: PEDRO DA COSTA

ADVOGADO: JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 120

PROCESSO: 0805869-33.2017.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITOS DA PERSONALIDADE

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: ARISTOTELES NATIVIDADE BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARILUZ OLIVEIRA SANTIAGO - (OAB PA38417)

ADVOGADO: EDEN AUGUSTO ANSELMO DE LIMA - (OAB PA12982-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 121

PROCESSO: 0802412-19.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SEGURO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: AURELECIO DE JESUS SILVA

ADVOGADO: IENES FLORENTINO DA COSTA - (OAB PA31211-B)

POLO PASSIVO

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 122

PROCESSO: 0865966-16.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SEGURO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARCOS RENATO SEABRA DE PAULA

ADVOGADO: MARLON TAVARES DANTAS - (OAB RR1832-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: FILOMENA BRANDAO BARROSO REBELLO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 123

PROCESSO: 0801915-17.2020.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ARILSON DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 124

PROCESSO: 0878663-06.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: HIPOTECA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: IRACEMA SATOMI YOKOKURA

APELANTE: EDMUNDO FROTA DE ALMEIDA SOBRINHO

ADVOGADO: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA011003)

ADVOGADO: EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152)

ADVOGADO: ERICK MAIA BARRETO - (OAB PA32520-A)

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

APELADO: EDMUNDO FROTA DE ALMEIDA SOBRINHO

APELADO: IRACEMA SATOMI YOKOKURA

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA011003)

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152)

ADVOGADO: EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

ADVOGADO: ERICK MAIA BARRETO - (OAB PA32520-A)

ADVOGADO: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 125

PROCESSO: 0863454-55.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.

ADVOGADO: RENATA SOUSA DE CASTRO VITA - (OAB PA24308-A)

APELANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE ISAAC VIANA MENEZES

ADVOGADO: JONATAN DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA19471-A)

ADVOGADO: JOAO BOSCO DO NASCIMENTO JUNIOR - (OAB PA19720-A)

ADVOGADO: WILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA25806-A)

APELADO: CRISTHIANE SILVA VIANA

ADVOGADO: JONATAN DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA19471-A)

ADVOGADO: JOAO BOSCO DO NASCIMENTO JUNIOR - (OAB PA19720-A)

ADVOGADO: WILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA25806-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des.

Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 126

PROCESSO: 0819363-50.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: NUCLEO DE GESTAO DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP

ADVOGADO: FELIPE PORTELLA NEVES - (OAB PA16316-A)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO - (OAB MG141259-A)

ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO GUIMARAES PINHEIRO - (OAB MG23719-A)

ADVOGADO: FLAVIA CRISTINA MENDONCA FARIA - (OAB MG81133)

ADVOGADO: ANA CAROLINA MARQUES TAVARES COSTA - (OAB MG183291)

ADVOGADO: RAUL DE ARAUJO FILHO - (OAB MG5915-A)

ADVOGADO: HELIO RENATO MARINI MINODA - (OAB MG83094-A)

ADVOGADO: JULIANA SAFAR TEIXEIRA CASTANHEIRA - (OAB MG83027-A)

APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO: SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR - (OAB PA6099-A)

ADVOGADO: GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO - (OAB PA5638-A)

ADVOGADO: ORLANDO TEIXEIRA DE CAMPOS - (OAB PA1022-A)

ADVOGADO: FELIPE KAUFFMANN CARMONA DE ALMEIDA - (OAB PA17079-A)

PROCURADORIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

POLO PASSIVO

APELADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO: ORLANDO TEIXEIRA DE CAMPOS - (OAB PA1022-A)

ADVOGADO: FELIPE KAUFFMANN CARMONA DE ALMEIDA - (OAB PA17079-A)

ADVOGADO: GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO - (OAB PA5638-A)

ADVOGADO: SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR - (OAB PA6099-A)

PROCURADORIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

APELADO: NUCLEO DE GESTAO DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP

ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO GUIMARAES PINHEIRO - (OAB MG23719-A)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE LACERDA MIRANDA COELHO - (OAB MG141259-A)

ADVOGADO: FELIPE PORTELLA NEVES - (OAB PA16316-A)

ADVOGADO: RAUL DE ARAUJO FILHO - (OAB MG5915-A)

ADVOGADO: HELIO RENATO MARINI MINODA - (OAB MG83094-A)

ADVOGADO: JULIANA SAFAR TEIXEIRA CASTANHEIRA - (OAB MG83027-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 127

PROCESSO: 0018828-28.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: LUIZ CARLOS SIQUEIRA DE CASTRO

ADVOGADO: FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 128

PROCESSO: 0807874-77.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: DAMIAO MARQUES DANTAS

APELADO: DAMIAO MARQUES DANTAS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 129

PROCESSO: 0807268-87.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: COMPRA E VENDA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: LUDIMILA PARENTE SANTOS NERES

ADVOGADO: DANIELA MACHADO BARCELOS RIBEIRO - (OAB PA12292-A)

ADVOGADO: RAI LEORNE CASTRO CUNHA - (OAB PA32069-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: LUCIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO - (OAB SP960-A)

ADVOGADO: ALBERTO BRANCO JUNIOR - (OAB SP86475-A)

ADVOGADO: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO - (OAB BA54459-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 130

PROCESSO: 0808349-10.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO: JOAO ALVES BARBOSA FILHO - (OAB PE4246-A)

PROCURADORIA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

POLO PASSIVO

APELADO: D. F. P.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 131

PROCESSO: 0085587-42.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: P. A. C. S.

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO D ASSUNCAO CORDOVIL - (OAB PA26007-A)

ADVOGADO: PAULO ALBERTO CAMPOS SERRA - (OAB PA26881-A)

POLO PASSIVO

APELADO: L. O. V. S.

ADVOGADO: GILZELY MEDEIROS DE BRITO - (OAB 8539-A)

ADVOGADO: ANNA CLAUDIA FONSECA DE CASTRO - (OAB PA7622-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 132

PROCESSO: 0839673-77.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: S. D. S. R. D. M.

ADVOGADO: CAMILA DE MATOS MANSUR - (OAB SP301437-A)

ADVOGADO: WALDREA DO SOCORRO LOURENCO DA SILVA - (OAB PA21345-A)

POLO PASSIVO

APELADO: R. C. B. O.

ADVOGADO: DANIELLE DOS SANTOS SANTANA MAIA - (OAB PA17292-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 133

PROCESSO: 0801570-39.2022.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIMENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: C. L. D. S. S. M.

ADVOGADO: LUAN DIMY RODRIGUES QUARESMA - (OAB PA24857-A)

POLO PASSIVO

APELADO: J. A. D. S. M.

ADVOGADO: WARWICK WEMMERSON PONTES COSTA - (OAB AP2324-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 134

PROCESSO: 0811311-69.2021.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - (OAB SP122626-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE GONCALVES FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 135

PROCESSO: 0005797-38.2016.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

POLO PASSIVO

APELADO: WANDERSON LIMA DE ARAUJO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 136

PROCESSO: 0856843-91.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: NAZARENA DA SILVA RIBEIRO NASCIMENTO

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 137

PROCESSO: 0844799-74.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE REGINALDO NASCIMENTO BRITO

ADVOGADO: ALBERTO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL - (OAB PA21816-A)

APELANTE: GEORGELLI DE NAZARE LIMA BRITO

ADVOGADO: ALBERTO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL - (OAB PA21816-A)

APELANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE: MONTECARLO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO: MONTECARLO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO: GEORGELLI DE NAZARE LIMA BRITO

ADVOGADO: ALBERTO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL - (OAB PA21816-A)

APELADO: JOSE REGINALDO NASCIMENTO BRITO

ADVOGADO: ALBERTO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL - (OAB PA21816-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 138

PROCESSO: 0005620-63.2014.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO MARCONDES VERAS SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: FIDC MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA II

ADVOGADO: ALFREDO ZUCCA NETO - (OAB SP154694-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 139

PROCESSO: 0001235-98.2015.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: NICOLE MILEO DE AGUIAR - (OAB PA24224-A)

ADVOGADO: LIZANDRA DE MATOS PANTOJA - (OAB PA11331-A)

ADVOGADO: GYANNY AGUICEMA DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB PA15597-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: SIDNEY DE SOUZA LIMA

APELADO: SIDNEY DE SOUZA LIMA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 140

PROCESSO: 0004305-52.2017.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

APELADO: EMERSON JORGE MORAES DE SENA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 141

PROCESSO: 0043379-09.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SANDRO CLEHEYSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 142

PROCESSO: 0007546-27.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES - (OAB SP84206-A)

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FABIANO TADEU PINTO MARQUES TAVARES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 143

PROCESSO: 0001654-86.2013.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: RENATO VASONE

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO: B V FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: FUNDO DE INVEST EM DIR CRED NAO PADRONIZADOS PCGBRASIL

ADVOGADO: ACACIO FERNANDES ROBOREDO - (OAB SP89774-A)

ASSISTENTE: ACACIO FERNANDES ROBOREDO

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 144

PROCESSO: 0008329-11.2014.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: RONE RODRIGUES PEDROSA

ADVOGADO: ANDREIA CRISTINA PEREIRA DE ARVELOS - (OAB PA13040-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - (OAB CE1870-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 145

PROCESSO: 0000371-96.2004.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DIBENS S/A.

ADVOGADO: PATRICIA MILENA TORRES RAIOL - (OAB PA7612-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GILVAN DE SOUZA ARAUJO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 146

PROCESSO: 0012477-53.2013.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB 211648-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: VALDIVINO CAETANO DE PAULA

APELADO: WILLIAN OLIVEIRA DE PAULA

APELADO: WWW COMERCIO DE PECAS LTDA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 147

PROCESSO: 0802925-84.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SEGURO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: KAHARARE PARHYRE PARKATEJE

ADVOGADO: IENES FLORENTINO DA COSTA - (OAB PA31211-B)

POLO PASSIVO

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 148

PROCESSO: 0009271-35.2016.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: REINALDO JOSE ZUCATELLI

ADVOGADO: JULIANA CUNHA PINHEIRO - (OAB PA16847-A)

ADVOGADO: ESTEFANIA LIMA MAIA - (OAB MG115409-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 149

PROCESSO: 0001888-62.2019.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ROUEN MENEZES DA COSTA

ADVOGADO: PEDRO JAKSON MARCELO DE JESUS JUNIOR - (OAB PA10917-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SEGURADORA LIDER CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 150

PROCESSO: 0858381-10.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SEGURO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE FRANCA BORGES PINHEIRO

ADVOGADO: MARLON TAVARES DANTAS - (OAB RR1832-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: LUCIO WEBER RABELO

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 151

PROCESSO: 0013323-92.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: JHONARA DE SOUSA BATISTA

ADVOGADO: IRENILDE SOARES BARATA - (OAB PA5707)

POLO PASSIVO

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 152

PROCESSO: 0001519-22.2016.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO NOBREGA DE LUCENA

ADVOGADO: ANTONIO QUIRINO NETO - (OAB PA10412-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 153

PROCESSO: 0000019-31.2010.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PENHORA / DEPÓSITO/ AVALIAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: RANGEL CARLOS DE LIMA REIS

ADVOGADO: PAULO FERREIRA CARVALHO - (OAB PA18332-A)

APELANTE: COMERCIAL DU REIS UTILIDADES LTDA

ADVOGADO: PAULO FERREIRA CARVALHO - (OAB PA18332-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LUZINETE ALMEIDA RODRIGUES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 154

PROCESSO: 0044097-16.2008.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB 211648-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOAO DIMAS SALGADO PINTO

ADVOGADO: ANA RITA SALGADO PINTO - (OAB PA10596-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 155

PROCESSO: 0855645-14.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ADMINISTRAÇÃO DE HERANÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO ADALBLAM BARROS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA RAIMUNDA BARROS REIS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 156

PROCESSO: 0800175-69.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 157

PROCESSO: 0800931-81.2020.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: LARISSA SOUSA DAS MERCES

POLO PASSIVO

APELADO: DIEGO SILVA DE MATOS

ADVOGADO: CAMILA SANTOS DE SOUSA - (OAB PA28961-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 158

PROCESSO: 0004927-51.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: JOELIA DE NOVAES

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S/A.

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 159

PROCESSO: 0004474-39.2019.8.14.0048

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: SEBASTIANA SANTA BRIGIDA DE SOUSA

ADVOGADO: HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 160

PROCESSO: 0001323-56.2018.8.14.0030

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: REPETIÇÃO DE INDÉBITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: LAURO DA SILVA PINHEIRO

ADVOGADO: GLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA22635-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 161

PROCESSO: 0006368-67.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM: 162

PROCESSO: 0805870-78.2019.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM

APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: LEI DE IMPRENSA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: LUIZ ALEX MONTEIRO DOS SANTOS - (OAB AP1341-A)

ADVOGADO: JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

APELANTE: FUNDACAO SOCIEDADE COMUNICACAO CULTURA E TRABALHO

ADVOGADO: DEISE CRISTINA PIZZONI MORENO - (OAB SP287827-A)

POLO PASSIVO

APELADO: VALE S.A.

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ - (OAB PA18073-A)

PROCURADORIA: VALE S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: RAFAEL DOS SANTOS SCHERER

TERCEIRO INTERESSADO: THAIS NASCIMENTO PEREIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 163

PROCESSO: 0005330-88.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MIZAEEL MONTEIRO LIMA

ADVOGADO: JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

APELANTE: JOSE CELIO SANTOS LIMA

ADVOGADO: JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA

ADVOGADO: DIEGO NERY DE MENEZES - (OAB PR98810-A)

APELADO: NELMA SILVA MILHOMEM

ADVOGADO: JAIR EDUARDO ARRUDA GUIMARAES - (OAB PA30319-A)

APELADO: NELSON MARINHO MILHOMEM FILHO

ADVOGADO: MARLY GOMES CAPOTE - (OAB AM7067-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 164

PROCESSO: 0010051-20.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: COOPERFORTE- COOP DE ECON. E CRED. MUTUO DOS FUNCIONÁRIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS FEDERAIS LTDA

ADVOGADO: SADI BONATTO - (OAB PR10011-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RODILENE DO SOCORRO BENTES WANZELER DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 165

PROCESSO: 0014639-75.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: GODINHO AUTO PECAS, SERVICOS E CHURRASCARIA LTDA - ME

ADVOGADO: THIAGO NUNES SALES DE MELO - (OAB PA12883)

POLO PASSIVO

APELADO: CLARO S.A.

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB PA41486-A)

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 166

PROCESSO: 0034856-76.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: REDENTOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO: EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA011003)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI - (OAB DF65425-O)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: CLAYTON MOLLER - (OAB RS21483-A)

ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI - (OAB DF65425-O)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: REDENTOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA011003)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 167

PROCESSO: 0002769-23.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL GOMES SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 168

PROCESSO: 0800342-46.2022.8.14.1875

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA SILVA SOUSA

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 169

PROCESSO: 0819004-70.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL DIAS NETO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 170

PROCESSO: 0801018-26.2023.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA OLIVEIRA BARBOSA OLIVEIRA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 171

PROCESSO: 0813447-96.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: LENITA FERREIRA CAMPOS

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 172

PROCESSO: 0811217-81.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ROSEMIRA RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 173

PROCESSO: 0813723-64.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DE MENDONCA REBOUCAS

ADVOGADO: ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 174

PROCESSO: 0820651-23.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS FERNANDES

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 175

PROCESSO: 0030720-12.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: TRANS STORK SC LTDA

ADVOGADO: JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - (OAB BA9446-A)

ADVOGADO: THIAGO MARTINS MERGULHAO - (OAB PA17925-A)

ADVOGADO: MARCOS SOUZA SANTOS - (OAB SP138259-A)

APELANTE: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA SA

ADVOGADO: BRUNO LEITE DE ALMEIDA - (OAB RJ95935-A)

ADVOGADO: JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - (OAB BA9446-A)

ADVOGADO: THIAGO MARTINS MERGULHAO - (OAB PA17925-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ROSALINA RODRIGUES DE PAULA

ADVOGADO: ALDANERYS MATOS AMARAL CARVALHO - (OAB PA10129-A)

ADVOGADO: ELIZABETH MATOS AMARAL MEDEIROS - (OAB AP4363-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 176

PROCESSO: 0010236-08.2011.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: VICENTE RIBEIRO DE MELO

ADVOGADO: JOSE DA CONCEICAO VIANA DE SOUSA - (OAB PA17599-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SANTA SANTAREM REFRIGERANTES S/A

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO: JOAO LOYO DE MEIRA LINS - (OAB PA21415-A)

ADVOGADO: ANA PAULA FONTELES SANTOS - (OAB PA30704-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 177

PROCESSO: 0001323-15.2011.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: WALACY ANTONIO GUERRA

ADVOGADO: MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA ZENAIDE VIEIRA VIANA

ADVOGADO: CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA - (OAB PA14752-A)

ADVOGADO: MATHEUS FARIA LINO - (OAB PA20522-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 178

PROCESSO: 0011946-50.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: POSTO PIT STOP CRISTAL LTDA - ME

ADVOGADO: FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

APELANTE: BG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ADVOGADO: FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 179

PROCESSO: 0802523-03.2019.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: VITOR HENRIQUE ALBUQUERQUE PONTES BRANDAO - (OAB PA19730-A)

ADVOGADO: NORMA SUELY MOTA DA ROSA - (OAB PA13173-A)

ADVOGADO: LAIS ALBUQUERQUE GALVAO - (OAB PA18822-A)

ADVOGADO: JOAO PAULO BACELAR MAIA - (OAB PA17433-A)

ADVOGADO: BRUNA PATRICIA DOS SANTOS BRAGA - (OAB PA23768-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: ANDREIA DOS SANTOS SANTA BRIGIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAURO MARQUES GUILHON - (OAB PA9805-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 180

PROCESSO: 0828468-46.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ALBANISE SEABRA DE SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 181

PROCESSO: 0000738-45.2011.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: F. GOZZER DE LIMA - ME

ADVOGADO: KELEN SOUZA XAVIER VON LOHRMANN CRUZ - (OAB PA9968-A)

APELANTE: JOSE TELMO ZANI

ADVOGADO: PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL - (OAB PE21153-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE TELMO ZANI

ADVOGADO: PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL - (OAB PE21153-A)

APELADO: F. GOZZER DE LIMA - ME

ADVOGADO: KELEN SOUZA XAVIER VON LOHRMANN CRUZ - (OAB PA9968-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 182

PROCESSO: 0039365-55.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PERDAS E DANOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: RONALDO ELIAS MENDES ROCHA

ADVOGADO: JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR - (OAB PA5659-A)

APELANTE: JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR - ME

ADVOGADO: JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR - (OAB PA5659-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FRED SARMANHO FRAIHA

ADVOGADO: RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA - (OAB PA005592)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 183

PROCESSO: 0806258-98.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACESSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BRENDA GUIMARAES SANTIS

ADVOGADO: GOIAMARA CARVALHO DA SILVA - (OAB PA9738-A)

APELANTE: HERVITON HEITOR MARTINS RAMOS

ADVOGADO: YASMIM BARLETTA BALEIXE - (OAB PA28566-A)

ADVOGADO: WALDO BALEIXE DA COSTA - (OAB PA16803-A)

APELANTE: PAULA GEIZIANE BRITO RAMOS

ADVOGADO: YASMIM BARLETTA BALEIXE - (OAB PA28566-A)

ADVOGADO: WALDO BALEIXE DA COSTA - (OAB PA16803-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PAULA GEIZIANE BRITO RAMOS

ADVOGADO: YASMIM BARLETTA BALEIXE - (OAB PA28566-A)

ADVOGADO: WALDO BALEIXE DA COSTA - (OAB PA16803-A)

APELADO: HERVITON HEITOR MARTINS RAMOS

ADVOGADO: YASMIM BARLETTA BALEIXE - (OAB PA28566-A)

ADVOGADO: WALDO BALEIXE DA COSTA - (OAB PA16803-A)

APELADO: BRENDA GUIMARAES SANTIS

ADVOGADO: GOIAMARA CARVALHO DA SILVA - (OAB PA9738-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 184

PROCESSO: 0027115-68.2001.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: HENRIQUE NUNES CUTRIM

ADVOGADO: PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

APELANTE: C I E CENTRO DE INFORMATICA S/C LTDA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BOEING VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP

ADVOGADO: CARLOS MAIA DE MELLO PORTO - (OAB PA8910-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 185

PROCESSO: 0840558-86.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CELIO JOSE MARTINS DA CUNHA

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 186

PROCESSO: 0800602-91.2021.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITO DE IMAGEM

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BERNARDINO NASCIMENTO

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 187

PROCESSO: 0012726-82.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DO CARMO RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 188

PROCESSO: 0008906-86.2014.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RITA MACIEL PEREIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GODOY PERES - (OAB PA11780-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 189

PROCESSO: 0807293-34.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ARISTON BISPO DE JESUS

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO AGIBANK S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 190

PROCESSO: 0001360-92.2014.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ANGELO JOSE RIBEIRO

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO: SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: IGOR EDUARDO PERES RODOVALHO - (OAB PA18623-A)

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

APELADO: VALE S.A.

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ - (OAB PA18073-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 191

PROCESSO: 0005133-71.1996.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: LUDOVINA TAVARES DA COSTA

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

APELANTE: LOCAR COMERCIO LTDA

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

APELANTE: JOSE PEIXOTO DA COSTA NETO

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

APELANTE: RENATA TAVARES PEIXOTO DA COSTA

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR - (OAB PA8525-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 192

PROCESSO: 0847735-04.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INVENTÁRIO E PARTILHA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANK JOSE GONCALVES ALVES

APELANTE: CINTHIA DA SILVA SIQUEIRA GONCALVES

APELANTE: JULIARD DE SOUSA GONCALVES

APELANTE: LARISSA RADASA DA SILVA GONCALVES

ADVOGADO: BRENO RUBENS SANTOS LOPES - (OAB PA20197-A)

ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES - (OAB PA4305-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDA DE FATIMA GONCALVES ALVES

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 193

PROCESSO: 0003132-32.2013.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CASQUEL & D AVINO TRANSPORTES LTDA - ME

ADVOGADO: ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

POLO PASSIVO

APELADO: HAROLDO MIRANDA FONSECA

ADVOGADO: MILSON ABRONHERO DE BARROS - (OAB PA20463-A)

APELADO: CISIOTAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME

ADVOGADO: ANDREA MONTEIRO PUGET - (OAB PA25212-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 194

PROCESSO: 0005728-50.2017.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: IDEAL RENT A CAR LTDA

ADVOGADO: JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS - (OAB PA7710-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NORTE ENERGIA

ADVOGADO: ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 195

PROCESSO: 0019917-86.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CHARLES GOMES DE SOUZA MIRANDA

ADVOGADO: RAPHAEL CHARONE LOUREIRO - (OAB PA12341-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CCB - CONSTRUTORA CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO: MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS - (OAB PA14977-A)

ADVOGADO: POLLYANA NASCIMENTO MARTINES - (OAB PA29105-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 196

PROCESSO: 0802789-65.2021.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

APELANTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA PEREIRA DIOGO

ADVOGADO: LUCIVAN DIAS DA SILVA - (OAB PA29956-A)

ADVOGADO: ANDERSON COSTA MENDONCA - (OAB PA34246)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 197

PROCESSO: 0027140-27.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ENILDA GAMA DE SOUZA

ADVOGADO: MARTA RAILDA GAMA DE SOUZA - (OAB PA9934-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SINDIFISCO NACIONAL - SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ADVOGADO: JOSE LUIZ TORO DA SILVA - (OAB SP76996-A)

ADVOGADO: VANIA DE ARAUJO LIMA TORO DA SILVA - (OAB SP181164-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 198

PROCESSO: 0011855-18.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 199

PROCESSO: 0069896-85.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: PLENOTETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: KARINA DE NAZARE RAMOS PEREIRA - (OAB PA13749-A)

ADVOGADO: RAUL YUSSEF CRUZ FRAIHA - (OAB PA19047-A)

APELANTE: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA

ADVOGADO: KARINA DE NAZARE RAMOS PEREIRA - (OAB PA13749-A)

ADVOGADO: RAUL YUSSEF CRUZ FRAIHA - (OAB PA19047-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MADALENA ARAUJO FUKAMI

ADVOGADO: RAYLA ADRIANA PEREIRA PINTO SOUSA - (OAB PA24556-A)

ADVOGADO: ANDRE ARAUJO FERREIRA - (OAB PA17847-A)

ADVOGADO: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA17817-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 200

PROCESSO: 0161060-29.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: RA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO: ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR - (OAB PA6324-A)

APELANTE: SINTESE ENGEENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152)

APELANTE: JOAO RICARDO DOMINGUES LOBO

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152)

APELANTE: MARKO ENGENHARIA E COMRCIO IMOBILIRIA LTDA

ADVOGADO: ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR - (OAB PA6324-A)

APELANTE: ANTONIO CLEMENTINO REZENDE DOS SANTOS

ADVOGADO: YGOR THIAGO FAILACHE LEITE - (OAB PA13640-A)

APELANTE: NADIA CRISTINA DE AZEVEDO FERREIRA

ADVOGADO: LYGIA AZEVEDO FERREIRA - (OAB PA10578-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NADIA CRISTINA DE AZEVEDO FERREIRA

ADVOGADO: LYGIA AZEVEDO FERREIRA - (OAB PA10578-A)

APELADO: ANTONIO CLEMENTINO REZENDE DOS SANTOS

ADVOGADO: YGOR THIAGO FAILACHE LEITE - (OAB PA13640-A)

APELADO: JOAO RICARDO DOMINGUES LOBO

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152)

APELADO: MARKO ENGENHARIA E COMRCIO IMOBILIRIA LTDA

ADVOGADO: ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR - (OAB PA6324-A)

APELADO: RA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO: ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR - (OAB PA6324-A)

APELADO: SINTESE ENGEENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 201

PROCESSO: 0802451-43.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: COMPRA E VENDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA.

ADVOGADO: LUCAS LIMA RODRIGUES - (OAB GO38049-A)

ADVOGADO: IAGO DO COUTO NERY - (OAB SP274076-A)

ADVOGADO: CATHARINA FERREIRA CARVALHO - (OAB SP404970-A)

APELANTE: CIPASA PARAUAPEBAS PAR1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO: LUCAS LIMA RODRIGUES - (OAB GO38049-A)

ADVOGADO: IAGO DO COUTO NERY - (OAB SP274076-A)

ADVOGADO: CATHARINA FERREIRA CARVALHO - (OAB SP404970-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARCELO OLIVIO DA SILVA

ADVOGADO: VITORIA FERNANDES DA SILVA - (OAB PA12084-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 202

PROCESSO: 0001001-33.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITO DE IMAGEM

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO

ADVOGADO: TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA - (OAB DF23167-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA8429-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

APELADO: HELDER ZAHLUTH BARBALHO

APELADO: JADER FONTENELLE BARBALHO

APELADO: DANIELA LIMA BARBALHO

ADVOGADO: PAULA ANDREA MESSEDER ZAHLUTH - (OAB PA18950-A)

ADVOGADO: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - (OAB PA18940-A)

ADVOGADO: ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

ADVOGADO: LEONARDO MAIA NASCIMENTO - (OAB PA14871-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

PROCURADORIA: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 203

PROCESSO: 0017101-73.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: MARCIO ROBERTO SANTA BRIGIDA CARRASCO

ADVOGADO: ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA - (OAB PA003024)

ADVOGADO: ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 204

PROCESSO: 0870105-40.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO AINTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: JOAO BATISTA BARBOSA DO MONTE

ADVOGADO: JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 205

PROCESSO: 0003222-33.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO AINTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DENISE MACHADO CARDOSO

ADVOGADO: MARIA EDITH FERREIRA DE CARVALHO - (OAB PA015133)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 206

PROCESSO: 0805839-15.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO AINTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: PAULO FERREIRA BELTRAO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: MARCIO LOUZADA CARPENA - (OAB RS46582-A)

ADVOGADO: CAROLINA DE ROSSO AFONSO - (OAB SP195972-A)

PROCURADORIA: CREFISA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 207

PROCESSO: 0079850-58.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO AINTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: HILTON BRASIL LTDA

ADVOGADO: RICARDO HENRIQUE SAFINI GAMA - (OAB RJ114072)

ADVOGADO: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO - (OAB PA4906-A)

ADVOGADO: CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BELEM HOTEIS E TURISMO SA BHT

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: RICARDO BONASSER DE SA - (OAB PA11611-A)

ADVOGADO: MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 208

PROCESSO: 0802005-69.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO AINTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: E. F. B.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 209

PROCESSO: 0013644-02.2014.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO AINTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: JOAO FERREIRA DOS SANTOS

APELANTE: MARIA OLIVIA PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE: EDINA PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE: DORIANE PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE: RAIMUNDO PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE: MARIA SUELY PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE: DIANA PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE: SILVANA PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE: JONISON PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE: RAINERIO PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE: ADNA PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE: POLIANA PATRICIA PEDROSO DOS SANTOS

ADVOGADO: TANIA MARILYS DE CASTRO VALE DA SILVA - (OAB PA18220-A)

ADVOGADO: JOSE CARLOS AMARAL SARRAZIN - (OAB PA14783-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NEY FLORIANO DE LALOR IMBIRIBA

ADVOGADO: JOAO DE SOUZA ALHO NETO - (OAB SP382110-A)

ADVOGADO: LAIS KHALED PORTO - (OAB DF51629)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 210

PROCESSO: 0008090-32.2011.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO AINTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: DORILDES LISBOA BRITO

APELANTE: JOAO ADJARME BRITO

APELANTE: EDIVAN ASSUNCAO DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: CARLA SIQUEIRA BARBOSA - (OAB PA6686-A)

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

APELADO: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO - (OAB PE19357-A)

ADVOGADO: CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO - (OAB PE33667-A)

ADVOGADO: HEITOR DE CASTRO CUNHA NETO - (OAB PA19671-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 211

PROCESSO: 0818410-09.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO AINTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: RAUCILEY FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

PROCURADORIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT/PA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 212

PROCESSO: 0813852-91.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO AINTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DAMMARIS COSTA SOARES OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 213

PROCESSO: 0838501-66.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: LOCAÇÃO DE MÓVEL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: POWER LOCACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

ADVOGADO: RENATA COSTA CABRAL DE CASTRO - (OAB PA17906-A)

ADVOGADO: RAFAEL COUTO FORTES DE SOUZA - (OAB PA14615-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE UNIDADES AUTONOMAS DO EDIFICIO RESIDENCIAL CASTELO DI NAPOLI

ADVOGADO: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 214

PROCESSO: 0004917-48.2013.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE MIRANDA LIMA - (OAB RJ131436-A)

ADVOGADO: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

PROCURADORIA: OI S/A

POLO PASSIVO

APELADO: ILMA LOPES DE AZEVEDO MOURA

ADVOGADO: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

APELADO: WALTER FEITOSA DE AZEVEDO FILHO

ADVOGADO: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 215

PROCESSO: 0002029-21.2013.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: C. J. OLIVEIRA & CIA LTDA.

ADVOGADO: MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: WILLIAM CARMONA MAYA - (OAB SP257198-A)

ADVOGADO: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR - (OAB PA8525-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 216

PROCESSO: 0072307-04.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: FABIO AKIMARO KUDO

APELANTE: SILVIA NAITO KUDO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE RAIOL NASCIMENTO - (OAB PA17549-A)

APELANTE: SINTESE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152)

POLO PASSIVO

APELADO: SINTESE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: ULLY ARAUJO PINHEIRO - (OAB PA29345-A)

ADVOGADO: VICTOR AUGUSTO RODRIGUES DE MELO - (OAB PA33242-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA011003)

ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152)

APELADO: FABIO AKIMARO KUDO

APELADO: SILVIA NAITO KUDO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE RAIOL NASCIMENTO - (OAB PA17549-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 217

PROCESSO: 0039775-50.2008.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PERDAS E DANOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: PLATINO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

ADVOGADO: LEONARDO DO AMARAL MAROJA - (OAB PA10582-A)

APELANTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA - (OAB PA5555-A)

ADVOGADO: LEONARDO MENDES CRUZ - (OAB BA25711-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA - (OAB PA5555-A)

APELADO: PLATINO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 218

PROCESSO: 0028326-22.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PERDAS E DANOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: GAFISA SPE-72 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ELANE MERCIA DA SILVA MARTINS

ADVOGADO: LIDIANNE KELLY NASCIMENTO RODRIGUES DE AGUIAR LOPES - (OAB MA8773-A)

ADVOGADO: NEILA MOREIRA COSTA - (OAB PA12669-A)

ADVOGADO: ANNE KAROLINNE NUNES MOURA REZENDE - (OAB PA15744-A)

APELADO: LUIZ KLEBER LEITE NEVES

ADVOGADO: LIDIANNE KELLY NASCIMENTO RODRIGUES DE AGUIAR LOPES - (OAB MA8773-A)

ADVOGADO: NEILA MOREIRA COSTA - (OAB PA12669-A)

ADVOGADO: ANNE KAROLINNE NUNES MOURA REZENDE - (OAB PA15744-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 219

PROCESSO: 0036704-35.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITO DE IMAGEM

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

ADVOGADO: ULLY ARAUJO PINHEIRO - (OAB PA29345-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA011003)

POLO PASSIVO

APELADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

ADVOGADO: EDIELCIO GUILHERME SOBRAL COSTA - (OAB PA16082-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 220

PROCESSO: 0036469-97.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: YOSSEF KABACZNIK

ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO: ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARCOS KABACZNIK

APELADO: ALEGRIA GABBAY ASSAYAG KABACZNIK

APELADO: MAXSUEL FRANCO LIMA KABACZNIK

APELADO: SAMUEL KABACZNIK JUNIOR

APELADO: ESPOLIO DE SAMUEL KABACZNIK

APELADO: ANDRE KABACZNIK

APELADO: RENATA KABACZNIK

APELADO: RAYANA KABACZNIK BEMERGUY

ADVOGADO: IDER LOURENCO LOBATO BAPTISTA - (OAB PA12914-A)

ADVOGADO: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA - (OAB PA6012-A)

ADVOGADO: LEILA CRISTINA SIQUEIRA FERNANDES DE SOUZA - (OAB PA3612-A)

ADVOGADO: SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA - (OAB PA4919-A)

ADVOGADO: THIAGO GLAYSON RODRIGUES DOS PASSOS - (OAB PA13727-A)

ADVOGADO: ALINE APARECIDA CHAMIE KOZLOVSKI - (OAB PA7745-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 221

PROCESSO: 0107856-07.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPARG BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: IVANA DE NAZARE SOUSA ARAUJO

ADVOGADO: BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ALEGRIA GABBAY ASSAYAG KABACZNIK

APELADO: MAXSUEL FRANCO LIMA

APELADO: ANDRE KABACZNIK

APELADO: MARCOS KABACZNIK

APELADO: RENATA KABACZNIK

APELADO: SAMUEL KABACZNIK JUNIOR

APELADO: ESPOLIO DE SAMUEL KABACZNICK

APELADO: RAYANA KABACZNIK BEMERGUY

ADVOGADO: IDER LOURENCO LOBATO BAPTISTA - (OAB PA12914-A)

ADVOGADO: SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA - (OAB PA4919-A)

ADVOGADO: MARCOS JAYME ASSAYAG - (OAB PA12172-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 222

PROCESSO: 0853853-59.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DAS MERCEDES IGLESIAS COMESANHA

ADVOGADO: VANESSA COMESANHA PEREIRA - (OAB PA26952-A)

ADVOGADO: TUANY COMESANHA PEREIRA MARANI - (OAB PA23596-A)

ADVOGADO: MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR - (OAB PA10778-A)

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 223

PROCESSO: 0026263-63.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: COMPRA E VENDA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: JOMAR LUIZ FAZZI RIBEIRO

ADVOGADO: FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

APELANTE: IVONE SILVA DA COSTA FAZZI RIBEIRO

ADVOGADO: FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CLAUDIA CRISTINA SILVA MACHADO

APELADO: CONDOMINIO DO EDIFICIO CARMEM

APELADO: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS 2 OFICIO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 224

PROCESSO: 0043588-75.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAUCARD SA

ADVOGADO: GABRIEL SOARES DE ALMEIDA NETO - (OAB PA24811-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DIAS GONCALVES

ADVOGADO: FABIO MONTEIRO GOMES - (OAB PA6141-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 225

PROCESSO: 0800471-88.2020.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ALZIRA DURVALINA FEITOSA DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 226

PROCESSO: 0820171-84.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: CHARLES NAZARENO BATISTA DE ARAUJO

POLO PASSIVO

APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 227

PROCESSO: 0801962-74.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CASSIO DOS SANTOS SOUZA DE MIRANDA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 228

PROCESSO: 0810047-83.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

POLO PASSIVO

APELADO: M F COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ? ME

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 229

PROCESSO: 0014220-79.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA COSTA DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 230

PROCESSO: 0800554-69.2020.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE FRANCISCO PEREIRA DIAS

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 231

PROCESSO: 0014258-91.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIA COSTA DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 232

PROCESSO: 0808218-55.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CHEQUE

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: FERNANDO RODRIGUES DALTRO

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS COROA SOUZA - (OAB PA15875-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DEBORAH HELENA OLIVEIRA HOLLANDA DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ - (OAB PA8482-A)

APELADO: EVANDRO LUCAS HOLLANDA DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ - (OAB PA8482-A)

APELADO: MATHEUS HOLLANDA DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ - (OAB PA8482-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 233

PROCESSO: 0801269-49.2020.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSEFA MARIA DA CONCEICAO

ADVOGADO: LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

ADVOGADO: GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 234

PROCESSO: 0804583-44.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDO NONATO BORGES ALVES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 235

PROCESSO: 0831769-98.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITOS / DEVERES DO CONDÔMINO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO ME TROPOLE

ADVOGADO: DANILO COSTA MOREIRA - (OAB PA19-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOAO PAULO DA COSTA LIMA

ADVOGADO: DIORGENES MENEZES SERRAO - (OAB PA22695-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 236

PROCESSO: 0807239-98.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: WALNEY CESAR DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO: DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO - (OAB PA21296-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FREDSON DOS SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO: FERNANDO PINHEIRO QUARESMA - (OAB PA23727-A)

ADVOGADO: SANDRO FIGUEIREDO DA COSTA - (OAB PA23083-A)

ADVOGADO: FERNANDO JORGE DIAS DE SOUZA - (OAB PA17332-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 237

PROCESSO: 0860030-05.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO: IVAN COSTA DA COSTA LTDA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 238

PROCESSO: 0801849-25.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: A. D. C. B.

ADVOGADO: ESMERALDO RIBEIRO VILHENA - (OAB PA7403-A)

POLO PASSIVO

APELADO: S. M. D. O.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 239

PROCESSO: 0804332-69.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

POLO PASSIVO

APELADO: D. F. D. S.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 240

PROCESSO: 0005752-92.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: CONSTANTINA RAIMUNDA DE FERREIRA DINIZ

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 241

PROCESSO: 0005082-60.1996.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: YOLANE MARGARETHE LOPES DE CASTRO

APELADO: OQUIMAR BARRETO

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 242

PROCESSO: 0015253-61.2005.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: CLAUDIA REGINA REIS FRAIHA

APELANTE: ALBERTO DAVID FADUL FILHO

APELANTE: EMILIA ROSA MALHEIRO FADUL

APELANTE: NEMER FRAIHA FILHO

APELANTE: NELSON MACHADO DA SILVA LIMA

ADVOGADO: DANIELA LIMA BARBALHO - (OAB 11544)

ADVOGADO: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO - (OAB PA004883)

POLO PASSIVO

APELADO: MANOEL ANTONIO LAMEIRA BRAGA

APELADO: SANDRA MARIA LAMEIRA BRAGA

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

ADVOGADO: MARCELO COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13282-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 243

PROCESSO: 0086070-67.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: FERNANDO PEREIRA DA SILVA LOBO

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO: HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: SYDNEY SOUSA SILVA - (OAB PA21573-A)

ADVOGADO: CARLOS GONDIM NEVES BRAGA - (OAB PA14305-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 244

PROCESSO: 0087498-60.2003.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: VÍCIOS FORMAIS DA SENTENÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MARCUS VINICIUS MORAES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO GUSTAVO COELHO DA COSTA - (OAB PA15069-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JORGE RUBENS DA SILVA NEVES

ADVOGADO: EMANUEL AMARAL DOS SANTOS - (OAB PA6607-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 245

PROCESSO: 0008174-87.2014.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ASSOCIACAO RECREATIVA SERRA VERDE

ADVOGADO: WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA - (OAB PA10030-A)

APELANTE: VALTER LUIS VIANA RIBEIRO

ADVOGADO: WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA - (OAB PA10030-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CONSTRUTORA CASTRO & CASTRO LTDA - EPP

ADVOGADO: MAURICIO TRAMUJAS ASSAD - (OAB PA15737-S)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 246

PROCESSO: 0002155-11.2008.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: PROSOMA EMPRESA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA.

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CONTASYS GERENCIA DE NEGOCIOS LTDA - ME

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 247

PROCESSO: 0001663-50.2012.8.14.0049

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: LIQUIDAÇÃO / CUMPRIMENTO / EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: TADASHI SHIHOMATSU

ADVOGADO: THIAGO PEDRO DAMASCENO RETTO - (OAB PA17366-A)

POLO PASSIVO

APELADO: IZABELEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO: EMANUEL CLAUDIO TAVARES ARAUJO - (OAB PA17343-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 248

PROCESSO: 0010314-59.2016.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: GENECEY ROBERTO DOS SANTOS BACHINSKI

APELANTE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA. - ME

ADVOGADO: ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-A)

ADVOGADO: CAROLINA DE SOUZA RICARDINO - (OAB PA26949-A)

APELANTE: SERAL OTIS INDUSTRIA E METALURGICA LTDA

ADVOGADO: BRUNO DRAGONE FERNANDES - (OAB SP3679350A)

ADVOGADO: JUAN MIGUEL CASTILLO JUNIOR - (OAB PA234670-A)

ADVOGADO: LEONARDO RODRIGUES CARVALHO - (OAB SP2926140A)

ADVOGADO: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

ADVOGADO: CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO - (OAB PA14642-A)

ADVOGADO: LUANA NELLY PINHEIRO E SILVA - (OAB PA18448-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SERAL OTIS INDUSTRIA E METALURGICA LTDA

ADVOGADO: BRUNO DRAGONE FERNANDES - (OAB SP3679350A)

ADVOGADO: JUAN MIGUEL CASTILLO JUNIOR - (OAB PA234670-A)

ADVOGADO: LEONARDO RODRIGUES CARVALHO - (OAB SP2926140A)

ADVOGADO: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

ADVOGADO: CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO - (OAB PA14642-A)

ADVOGADO: LUANA NELLY PINHEIRO E SILVA - (OAB PA18448-A)

APELADO: GENECEY ROBERTO DOS SANTOS BACHINSKI

ADVOGADO: ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-A)

APELADO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA. - ME

ADVOGADO: ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 249

PROCESSO: 0876204-31.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA HELENA PINHO DA SILVA

ADVOGADO: MARCEL SILVA ZEFERINO - (OAB 22475-A)

ADVOGADO: LYLIAN LEAL GARCIA - (OAB PA21044-A)

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 250

PROCESSO: 0813022-44.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 251

PROCESSO: 0802188-84.2019.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - (OAB SP357590-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ROBSON DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA COSTA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 252

PROCESSO: 0010421-56.2017.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: NULL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MARCOS ANTONIO FREITAS SABOIA

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED BELEM

ADVOGADO: MAYARA FIGUEIREDO DOS PASSOS - (OAB PA21881-A)

ADVOGADO: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 253

PROCESSO: 0012355-02.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: CONSTRUTORA HABITARE EIRELI

ADVOGADO: BRUNO SODRE LEAO - (OAB PA23994-A)

ADVOGADO: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

ADVOGADO: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

APELANTE: MARIA DE LOURDES BAPTISTA FRANCO

APELANTE: DIVANI SILVA RAMOS

ADVOGADO: WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA15317-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DE LOURDES BAPTISTA FRANCO

APELADO: DIVANI SILVA RAMOS

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS COROA SOUZA - (OAB PA15875-A)

ADVOGADO: WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO - (OAB PA23444-A)

ADVOGADO: WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA15317-A)

APELADO: CONSTRUTORA HABITARE EIRELI

ADVOGADO: BRUNO SODRE LEAO - (OAB PA23994-A)

ADVOGADO: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - (OAB PA15007-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 254

PROCESSO: 0018413-18.2016.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: LOCAÇÃO DE MÓVEL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: LUCIA MARGARIDA COSTA CAMPOS

ADVOGADO: FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21006-A)

APELANTE: JOAQUIM MARTINS CAMPOS

ADVOGADO: FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21006-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FSC PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

ADVOGADO: ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO: GUSTAVO PINHEIRO GUIMARAES PADILHA - (OAB RJ61698-A)

ADVOGADO: ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 255

PROCESSO: 0000182-70.2017.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO EM CONSIGNAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: ALEXANDRE JOSE MACHADO

ADVOGADO: TARQUINIO MOREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA8443-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 256

PROCESSO: 0004470-94.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NASON BARBOSA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: DIMILDA MARINA JACINTO

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO: FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 257

PROCESSO: 0811332-77.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO: RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-A)

ADVOGADO: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB SC8927-A)

APELANTE: DIEGO RIBEIRO ALVES DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: DIEGO RIBEIRO ALVES DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO: RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-A)

ADVOGADO: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB SC8927-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 258

PROCESSO: 0800096-70.2019.8.14.0221

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MIGUEL BARROS DA SILVA

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 259

PROCESSO: 0006642-31.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 260

PROCESSO: 0800175-76.2020.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: NULL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MANOEL DA CONCEICAO

ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: MANOEL DA CONCEICAO

ADVOGADO: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno,

Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 261

PROCESSO: 0004485-67.2014.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PERDAS E DANOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A

POLO PASSIVO

APELADO: TRANSNV LTDA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 262

PROCESSO: 0802231-77.2023.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB SC8927-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: J. P. D. L. C.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 263

PROCESSO: 0802574-89.2022.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO: RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-A)

ADVOGADO: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB SC8927-A)

POLO PASSIVO

APELADO: M. A. V. D. O.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 264

PROCESSO: 0863203-37.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PAULO HENRIQUE SOUZA PEREIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 265

PROCESSO: 0875590-21.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ANA CAROLINA SILVA DE MORAES

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 266

PROCESSO: 0815994-84.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI - (OAB SP248970-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO: LAERTE CONCEICAO DA SILVA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 267

PROCESSO: 0871651-96.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-A)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: EVENILSON PEREIRA CAMECRAN

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 268

PROCESSO: 0801543-85.2021.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: JONATTAS DANIEL PEREIRA SERRAO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: MYKAELLA FEITOZA TELES

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 269

PROCESSO: 0800072-91.2021.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDO BELARMINO FILHO

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 270

PROCESSO: 0005789-50.2019.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ROSINETE PANTAS DA SILVA

ADVOGADO: CHIARA RENATA DIAS REIS - (OAB MA19255-A)

ADVOGADO: FRANCISCO RAIMUNDO CORREA - (OAB MA5415-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 271

PROCESSO: 0800990-75.2021.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

POLO PASSIVO

APELADO: WILTON AZEVEDO LEITE

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 272

PROCESSO: 0837706-94.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ROZANA PAIXAO CRUZ

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: CLISTENES DA SILVA VITAL - (OAB PA10328-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 273

PROCESSO: 0007331-06.2019.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DO ROSARIO BRANDAO NERES

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno,

Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 274

PROCESSO: 0829269-25.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: H. C. L. R.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: I. C. R.

ADVOGADO: KALITA SOUZA SANTOS - (OAB PA17951-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE: GLENDA PAOLA COSTA DO LAGO

ADVOGADO: KALITA SOUZA SANTOS - (OAB PA17951-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 275

PROCESSO: 0838182-35.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO: DRIELLE CASTRO PEREIRA - (OAB PA16354-A)

ADVOGADO: MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DENILSON DA CONCEICAO TAVARES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 276

PROCESSO: 0800221-58.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA ROSA PINHEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 277

PROCESSO: 0806244-60.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SEGURO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE EVANDRO DOS SANTOS

ADVOGADO: IENES FLORENTINO DA COSTA - (OAB PA31211-B)

POLO PASSIVO

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 278

PROCESSO: 0803231-14.2023.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ALEXANDRO ROGERIO LOPES DO ROSARIO

ADVOGADO: ADRIANO DOS SANTOS LOPES - (OAB PA28309-A)

ADVOGADO: VITORIA SANTANA DOS SANTOS MATOS - (OAB PA34981-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: NAIÁ DA SILVA COSTA - (OAB PA35395-A)

ADVOGADO: LORENA SERRAO OLIVEIRA - (OAB PA32374-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 279

PROCESSO: 0800478-83.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA TRINDADE ROSARIO REIS

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 280

PROCESSO: 0041594-75.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PROMESSA DE COMPRA E VENDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: GESSICA LAUDE ARRUDA DA COSTA

ADVOGADO: BERNARDO HAGE UCHOA - (OAB PA15659-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 281

PROCESSO: 0052087-85.2015.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO LOURINHO DA SILVA - ME

ADVOGADO: JULIO MACHADO DOS SANTOS - (OAB PA15330-A)

APELANTE: ANTONIO LOURINHO DA SILVA

ADVOGADO: JULIO MACHADO DOS SANTOS - (OAB PA15330-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PREVENT - SERVICOS MEDICOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP

ADVOGADO: DILERMANO DE SOUZA BENTES - (OAB PA16396-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo

de Alencar

ORDEM: 282

PROCESSO: 0142119-75.2015.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BRADESCO SAÚDE S/A

POLO PASSIVO

APELADO: TRANSPORTES CALIMAN LTDA

ADVOGADO: EDUARDO MARCIANO DOS SANTOS - (OAB PA7559-A)

APELADO: THIAGO VITORIO AQUINO CALIMAN

ADVOGADO: EDUARDO MARCIANO DOS SANTOS - (OAB PA7559-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 283

PROCESSO: 0000249-14.2015.8.14.0501

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BENEDITO MARTINHO DE SOUZA CAVALLERO

ADVOGADO: MARCELO NAZARENO LIMA ARRIFANO - (OAB SP269085-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 284

PROCESSO: 0833372-80.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: TREMARIN MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: CAIO COSTA BOSKOVITZ - (OAB PR112818)

ADVOGADO: IGOR XAVIER ARMENIO PEREIRA - (OAB PR38607)

ADVOGADO: HENRIQUE SBRISSIA - (OAB PR56849)

ADVOGADO: RAFAEL SBRISSIA - (OAB PR38236-A)

APELANTE: ESTALEIROS PADRE JULIAO LTDA

ADVOGADO: ALINE SOUZA SERRA - (OAB PA14415-A)

ADVOGADO: BERNARDO HAGE UCHOA - (OAB PA15659-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ESTALEIROS PADRE JULIAO LTDA

ADVOGADO: ALINE SOUZA SERRA - (OAB PA14415-A)

ADVOGADO: BERNARDO HAGE UCHOA - (OAB PA15659-A)

APELADO: TREMARIN MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: RAFAEL SBRISSIA - (OAB PR38236-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 285

PROCESSO: 0800446-82.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: A. A. A.

ADVOGADO: VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

ADVOGADO: PABLA DA SILVA PAULA - (OAB MA13778-A)

ADVOGADO: JULIANA SILVIA SIQUEIRA VIANA - (OAB PA19057-A)

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

POLO PASSIVO

APELADO: C. D. D. A.

ADVOGADO: CAMILA TSCHA ARRAIS - (OAB PA12098-A)

ADVOGADO: JOSE OMAR LOPES ARRAIS - (OAB PA23073-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 286

PROCESSO: 0804357-05.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: F. D. C. L. M.

APELANTE: R. D. L. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: R. F. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 287

PROCESSO: 0805997-43.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: S. B. S.

ADVOGADO: CHRISTIANE LIMA FELICIO ANDRADE - (OAB PA14284-S)

ADVOGADO: ANDREA SALDANHA SILVA - (OAB PA18519-B)

POLO PASSIVO

APELADO: M. L. S. S.

ADVOGADO: RAQUEL BARROS PAIVA - (OAB PA18624-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 288

PROCESSO: 0800187-74.2022.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: LUIZ FELIX BATISTA

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

APELADO: LUIZ FELIX BATISTA

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO: MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 289

PROCESSO: 0800307-71.2022.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO LESSA ASSUNCAO

ADVOGADO: NATHALIA ARIANE TAVARES DA SILVA - (OAB RJ187080-A)

ADVOGADO: SIMONE MARTINS GARCIA DE OLIVEIRA - (OAB RJ144039-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DA CONCEICAO LESSA ASSUNCAO

ADVOGADO: NATHALIA ARIANE TAVARES DA SILVA - (OAB RJ187080-A)

ADVOGADO: SIMONE MARTINS GARCIA DE OLIVEIRA - (OAB RJ144039-A)

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 290

PROCESSO: 0826833-64.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: MIRENI FARIAS RIBEIRO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: MARCELO RODRIGUES COSTA - (OAB PA24328-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 291

PROCESSO: 0808371-25.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA SOCORRO SOUZA SASAKI

ADVOGADO: RENAN LEAO MARINHO - (OAB PA25136-A)

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 292

PROCESSO: 0035877-53.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO: LUIS CARLOS SILVA MENDONCA - (OAB PA5781-A)

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 293

PROCESSO: 0847219-47.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: KATHARINA DANGELLIS COSTA DE FIGUEIREDO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: LAUDELINO HORACIO DA SILVA FILHO - (OAB PA17600-A)

PROCURADORIA: UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 294

PROCESSO: 0002073-45.2015.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE ADILSON ALMEIDA RODRIGUES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: ROSINETE RODRIGUES NORONHA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

ORDEM: 295

PROCESSO: 0823256-39.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MAR & TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

APELADO: VALDILENE RODRIGUES DE LIMA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Jose Torquato Araujo de Alencar

E, COMO NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 23 DE JULHO DE 2024, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO****ATA DE JULGAMENTO**

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA, EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM **INÍCIO ÀS 14H DO DIA 23 DE JULHO, E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 30 DE JULHO DE 2024**, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**. TAMBÉM COMPUSERAM A SESSÃO OS DESEMBARGADORES: GLEIDE PEREIRA DE MOURA, AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E ALEX PINHEIRO CENTENO. **PROCURADOR DE JUSTIÇA: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM: 001

PROCESSO: 0808562-32.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA - (OAB PE29650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ELAINE NASCIMENTO DE FREITAS

ADVOGADO: HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

ADVOGADO: BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)

AGRAVADO: EDUARDO DE FREITAS BRANDÃO

ADVOGADO: HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

ADVOGADO: BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 002

PROCESSO: 0809773-11.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ENERGIA ELÉTRICA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: MIRNA MAIA ABDUL MASSIH - (OAB PA31499-A)

ADVOGADO: ANIZIO GALLI JUNIOR - (OAB PA13889-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: RICARDO BRANDAO COELHO - (OAB PA21935-A)

ADVOGADO: DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA17830-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MOACIR GUIMARAES MORAIS NETO

ADVOGADO: AMANDA CARNEIRO FONSECA - (OAB PA18224-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 003

PROCESSO: 0800595-96.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CITAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: AMAZON HIGH-TECH AQUICULTURA E AGROPECUARIA LTDA - ME

ADVOGADO: DARCY DALBERTO ULIANA - (OAB PA2443-A)

ADVOGADO: JULIANA RIOS VAZ MAESTRI - (OAB PA14702-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: AGROPECUARIA VALE DO RIO URINDEUA S/A

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 004

PROCESSO: 0800703-91.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: GLEIDSON SOUZA LIMA

ADVOGADO: ALEXANDRE MAGNO LEITAO BASTOS - (OAB MG72988)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 005

PROCESSO: 0810578-61.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SUELLEN DE PAULA CARDOSO DOS SANTOS CHAGAS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MAX WELL DA COSTA CHAGAS

ADVOGADO: OLIRIOMAR AUGUSTO PANTOJA MONTEIRO - (OAB PA19379-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 006

PROCESSO: 0808177-84.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EXONERAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: RACHEL DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO: GABRIELA ARAUJO COHEN - (OAB PA17360-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RAIMUNDO BARROS DE LUCENA

ADVOGADO: MARCIA NOGUEIRA BENTES - (OAB PA10454-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 007

PROCESSO: 0811307-19.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: GUARDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: S. P. D. S.

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMAO - (OAB PA20726-A)

ADVOGADO: LUCAS PEREIRA WANZELLER RODRIGUES - (OAB PA23317-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: C. A. V. L.

ADVOGADO: JOERCIO OLIVEIRA DE BARROS - (OAB PA25063-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 008

PROCESSO: 0813243-79.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EXONERAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: J. C. P.

ADVOGADO: JAIME FERNANDES BATALHA - (OAB MA18261)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: J. C. P.

AGRAVADO: J. C. P.

ADVOGADO: CAMILA CORREA TEIXEIRA - (OAB PA12291-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 009

PROCESSO: 0819617-77.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: EXONERAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: P. R. F.

ADVOGADO: CINTHIA DANTAS VALENTE - (OAB PA21095-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: E. D. S. F.

ADVOGADO: BETANIA REIS BRASIL FRANCO - (OAB PA019309)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 010

PROCESSO: 0808162-86.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: BLOQUEIO DE MATRÍCULA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: D. D. L. A.

AGRAVANTE: D. D. L. A.

ADVOGADO: RENATO LOPES BARBOSA - (OAB PA27651-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: N. M. N.

AGRAVADO: H. D. S. M.

ADVOGADO: DEBORAH LETICIA AZEREDO - (OAB GO49376)

ADVOGADO: CLAUBER CAMARGO DE SOUZA - (OAB GO15979)

ADVOGADO: RICARDO BORGES ROCHA - (OAB PA58760-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 011

PROCESSO: 0808703-80.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DANIELY BORGES MONTEIRO

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 012

PROCESSO: 0815751-27.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: AQUISIÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADRIANO REIS DE OLIVEIRA HOLANDA

ADVOGADO: SOCRATES ALEIXO SILVA - (OAB PA20930-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOSE RAIMUNDO DE SOUZA FAUSTINO

ADVOGADO: WILLYANE FAUSTINO TEIXEIRA - (OAB 24047-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 013

PROCESSO: 0805717-56.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: RAF CARE SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO: MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.

PROCURADOR: JOSE OCTAVIO MORAES MONTESANTI

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 014

PROCESSO: 0806527-31.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: INGRESSO E EXCLUSÃO DOS SÓCIOS NA SOCIEDADE

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ANGELA MAIORANA LANHOSO MARTINS

AGRAVANTE: ROBERTA MAIORANA

AGRAVANTE: ROSANGELA MAIORANA KZAN

ADVOGADO: JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RONALDO MAIORANA

AGRAVADO: ROSEMARY MAIORANA

ADVOGADO: ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

AGRAVADO: DELTA PUBLICIDADE S A

ADVOGADO: ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

PROCURADORIA: DELTA PUBLICIDADE S/A

AGRAVADO: TELEVISAO LIBERAL LIMITADA

ADVOGADO: ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 015

PROCESSO: 0802497-50.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: AQUISIÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SBC SISTEMA BRASILEIRO DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO: MARCEL NOGUEIRA MANTILHA - (OAB SP224973-A)

AGRAVANTE: ELAINE BAIA PEREIRA

ADVOGADO: MARCEL NOGUEIRA MANTILHA - (OAB SP224973-A)

AGRAVANTE: DUCIOMAR GOMES DA COSTA

ADVOGADO: MARCEL NOGUEIRA MANTILHA - (OAB SP224973-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO

ADVOGADO: MIRIA RAQUEL DIAS DA SILVA CAVALCANTI - (OAB PA36152-A)

AGRAVADO: SAFIRA HELENA DE LIMA CASTELO BRANCO

ADVOGADO: MIRIA RAQUEL DIAS DA SILVA CAVALCANTI - (OAB PA36152-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 016

PROCESSO: 0803033-61.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: GABRIEL CARDOSO PINTO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 017

PROCESSO: 0816581-90.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: COMPRA E VENDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DANTE CASSINI NETO

ADVOGADO: ALAN DE JESUS OLIVEIRA SANTIS JUNIOR - (OAB PA28959-A)

ADVOGADO: SEBASTIAO BANDEIRA - (OAB DF62758-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: EDUARDO BANDEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: RENATO LOPES BARBOSA - (OAB PA27651-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 018

PROCESSO: 0801874-83.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FRANCISCO DE ASSIS BRAGATTO

ADVOGADO: MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN - (OAB PA12399-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PRICILLA COSER ESPIRIDAO BRAGATTO

ADVOGADO: FRANCISCO SAVIO FERNANDEZ MILEO - (OAB PA7303-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 019

PROCESSO: 0815533-96.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CABIMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO PINE S/A

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: W B DE AZEVEDO

ADVOGADO: RENATO GOMES SOARES - (OAB PA29490-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 020

PROCESSO: 0001511-97.2013.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: NICOLAS EMANUEL CARNEIRO SILVA

AGRAVANTE: NIVYA EMANUELLY CARNEIRA SILVA

REPRESENTANTE: MARIA CLEONICE CARNEIRO

ADVOGADO: VIRNA DO SOCORRO DE ALMEIDA LINS MORAES DE SOUZA (OAB PA12071-A)

ADVOGADO: CARLA CAROLINE SANTOS MACIEL - (OAB PA18319-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: AUTOVIARIA PARAENSE LTDA

ADVOGADO: TATIANA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO - (OAB PA11838-A)

ADVOGADO: JOSÉ ASSUNÇÃO MARINHO DOS SANTOS FILHO - (OAB PA11714-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 021

PROCESSO: 0801886-97.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REIVINDICAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPARG BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: RAIMUNDO BEZERRA DE PONTES

ADVOGADO: VICTOR LINO VIEIRA - (OAB PA31273-A)

ADVOGADO: GLEUCE DE SOUZA LINO - (OAB PA10194-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA FIRMINO DE OLIVEIRA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques

Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 022

PROCESSO: 0804685-21.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: FERNANDO ROBERTO BRAGA MOURA

ADVOGADO: MAURICIO VILACA MOURA - (OAB PA20261-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques
Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 023

PROCESSO: 0819708-36.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ADVOGADO: DANIEL RODRIGUES CRUZ - (OAB PA12915-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

ADVOGADO: ALINE LEMES DE SOUZA - (OAB MG147454)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 024

PROCESSO: 0816276-09.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ISMAEL GOMES BEZERRA

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 025

PROCESSO: 0818059-36.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PENHORA / DEPÓSITO/ AVALIAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: RMB MANGANES LTDA - EPP

ADVOGADO: MOISES ALMEIDA BARBOSA - (OAB MG114148-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BALBI E FARIAS LTDA - EPP

PROCURADOR: ADAIL BATISTA LIMA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 026

PROCESSO: 0802702-50.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO S/A

ADVOGADO: MIRNA MAIA ABDUL MASSIH - (OAB PA31499-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: CAROLINA DA ROSA RONCATTO - (OAB RS117752)

ADVOGADO: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 027

PROCESSO: 0820055-69.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: GUARDA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DANIEL CAETANO DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: NELMA CRISTINA NERES

ADVOGADO: LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA - (OAB PA8416-A)

AGRAVADO: ADEILTO LAGO TEIXEIRA

ADVOGADO: LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA - (OAB PA8416-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 028

PROCESSO: 0813803-50.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA OSORIO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 029

PROCESSO: 0803485-71.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES

ADVOGADO: ANTONIO MARTINS GONSALVES - (OAB MA11007)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ARNALDO GOMES DA ROCHA TERCEIRO

ADVOGADO: ARNALDO GOMES DA ROCHA TERCEIRO - (OAB PA17276-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 030

PROCESSO: 0811372-14.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOSE COELHO DE ANDRADE

ADVOGADO: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE - (OAB PA23247-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CLAUDECIR HELIO DE SOUZA

AGRAVADO: ANTÔNIO FERRAZ QUEIROZ

AGRAVADO: JEREMIAS DA SILVA AMARAL

AGRAVADO: MANOEL PEDRO DO NASCIMENTO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: EDILSON DE SOUZA E SOUZA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 031

PROCESSO: 0814953-37.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MAVIL MADEIRAS VITORIA LTDA

ADVOGADO: PAULO EDUARDO CARDOSO CARVALHO - (OAB PA32087-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOSE ROBSON DE LIMA

AGRAVADO: ADRIANA FRAGA CARDOSO LIMA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 032

PROCESSO: 0817180-29.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: L. S. R. A.

ADVOGADO: MARILIA SERIQUE DA COSTA - (OAB PA9401-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: P. R. G. A.

ADVOGADO: JACQUELINE FERREIRA PASCOAL - (OAB PA22003-A)

ADVOGADO: MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR - (OAB PA10778-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 033

PROCESSO: 0812191-14.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: NULIDADE / ANULAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: A. M. D. A. C.

ADVOGADO: RAFAEL MENEGON GONCALVES - (OAB PA18777-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA ILANDIA SILVA SANTIAGO

ADVOGADO: CLEIA LUZ ALVES - (OAB PA9399-A)

ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS - (OAB PA9167-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 034

PROCESSO: 0806358-44.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: A. D. D. S. G.

ADVOGADO: ABILIO OLIVEIRA MENEZES - (OAB PA29620-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: A. S. A.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 035

PROCESSO: 0806027-67.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: GUARDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: E. S. M. M.

ADVOGADO: MIKAIL MATOS FERREIRA - (OAB PA27794-A)

ADVOGADO: ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB SP224044-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: J. P. F.

ADVOGADO: RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO - (OAB PA16283-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 036

PROCESSO: 0807063-47.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HUMBERTO BARBOSA

AGRAVANTE: ROSILDES ROSA ALVES BARBOSA

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: LEANDRO HENRIQUE PERES ARAUJO PIAU - (OAB DF21697-A)

ADVOGADO: MARILIA CABRAL SANCHES - (OAB PA9367-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: EXMA. DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 037

PROCESSO: 0813555-84.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: INVENTÁRIO E PARTILHA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DOUGLAS BORGES DA COSTA

ADVOGADO: MARCIO ALIPIO DE BORBA - (OAB GO40954)

ADVOGADO: HERICA MICHELE TAVARES - (OAB GO22729)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: IONE DA COSTA CUNHA

ADVOGADO: FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO - (OAB TO7952-A)

AGRAVADO: EDILEUZA FERREIRA DE MEDEIROS

ADVOGADO: FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO - (OAB TO7952-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 038

PROCESSO: 0810166-62.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: TUTELA PROVISÓRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PEDRINA OLIVEIRA DE SOUSA AIRES

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MEALHADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: CAROLINA RIBEIRO BOTELHO - (OAB AM5963-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 039

PROCESSO: 0801028-66.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BENEDITO FERNANDO LOBATO DE CASTRO

ADVOGADO: LUCIANA GALVAO DIAS - (OAB MG79931)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 040

PROCESSO: 0865134-75.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO: A. P. D. P.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 041

PROCESSO: 0805915-43.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: L. A. D. S.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 042

PROCESSO: 0800085-98.2019.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARY CASTRO DOS SANTOS

ADVOGADO: ERICA CARDOSO GONCALVES - (OAB PA28054-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 043

PROCESSO: 0800743-85.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: TARIFAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE SOUSA FERREIRA

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 044

PROCESSO: 0800315-61.2021.8.14.0044

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BENEDITO SANTA BRIGIDA

ADVOGADO: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

POLO PASSIVO

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

APELADO: BENEDITO SANTA BRIGIDA

ADVOGADO: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 045

PROCESSO: 0800917-60.2021.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE MARCELINO DO ROSARIO

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 046

PROCESSO: 0874680-23.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: A R V NAVEGACAO EIRELI

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 047

PROCESSO: 0800260-82.2022.8.14.0042

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIMENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: B. C. D. S.

ADVOGADO: MARISTELA MARTINS TAVARES - (OAB PA19658-A)

POLO PASSIVO

APELADO: J. R. D. S. J.

ADVOGADO: HIKARU JOSUE SASAKI CORDOVIL - (OAB PA37982)

ADVOGADO: FERNANDA DA COSTA SILVA CUNHA - (OAB PA23416-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 048

PROCESSO: 0801244-67.2021.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: R. D. S. D. J.

APELANTE: C. D. S. A.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: J. D. J. P.

ADVOGADO: ANTONIO MESSIAS COSTA NEVES - (OAB PA37204-A)

ADVOGADO: SULAMITA BARREIRA SILVA COSTA - (OAB PA37196-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 049

PROCESSO: 0801155-81.2024.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: COMPRA E VENDA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB SP205961-A)

POLO PASSIVO

APELADO: T. C. N. F.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 050

PROCESSO: 0806763-40.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO: D. J. P. A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 051

PROCESSO: 0810076-19.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

POLO PASSIVO

APELADO: S. D. S. P.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 052

PROCESSO: 0820784-36.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: A. M. S. S.

POLO PASSIVO

APELADO: L. J. S.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 053

PROCESSO: 0802209-52.2022.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: R. D. C. S.

ADVOGADO: HIAGO ANDRE FARIAS TEIXEIRA - (OAB PA35105-A)

POLO PASSIVO

APELADO: T. D. S. G.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 054

PROCESSO: 0800838-25.2023.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: D. S. M.

ADVOGADO: EDUARDO RODRIGUES CALDAS VARELLA - (OAB GO62071-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO RODOBENS S.A.

ADVOGADO: ANDRE LUIS FEDELI - (OAB SP193114-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 055

PROCESSO: 0013839-93.2012.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: RONALDO TAVARES DA SILVA

ADVOGADO: NATALIN DE MELO FERREIRA - (OAB PA015468)

ADVOGADO: NILZA RODRIGUES BESSA - (OAB PA6625-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 056

PROCESSO: 0800626-12.2022.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIMENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: LUIZ MATEUS PEREIRA DA CONCEICAO

ADVOGADO: JARLES MAGNO CARDOSO COSTA - (OAB PA32573-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANNA LUISY CAVALCANTE FERREIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: LAIUANDA FERREIRA CAVALCANTE

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 057

PROCESSO: 0801062-81.2022.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: VANDERLAN BATISTA DOS SANTOS 75514729249

ADVOGADO: THAMYRES NICOLE DO NASCIMENTO - (OAB SP444307-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 058

PROCESSO: 0823848-32.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: HIRAN LEO DUARTE - (OAB CE10422-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: JEFFERSON GONCALVES CASTRO

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 059

PROCESSO: 0813412-14.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO: BRUNO ARTHUR MAUES BATISTA LTDA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 060

PROCESSO: 0801715-47.2023.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RUBINEI MENDES PANTOJA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM: 061

PROCESSO: 0001023-98.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ADAUTO ROCHA

ADVOGADO: CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ADVOGADO: DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

ADVOGADO: RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO: BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

ADVOGADO: DENISE GOMES DA SILVA - (OAB PA21415-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 062

PROCESSO: 0012516-39.2017.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO GMAC S.A.

ADVOGADO: DRIELLE CASTRO PEREIRA - (OAB PA16354-A)

ADVOGADO: MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

PROCURADORIA: BANCO GMAC S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: M. P. B. M.

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 063

PROCESSO: 0821913-18.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA - ABRADESA

ADVOGADO: LARISSA MELO MORAES - (OAB PA014022)

ADVOGADO: ANDREW TOBIAS BORGES MONTEIRO - (OAB PA31708-A)

ADVOGADO: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO: CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR - (OAB PA10686-A)

ADVOGADO: LORENA CRISTINA DE ARAUJO BRITO - (OAB PA22552-A)

ADVOGADO: BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

ADVOGADO: EDIEL GAMA LOPES - (OAB PA21906-A)

ADVOGADO: CARLOS FELIPE ROCHA LIMA - (OAB PA26695-A)

POLO PASSIVO

APELADO: HIBRIDA SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA - EPP

ADVOGADO: DOMINIQUE DE NAZARE DOS SANTOS SILVA - (OAB PA19813-A)

ADVOGADO: FABIOLA LARISSA DA SILVA BASTOS - (OAB PA17355-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 064

PROCESSO: 0846457-94.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA APARECIDA DE CARVALHO CUNHA

ADVOGADO: VALDECIR RABELO FILHO - (OAB ES19462-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA: CREFISA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 065

PROCESSO: 0862589-03.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO: LUIZ ALFREDO DA ROCHA LEONARDO

ADVOGADO: AMANDA HOLANDA FERREIRA - (OAB PA25583-A)

ADVOGADO: MURILLO GUERREIRO SOUZA - (OAB PA20720-A)

ADVOGADO: BIANCA RIBEIRO LOBATO - (OAB PA701-A)

ADVOGADO: PAULA ANDREA MESSEDER ZAHLUTH - (OAB PA18950-A)

ADVOGADO: ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA017657)

ADVOGADO: ANA REBECCA MANITO LITAIFF - (OAB PA28774-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 066

PROCESSO: 0812444-11.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE RIBAMAR MATOS

ADVOGADO: DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS - (OAB PA2333-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

ADVOGADO: THIAGO CARVALHAES PERES - (OAB PA233-A)

ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS - (OAB PA9167-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 067

PROCESSO: 0800501-05.2021.8.14.0038

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO CEZAR CORREA DOS SANTOS

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 068

PROCESSO: 0019613-63.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: REIVINDICAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DA AMAZONIA S.A.-BASA

ADVOGADO: ROSIMAR SOCORRO DE SOUZA RAMOS - (OAB PA8562-A)

ADVOGADO: CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR - (OAB PA6240-A)

ADVOGADO: EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO - (OAB PA10396-A)

ADVOGADO: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

APELANTE: ADELMIRA CARNEIRO MAIA

ADVOGADO: ADELMIRA CARNEIRO MAIA - (OAB PA3085-A)

ADVOGADO: YURI DOS SANTOS MAIA - (OAB PA29991-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ADELMIRA CARNEIRO MAIA

ADVOGADO: YURI DOS SANTOS MAIA - (OAB PA29991-A)

ADVOGADO: ADELMIRA CARNEIRO MAIA - (OAB PA3085-A)

APELADO: BANCO DA AMAZONIA S.A.-BASA

ADVOGADO: ROSIMAR SOCORRO DE SOUZA RAMOS - (OAB PA8562-A)

ADVOGADO: CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR - (OAB PA6240-A)

ADVOGADO: EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO - (OAB PA10396-A)

ADVOGADO: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 069

PROCESSO: 0041638-94.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: GIANCARLO OLIVEIRA BASTIANI

ADVOGADO: JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801-A)

ADVOGADO: ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS - (OAB PA6803-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GIANLUCA SIMOES BASTIANI

ADVOGADO: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO: LUANA THIERS DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550-E)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 070

PROCESSO: 0023535-51.2015.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITO DE IMAGEM

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.

ADVOGADO: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - (OAB MG74368-A)

ADVOGADO: LEONARDO MARTINS WYKROTA - (OAB MG87995-A)

PROCURADORIA: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA

APELANTE: AGROMAX VEICULOS LTDA

ADVOGADO: HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

ADVOGADO: ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA3961-A)

ADVOGADO: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - (OAB MG74368-A)

APELANTE: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.

PROCURADORIA: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA

POLO PASSIVO

APELADO: A P FERNANDES CIA LTDA ME

ADVOGADO: NOEMIA MARTINS DE ANDRADE - (OAB PA15010-A)

APELADO: RAIMUNDO DE JESUS FERNANDES

ADVOGADO: NOEMIA MARTINS DE ANDRADE - (OAB PA15010-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 071

PROCESSO: 0802346-39.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSIANE MORAIS VERTUOSO

ADVOGADO: MARCEL HENRIQUE OLIVEIRA DUARTE - (OAB PA18260-A)

ADVOGADO: WELLINGTON CARDOSO DE REZENDE - (OAB MG169084-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa.

Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 072

PROCESSO: 0000019-15.2014.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO ARI SIQUEIRA DA ROCHA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 073

PROCESSO: 0811397-39.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: NULL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ATANAGILDO FERREIRA SOUZA

ADVOGADO: ADRIANA OSORIO PIZA - (OAB PA24282-A)

ADVOGADO: ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO - (OAB PA11125-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANDRE DE ASSIS ROSA - (OAB MS12809-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANDRE DE ASSIS ROSA - (OAB MS12809-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: ATANAGILDO FERREIRA SOUZA

ADVOGADO: ADRIANA OSORIO PIZA - (OAB PA24282-A)

ADVOGADO: ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO - (OAB PA11125-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 074

PROCESSO: 0007254-90.2011.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: NULL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM: 075

PROCESSO: 0028697-20.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SUSTAÇÃO DE PROTESTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

ADVOGADO: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB 211648-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: C. L. KLOSS & CIA LTDA

ADVOGADO: BERNARDINO LOBATO GRECO - (OAB PA8271)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 076

PROCESSO: 0014974-65.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: DOMINGOS BENEDITO DOS SANTOS SARDINHA

ADVOGADO: JEAN DOS PASSOS LIMA - (OAB PA19214-A)

APELANTE: EUNICE PEREIRA MACEDO

ADVOGADO: JEAN DOS PASSOS LIMA - (OAB PA19214-A)

POLO PASSIVO

APELADO: B.A. MEIO AMBIENTE LTDA

ADVOGADO: BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO: ALESSANDRA APARECIDA SALES DE OLIVEIRA - (OAB PA17352-A)

ADVOGADO: DANIEL DE MEIRA LEITE - (OAB PA12969-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 077

PROCESSO: 0001012-09.2001.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ELIELSON DA COSTA SILVA

ADVOGADO: BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA - (OAB PA10448-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MIGUEL FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SOLANGE MARIA ALVES MOTA SANTOS - (OAB PA12764-A)

ADVOGADO: JOMO HABIB SARE - (OAB PA3121-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 078

PROCESSO: 0860650-56.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO: AMELIA BASTOS OHANA

ADVOGADO: RENA MARGALHO SILVA - (OAB PA17720-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 079

PROCESSO: 0005998-76.2019.8.14.0111

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITO DE IMAGEM

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: JOAQUIM AFONSO DE LIMA

ADVOGADO: FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 080

PROCESSO: 0800925-40.2023.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: PEDRO JANUARIO DA SILVA

ADVOGADO: BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 081

PROCESSO: 0801437-24.2022.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ISABEL AZEVEDO MELO

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 082

PROCESSO: 0806565-35.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: EDMAR DE LIMA DE SOUZA

APELANTE: DIMAS LUCAS DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: TOBIAS ANTONIO FERNANDES VIDAL - (OAB PA27507-A)

ADVOGADO: JOSE RUBENILDO CORREA - (OAB PA9579-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

ADVOGADO: FUAD ALEXANDRE COSTA ALVES DA SILVA - (OAB MA22692-A)

ADVOGADO: MICHAEL ECEIZA NUNES - (OAB MA7619-A)

ADVOGADO: DIEGO ECEIZA NUNES - (OAB MA8092-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 083

PROCESSO: 0010914-46.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCILENE FERREIRA

ADVOGADO: CLAUDISON RODRIGUES - (OAB PA26461-A)

ADVOGADO: WESLEY RODRIGUES COSTA BARRETO - (OAB PA20602-B)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCARD S.A.

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 084

PROCESSO: 0838116-16.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA: BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

APELADO: ADEMIR DE JESUS PORTELA

ADVOGADO: PAULA KAROLINE NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA31295-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 085

PROCESSO: 0805290-21.2023.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB SP205961-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ROSILENO KAMASSURI APIAKA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 086

PROCESSO: 0646708-09.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BADESCO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ESTACON ENGENHARIA SA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 087

PROCESSO: 0905671-16.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: WASHINGTON VILHENA BRAZAO

ADVOGADO: LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO - (OAB PA25894-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 088

PROCESSO: 0809480-52.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: H. D. S. M.

ADVOGADO: JOSE FERNANDO SANTOS DOS SANTOS - (OAB PA14671-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 089

PROCESSO: 0850351-49.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AAGRAVO INTERNO EM PELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PENHORA / DEPÓSITO/ AVALIAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: GELRI CUNHA MACHADO

APELANTE: CLEIDE CUNHA MACHADO

ADVOGADO: CRISTIANO COELHO DE MORAES - (OAB PA17444-A)

ADVOGADO: TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR - (OAB PA2999-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DENIO BRITO TAVARES

APELADO: MOISES FERREIRA LOURENCO

ADVOGADO: RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

ADVOGADO: LORENZO FURTADO MORELLI ACATAUASSU - (OAB PA29357-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 090

PROCESSO: 0802255-76.2021.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE BENEDITO DE ABREU

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 091

PROCESSO: 0800127-53.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: REVISÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: F. A. A. B.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: D. J. D. S. G.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 092

PROCESSO: 0801502-21.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OFERTA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: Y. S. M. O.

APELANTE: V. S. M.

APELANTE: A. A. D. S.

ADVOGADO: SARAH JENIFFER MELO SOARES - (OAB PA27509-A)

POLO PASSIVO

APELADO: E. D. S. O.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 093

PROCESSO: 0871708-51.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

ADVOGADO: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)

POLO PASSIVO

APELADO: M. A. S. M.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 094

PROCESSO: 0012736-29.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCA LUIZA FERREIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 095

PROCESSO: 0006450-29.2019.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: NATASHA FRAZAO MONTORIL - (OAB PA15161-A)

ADVOGADO: LUCIA FELICIA PAES CORREA - (OAB PA26009-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO: BRENDA KARINE LISBOA RODRIGUES - (OAB PA29981-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DAGIUSA DA SILVA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 096

PROCESSO: 0002724-83.2014.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: WELTON RODRIGO DA SILVA FERNANDES - (OAB PA20863-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 097

PROCESSO: 0004269-27.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCA DE JESUS SOUSA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 098

PROCESSO: 0800378-41.2020.8.14.0038

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO SDNEI LOPES FARIAS

ADVOGADO: GIOVANNA FACIOLA BRANDAO DE SOUZA LIMA - (OAB PA30988-A)

ADVOGADO: AILTON SILVA DA FONSECA - (OAB PA8159-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSÉ CARLOS DE FARIAS

APELADO: OSVALDO BATISTA DE ANDRADE

APELADO: JOÃO BATISTA DE ANDRADE "JOÃO BADACO"

APELADO: MARIA CLEIA ANDRADE DA PAIXÃO "BARATA"

APELADO: PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA "PEDRINHO"

ADVOGADO: RAMON MOREIRA MARTINS - (OAB PA29581-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: PATRICK DOS SANTOS SOARES

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 099

PROCESSO: 0800380-11.2020.8.14.0038

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: SEBASTIAO DANTAS DE FARIAS

ADVOGADO: GIOVANNA FACIOLA BRANDAO DE SOUZA LIMA - (OAB PA30988-A)

ADVOGADO: AILTON SILVA DA FONSECA - (OAB PA8159-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSÉ CARLOS DE FARIAS

APELADO: OSVALDO BATISTA DE ANDRADE

APELADO: JOÃO BATISTA DE ANDRADE "JOÃO BADACO"

APELADO: MARIA CLEIA ANDRADE DA PAIXÃO "BARATA"

APELADO: PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA "PEDRINHO"

ADVOGADO: RAMON MOREIRA MARTINS - (OAB PA29581-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: PATRICK DOS SANTOS SOARES

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 100

PROCESSO: 0800398-32.2020.8.14.0038

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: J. D. S. D. D. S.

APELANTE: A. D. D. S.

ADVOGADO: GIOVANNA FACIOLA BRANDAO DE SOUZA LIMA - (OAB PA30988-A)

ADVOGADO: AILTON SILVA DA FONSECA - (OAB PA8159-A)

POLO PASSIVO

APELADO: J. C. D. F.

APELADO: O. B. D. A.

APELADO: J. B. D. A. "JOÃO BADACO"

APELADO: M. C. A. D. P. "BARATA"

APELADO: P. A. D. O. "PEDRINHO"

ADVOGADO: RAMON MOREIRA MARTINS - (OAB PA29581-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: PATRICK DOS SANTOS SOARES

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 101

PROCESSO: 0800538-93.2020.8.14.0029

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ISONOMIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: EDNA MARIA CARRERA DO ROSARIO

ADVOGADO: JEAN RAPHAEL DA SILVA NOBRE - (OAB SP434055-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO CETELEM S.A.

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 102

PROCESSO: 0006565-22.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BERNARDA RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 103

PROCESSO: 0800379-26.2020.8.14.0038

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BENEDITA DANTAS DOS SANTOS

ADVOGADO: GIOVANNA FACIOLA BRANDAO DE SOUZA LIMA - (OAB PA30988-A)

ADVOGADO: AILTON SILVA DA FONSECA - (OAB PA8159-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSÉ CARLOS DE FARIAS

APELADO: OSVALDO BATISTA DE ANDRADE

APELADO: JOÃO BATISTA DE ANDRADE "JOÃO BADACO"

APELADO: MARIA CLEIA ANDRADE DA PAIXÃO "BARATA"

APELADO: PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA "PEDRINHO"

ADVOGADO: RAMON MOREIRA MARTINS - (OAB PA29581-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: PATRICK DOS SANTOS SOARES

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 104

PROCESSO: 0000561-17.2016.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA - (OAB PA2594-A)

ADVOGADO: ONEIDE KATAOKA NOGUEIRA LIMA - (OAB PA2716-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ERISNALDA PEREIRA DE FREITAS

APELADO: PEDRO AILTON AGOSTINHO DE FREITAS

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 105

PROCESSO: 0001165-48.2019.8.14.0100

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PERDAS E DANOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: VANILDA MENDES BRAGA

ADVOGADO: ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS - (OAB PA20961-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 106

PROCESSO: 0009100-02.2017.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CÉDULA DE CRÉDITO RURAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO: SAMUEL NYSTRON DE ALMEIDA BRITO - (OAB PA7535-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CARLOS ZAFALON

APELADO: GUSTAVO PAVAN ZAFALON

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 107

PROCESSO: 0000102-84.2016.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCA BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS GLUCK - (OAB PA18158-A)

ADVOGADO: WELLITON VENTURA DA SILVA - (OAB PA18667-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO BRADESCO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 108

PROCESSO: 0006285-61.2017.8.14.0094

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: ATSUO AKAO

ADVOGADO: ANTONIO RICARDO AMARAL HOLANDA - (OAB PA7970-A)

ADVOGADO: REGIANI MOMBELLI - (OAB PA10597-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ESPOLIO DE TOMAZ MARCINO DE ARAUJO

ADVOGADO: RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE - (OAB PA6669-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 109

PROCESSO: 0001394-85.2015.8.14.0055

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO PAN SA

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

ADVOGADO: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE ARILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SUELEN KARINE BAKER CUNHA - (OAB PA19479-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 110

PROCESSO: 0830149-51.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: GUARDA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: F. P. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: S. P. R.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 111

PROCESSO: 0848515-41.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FIXAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: I. B. D. C.

APELANTE: R. R. N. B.

ADVOGADO: CARLOS FELIPE FERREIRA FERREIRA - (OAB PA22639-A)

POLO PASSIVO

APELADO: F. M. D. C. J.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 112

PROCESSO: 0012724-15.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA JOSE DIAS SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

APELADO: MARIA JOSE DIAS SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 113

PROCESSO: 0807144-63.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: JOAO DE MIRANDA LEAO NETO

ADVOGADO: PARLENE RIBEIRO DIAS - (OAB PA17459-A)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DIAS JUNIOR - (OAB PA15495-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CARLIANA

APELADO: ROBSON LOPES PIMENTA

APELADO: CAIO DE TARCIO LOPES GAMA

APELADO: ANA MARIA RAIOL DA SILVA

APELADO: ANTONIO VALMIR COSTA DO ROSARIO

APELADO: SUELLEN DE NAZARE PAIVA REIS

APELADO: MARIA DE NAZARE COSTA DO ROSARIO

APELADO: ALEXSANDRO ROSA FONSECA

APELADO: IVAN CARLOS COSTA ROSARIO

APELADO: GERENALDO LOPES PIMENTA

ADVOGADO: ARACELY DOS SANTOS EVANGELISTA - (OAB PA13325-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 114

PROCESSO: 0006695-90.2016.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ODAILSON PINHEIRO ROSSY JUNIOR

APELADO: ROSSY E SOUSA COM DE GAS LTDA ME

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 115

PROCESSO: 0011926-54.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: JORGE ARAUJO CHAVES

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM: 116

PROCESSO: 0878155-84.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ITAU S/A

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: ZILMA CABRAL DE LIMA

ADVOGADO: SAMARA CHAAR LIMA LEITE - (OAB PA10827-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 117

PROCESSO: 0800090-35.2021.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: LIMA E RESENDE SERVICOS DE EXTRACAO FLORESTAL LTDA - EPP

APELANTE: ZAMBER FERREIRA DE RESENDE

ADVOGADO: MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

POLO PASSIVO

APELADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

ADVOGADO: RENATA FERNANDES RUFINO - (OAB MG178934-A)

ADVOGADO: GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA - (OAB PA23211-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 118

PROCESSO: 0008837-43.2016.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITO DE IMAGEM

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ALLIANZ SEGUROS S/A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LAURO ROCHA

ADVOGADO: PAULA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA13945-A)

ADVOGADO: VINICIUS VEIGA DE SOUZA - (OAB PA17195-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 119

PROCESSO: 0012682-07.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: EDIVALDO SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

ADVOGADO: CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ADVOGADO: DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO: BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

ADVOGADO: DENISE GOMES DA SILVA - (OAB PA21415-A)

APELADO: VALE S.A.

ADVOGADO: RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 120

PROCESSO: 0810269-75.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

APELANTE: MARIA PASTORINHA BARROS DA SILVA

ADVOGADO: NAYARA CRISTINA MELO ARAUJO - (OAB PA15629-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA PASTORINHA BARROS DA SILVA

ADVOGADO: NAYARA CRISTINA MELO ARAUJO - (OAB PA15629-A)

APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 121

PROCESSO: 0001006-50.2016.8.14.0023

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: SEVERINA ANTONIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: JOAO PAULO BACELAR MAIA - (OAB PA17433-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 122

PROCESSO: 0804865-21.2019.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO - (OAB MG101488-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDA MARTINS CALDAS

ADVOGADO: THARLIS NUNES ALVES - (OAB PA27958-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 123

PROCESSO: 0801048-61.2021.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: RONALDO SILVA DOS ANJOS EUZEBIO

ADVOGADO: ANDREY HENRIQUE SOUSA CARNEIRO MACIEL - (OAB PA25998-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO - (OAB TO779-S)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 124

PROCESSO: 0835194-70.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: H. S. D. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: M. A. G.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 125

PROCESSO: 0009516-76.2012.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: MARLON YOUSSEFF AMOURY DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ODILON VIEIRA NETO - (OAB PA13878-A)

ADVOGADO: PATRICIA AYRES DE MELO - (OAB TO2972-A)

ADVOGADO: RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO - (OAB PA16283-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DE LOURDES SOUZA CUNHA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM: 126

PROCESSO: 0866407-26.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

PROCURADORIA: TAM LINHAS AEREAS S/A

POLO PASSIVO

APELADO: YVONE WALEISKA THENO AMARAL GAYA

ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES REZENDE LEITE - (OAB RJ135254-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS DIAS SOUTELINO - (OAB SP323971-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM: 127

PROCESSO: 0005011-20.2013.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: POSSE

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ELIZABET MARIA SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: EVALDO TAVARES DOS SANTOS - (OAB PA12806-A)

POLO PASSIVO

APELADO: IRISMAR GRANGEIRO DO ROSARIO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

E, COMO NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 30

DE JULHO DE 2024, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2024:

Faço público a quem interessar possa que, para a 56ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (OUTRAS AÇÕES) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 03 de setembro de 2024, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0804712-96.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ORIXIMINÁ

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: AMADEU DA CRUZ ALZIER JÚNIOR

ADVOGADO: IVINY PEREIRA CANTO - (OAB PA21723-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 002

Processo: 0806225-02.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTA IZABEL DO PARÁ (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: MARCOS ADRIANO DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE - (OAB PA3776)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Ordem: 003

Processo: 0805992-05.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 004

Processo: 0807970-36.2023.8.14.0005

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 005

Processo: 0802920-10.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: MARITUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA (Dr. Wagner Soares da Costa)

RÉU: EDINALDO NEVES SOARES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Gabriel Montenegro Duarte Pereira)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Ordem: 006

Processo: 0801609-81.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E RESTRITIVAS DE DIREITOS DE PARAUAPEBAS

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E RESTRITIVAS DE DIREITOS DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Ordem: 007

Processo: 0804589-98.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 008

Processo: 0802610-04.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ELDORADO DOS CARAJÁS

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: R. C. da S.

ADVOGADO: CAMILA SILVA MELO - (OAB PA29323-A)

ADVOGADO: HERNA SOCORRO PEDROSO DE AZEVEDO - (OAB PA28409-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 009

Processo: 0809652-07.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 010

Processo: 0802200-77.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ABAETETUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: VITOR RAMON PINHEIRO MACEDO

ADVOGADO: ANTÔNIO VITOR CARDOSO TOURÃO PANTOJA - (OAB PA19782)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 011

Processo: 0813764-87.2022.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

Revisor(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

REQUERENTE: J. de J. M. do N.

ADVOGADO: ANTHONY COSTA OLIVEIRA - (OAB PA37715)

ADVOGADO: TAMARA MICHELLE CORRÊA DE OLIVEIRA - (OAB PA32218-A)

ADVOGADO: LÉLIA DA SILVA ARAÚJO - (OAB PA32716-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 012

Processo: 0804577-84.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: ORIXIMINÁ

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Promotor de Justiça Carlos Fernando Cruz da Silva)

RÉU: ROSIVAN FERREIRA ELEOTÉRIO

RÉU: ARONILSON DA CONCEIÇÃO LOPES

RÉU: WELLINGTON FERREIRA NASCIMENTO

ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO FERREIRA MARTINS JÚNIOR - (OAB PA22884-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém ou Santarém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 013

Processo: 0819306-52.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: PETIÇÃO CRIMINAL (PEDIDO DE ARQUIVAMENTO)

Comarca de origem: MUANÁ

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Procurador-Geral de Justiça CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR)

REQUERIDO: E. A. M.

REQUERIDO: C. V. da S.

REQUERIDO: T. K. B. M.

REQUERIDO: P. A. C. e S. L.

REQUERIDO: I. do S. de S. N. C.

REQUERIDO: T. D. A. em G. P. L.

REQUERIDO: R. C. R.

REQUERIDO: R. N. T.

REQUERIDO: M. P. B. P.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, com poderes delegados: Dr(a). ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

***Suspeição:** Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Belém(PA), 23 de agosto de 2024.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA
3ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A Coordenadoria do Núcleo de Cumprimento e Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Penal, faz saber, a quem interessar possa, que foi designado o **DIA 29 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS**, para realização da **13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL DO ANO CORRENTE**, para julgamento de feitos pautados no **SISTEMA PJE**.

(I) O interessado em sustentar oralmente de forma presencial poderá se dirigir diretamente ao Plenário I deste Egrégio Tribunal, localizado no seu prédio-sede, impreterivelmente até antes do início desta sessão de julgamento, para realizá-la.

(II) Caso deseje realizar a sustentação oral de forma remota, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão para efetuar a sua inscrição. Eventuais dúvidas sobre essa modalidade de sustentação poderão ser sanadas no sítio eletrônico deste Egrégio Tribunal, por meio do endereço eletrônico: <<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>.

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0029291-83.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ELY MARCOS RODRIGUES BATISTA

REPRESENTANTE(S): THIAGO GLAYSON RODRIGUES DOS PASSOS (OAB/PA 13727-A), ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA (OAB/PA 19782), LEILA VANIA BASTOS RAIOL (OAB/PA 25402-A)

APELANTE: FERNANDO JESSE RODRIGUES BATISTA

REPRESENTANTE(S): THIAGO GLAYSON RODRIGUES DOS PASSOS (OAB/PA 13727-A), FRANK ANDERSON LIMA MARQUES DE SOUZA (OAB/PA 29364-A), ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA (OAB/PA 19782)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

2 - PROCESSO: 0801190-15.2023.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO MARCOS DIAS CORREA

REPRESENTANTE(S): ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA (OAB/PA 19782), THAYNA TAVARES ESTRELA (OAB/PA 34432-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: RAQUEL SEABRA RIBEIRO

REPRESENTANTE(S): MARCOS HENRIQUE MACHADO BISPO (OAB/PA 19745-A)

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

3 - PROCESSO: 0023264-84.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL ? SEM REVISÃO

APELANTE: SONIA MARIA BAHIA DO CARMO

REPRESENTANTE(S): BRUNNO GARCIA DE CASTRO (OAB/PA 8291-A), LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA (OAB/PA 8289-A), CHRYSTIANE PEREIRA DA SILVA (OAB/PA 13328-A), MICHEL NOBRE

MAKLOUF CARVALHO (OAB/PA 20249-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

4 - PROCESSO: 0810247-69.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MOISES LAMEIRA SODRE

REPRESENTANTE(S): VANESSA COMESANHA PEREIRA (OAB/PA 26952-A), MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR (OAB/PA 10778-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

5 - PROCESSO: 0808257-03.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAURICIO WEIDER TAVARES DE LIMA

REPRESENTANTE(S): AYR TORRES SOARES (OAB/PA 29393-A), GISELIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS (OAB/PA 13576-A), DANILO RANGEL MENEZES DO CARMO (OAB/PA 35456-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 23 DE AGOSTO DE 2024.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL**

Fica designada a realização da 16ª Sessão em Plenário Virtual da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais para o dia 16 de setembro de 2024 (segunda-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 23 de setembro de 2024 (segunda-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0800009-15.2020.8.14.0081

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços Profissionais

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARCIANA DA SILVA REIS

ADVOGADO

: DOMINGOS BRUNO GONCALVES MARQUES - (OAB PA20366-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE

: BANCO BRADESCO S/A

Ordem

: 002

Processo

: 0800458-70.2022.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HELENA DA CONCEICAO

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: RICARDO DA COSTA ALVES - (OAB RJ102800-A)

Ordem

: 003

Processo

: 0800462-47.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SANDOVAL DOS SANTOS

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 004

Processo

: 0800776-86.2021.8.14.0091

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Cartão de Crédito****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA CARMEN DOS SANTOS BARBOSA****ADVOGADO****: LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BMG SA****ADVOGADO****: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)****PROCURADORIA****: BANCO BMG S.A.****Ordem****: 005****Processo****: 0800841-85.2023.8.14.0067****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: SAMUEL CORREA DA CRUZ****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****ADVOGADO****: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)****ADVOGADO****: ISAAC WILLIAMS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO PAN S.A.****ADVOGADO****: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)****ADVOGADO****: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)**

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 006

Processo

: 0865049-89.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE FATIMA CARVALHO REIS

ADVOGADO

: BRUNA MARCELA MARTINS PEREIRA - (OAB PA27212-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 007

Processo

: 0800893-81.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DOMINGOS OLIVEIRA RIBEIRO

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: ISAAC WILLIAMS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 008

Processo

: 0800696-84.2020.8.14.0018

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DAMIAO ALVES DE BARROS

ADVOGADO

: LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

ADVOGADO

: ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 009

Processo

: 0801375-97.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 010

Processo

: 0800087-19.2023.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente Aéreo

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: MERCADO LIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: LUANA DE NAZARETH A. H. SANTALICES

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 011

Processo

: 0800235-75.2021.8.14.0116

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ARAO REIS ALVES

ADVOGADO

: GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

ADVOGADO

: LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO FILHO BORGES COELHO - (OAB GO44653-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 012

Processo

: 0800017-57.2023.8.14.0090

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA LINDOMAR LOBATO ZAQUIL

ADVOGADO

: ELLEN ANDREZA PEREIRA PONTES - (OAB PA26454-A)

ADVOGADO

: MARCOS EVERTON ABOIM DA SILVA - (OAB PA26457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 013

Processo

: 0800027-31.2023.8.14.0081

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA DE OLIVEIRA SALES

ADVOGADO

: ADMIR SOARES DA SILVA - (OAB PA10276-A)

ADVOGADO

: ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO - (OAB PA5944-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem

: 014

Processo

: 0801167-56.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DAS GRACAS REIMAO DO CARMO

ADVOGADO

: LUISE NUNES DE MELO - (OAB PA17066-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 015

Processo

: 0802593-63.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DOMINGOS FILGUEIRA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 016

Processo

: 0801508-62.2020.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA NONATA RODRIGUES

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 017

Processo

: 0800358-26.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OSCARINA LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 018

Processo

: 0801151-56.2022.8.14.0090

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ISAURO NUNES DA SILVA

ADVOGADO

: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

ADVOGADO

: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem

: 019

Processo

: 0800833-11.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SAMUEL CORREA DA CRUZ

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 020

Processo

: 0800682-84.2021.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANGELA MARIA MARTINS CORREA

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: SERGIO GONINI BENICIO - (OAB SP195470-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 021

Processo

: 0802574-09.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Recurso

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA BENTA LIMA DA SILVA

ADVOGADO

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 022

Processo

: 0874017-11.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JANE MARIA MACHADO BRASIL DE LIMA

ADVOGADO

: ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO

: ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO

: ADRIANA ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - (OAB PA24329-A)

ADVOGADO

: WANESSA OLIVEIRA SILVA - (OAB PA23411-A)

ADVOGADO

: LAERCIO CARDOSO SALES NETO - (OAB PA17426-A)

ADVOGADO

: REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 023

Processo

: 0800203-25.2023.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: JOANA ROSA DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: BANCO VOTORANTIM S.A.

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 024

Processo

: 0802568-02.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE CARDOSO VIEIRA

ADVOGADO

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 025

Processo

: 0800483-93.2023.8.14.9000

Classe Judicial

: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ALDELIRA DE OLIVEIRA GARCIA

ADVOGADO

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

ADVOGADO

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BMG SA

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 026

Processo

: 0800054-13.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSA BITENCOUR ESTUMANO

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 027

Processo

: 0800260-77.2022.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Multa Cominatória / Astreintes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: ANDREZA DE NAZARE NASCIMENTO SARAIVA

ADVOGADO

: AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM/PA

INTERESSADO

: CETAP - CENTRO DE EXTENSAO TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME

INTERESSADO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 028

Processo

: 0800510-12.2022.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PETRONILO FERREIRA MORAES

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem

: 029

Processo

: 0801187-60.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA GOMES DE APUNUCENA

ADVOGADO

: JOSE DANIEL OLIVEIRA DA LUZ - (OAB PA4867-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 030

Processo

: 0800219-94.2020.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE LOURDES MEDINA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 031

Processo

: 0800926-95.2022.8.14.0038

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO MARTIMIANO DA PAIXAO

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 032

Processo

: 0800484-14.2022.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO SOARES DA LUZ SILVA

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 033

Processo

: 0802564-62.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA MARTA DA COSTA

ADVOGADO

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem

: 034

Processo

: 0800236-15.2023.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: DANIEL MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 035

Processo

: 0800242-21.2023.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MANOEL BENEDITO DOS SANTOS

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem

: 036

Processo

: 0800133-13.2020.8.14.0076

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA RUTE DE LIMA MALCHER

ADVOGADO

: GABRIELLA SIQUEIRA AUGUSTO - (OAB PA27537-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

Ordem

: 037

Processo

: 0802556-36.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LAZARO RODRIGUES AFONSO

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem

: 038

Processo

: 0800557-63.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE COSMO RIBEIRO

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 039

Processo

: 0843922-95.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JUSCELINO FONTINELE DE AZEVEDO

ADVOGADO

: REBECA DO SOCORRO PAMPOLHA DE AZEVEDO - (OAB PA21265-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 040

Processo

: 0800222-31.2023.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: ROSALINA RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO

: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 041

Processo

: 0800209-32.2023.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

IMPETRANTE

: SABINA ALVES SOARES

ADVOGADO

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO

IMPETRADO

: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 042

Processo

: 0801013-95.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLAUDIO DA CRUZ

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem

: 043

Processo

: 0800440-30.2021.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: CAMILLA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO

: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: 5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL

OUTROS INTERESSADOS**INTERESSADO**

: WILMA GONCALVES COSTA

ADVOGADO

: HELLEN MELO VIEIRA - (OAB PA16016-A)

Ordem

: 044

Processo

: 0800414-32.2021.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Multa Cominatória / Astreintes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: RAPHAEL DALFRE NEGRAO

ADVOGADO

: HUGO LEONARDO PADUA MERCES - (OAB PA17835-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO

: DIANA DE CASSIA DAMACENO SILVA

ADVOGADO

: EDSON FERNANDO MONTEIRO REZENDE JUNIOR - (OAB PA19560-A)

Ordem

: 045

Processo

: 0800213-69.2023.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****IMPETRANTE****: MARIA DOMINGAS BATISTA DOS SANTOS****ADVOGADO****: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)****POLO PASSIVO****IMPETRADO****: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA****OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE****: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA****Ordem****: 046****Processo****: 0800058-80.2022.8.14.0018****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: DIVA HELENA NEVES****ADVOGADO****: MARCOS DA SILVA MARTINS - (OAB TO8577-A)****ADVOGADO****: SILAS DURAES FERRAZ - (OAB TO7774-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem**

: 047

Processo

: 0801608-57.2020.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 048

Processo

: 0801822-51.2022.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BENEDITO NUNES LOPES

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: ISAAC WILLIAMS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 049

Processo

: 0800638-26.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SAMUEL CORREA DA CRUZ

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 050

Processo

: 0801035-85.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ZULEIDE PANTOJA PINHEIRO

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 051

Processo

: 0800838-33.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SAMUEL CORREA DA CRUZ

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 052

Processo

: 0803971-34.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA SOARES FELEOL

ADVOGADO

: CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

ADVOGADO

: FERNANDA SOARES DE CARVALHO - (OAB PA33173-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

RECORRIDO

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 053

Processo

: 0801596-12.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAQUIM CORREA MARQUES

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 054

Processo

: 0802339-90.2023.8.14.0012

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 055

Processo**: 0800938-85.2023.8.14.0067****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal**

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADEMAR RIBEIRO COSTA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 056

Processo

: 0800718-98.2023.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLARA RITA PANTOJA DE SOUSA

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

ADVOGADO

: BRUNA DAS CHAGAS DE MENDONCA - (OAB AM10474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 057

Processo

: 0801543-67.2021.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA EUNICE DE SOUSA SILVA

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem

: 058

Processo

: 0800060-22.2019.8.14.0029

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: APOLONIO MONTEIRO NUNES

ADVOGADO

: RODRIGO CARDOSO DA MOTTA - (OAB PA19547-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 059

Processo

: 0800572-67.2021.8.14.0018

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARINA BATISTA NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO

: WELLINTON SILVA COSTA - (OAB PA21107-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO C6 S.A.

RECORRIDO

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem

: 060

Processo

: 0004956-72.2017.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LOZINHA OTAVIO DE SOUSA

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM SA

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

Ordem

: 061

Processo

: 0801318-39.2016.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ROSANGELA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO

: KENIA TAVARES DE OLIVEIRA - (OAB PA15764-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 062

Processo

: 0800928-30.2020.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GILDETE BEZERRA COSTA COUTINHO

ADVOGADO

: GEICIANE LIMA VIANA - (OAB PA28612-A)

ADVOGADO

: DIEGO PAJEU DOS SANTOS - (OAB PA28886-A)

ADVOGADO

: LUANA SANTOS DA SILVEIRA - (OAB PA28601-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 063

Processo

: 0800013-22.2018.8.14.0049

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SIMONE BARBOSA MONTEIRO

ADVOGADO

: MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA - (OAB PA11015-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO

: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 064

Processo

: 0007323-63.2017.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA ELISIA DA CRUZ BARRA

ADVOGADO

: JOCELINDO FRANCES MEDEIROS - (OAB PA3630-A)

ADVOGADO

: FREDERICK FIALHO KLITZKE - (OAB PA20469-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

Ordem

: 065

Processo

: 0800302-29.2022.8.14.9000

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA008429)

ADVOGADO

: IAN DE ANDRADE PICANCO - (OAB PA31407-A)

ADVOGADO

: JULIANA OLIVEIRA EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA31408-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA (PA)

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

ADVOGADO

: DANIEL KONSTADINIDIS - (OAB PA9167-A)

Ordem

: 066

Processo

: 0800203-59.2022.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: VARA DO JUIZADO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO FORO DA COMARCA DE SANTARÉM

INTERESSADO

: ANTONIA MOTA FERREIRA

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 067

Processo

: 0006236-44.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO MAXIMO DA SILVA

ADVOGADO

: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO

: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO

: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO

: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO

: NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 068

Processo

: 0801278-34.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AGRIPINO VILHENA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 069

Processo

: 0800388-97.2022.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.

ADVOGADO

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: 10ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 070

Processo

: 0004062-56.2018.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO ITAU BMG

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAIMUNDA DA VEIGA ARAGAO

ADVOGADO

: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

Ordem

: 071

Processo

: 0814000-09.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANOEL DA FONSECA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO

: GISANNE DE SOUSA MARTINS - (OAB GO57184)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

Ordem

: 072

Processo

: 0013312-50.2017.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

Ordem

: 073

Processo

: 0801808-43.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: OLGARINA RODRIGUES GUIMARAES

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 074

Processo

: 0803150-97.2022.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEANDRO DA SILVA

ADVOGADO

: FERNANDA APARECIDA DA SILVA CRUZ - (OAB MT19066-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 075

Processo

: 0800389-18.2021.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AUGUSTO CELIO DE LIMA RAMOS

ADVOGADO

: JEFFERSON ALMEIDA SILVA - (OAB PA15001-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO

: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO - (OAB DF18116-A)

ADVOGADO

: KASSIA SAMAH BRAGA RAHMAN - (OAB DF66122-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

RECORRIDO

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

ADVOGADO

: DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO - (OAB RJ185969-A)

PROCURADORIA

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

Ordem

: 076

Processo

: 0800890-14.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CUSTODIO ALVES PRINTES

ADVOGADO

: TATIANNA CUNHA DA CUNHA - (OAB PA16715-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 077

Processo

: 0800616-15.2020.8.14.0053

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EVANILDA LUCINDA VIEIRA MENDES

ADVOGADO

: ISAIAS ALVES SILVA - (OAB PA5458-B)

ADVOGADO

: GEANNY MARIANO SILVA - (OAB PA25473-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 078

Processo

: 0800444-32.2022.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

ADVOGADO

: CAMILLA DO VALE JIMENE - (OAB SP222815-A)

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CAMILLO GABRIELL MOTTA DA COSTTA

ADVOGADO

: BRUNA RODRIGUES FEIJO - (OAB PA20641-A)

ADVOGADO

: NATHALIA RODRIGUES FEIJO - (OAB PA16820-A)

Ordem

: 079

Processo

: 0803028-17.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEONARDO PEREZ CARVALHO BARBOSA

ADVOGADO

: MAURICIO TRAMUJAS ASSAD - (OAB PA15737-S)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 080

Processo

: 0805127-91.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCA MOTA JORGE

ADVOGADO

: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 081

Processo

: 0801015-70.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB 96864-A)

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

RECORRENTE

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY - (OAB BA21269-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SOCORRO HENRIQUES GONCALVES

ADVOGADO

: ELCIONE MARTINS MONTEIRO - (OAB PA28314-A)

Ordem

: 082

Processo

: 0807964-22.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDINALVA SOUSA PIMENTEL

ADVOGADO

: JUREMA LIGIA ROCHA MACHADO - (OAB PA29748-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 083

Processo

: 0805714-16.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLAUDINEIA DE SOUZA SALGADO

ADVOGADO

: AMANANDA KELLY SOUSA CASTRO - (OAB PA29750-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

RECORRIDO

: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: BANCO DIBENS S/A

Ordem

: 084

Processo

: 0800084-67.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DOMINGAS BARRADAS MORAIS

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 085

Processo

: 0001563-02.2018.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA INES PRESTES

ADVOGADO

: OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA26943-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 086

Processo

: 0805946-34.2021.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALMIR CIRQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA - (OAB PI8466-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 087

Processo

: 0800441-28.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA FELICIANA SILVA LIMA

ADVOGADO

: ANA MARIA MENDES SILVA ARAUJO - (OAB PA30197-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 088

Processo

: 0802422-58.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEONOR LOPES MAIA

ADVOGADO

: RAQUEL ROSA MARQUES RIBEIRO - (OAB PA32662-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 089

Processo

: 0800565-25.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE NAZARE ASSUNCAO BAIA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 090

Processo

: 0800294-65.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE MOACIR SALES

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 091

Processo

: 0800282-08.2021.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO RIBEIRO DE MIRANDA

ADVOGADO

: RIBAMAR GONCALVES PINHEIRO - (OAB PA20858-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 092

Processo

: 0801320-89.2020.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LIBERALINA FERRAZ DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

ADVOGADO

: RIBAMAR GONCALVES PINHEIRO - (OAB PA20858-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB 96864-A)

PROCURADORIA

: BANCO BONSUCESSO S.A

Ordem

: 093

Processo

: 0002209-12.2019.8.14.0130

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIA MENDES CARNEIRO

ADVOGADO

: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 094

Processo

: 0004903-37.2017.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO CETELEM SA

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CIRENE MARTINS CARVALHO

ADVOGADO

: NORDENSKIOLD JOSE DA SILVA - (OAB PA19129-A)

Ordem

: 095

Processo

: 0802621-96.2021.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DULCILENE DE LIMA NUNES

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 096

Processo

: 0802185-58.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE JESUS DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 097

Processo

: 0801593-48.2021.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOSE EMILIANO DOS SANTOS

ADVOGADO

: RAFAEL DA SILVA NERY - (OAB PA18175-A)

Ordem

: 098

Processo

: 0800432-66.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ERENI VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 099

Processo

: 0800524-73.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ENEIDA DA SILVA LIMA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 100

Processo

: 0800525-58.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ENEIDA DA SILVA LIMA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 101

Processo

: 0804247-07.2022.8.14.0017

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: JOAO FREITAS MOREIRA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

Ordem

: 102

Processo

: 0800850-81.2022.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: MAURICIO CUNHA DE ALMEIDA

ADVOGADO

: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

Ordem

: 103

Processo

: 0801009-14.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB 96864-A)

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: VALDECI MENDES DE SOUZA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

Ordem

: 104

Processo

: 0800308-97.2019.8.14.0025

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB 96864-A)

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA BEZERRA

ADVOGADO

: FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

Ordem

: 105

Processo

: 0800208-66.2022.8.14.0081

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR - (OAB MG41796-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BRIGIDA CURSINO DA COSTA SOEIRO

ADVOGADO

: MARCIO DE OLIVEIRA LANDIN - (OAB PA17523-A)

Ordem

: 106

Processo

: 0815079-96.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Direito de Imagem****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE FATIMA BRAGA MENDES

ADVOGADO

: FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

ADVOGADO

: FERNANDA MAUES LOPES - (OAB PA24720-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA

ADVOGADO

: ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA24050-A)

Ordem

: 107

Processo

: 0851882-05.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LAIS MOTA DE BRITO DA FONSECA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO

: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO

: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem

: 108

Processo

: 0844419-12.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ALANA DO VALE TEIXEIRA DA COSTA****ADVOGADO****: ISAUQUE DA CONCEICAO FERREIRA - (OAB PA30388-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO****ADVOGADO****: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)****ADVOGADO****: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)****ADVOGADO****: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)****ADVOGADO****: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)****PROCURADORIA****: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO****Ordem****: 109****Processo****: 0804181-89.2022.8.14.0061****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: SOLANGE DE FATIMA FREIRE LINHARES****ADVOGADO****: ALBERTO DORICE - (OAB PA13098-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.****ADVOGADO****: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)****Ordem**

: 110

Processo

: 0837554-70.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA AMELIA RODRIGUES MORGADO

ADVOGADO

: ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE - (OAB PA11918-A)

ADVOGADO

: MARCUS VINICIUS VIANA MAUES DE MOURA - (OAB PA30194-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

ADVOGADO

: RENATA MALCON MARQUES - (OAB BA24805-A)

ADVOGADO

: GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

Ordem

: 111

Processo

: 0800064-73.2022.8.14.0055

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MAURICIA CARVALHO DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

ADVOGADO

: JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)

ADVOGADO

: BRUNA NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA29630-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO

: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 112

Processo

: 0800634-85.2022.8.14.0111

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAO PAULO BAENA GAIA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 113

Processo

: 0808701-94.2022.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 114

Processo

: 0803011-48.2023.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GERALDO RODRIGUES FELICIO

ADVOGADO

: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: SERGIO GONINI BENICIO - (OAB SP195470-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 115

Processo

: 0801380-56.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

ADVOGADO

: GABRIELA VITIELLO WINK - (OAB RS54018-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DOMINGOS NOGUEIRA LOPES DE SOUSA

ADVOGADO

: LAERCIO PATRIARCHA PEREIRA - (OAB PA12945-A)

Ordem

: 116

Processo

: 0800875-60.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EURICO DA SILVA CORREA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 117

Processo

: 0801399-34.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE NAZARE MORAES BUSSOES

ADVOGADO

: RODRIGO GONDIM SILVA - (OAB PA23590-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DECOLAR. COM LTDA.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

PROCURADORIA

: DECOLAR. COM LTDA

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 118

Processo

: 0800692-68.2021.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOAQUIM DE CARVALHO ONETI

ADVOGADO

: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

ADVOGADO

: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

Ordem

: 119

Processo

: 0800295-82.2020.8.14.0019

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA RISO FLEXA LOBO

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 120

Processo

: 0800216-95.2020.8.14.0054

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JAIME SALES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: HUGO BERNARDES ALVES BARBOSA - (OAB PA20429-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 121

Processo

: 0800211-60.2020.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA NAZARE PAIVA DE SOUSA

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 122

Processo

: 0800112-72.2020.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA MIRANDA DOS SANTOS

ADVOGADO

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO

: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 123

Processo

: 0800739-62.2021.8.14.0090

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BERNADETE MENDES MAGNO FERNANDES

ADVOGADO

: ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 124

Processo

: 0801669-52.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSEFA LOPES PEREIRA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 125

Processo

: 0803486-70.2023.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

RECORRIDO

: ROSA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

Ordem

: 126

Processo

: 0801218-13.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IVANETE CAMBRAIA PEREIRA LOPES

ADVOGADO

: RICARDO FELIX DA SILVA - (OAB PA24194-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem

: 127

Processo

: 0800824-31.2023.8.14.0073

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA DO SOCORRO DA SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 128

Processo

: 0801822-17.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO

: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem

: 129

Processo

: 0801116-20.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA BARROSO DOS PRAZERES

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 130

Processo

: 0854315-79.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA

ADVOGADO

: RAFAEL OLIVEIRA LAURIA - (OAB PA9837-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO

: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

Ordem

: 131

Processo

: 0855870-34.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROMULO SILVA MORBACH

ADVOGADO

: CAMILA GOES VIANA - (OAB PA20192-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO

: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO

: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

PROCURADORIA

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem

: 132

Processo

: 0843707-85.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WILMA AVILA DOS SANTOS ALVES

ADVOGADO

: ADILSON JOSE MOTA ALVES - (OAB PA6218-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

RECORRIDO

: LOJAS RIACHUELO SA

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO

: ADILSON JOSE MOTA ALVES

Ordem

: 133

Processo

: 0801725-85.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA LUIZA DAMASCENO GONCALVES

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 134

Processo

: 0816095-83.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANUEL RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO

: WASHINGTON JOSE DUARTE DA SILVA - (OAB PA12847-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 135

Processo

: 0807405-67.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OCIDEA DA PAIXAO NOBREGA

ADVOGADO

: DEBORA CRISTINA BEZERRA DE CASTRO - (OAB PA13522-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 136

Processo

: 0801185-28.2019.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSE GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO

: JOAO PAULO RESPLANDES LIMA - (OAB PA17178-A)

Ordem

: 137

Processo

: 0800395-50.2018.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: APARECIDO PEREIRA JOAQUIM

ADVOGADO

: SUELLEN RAFAELA DE MELO - (OAB PA20426-A)

ADVOGADO

: ARNALDO GOMES DA ROCHA TERCEIRO - (OAB PA17276-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: ALINE GONCALVES FLORENCIO - (OAB PA30621-A)

Ordem

: 138

Processo

: 0800424-53.2023.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GEMP LTDA.

ADVOGADO

: MELISSA VALERIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - (OAB PA19643-A)

ADVOGADO

: LUAN DE OLIVEIRA COSTANTINI - (OAB PA18865-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 139

Processo

: 0803401-66.2022.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCELO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO

: FLAVIO BUENO PEDROZA - (OAB MT21797-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PADRÃO CELULAR

ADVOGADO

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

Ordem

: 140

Processo

: 0804524-54.2022.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SEBASTIANA SIQUEIRA MACHADO

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 141

Processo

: 0802435-24.2023.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BERNARDO RIBEIRO FONSECA

ADVOGADO

: AGATHA GABRIELA DE CARVALHO - (OAB TO12.151-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem

: 142

Processo

: 0879496-82.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: WLASEMIR JOSE DE SOUSA FARO

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 143

Processo

: 0801541-18.2022.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANOEL CARLOS DA ROCHA

ADVOGADO

: MARIA LUIZA DA SILVA LIMA OLIVEIRA - (OAB MA22431-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 144

Processo

: 0800977-76.2022.8.14.0048

Classe Judicial

: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Assunto Principal

: Recurso

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE/RECORRIDO**

: LUIZ HENRIQUE NETO

ADVOGADO

: MARIA DANIELA DE SOUZA HENRIQUE - (OAB PA29782-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO/RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 145

Processo

: 0837230-80.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LEONILDO QUEIROZ DA SILVA****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BMG SA****ADVOGADO****: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)****PROCURADORIA****: BANCO BMG S.A.****Ordem****: 146****Processo****: 0807802-27.2022.8.14.0051****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA ROSIMEIRE DE SOUSA SANTOS****ADVOGADO****: PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)****ADVOGADO****: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO S.A.****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****RECORRIDO****: BANCO PAN S.A.****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****ADVOGADO****: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)****ADVOGADO**

: TATIANE NASCIMENTO BARRETO - (OAB SE11928-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 147

Processo

: 0804884-22.2022.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AGENOR BRITO GOMES FILHO

ADVOGADO

: LIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA12082-A)

ADVOGADO

: SILAS DURAES FERRAZ - (OAB TO7774-A)

ADVOGADO

: MARCOS DA SILVA MARTINS - (OAB TO8577-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 148

Processo

: 0800420-95.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA FILOMENA MEDEIROS

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 149

Processo

: 0800320-97.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BENEDITO OTAVIO CARDOSO PINTO

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

Ordem

: 150

Processo

: 0801786-29.2023.8.14.0049

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO REIS DIAS

ADVOGADO

: ALAM MONTEIRO MODESTO - (OAB PA35449-A)

ADVOGADO

: WELLINGTON KOJI MONTEIRO YAMAMOTO - (OAB PA18088-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 151

Processo

: 0801443-10.2020.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALZIRA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 152

Processo

: 0806702-03.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIA ZILDEMIR DIAS SILVA

ADVOGADO

: JOSE ULISSES NUNES DE OLIVEIRA - (OAB AM10040-A)

ADVOGADO

: JOENICE SILVA ALMEIDA - (OAB PA8923-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 153

Processo

: 0801213-31.2021.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CICERO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 154

Processo

: 0807182-51.2016.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO

: HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA2746-A)

ADVOGADO

: CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Ordem

: 155

Processo

: 0840459-48.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HAROLDO WATRIN DA COSTA

ADVOGADO

: DIOGO FAGUNDES DO NASCIMENTO JARDIM - (OAB PA34383-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 156

Processo

: 0800574-90.2023.8.14.0107

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ERMINA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO

: SIMONI CRISTINA PINHEIRO - (OAB PA25267-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 157

Processo

: 0800231-20.2023.8.14.0067

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JUVENCIO CABRAL MAGALHAES

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 158

Processo

: 0802210-20.2022.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: WELNER JOSE FIGUEIREDO RODRIGUES - (OAB PA33383-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: PAULO EDUARDO SILVA RAMOS - (OAB RS54014-A)

Ordem

: 159

Processo

: 0828750-50.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PEDRO CHAVES AMORAS

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 160

Processo

: 0808564-35.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUIZ CARLOS DE LIMA

ADVOGADO

: ELVIS PRESLEY RODRIGUES LIMA - (OAB PA15700-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 161

Processo

: 0801773-44.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

RECORRENTE

: OSCARINA MARINHO BARREIROS

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: OSCARINA MARINHO BARREIROS

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

RECORRIDO

: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 162

Processo

: 0855866-94.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GUILHERME DA LUZ BARBOSA

ADVOGADO

: CAROLINA SARGES PIMENTEL - (OAB PA28716-A)

ADVOGADO

: ANA CARLA CUNHA LOBATO - (OAB PA29707-A)

ADVOGADO

: LARISSA CATETE SAMPAIO - (OAB PA28688-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 163

Processo

: 0806782-03.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEONARDO DO AMARAL MAROJA

ADVOGADO

: LEONARDO DO AMARAL MAROJA - (OAB PA10582-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 164

Processo

: 0800583-32.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: LEONOR LOPES MAIA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB 96864-A)

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 165

Processo

: 0810448-44.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SHIRLENE PATRICIA VIANA RIKER

ADVOGADO

: KATIANA PEREIRA LOBATO - (OAB PA28208-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CLINICA DE SAUDE SAO SEBASTIAO LTDA

ADVOGADO

: MARNA KAROLINE SARMENTO SILVA - (OAB PA27558-A)

ADVOGADO

: GREYCE HELEN LIRA VIDAL - (OAB PA26183-A)

RECORRIDO

: M AURELIO N DIAS COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS

ADVOGADO

: GREYCE HELEN LIRA VIDAL - (OAB PA26183-A)

RECORRIDO

: LABORATÓRIO DE TODOS

ADVOGADO

: GREYCE HELEN LIRA VIDAL - (OAB PA26183-A)

Ordem

: 166

Processo

: 0812558-13.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA

ADVOGADO

: ARTHUR DEMETRIUS CARVALHO BARBOSA - (OAB PA22476-A)

Ordem

: 167

Processo

: 0007983-66.2018.8.14.0030

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO GONCALVES MODESTO

ADVOGADO

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO

: JOSEPH HUMBOLDT DE FRANCA E SILVA - (OAB PA26128-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO VOTORANTIM SA

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem

: 168

Processo

: 0801358-35.2022.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JEFFESON PERICLES BAIA UCHOA

ADVOGADO

: EDSON DE CARVALHO SADALA - (OAB PA12807-A)

ADVOGADO

: RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA26925-A)

Ordem

: 169

Processo

: 0801871-64.2023.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PEDRO FRANCISCO NUNES

ADVOGADO

: CLEIDIENE LISBOA DA SILVA - (OAB PA23213-B)

Ordem

: 170

Processo

: 0805868-97.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA EDILENA LEMOS DE ARAUJO

ADVOGADO

: ELIAKIM LOPES AMORIM - (OAB PA26033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: M T MENEZES COMERCIO DE LIVROS LTDA

ADVOGADO

: NATALIA CRISTINA AZEVEDO DE MENEZES - (OAB PA34096-A)

Ordem

: 171

Processo

: 0801065-89.2022.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDIANA ALVES DA SILVA

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 172

Processo

: 0801344-75.2022.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GLEDYSON LUAN PINHEIRO COSTA

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 173

Processo

: 0801235-77.2020.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HELENO CARVALHO MARTINS

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem

: 174

Processo

: 0825562-83.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem

: 175

Processo

: 0847157-70.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SIANY MIRANDA BATISTA

ADVOGADO

: FELIPE LAVAREDA PINTO MARQUES - (OAB PA14061-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO

: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO

: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

ADVOGADO

: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

PROCURADORIA

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem

: 176

Processo

: 0801808-22.2021.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDSON ARLEY FURTADO DA COSTA

ADVOGADO

: THIAGO DE SOUSA COSTA - (OAB PA21161-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB TRANSAMAZONICA

ADVOGADO

: AUGUSTO CASSIANO ABEGG - (OAB PR47767-A)

Ordem

: 177

Processo

: 0002304-62.2016.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IVONETE DE OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO

: NORDENSKIOLD JOSE DA SILVA - (OAB PA19129-A)

Ordem

: 178

Processo

: 0800291-89.2021.8.14.0090

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAIMUNDO DA CONCEICAO ABREU

ADVOGADO

: ANTONIO MIRANDA ALVARENGA NETO - (OAB PA28234-A)

Ordem

: 179

Processo

: 0800611-95.2022.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIANA DE ARAGAO ALHO

ADVOGADO

: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UZE PROMOTORA DE VENDAS LTDA

ADVOGADO

: LUCIANA SAMPAIO BRITO OLIVEIRA - (OAB BA20259-A)

RECORRIDO

: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO

: NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU - (OAB SP217897-A)

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB 96864-A)

Ordem

: 180

Processo

: 0801661-08.2020.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LARISSA DE OLIVEIRA LOUCHARD DA CUNHA

ADVOGADO

: FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBEES

ADVOGADO

: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

Ordem

: 181

Processo

: 0846479-21.2023.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO ELOY CARDOSO MONTEIRO

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA

ADVOGADO

: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - (OAB PA35997-A)

Ordem

: 182

Processo

: 0004271-72.2018.8.14.0061

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REGINA DA SILVA MOREIRA

ADVOGADO

: VERONICA ALVES DA SILVA - (OAB PA19532-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: R MOTOS L´TDA

ADVOGADO

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

Ordem

: 183

Processo

: 0831693-11.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NILSON DOURADO DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO

: MARCEL RODRIGO CORREA DO VALE - (OAB PA20327-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CASF-CAIXA DE ASSIST DOS FUNCIONARIOS DO BANCO AMAZONIA

ADVOGADO

: ERICA CRISTINA DE CARVALHO CARDOSO DE ARAUJO - (OAB PA14488-A)

Ordem

: 184

Processo

: 0804300-17.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE UMBELINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: MACILENE SOUSA DA SILVA - (OAB PA29508-A)

ADVOGADO

: NAYANE COELHO COSTA - (OAB PA29794-A)

ADVOGADO

: VALDENICE DA COSTA BALBINO RIBEIRO - (OAB PA20823-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO

: CAROLINA DE ROSSO AFONSO - (OAB SP195972-A)

Ordem

: 185

Processo

: 0009123-08.2019.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NEARIS PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: YURI FERREIRA MACIEL - (OAB PA25777-A)

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

ADVOGADO

: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MG SOARES FILHO COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA

ADVOGADO

: AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

ADVOGADO

: RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

Ordem

: 186

Processo

: 0831913-09.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE DOS SANTOS CORDEIRO FILHO

ADVOGADO

: PAULA DANYELA COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA28638-A)

ADVOGADO

: KRYRNA CRISTINA MONTEIRO ALVES - (OAB PA28634-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BRASIL TROPICAL HOTEL E CLUBE DE VIAGENS LTDA

ADVOGADO

: CAMILA MATNI VILAS BOAS FREIRE - (OAB PA21665-A)

ADVOGADO

: BRUNA SERRAO SALES - (OAB 27111-A)

Ordem

: 187

Processo

: 0809138-72.2021.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Erro Médico

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO AIMAR ARCOVERDE LARA

ADVOGADO

: MARLON FARIAS PEREIRA - (OAB PA15095-A)

ADVOGADO

: BRUNO ALMEIDA DE ARAUJO COSTA - (OAB PA13132-A)

ADVOGADO

: REYLA DE ALIARTE SOARES MARTINS - (OAB 17566-A)

ADVOGADO

: PAULO SERGIO MARTINS RODRIGUES - (OAB PA14267-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem

: 188

Processo

: 0869223-78.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO CARLOS BENECase JUNIOR

ADVOGADO

: LOHAYNNE SARDINHA MOREIRA - (OAB RJ236108-A)

RECORRENTE

: MARCELE GABRIELA BATISTA PINTO

ADVOGADO

: LOHAYNNE SARDINHA MOREIRA - (OAB RJ236108-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GOL TRANSPORTES AEREOS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

Ordem

: 189

Processo

: 0802670-14.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transporte de Pessoas

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARCUS VINICIUS VALENTE BARRA

ADVOGADO

: ALAN JANTSCH - (OAB RS84148-A)

RECORRIDO

: RAPHAELLE SARAIVA VALENTE BARRA

ADVOGADO

: ALAN JANTSCH - (OAB RS84148-A)

Ordem

: 190

Processo

: 0849066-50.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GISELLE MARIA MACHADO SGROTT

ADVOGADO

: SILVANA SAMPAIO LIMA - (OAB PA23194-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 191

Processo

: 0801148-98.2021.8.14.0070

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ELIARA CINTIA DOS SANTOS ZANETTI CORREA

ADVOGADO

: PAULO VITOR NEGRAO REIS - (OAB PA18417-A)

Ordem

: 192

Processo

: 0049584-93.2010.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDIVAN NETO DA SILVA

ADVOGADO

: JOSE DE MATOS REZENDE NETO - (OAB PA13521-A)

ADVOGADO

: ROBSON CRISTIANO LEAO MATOS - (OAB PA9314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO

: CARLOS EDUARDO RESENDE DE MELO - (OAB PA13271-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

Ordem

: 193

Processo

: 0801191-30.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA RAIMUNDA LOPES BARROSO

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 194

Processo

: 0821206-74.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ISABELLE LOPES FARIAS

ADVOGADO

: ISABELLE LOPES FARIAS - (OAB PA27615-A)

ADVOGADO

: SARAH CAROLINA RODRIGUES DE MESQUITA - (OAB PA28640-A)

RECORRENTE

: VANILSON JOSE ALVES DE OEIRAS JUNIOR

ADVOGADO

: ISABELLE LOPES FARIAS - (OAB PA27615-A)

ADVOGADO

: SARAH CAROLINA RODRIGUES DE MESQUITA - (OAB PA28640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Ordem

: 195

Processo

: 0006137-56.2013.8.14.0008

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE ROBERTO RODRIGUES TAVARES

ADVOGADO

: LEIDIANA MARQUES DA COSTA - (OAB PA11267-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO NACIONAL PANAMERICANO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 196

Processo

: 0800228-37.2020.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JULIO CESAR GOMES JUNIOR

ADVOGADO

: EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA - (OAB MT21129-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VIVO S.A.

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

Ordem

: 197

Processo

: 0805040-71.2023.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SEBASTIAO DOMINGOS TRINDADE DE FARIAS

ADVOGADO

: RODRIGO DE SOUZA COSTA - (OAB RO8656-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 198

Processo

: 0846757-27.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANDRE LUIZ DA SILVA

ADVOGADO

: BEATRIZ FIGUEIRA NORONHA FONTENELE - (OAB PA26924-A)

Ordem

: 199

Processo

: 0824706-90.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OMARNETE CUNHA NORONHA

ADVOGADO

: CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

RECORRIDO

: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

ADVOGADO

: ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO - (OAB SP98628-A)

Ordem

: 200

Processo

: 0885541-05.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDSON BRASIL NASCIMENTO

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 201

Processo

: 0802320-90.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FERNANDO BARBOSA SOUSA

ADVOGADO

: GIOVANNI DOS ANJOS PICKERELL - (OAB PA11529-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO

: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

PROCURADORIA

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem

: 202

Processo

: 0872655-42.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito Autoral**Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE FELIX SOLANO MELO

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: FABIO BASTOS MAGNO - (OAB PA21190-A)

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FRANCISCO CLAUDEMIR ROCHA PEREIRA

Ordem

: 203

Processo

: 0802345-26.2020.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE FATIMA CARNEIRO

ADVOGADO

: SERGIO LUIS PERES VIDIGAL JUNIOR - (OAB PA13318-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO

: RAFAEL SALEK RUIZ - (OAB RJ94228-A)

Ordem

: 204

Processo

: 0800362-29.2022.8.14.0067

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA MATILDE LOPES ALVES

ADVOGADO

: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 205

Processo

: 0817716-44.2022.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Acidente de Trânsito****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROBERTO LEMOS ALENCAR

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BIDUAN CHEN

ADVOGADO

: FABIO LUIS FERREIRA MOURAO - (OAB PA7760-A)

Ordem

: 206

Processo

: 0849835-58.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CIRINEIA DA SILVA VERA

ADVOGADO

: JOSE VICTOR GUERREIRO DE FREITAS - (OAB PA33860-A)

RECORRENTE

: ADONAY GENES VERA DE MORAES

ADVOGADO

: JOSE VICTOR GUERREIRO DE FREITAS - (OAB PA33860-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

Ordem

: 207

Processo

: 0822171-86.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Vizinhança

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INEZ VILHENA DA SILVA MACHADO

ADVOGADO

: ANA PAULA VILHENA DA SILVA MACHADO - (OAB PA21879-A)

ADVOGADO

: DEBORA NUNES DE MIRANDA - (OAB PA17224-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARLY CELIA DE SOUZA MARVAO

ADVOGADO

: THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA - (OAB PA14106-A)

ADVOGADO

: WALTER COSTA JUNIOR - (OAB PA16275-A)

ADVOGADO

: LARISSA DUARTE DE SOUZA - (OAB PA18463-B)

ADVOGADO

: CARLOS CEZAR FARIA DE MESQUITA FILHO - (OAB PA12571-A)

Ordem

: 208

Processo

: 0802073-17.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SILDO LOPES PINHEIRO FILHO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CIELO S.A.

ADVOGADO

: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

Ordem

: 209

Processo

: 0800515-63.2021.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARMEM AGRANAIR VIRGOLINO TEIXEIRA

ADVOGADO

: PAULO DE SOUSA BASTOS SEGUNDO - (OAB PA3288-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO

: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

Ordem

: 210

Processo

: 0844004-63.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EYMARD MARIANO SILVA CORDEIRO

ADVOGADO

: CLESYO KYM DA SILVA SOUTO MAIOR - (OAB SP486829-A)

ADVOGADO

: HELLEM PATRICIA SOUSA VERAS - (OAB PA28320-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EDMUNDO SERGIO NASCIMENTO

ADVOGADO

: ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO - (OAB PA007777)

RECORRIDO

: RAQUEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO - (OAB PA007777)

Ordem

: 211

Processo

: 0807560-68.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Correção Monetária

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: D ALMEIDA DA SILVA LTDA

ADVOGADO

: HEVERTON DIAS TAVARES AGUIAR - (OAB PA19089-A)

ADVOGADO

: RUTHIELLY ALVES BONINI - (OAB PA19536-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DIEGO DA SILVA MENDONCA ANACLETO

Ordem

: 212

Processo

: 0805709-91.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA DA SILVA E SILVA

ADVOGADO

: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

ADVOGADO

: IVANOR LUIZ FARIAS DOS SANTOS - (OAB PA29400-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem

: 213

Processo

: 0864801-60.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REINALDO DOMINGUES DA COSTA

ADVOGADO

: ANANDA CARLA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA32199-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAU S/A

ADVOGADO

: KLAUS GIACOBBO RIFFEL - (OAB RS75938-A)

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 214

Processo

: 0804461-58.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Telefonia

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSA SOARES DE LIMA RODRIGUES

ADVOGADO

: JOYCE MIRIAM ARRUDA DE FARIAS - (OAB PA26501-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CLARO S.A.

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

ADVOGADO

: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

Ordem

: 215

Processo

: 0801848-60.2019.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO

: SARAH MARIA DE FATIMA PEIXOTO SILVA - (OAB PA27656-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DIVINA DA ALMEIDA BUENO

ADVOGADO

: BRUNO ASSUNCAO PAIVA - (OAB GO37045-A)

ADVOGADO

: EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO - (OAB PA23824-A)

Ordem

: 216

Processo

: 0814890-19.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NILZA ALVES DIAS

ADVOGADO

: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem

: 217

Processo

: 0800770-06.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EUGENIA FRANCISCA LEITAO VIANA

ADVOGADO

: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem

: 218

Processo

: 0837981-67.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HEYDE ARAUJO TAVARES

ADVOGADO

: FABIELY RAYANA DE AZEVEDO FERREIRA - (OAB PA18116-A)

RECORRENTE

: ERLENE BORGES FERREIRA

ADVOGADO

: FABIELY RAYANA DE AZEVEDO FERREIRA - (OAB PA18116-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem

: 219

Processo

: 0857373-90.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Atraso de vôo****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: GOL LINHAS AEREAS S.A.****ADVOGADO****: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)****PROCURADORIA****: GOL LINHAS AÉREAS S.A****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ALBANISA CAMPOS AFLALO PEREIRA****ADVOGADO****: JORGE VICTOR CAMPOS PINA - (OAB PA18198-A)****Ordem****: 220****Processo****: 0802967-16.2022.8.14.0012****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BANCO BMG SA****ADVOGADO****: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)****PROCURADORIA****: BANCO BMG S.A.****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: RAIMUNDA FERREIRA DA CRUZ****ADVOGADO****: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)****Ordem****: 221****Processo****: 0800826-43.2022.8.14.0038**

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.****ADVOGADO****: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)****ADVOGADO****: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MARCEOLINA DA COSTA OLIVEIRA****ADVOGADO****: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)****ADVOGADO****: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)****Ordem****: 222****Processo****: 0802136-02.2021.8.14.0012****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BANCO BMG SA****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****PROCURADORIA****: BANCO BMG S.A.****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: FRANCISCA DOS SANTOS MARTINS****ADVOGADO****: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)****ADVOGADO****: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)**

Ordem

: 223

Processo

: 0802282-09.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IZABEL DA SILVA FIGUEIREDO

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 224

Processo

: 0800143-21.2021.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DULCENIRA DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

ADVOGADO

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 225

Processo

: 0803978-02.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAO MORAES DA PAIXAO

ADVOGADO

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 226

Processo

: 0800290-32.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - (OAB PA12052-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 227

Processo

: 0803785-84.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANOEL MARQUES DE SOUZA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 228

Processo

: 0800426-78.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANOEL ANTONIO SOUSA DOS PRASERES

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 229

Processo

: 0800630-73.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RUY CARLINDO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

ADVOGADO

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 230

Processo

: 0800107-44.2022.8.14.9000

Classe Judicial

: PETIÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Despenalização / Descriminalização

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**TERCEIRO INTERESSADO**

: A COMUNIDADE O ESTADO

POLO PASSIVO**REQUERIDO**

: LAERDSON LEONARDO SANTOS OLIVEIRA

Ordem

: 231

Processo

: 0823247-48.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TAIS ROSA CONCEICAO

ADVOGADO

: RENAN CONCEICAO BONFIM - (OAB PA28798-A)

RECORRENTE

: RENAN CONCEICAO BONFIM

ADVOGADO

: RENAN CONCEICAO BONFIM - (OAB PA28798-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIVERSO ONLINE S/A

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

PROCURADORIA

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

Ordem

: 232

Processo

: 0838930-33.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALICE JOCELINA ANDRADE LOURINHO

ADVOGADO

: EDSON FERNANDO MONTEIRO REZENDE JUNIOR - (OAB PA19560-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BRASIL KIRIN BEBIDAS LTDA

ADVOGADO

: ANDRE PERSICANO NARA - (OAB SP143010-A)

Ordem

: 233

Processo

: 0801125-19.2020.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LETICIA SUANE DA SILVA PINTO

ADVOGADO

: PEDRO EDUARDO COUTO SANTANA - (OAB PR102369-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO

: EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL - (OAB RS18780-A)

Ordem

: 234

Processo

: 0800862-23.2020.8.14.0049

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FLAVIA CATHERINIE FIGUEIREDO DE SOUSA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO

: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO

: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

Ordem

: 235

Processo

: 0800359-43.2021.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCIVAL NASCIMENTO DA COSTA

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 236

Processo

: 0819904-44.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Espécies de Contratos

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO

: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR - (OAB PA12572-A)

ADVOGADO

: ALEXANDRE ALBERTO MOTA COELHO - (OAB PA21033-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: 3 PIRAMIDES ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - EPP

ADVOGADO

: LEILA GIACOMELLO - (OAB RS31673-A)

RECORRIDO

: CNK ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

ADVOGADO

: NATHALIA GONCALVES DE MACEDO CARVALHO - (OAB SP287894-A)

Ordem

: 237

Processo

: 0800423-79.2018.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WILMAR JOSE DE ANDRADE

ADVOGADO

: LUCIANO LIMA NERY DE SA - (OAB PA20161-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ARISTIDES DITOSO DA SILVA

ADVOGADO

: ROGERIO MACIEL MERCEDES - (OAB PA20966-A)

Ordem

: 238

Processo

: 0840454-94.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

ADVOGADO

: JEAN SAVIO COSTA SENA - (OAB PA28561-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES BELEM LTDA.

ADVOGADO

: CRISTIANE DE MEDEIROS FARIAS - (OAB PA16997-A)

ADVOGADO

: FABRIZIO SANTOS BORDALLO - (OAB PA8697-A)

ADVOGADO

: JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

Ordem

: 239

Processo

: 0844524-57.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO

: JOAO VELOSO DE CARVALHO - (OAB PA13661-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA (ANS 36.825-3)

ADVOGADO

: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO

: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

Ordem

: 240

Processo

: 0800198-02.2020.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NOELMA SILVA DE LIMA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MIGUEL CIRINO DA SILVA

ADVOGADO

: GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA9742-A)

Ordem

: 241

Processo

: 0806690-32.2020.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GILVAM CEREJA SOARES

ADVOGADO

: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR - (OAB PA12572-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 242

Processo

: 0802529-73.2021.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TRICAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - EPP

ADVOGADO

: VINICIUS AFFONSO DE ARAUJO MARZULLO MAIA - (OAB PA19859-A)

ADVOGADO

: ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR - (OAB PA9663-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 243

Processo

: 0810022-92.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

ADVOGADO

: NARA PEDROSA AQUINO - (OAB PA23203-A)

ADVOGADO

: ARTUR DA SILVA RIBEIRO - (OAB PA26150-A)

ADVOGADO

: RAISSA DA SILVA MELLO - (OAB PA27453-A)

Ordem

: 244

Processo

: 0808031-21.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELAINE CRISTINA MONTEIRO MORAES

ADVOGADO

: WAGNER MURILO DE CASTRO COLARES - (OAB PA14755-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 245

Processo

: 0803396-29.2021.8.14.0008

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANDERSON RAFAEL PINTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA BORGES - (OAB PR108618-A)

ADVOGADO

: MAURICIO VILACA MOURA - (OAB PA20261-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 246

Processo

: 0802146-44.2020.8.14.0024

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WENDYLL MACIEL PINTO

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 247

Processo

: 0803337-90.2021.8.14.0024

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULO JUNIOR DE JESUS BARBOSA

ADVOGADO

: JOSELIA AMORIM LIMA PAIVA - (OAB PA9639-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 248

Processo

: 0803089-48.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA SALVADORA SANTOS DA CRUZ

ADVOGADO

: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 249

Processo

: 0800757-23.2021.8.14.0110

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estabelecimentos de Ensino

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HERIKA CRISTIANY TEIXEIRA SOUSA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 250

Processo

: 0800342-58.2021.8.14.0104

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PEDRO DA CRUZ COSTA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 251

Processo**: 0806856-61.2021.8.14.0028****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ISAC PRAZERES PITHON

ADVOGADO

: ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA - (OAB PA29510-A)

ADVOGADO

: ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB SP224044-A)

ADVOGADO

: DANILO ALBUQUERQUE DE CARVALHO - (OAB PA17567-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO

: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO

: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO

: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 252

Processo

: 0805687-10.2019.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despesas Condominiais

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ASSOCIACAO IPIRANGA ECOVILLE PREMIUM

ADVOGADO

: ALISSON GOMES MOTA - (OAB PA28887-A)

ADVOGADO

: WADSON VELOSO SILVA - (OAB PA16951-A)

ADVOGADO

: THAYSA FERREIRA MELGACO CHAVES - (OAB PA24711-A)

ADVOGADO

: LETICIA COLLINETTI FIORIN - (OAB PA23316-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PAULO EWERTON LIMA TEIXEIRA

Ordem

: 253

Processo

: 0801487-32.2021.8.14.0046

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: KATIELLE FERNANDES SANTANA - (OAB PA31562-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: MERCADO ENVIOS TRANSPORTE LTDA

Ordem

: 254

Processo

: 0802345-84.2021.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO CARLOS PINTO LOPES

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 255

Processo

: 0801423-86.2020.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: KAROLAINE RIBEIRO AZEVEDO

ADVOGADO

: JENNINGS LOBATO DE BRITO - (OAB PA25047-A)

ADVOGADO

: GLAUBER FRANCISCO RODRIGUES SOARES - (OAB PA26392-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MACARTNEY SOARES DE AZEVEDO

Ordem

: 256

Processo

: 0800804-37.2021.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LUCIMAR DA COSTA LOPEZ

ADVOGADO

: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

ADVOGADO

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

Ordem

: 257

Processo

: 0800448-87.2022.8.14.0038

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ROSILENE RAMOS DE SOUZA COSTA

ADVOGADO

: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO

: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem

: 258

Processo

: 0800074-62.2022.8.14.0138

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NERIZITA GOMES LOPES

ADVOGADO

: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES - (OAB TO6282-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BRADESCARD S/A

ADVOGADO

: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem

: 259

Processo

: 0800043-42.2022.8.14.0138

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA LUCIA GOMES

ADVOGADO

: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES - (OAB TO6282-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BRADESCARD S/A

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 260

Processo

: 0800039-05.2022.8.14.0138

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA LUCIA GOMES

ADVOGADO

: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES - (OAB TO6282-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BRADESCARD S/A

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 261

Processo

: 0801633-69.2022.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VENANCIA ANDREIA NAZARE DA SILVA

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem

: 262

Processo

: 0807485-97.2020.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO EVANGELISTA MIRANDA DOS SANTOS

ADVOGADO

: GILMARA EBONI DE SOUSA CABRAL - (OAB PA24679-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 263

Processo

: 0808118-15.2021.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JONAILCE RAIMUNDA FERREIRA COSTA

ADVOGADO

: EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA - (OAB MT21129-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO

: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem

: 264

Processo

: 0806184-17.2021.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALESSANDRA DE JESUS ALVES SILVA

ADVOGADO

: VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

ADVOGADO

: ABRAUNIENES FAUSTINO DE SOUSA - (OAB PA9788-A)

ADVOGADO

: BEATRIZ CARVALHO SOUSA - (OAB PA30777-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DECOLAR. COM LTDA.

ADVOGADO

: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

PROCURADORIA

: DECOLAR. COM LTDA

Ordem

: 265

Processo

: 0800060-78.2022.8.14.0138

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA PEREIRA BRITO DA SILVA

ADVOGADO

: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES - (OAB TO6282-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 266

Processo

: 0003610-52.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FRANCINETE SOUSA SANTOS

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Ordem

: 267

Processo

: 0860023-47.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR

ADVOGADO

: JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: ARMANDO MICELI FILHO - (OAB RJ48237-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 268

Processo

: 0800067-70.2022.8.14.0138

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NERIZITA GOMES LOPES

ADVOGADO

: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES - (OAB TO6282-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 269

Processo

: 0802158-44.2020.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BENEDITA MARIA ASSUNCAO DA SILVA

ADVOGADO

: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

RECORRIDO

: MG GROUP INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO

: ERICH MORENO PINTO E SILVA - (OAB RN6591-A)

Ordem

: 270

Processo

: 0802029-39.2020.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCELINA DA CRUZ CORREA

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 271

Processo

: 0800104-58.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO

ADVOGADO

: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****PORTARIA Nº 071/2024- DFCri/Plantão**

O Excelentíssimo Doutor **MAURICIO PONTE FERREIRA DE SOUZA**, Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **AGOSTO/2024**:

DIAS;	HORÁRIO;	MAGISTRADO;	SERVIDORES;
30 e 31/08 e 01/09	Dia: 30/08 - 14h às 17h	7ª Vara Criminal I da Capital	Diretor (a) de Secretaria ou Substituto(a):
Portaria n.º 71/2024 - DFCri 26/08/2024	Dia: 31/08 e 01/09 - 08h às 14h	Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO , Juiz de Direito, ou substituto	Roberta de Oliveira Lameira Kauffmann
		Celular de Plantão:	Assessor(a) de Juiz:
		(91) 98010-1219	Rodrigo da Silva Moura
		E - m a i l : crimebelem@tjpa.jus.br	Servidor Distribuidor:
			Luiza Costa Reis
			Servidor de Secretaria:
			Marloy Jaques Cardoso de Oliveira (31/08 e 01/09)
			Servidor(a) de Biometria:
			Anderson Wilker (31/08 e 01/09)
			Oficiais de Justiça:
			Marcos Robert da Silva Ribeiro(30/08)

			Marcus Kennedy da S Monteiro(30/08) Maria da Conceição C. P. Tavares(30/08-sobreaviso) Alberto Plácido Pinheiro Cavalcante Junior(31/08 a 01/09) Aldo Santos(31/08 a 01/09-sobreaviso) Operadores Sociais Isabella Marinho Bruzdinski Peracchi: Serviço Social/1ª Vara Mulher Maria Walderez Farias de Matos; Serviço Social/Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes) Raimundo Fernando Mendes Moraes: Serviço Social/ VEPMA
--	--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP; Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Belém, 06 de julho de 2024.

MAURICIO PONTE FERREIRA DE SOUZA

Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício

FÓRUM DE ICOARACI

SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI

PROCESSO Nº 0801421-67.2024.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: MARIA EREMITA OLIVEIRA BARBOSA

REQUERIDO(A): JEDSON BRENER OLIVEIRA BARBOSA

SENTENÇA

MARIA EREMITA OLIVEIRA BARBOSA, interpôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO de seu neto, JEDSON BRENER OLIVEIRA BARBOSA, ambos qualificados na inicial alegando que o interditando encontra-se incapacitado de realizar os atos da vida civil, em razão de problemas mentais, necessitando de auxílio em todas as atividades e necessidades básicas devido ser portador de doença codificada no CID F 70 + F 19 (Retardo mental leve e Transtornos mentais e comportamentais), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil.

A inicial veio instruída com documentos.

Considerando os documentos juntados, principalmente o laudo médico de ID Num. 111519246, foi deferida a curatela provisória.

Em audiência, foi procedida a entrevista do interditando, bem como a oitiva da requerente e testemunhas.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, este se manifestou favoravelmente ao pedido formulado (ID Num. 123199203).

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de JEDSON BRENER OLIVEIRA BARBOSA, neto da requerente.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional *às necessidades e às circunstâncias de cada caso?* (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

?Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1o. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2o. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

?Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3o. A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.?

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas mentais, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico firmado por psiquiatra. Destaca-se: "apresenta condições de natureza crônica que requerem acompanhamento médico por tempo indeterminado? (ID Num. 111519246).

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de JEDSON BRENER OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro, CPF nº 000.054.532-59 e RG de nº 5911529, residente e domiciliado no mesmo endereço da autora. Causa da interdição: CID F 70 + F 19 (Retardo mental leve e

Transtornos mentais e comportamentais), sendo patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio MARIA EREMITA OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, solteira, portadora do CPF de nº 064.176.802-82 e RG de nº 2157181 SSP/Para, residente e domiciliada na Al. Sao Jose, nº 21, Itaiteua (Outeiro), CEP: 66842-160, Belem ? Pa, avó tio do interditando, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0810340-48.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0810340-48.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): BANCO HONDA S/A.

Advogado(s): MAURICIO PEREIRA DE LIMA - OAB/PA nº 10219

FINALIDADE: NOTIFICAR: BANCO HONDA S/A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 23 de agosto de 2024

FÓRUM DE BENEVIDES

SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Exma. Dra. ANUZIA DIAS DA COSTA, Juíza de Direito, respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevide, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., FAZ SABER, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º 0803237- 42.2023.08.14.0097, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de I D 116592010, dos autos, decisão que decretou a interdição de KLEBIO OTAVIANO SANTOS SALES. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o Interditado ser portador de mazela classificada com os CID G80.9, F71, F32 e G.44, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo INCAPAZ DE GERIR E PRATICAR ATOS DA VIDA CIVIL, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. MARIA LUIZA FERREIRA SALES. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações da Curadora estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. EXPEDIDO nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA

Auxiliar judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides (PA)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0801067-97.2023.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id 111263277, dos autos, decisão que decretou a interdição da Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DE OLIVEIRA. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato da Interditada ser portadora das mazelas classificadas com os CIDs CID 10 F29 e F20.0, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. JACIARA FREITAS DE OLIVEIRA. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial da curatelada, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e

1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar da Interditada. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

LUAN VICTOR CECIM DE OLIVEIRA

Servidor da 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides/PA

Proc. nº 0802604-31.2023.8.14.0097

BOP 00094/2023.100724-4

Adolescente: GABRIELLY COSTA DO NASCIMENTO

SENTENÇA ? MANDADO ? OFÍCIO

Vistos etc.

O Ministério Público Estadual requereu a REMISSÃO c/c medida protetiva de ADVERTÊNCIA, em favor de GABRIELLY COSTA DO NASCIMENTO, nascida em 12 de setembro de 2008, ante a prática, em tese, de ato infracional equiparado ao crime tipificado no artigo 331 do Código Penal, apurado no procedimento B.O.C nº 0802604-31.2023.8.14.0097, aberto pela Delegacia de Polícia Civil de Benevides/PA (Murinin), 2ª RISP, 23ª AISP.

Em síntese, narram os autos do Boletim de Ocorrência Circunstanciado que, no dia 04/10/2023, por volta das 03h30min, a adolescente GABRIELLY COSTA DO NASCIMENTO desacatou policial no exercício da função.

Em sede policial, GABRIELLY confirmou que xingou o agente público e declarou não estar arrependida, alegando que somente agiu de tal forma porque o servidor a tratou com violência.

Não há registro de antecedentes infracionais.

O Ministério Público, diante das circunstâncias, ofereceu remissão.

É o relatório. Decido.

A concessão de remissão pelo Ministério Público é autorizada pelos artigos 126 e 180 do Estatuto da Criança e do Adolescente. *In verbis*:

Art. 126. Antes de iniciado o procedimento judicial para apuração de ato infracional, o representante do Ministério Público poderá conceder a remissão, como forma de exclusão do processo, atendendo às circunstâncias e consequências do fato, ao contexto social, bem como à personalidade do adolescente e

sua maior ou menor participação no ato infracional.

Art. 180. Adotadas as providências a que alude o artigo anterior, o representante do Ministério Público poderá: II - conceder a remissão

Concedida a remissão pelo representante do *parquet*, os autos devem ser remetidos a autoridade judiciária competente, que poderá, conforme estabelece os parágrafos do artigo 181 do mesmo advento, homologar ou não o ato do Ministério Público. Em caso positivo, cabe ao juízo, de acordo com o caso, a aplicação das medidas determinadas.

Analisando as informações carreadas, é possível perceber que o ato imputado à adolescente não gerou dano considerável, constituindo conduta de baixa ofensividade, a qual não é gravosa ao ponto de justificar a aplicação de medidas socioeducativas para a correção do comportamento.

Deve-se considerar ainda que a jovem não possui antecedentes infracionais, o que indica que a conduta imputada, se verdadeira, apresenta-se como um fato isolado na vida de GABRIELLY.

Diante disso, não vislumbro razão para discordar da remissão concedida pelo *parquet*, vez que as circunstâncias do caso permitem e indicam a adoção de tal providência.

Quanto a medida socioeducativa de advertência, deixo de aplicá-la, tendo em vista que, no presente caso, a experiência de vivenciar um procedimento policial já é suficiente para alertar GABRIELLY sobre as consequências de seus atos e comportamento.

Sendo assim, sem mais delongas, **HOMOLOGO A REMISSÃO** concedida a **GABRIELLY COSTA DO NASCIMENTO** pelo Ministério Público, como forma de exclusão do processo.

INTIME-SE a remida da presente decisão.

DÊ-SE CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Transitada em julgado a decisão e cumpridas as diligências acima referidas, **ARQUIVE-SE.**

CUMPRA-SE.

Benevides/PA, data e assinatura do sistema.

ANUZIA DIAS DA COSTA

Juíza de Direito, respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA

Processo nº 0800741-45.2020.8.14.0097

Execução de Medida Socioeducativa

Ministério Público do Estado do Pará

Socioeducando: RENATO RAFAEL VILHENA GARCIA

SENTENÇA - MANDADO

Vistos etc.

Após RENATO RAFAEL VILHENA GARCIA se envolver em ocorrência policial por conduzir motocicleta furtada sem habilitação, o Ministério Público Estadual concedeu ao adolescente remissão pré-processual c/c medida protetiva de prestação de serviços à comunidade, cuja homologação se deu por este juízo em decisão de ID 20629061.

Em relatório de ID 60855492, o CREAS municipal informou não ter localizado o adolescente no endereço constante nos autos.--

No dia 11 de novembro de 2021, completou-se 1 (um) ano e 6 (seis) meses da sentença homologatória da remissão. Atualmente, já se passaram mais de 3 (três) anos do referido marco.

É o suficiente Relatório. DECIDO.

Nos termos da Súmula 338 do Superior Tribunal de Justiça, a prescrição penal é aplicável nas medidas socioeducativas.

Partindo dessa premissa, é necessário trazer à baila o teor do 109 do Código Penal, o qual estabelece os prazos prescricionais em abstrato. São eles:

Art. 109. A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, salvo o disposto no § 1o do art. 110 deste Código, regula-se pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime, verificando-se:

I - Em vinte anos, se o máximo da pena é superior a doze;

II - Em dezesseis anos, se o máximo da pena é superior a oito anos e não excede a doze;

III - Em doze anos, se o máximo da pena é superior a quatro anos e não excede a oito;

IV - Em oito anos, se o máximo da pena é superior a dois anos e não excede a quatro;

V - Em quatro anos, se o máximo da pena é igual a um ano ou, sendo superior, não excede a dois;

VI - Em 3 (três) anos, se o máximo da pena é inferior a 1 (um) ano.

Parágrafo único - Aplicam-se às penas restritivas de direito os mesmos prazos previstos para as privativas de liberdade.

Tendo os referidos prazos em vista, deve-se observar que os crimes cometidos por menores de 21 anos possuem prazo prescricional pela metade, conforme estabelece o artigo 115 do Código Penal. Vejamos:

Art. 115 - São reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o criminoso era, ao tempo do crime, menor de 21 (vinte e um) anos, ou, na data da sentença, maior de 70 (setenta) anos

Por fim, parte-se para a terceira fase da análise, que consiste em verificar o prazo prescricional estabelecido com base na pena estipulada em sentença. Segue a instrução:

Art. 110 - A prescrição depois de transitar em julgado a sentença condenatória regula-se pela pena aplicada e verifica-se nos prazos fixados no artigo anterior, os quais se aumentam de um terço, se o condenado é reincidente.

Dada as referidas regras, ainda é importante asseverar que, devido ao posto no artigo 112, I do Código Penal, a última vez que o prazo prescricional no caso concreto foi interrompido foi na data do trânsito em julgado da sentença homologatória. Desde então, não ocorreu nenhuma causa suspensiva ou interruptiva da prescrição.

Sendo esta a situação enfrentada, e considerando que a medida atribuída a RENATO RAFAEL possui prazo de 6 (seis) meses, tem-se que o prazo prescricional era de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, isto é, a metade dos 3 anos estabelecidos pelo artigo 109, inciso VI do Código Penal. Contudo, já se passaram mais de 3 (três) anos do efetivo trânsito em julgado, sem que o socioeducando tenha sequer iniciado a MSE.

Escoado o prazo prescricional, a medida socioeducativa perde sua finalidade e, por isso, não mais se justifica a necessidade de repreender, reeducar ou ressocializar o menor infrator. Para melhor entendimento da matéria, conveniente transcrever as seguintes jurisprudências:

RECURSO ESPECIAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. PRESCRIÇÃO. SÚMULA Nº 338 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE ADVERTÊNCIA ? ATO INFRACIONAL EQUIPARADO AO CRIME DE LESO CORPORAL LEVE. PRESCRIÇÃO. CRITÉRIO DE CÁLCULO. 1. Sedimentou-se nesta Corte a compreensão de que, tratando-se de medida socioeducativa aplicada sem termo, o cálculo da prescrição deve ter em vista o limite de 3 (três) anos previsto para a duração máxima da medida de internação (art. 121, § 3º, da Lei nº 8.069/90), ou, havendo termo certo, a duração da medida socioeducativa estabelecida pela sentença, reduzindo-se, ainda, pela metade, por se tratar de agente menor de 21 anos. 2. De outra parte, "se a legislação penal estabelece pena inferior ao prazo máximo estipulado para a aplicação da medida socioeducativa de internação 3 (três) anos, não se pode admitir que se utilize tal parâmetro para o cálculo da prescrição, uma vez que levaria a situações de flagrante desproporcionalidade e injustiça, porquanto se daria tratamento mais rigoroso à adolescente do que a um adulto, em situações análogas." (HC 120.875/SP, Relator Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, DJe 03/08/09) 3. Entretanto, em respeito à coerência sistemática do ordenamento jurídico, em face das medidas de advertência e reparação de danos, previstas nos arts. 115 e 116 a Lei nº 8.069/90, não admitem parâmetro temporal e nem cercearem a liberdade de locomoção do adolescente, deve-se levar em consideração critérios diversos dos acima citados para o cálculo do lapso prescricional. 4. Com efeito, no caso em exame, tendo sido aplicada ao recorrido medida socioeducativa de advertência (a mais branda das medidas), pela prática de ato infracional equiparado ao crime previsto no art. 129, caput, do Código Penal, deve ser utilizado o menor prazo previsto na legislação penal ? art. 109, VI, do CP ?, reduzido pela metade em decorrência da menoridade, nos termos do art. 115 do mesmo Códex, ou seja, 1 (um) ano, em obediência aos princípios da isonomia e proporcionalidade. 5. Recurso especial a que se nega provimento. ? (REsp 1.122/262, 6ª T, rel. Og Fernandes, DJ 17/11/2009, v.u.).

Sendo aplicada ao infrator a medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade pelo prazo de três meses, não tendo havido interposição de recurso pelo órgão ministerial e já tendo transcorrido lapso de tempo superior a um ano e meio entre as datas do recebimento da representação e da sentença, verifica-se o transcurso do prazo prescricional, nos termos do art. 109, inc. VI, art. 115 e art. 117 do CPB. Incidência da Súmula 338 do Superior Tribunal de Justiça. Recurso provido. ? (TJRS, Apelação Cível 70059380949, 7ª Câm. Cível, rel. Sérgio Fernando de Vasconcellos Chaves, j. 28/05/2014).

?RECURSO ESPECIAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ATO INFRACIONAL. PRESCRIÇÃO. 1. Consoante o entendimento pacificado nesta Egrégia Quinta Turma, aplica-se o instituto da prescrição aos atos infracionais praticados por menores, uma vez que as medidas socioeducativas, a par de sua natureza preventiva e reeducativa, possuem também caráter retributivo e repressivo. Precedentes. 2. Reconhecimento da extinção da punibilidade do ato infracional imputado ao Recorrente, julgando prejudicado o mérito do recurso especial. ? (STJ, REsp 602178 / MG, rel. Laurita Vaz, 5ªT, j. 13/04/2004).

Portanto, diante do tempo decorrido desde o trânsito em julgado da sentença, prejudicadas a possibilidade e a finalidade socioeducativas objeto da presente ação.

Em face do exposto,

- 1) Com fulcro no art. 61 do Código de Processo Penal c/c art. 152 do ECA, DECLARO, nos termos do art. 107, IV, do Código Penal e da súmula 338 do STJ, a PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EDUCATIVA do Estado e, por consequência, **JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO.**
- 2) **INTIMEM-SE** o Ministério Público e o socioeducando.
- 3) **NOTIFIQUE-SE** o CREAS.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de praxe.

Benevides/PA, data e assinatura do sistema.

ANUZIA DIAS DA COSTA

Juíza de Direito, respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA

Processo nº 0800590-74.2023.8.14.0097 - Ação de substituição de Curatela

Requerente: RENATA VITORIA SILVA MESCOUTO (Adv. Defensoria Pública do Estado do Pará)

Requerida: RUTH SILVA MESCOUTO

Interdita: ROSANA DE FÁTIMA SILVA MESCOUTO

SENTENÇA ? MANDADO - OFÍCIO

Vistos etc.

Trata-se de ação de substituição de curatela, com pedido de curatela provisória, ajuizada por RENATA VITÓRIA SILVA MESCOUTO em face de RUTH SILVA MESCOUTO e em favor de ROSANA DE FÁTIMA SILVA MESCOUTO.

De acordo com a inicial, a atual detentora do múnus não reúne mais condições de cuidar integralmente da interdita, em razão de problemas de saúde debilitantes.

Recebida a inicial, o pedido de curatela interina foi negado, em virtude da ausência de documento que indicasse a inaptidão ou o desinteresse da demandada para o exercício do encargo (ID 88880204).

Durante estudo social, o técnico da comarca constatou que ROSANA ainda reside com RUTH, pois não se adaptou na casa da requerente RENATA (ID 105855437).

Considerando a referida informação, RENATA foi intimada para confirmar seu interesse no prosseguimento da ação, no prazo de 05 (cinco) dias (ID 105855437).

Apesar da ciência sobre o lapso temporal estipulado, até o presente momento, ultrapassados mais de 50 (cinquenta) dias da data da intimação, RENATA não compareceu em juízo para ratificar o seu interesse na

demanda.

É o necessário **RELATÓRIO. DECIDO.**

Compulsando os autos, de pronto, verifica-se a existência de ABANDONO DA CAUSA promovido pelo Requerente, tendo em vista que, devidamente intimada (ID 105855437) no dia 09 de abril de 2024, RENATA não manifestou interesse no prosseguimento do feito.

O referido quadro fático é abarcado por hipótese de extinção do feito sem resolução de mérito dispostas no artigo 495, III do Código de Processo Civil, o qual diz, em literalidade, que "O juiz não resolverá o mérito quando, por não promover os atos e as diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias?".

Destaca-se que o estudo social corrobora para a constatação da ausência de interesse de RENATA, pois o pai da requerente afirmou para o assistente social que dividia os cuidados da filha com a curadora RUTH, pois a interdita ROSANA não se adaptou na residência da demandante.

Assim, sem maiores delongas, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, e III, do CPC.

INTIMEM-SE as partes.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Sem custas, pois deferidos os benefícios da gratuidade de justiça.

Preclusa a via recursal, devidamente certificada, ARQUIVEM-SE os autos. P.R.I.C.

Benevides/PA, data e assinatura do sistema.

ANUZIA DIAS DA COSTA

Juíza de Direito, respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA

Processo nº 0005308-94.2016.8.14.0097

Guarda c/c investigatória de maternidade e paternidade

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Requerida: ALESSANDRA AGUIAR DE CARVALHO e REINALDO LIMA DA CRUZ

Interessado: TAYLON DE CARVALHO DA CRUZ

SENTENÇA ? MANDADO ? OFÍCIO

Trata-se de ação investigatória de maternidade e paternidade c/c pedido de guarda, proposta pelo Ministério Público em face de ALESSANDRA AGUIAR DE CARVALHO e REINALDO LIMA DA CRUZ, e

em favor de TAYLON DE CARVALHO DA CRUZ, atualmente com 20 anos de idade.

O presente feito foi ajuizado em 2016, após LETÍCIA JOSÉ CRUZ buscar o Ministério Público solicitando auxílio para seu primo adolescente, de prenome TAYLON, o qual não possuía registro de nascimento e, por consequência, não estava conseguindo se matricular na escola.

LETÍCIA narrou que o jovem TAYLON é filho de seu tio com ALESSANDRA. De acordo com a prima, seu avô teria levado o menino para viver em meio a parentela paterna quando este possuía apenas 1 (um) ano de idade, por considerar que ALESSANDRA não estava cuidando adequadamente do filho. À época, o pai de TAYLON estava foragido da justiça, não tendo tido convivência com a criança, a qual foi criada pelos avós e, posteriormente, pela prima.

Durante a vida toda, TAYLON frequentou a escola informalmente, haja vista que o único documento que possuía era sua declaração de nascido vivo. Contudo, naquele ano de 2016, a matrícula não foi possibilitada pela escola, o que fez LETÍCIA procurar auxílio jurídico.

Inicialmente, a presente ação foi ajuizada contra **ALESSANDRA AGUIAR DE CARVALHO e RAIMUNDO LIMA DA CRUZ**. Contudo, no decorrer do processo, tomou-se ciência de que, em verdade, o pai de TAYLON se chama **REINALDO LIMA DA CRUZ**.

O equívoco no polo passivo se deu porque, em decorrência de erro cartorário, provavelmente envolvendo transcrição de livros, o nome registral de REINALDO foi trocado para ?RAIMUNDO?, de modo que na primeira via da certidão de nascimento, emitida em 16 de outubro de 1970, consta o nome ?REINALDO LIMA DA CRUZ? e na segunda via ?RAIMUNDO LIMA DA CRUZ?. Todos os demais dados constantes nas certidões são idênticos, o que evidencia o erro cometido (fls. 30 e 92/ 63809361 - Pág. 4 e 63809394 - Pág. 3).

Tornando ainda mais complexa a situação, REINALDO, nascido em 28 de dezembro de 1969, possui um irmão chamado RAIMUNDO LIMA DA CRUZ, o qual nasceu no dia 19 de setembro de 1954 (ID 63809394 - Pág. 2). O irmão, que possui mesma filiação, foi citado em seu lugar, tendo esclarecido o equívoco por ocasião da audiência.

Antes do erro ser desvendado, em decisão inaugural, este juízo concedeu a guarda provisória de TAYLON à LETÍCIA, bem como determinou a lavratura do assento de nascimento do adolescente, com os dados constantes na petição inicial (fl. 51v/ID 63809367).

RAIMUNDO foi citado (fl. 58/ID 63809367 - Pág. 11), mas não contestou. ALESSANDRA foi citada por edital (fl. 81/ID 63809387), tendo a Defensoria Pública, na qualidade de curadora de ausentes, apresentado contestação por negativa geral. Ambos tiveram revelia decretada (fl. 81/ ID 63809387).

A certidão de nascimento de TAYLON foi expedida e encaminhada ao juízo, conforme determinado na decisão liminar (fl. 86/ ID 63809390 - Pág. 8).

No dia 08 de maio de 2019, LETÍCIA, TAYLON e RAIMUNDO compareceram à audiência designada e foram ouvidos. Na ocasião, esclareceu-se o erro no nome do Requerido, o qual foi confirmado por todos os depoentes, uníssonos ao afirmar que o pai de TAYLON se chama REINALDO LIMA DA CRUZ e não RAIMUNDO LIMA DA CRUZ (ID 63809394).

Ciente do erro, o Ministério Público solicitou a retificação do polo passivo, incluindo REINALDO LIMA DA CRUZ (DN 28/12/1969) e excluindo RAIMUNDO LIMA DA CRUZ (DN 19/09/1954). O juízo, por sua vez, determinou a retirada do nome de RAIMUNDO da certidão de nascimento de TAYLLON.

REINALDO foi citado por edital (fl. 106/ID 63809395 - Pág. 8), tendo a Defensoria Pública, na qualidade de curadora de ausentes, apresentado contestação por negativa geral (fl. 112/ID 63809397).

Instado para indicar quais provas ainda desejava produzir, o Ministério Público informou falecimento de TAYLON em agosto do ano de 2022 e anexou o respectivo laudo de necropsia. Pugnou, em seguida, pela extinção do feito, diante da perda superveniente do interesse processual (ID 105048887).

É o suficiente relatório. Decido.

Embora o Ministério Público tenha suscitado a perda da utilidade do provimento jurisdicional, vislumbro a necessidade de apreciação e julgamento de mérito quanto aos pedidos de investigação de maternidade e paternidade, considerando a importância da questão para fins de registro e sucessão.

Quanto ao pedido de guarda, antes mesmo do falecimento de TAYLON, o requesto já havia perdido a sua razão de ser, considerando a maioria do jovem, atingida no dia 20 de março de 2020.

No decorrer do feito, foram colhidas provas suficientes para atestar que TAYLON era filho de ALESSANDRA AGUIAR DE CARVALHO e REINALDO LIMA DA CRUZ, de modo que, ainda que este não tivesse falecido, não haveria necessidade de qualquer dilação probatória.

Nesse contexto, destaco o conteúdo do artigo 355, I do Código de Processo Civil, o qual autoriza o juiz a julgar antecipadamente o pedido, proferindo sentença com resolução de mérito, quando não houver necessidade de produção de outras provas, sendo este o caso do presente feito.

A comprovação de que TAYLON é filho de ALESSANDRA resta evidenciada na Declaração de Nascido Vivo de ID 63809364, a qual atesta que a requerida teve um filho do sexo masculino no dia 30 de março de 2002, confirmando a narrativa trazida por LETÍCIA JOSÉ CRUZ perante o Ministério Público.

A paternidade de REINALDO foi demonstrada por meio dos depoimentos de LETÍCIA, RAIMUNDO e TAYLON, bem como pela própria história do jovem, o qual foi criado pelos pais do requerido, no seio da parentela paterna, conforme descrito na petição inicial e apurado em estudo social de ID 63809382.

Isto posto, sem mais delongas,

- 1) **EXTINGO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** o requesto de guarda, tendo em vista a perda superveniente do interesse processual, conforme artigo 485, VI do Código de Processo Civil;
- 2) **JULGO PROCEDENTE A AÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO DE MATERNIDADE E PATERNIDADE**, ratificando a decisão liminar de ID 63809367 - Pág. 2 quanto a maternidade de ALESSANDRA AGUIAR DE CARVALHO e determinando a inclusão de REINALDO LIMA DA CRUZ como pai de TAYLON, assim como os de JOÃO FARIAS DA CRUZ FILHO e MARIA LIMA DA CRUZ como seus avós paternos, conforme dados constantes na certidão de nascimento de ID 63809394 - Pág. 3.
- 3) **INTIME-SE** o Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Sem custas. Feito da Infância e da Juventude.

Transitada em julgado, feitas as necessárias baixas e comunicações, arquivem-se os autos, resguardado o sigilo de lei, com as devidas cautelas.

Benevides, data e assinatura do sistema.

ANUZIA DIAS DA COSTA

Juíza de Direito, respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE JURANDIR MORAES CARVALHO

PROCESSO: 0013608-16.1996.8.14.0301

O(A) Dr(a). 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém, Juiz(a) de Direito daª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0013608-16.1996.8.14.0301, da Ação de CURATELA requerida por **CINEIDE FERREIRA MORAES**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG 2132306, a interdição de **JURANDIR MORAES CARVALHO**, brasileiro, nascido em 18/12/1967, filho(a) de José Carvalho da Conceição e Maria Moraes, portador de deficiência, que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? DECRETO A INTERDIÇÃO DE JURANDIR MORAES CARVALHO. DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. NA FORMA DO ART. 5º. INCISO H E ART. 447.1 DO CÓDIGO CIVIL. NOMEANDO-LHE COMO CURADORA A SRA. CINEIDE FERREIRA MORAES Em observância ao art. 1.184 do CPC, c/c art. 12, III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa e no órgão oficial, 03 vezes, com intervalo de 10 dias. E após o trânsito em julgado desta, P.R.I.C RUTH DO COIJT(i JUÍZA TITULAR Da122" V. CÍVEL". Belém, 22 de agosto de 2024.

DRA. JOSINEIDE GADELHA PAMPLON MEDEROS

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS

0834748-28.2023.8.14.0301

INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: MARIANA DANIELE DA SILVA AFONSO

Nome: MARIANA DANIELE DA SILVA AFONSO

Endereço: PAS LAURO MALCHER, 117, Av. Roberto Camelier, CONDOR, BELÉM - PA - CEP: 66033-410

REQUERIDO: JHONNY NILDO AFONSO PASSOS

Nome: JHONNY NILDO AFONSO PASSOS

Endereço: PSG LAURO MALCHER, 117, Av. Roberto Camelier, CONDOR, BELÉM - PA - CEP: 66033-410

SENTENÇA

VISTO etc...

Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**.

O (s) requerente (s) informa (m) que a (o) interditando é portador (a) de enfermidade (s) que a (o) torna incapaz para a prática dos atos da vida civil, juntando documentos para comprovar o alegado, especialmente o (s) laudo (s) médicos, assinados por médicos especialistas, indicando ser a (o) curatelada (o) portador (a) de **CID 10 F71 (Retardo mental moderado)**, vide **ID 91603943**.

Concedida a curatela provisória, com expedição do Termo de Compromisso, realizada a audiência de interrogatório e oitiva do requerente, os autos foram encaminhados a Defensoria Pública na qualidade de Curador Especial, onde foi apresentada contestação, pugnando pela total improcedência do pedido de Curatela.

Em seguida, o Ministério Público, manifestou-se pela decretação da interdição definitiva de **JHONNY NILDO AFONSO PASSOS, ID 111495241**.

A inicial encontra-se instruída com os documentos necessários.

É o relatório. PASSO A DECIDIR.

Em 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterando e revogando diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo

grandes mudanças estruturais e funcionais na antiga teoria das incapacidades, repercutindo em vários institutos do Direito de Família, como o casamento, a interdição e a curatela.

O artigo 3º, do Código Civil, antes do advento da Lei 13.146/2015, tinha a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I ? os menores de dezesseis anos; II ? os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos; III ? os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade?”. (grifo nosso).

Todos os incisos do artigo 3º, do Código Civil, foi revogado pela Lei 13.146/2015, sendo que o seu caput passou a prever apenas os menores de 16 (dezesseis) anos como absolutamente incapazes.

Assim, não existe mais, após o advento da Lei 13.146/2015, no sistema de direito privado brasileiro, pessoa absolutamente incapaz que seja maior de idade, conforme dispõe o seu artigo 6º, in verbis:

“Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas?”. (grifo nosso).

Como consequência, não há que se falar mais em interdição por incapacidade absoluta no nosso sistema civil brasileiro.

Todas as pessoas com deficiência, das quais tratava o comando anterior, passam a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil.

As pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, portadoras de enfermidade mentais, conforme o caso, podem ser consideradas relativamente incapazes, conforme dispõe o artigo 4º, III, do Código Civil, in verbis:

“Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

(...)

III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;?”

A estas pessoas de que trata o inciso III, do artigo 4º, do Código Civil, estão sujeitas a curatela, conforme passou a dispor o artigo 1.767, do mesmo Código, com a redação dada pela Lei 13.146/2015, assim dispõe:

?Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade.?

Assim, face às alterações introduzidas no Código Civil pela Lei 13.146/2015, reconhecida a enfermidade mental, a depender do grau de comprometimento da sua capacidade intelectual, deve ser a mesma considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil que a mesma pode ou não praticar pessoalmente e aqueles em que deve ser assistida pelo curador.

O escopo da interdição é proteger a pessoa interditada e conferir segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência.

No caso em análise, que o (a) interditando (a) foi avaliado (a) no IOPAN ? CENTRO DE REABILITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO NEUROLOGICA DO PARÁ e diagnosticado (a), com **CID 10 F71** pelo (s) Perito (s) / Médico (s) **Dr. (a) ELENILSON SANTOS (PSIQUIATRA CRM/PA 6636, RQE 5525 ABP: 7358)** conforme **LAUDO de ID 91603943, respectivamente**, desta forma, resta comprovado técnica e juridicamente que deve ser impedida de praticar, por si, os atos da vida civil que importe na assunção de obrigações para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los com a representação do (a) curador (a).

ISTO POSTO, pelos fatos e fundamentos acima, comungando com o parecer do Ministério Público, **DECLARO** a incapacidade relativa do (a) interditando (a) **JHONNY NILDO AFONSO PASSOS**, e, com fundamento no artigo 4º, III, do Código Civil, decreto-lhe a interdição, nomeando-lhe curador (a) o (a) senhor (a), **MARIANA DANIELE DA SILVA AFONSO**, conforme artigo 1.767 e seguintes, do mesmo Código;

Fica o (a) interditado (a) impedido (a) de praticar pessoalmente, sem representação dos curadores, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes.

O (s) curador (es), ora nomeado (s), deves (m) comparecer na secretaria o Juízo a fim de prestar (em) o compromisso de bem e fielmente exercer (em) o encargo, firmando o competente termo;

O (s) curador (es) tem poderes para **REPRESENTAR** o interditando nos **ATOS DA VIDA CIVIL**, podendo receber salário / benefícios / pensões, inclusive realizar movimentação bancária nas referidas contas. Fica **vedado** ao (s) curador (es) movimentar contas poupanças, vender, permutar e onerar bens imóveis e móveis do interditado. Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se Mandado de Registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado (s) de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento da interditada que foi decretada a interdição e nomeado curadora (s) mesma (s);

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a (s) interdição e curatela (s), da (s) interditada (s).

Caso seja (m) eleitora (s), expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral comunicando da sentença que decretou interdição e curatela, da (s) interditada (s).

Custas pelo autor, **caso não seja beneficiário da justiça gratuita**.

Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao

Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, ARQUIVEM-SE, observadas as cautelas de praxe.

Belém/PA;

DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA

Juíza de Direito

COMARCA DE MARABÁ

SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ

**DECISÃO SERVINDO COMO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO AOS REQUERIDOS - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR
(Art. 554, §2º c/c 564, parágrafo único, CPC/15)**

"**Processo nº 0806267-64.2024.8.14.0028.** Autor(a) (es): Edvaldo Benevides Alves. Requerido(s): Enieles da Conceição Cruz e outros membros do MST. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR ? FAZENDA AQUIDOANA/RIO NOVO ? PARAUPEBAS/PA. **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:** Trata-se de AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR ajuizada por EDIVALDO BENEVIDES ALVES em desfavor de grupo de pessoas não identificadas, no intuito de reintegrar uma área situada na zona rural de Parauapebas, sentido Palmares 2, Vila 3 voltas, Km 38, com dimensão territorial correspondente a 242,2996ha, denominado Fazenda Aquidoana/Rio Novo, matrícula 12.653, fl. 01, Livro Ficha nº 2, CRI de Marabá. Narra o autor que adquiriu a propriedade no dia 03/12/2004, sendo que, a partir desta data passou a exercer a posse do bem, onde exerce a atividade de pecuária (criação de gado) e agricultura (plantação de grãos). Alega que no dia 15/04/2024 foi surpreendido por um grupo de pessoas que invadiram a sua propriedade e esbulharam sua posse, e passaram a matar gado do autor, lhe causando prejuízos financeiros, não restando alternativa senão ajuizar a presente demanda (ID Num 1134826390). Para comprovar o alegado, juntou os seguintes documentos: Boletim de Ocorrência registrado na DECA nº 00071/2024.103903-0; Matrícula do Imóvel; Notas fiscais referente à atividade exercida no imóvel; Imagens fotográficas referente à atividade exercida no imóvel e das benfeitorias e maquinários; Imagens fotográficas referentes ao esbulho possessório (ID Num 113426399 ao ID Num 113427850). Em petição de ID Num 113465643 o autor informou que o grupo de ocupantes estão matando o gado da fazenda, e ao final requereu a urgência na concessão da medida liminar. Em decisão inaugural, este Juízo determinou ao autor a emenda da inicial para fins de atualizar o valor da causa, bem como para individualizar perfeitamente a área cuja proteção possessória se requer (ID Num 113540332), cumprida pelo autor no ID Num 113709709, onde apresentou o Memorial Descritivo e Planta do Imóvel (ID Num 113712611 e 113712612), Matrícula do imóvel (ID Num 113712625), Guias de Trânsito Animal ? GTA (ID Num 113714538 ao ID Num 113714543), Declaração de Vacinação (ID Num 113714546) e a Escritura Pública de Compra e Venda (ID Num 113714551). O autor apresentou imagens fotográficas para fins de comprovar o exercício da posse (ID Num 113716427 e 113716429). Em decisão de ID Num 113826444 foi designada audiência de justificação prévia, determinando a citação dos requeridos e intimação dos órgãos fundiários para comparecerem ao ato. Os requeridos foram citados por edital (ID Num 114074720), bem como citados e intimados através de oficial de justiça (ID Num 114234218). O INCRA informou que o imóvel objeto da lide pertence a domínio privado, sendo destacado através do Título 4(GETAT)82(1)2090, outorgado à Pedro Paulo Bazan, com área de 2.899ha13a34ca, pago avista, ou seja, sem condições resolutivas, que não tem conhecimento de processo administrativo instaurado perante o INCRA. Esclareceu que a área em questão, trata-se de remanescente do título definitivo expedido pelo extinto GETAT, do qual o INCRA desapropriou 1.933,5038 ha, área que foi incorporada ao projeto de Assentamento Palmares, remanescendo portanto a área de 965,6296 ha, desta, foi destacado 242,2996 ha, sendo esta a área que compõe a "Fazenda Aquidoana", registrada na Matrícula nº 12653, Livro 2 do Registro Geral no Cartório de Registro e Imóveis da Comarca de Marabá, observando que a última transmissão feita na referida matrícula em 07/12/2004, foi ao Sr. Edivaldo Benevides Alves. Ao final, requereu o ingresso na presente demanda na qualidade de *amicus curiae*, com a finalidade de alcançar uma solução conciliatória entre as partes (ID Num 114855905). Em audiência de justificação prévia realizada no dia 06/05/2024, após frustrada tentativa de conciliação, foram ouvidos o informante do autor FRANCISCO TAVARES PINHEIRO, a testemunha do autor VALDIVIO MOREIRA DE SOUZA, e oitiva da requerida ENIELES DA CONCEIÇÃO CRUZ e, por fim, a oitiva do Superintendente do INCRA SR27, o Sr. ANDREYK MAIA SOBRINHO (ID Num 115029406). O Ministério Público manifestou-se favorável à concessão da liminar de reintegração de posse do imóvel rural denominados ?Fazenda Aquidoana/Rio Novo? (ID Num 114859757). Em decisão de ID. Num. 115235443, foi concedida em favor da autora a liminar possessória. A Defensoria Pública apresentou contestação ao

ID. Num. 115913108. Em manifestação de ID. Num. 116494765, a parte autora informou que os requeridos não desocuparam voluntariamente o imóvel. Ato contínuo, se manifestou opondo-se ao envio dos autos à Comissão de Conflito Agrário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (ID. Num. 116897972). O Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA), em Ofício n. 118/2024/CNEVC - MDA/MDA, solicitou a remessa dos autos à Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, alegando tratar-se de um caso excepcional com grande risco de conflito agrário. Os requeridos apresentaram contestação ao ID. Num. 117649602, requerendo, preliminarmente, a concessão da justiça gratuita, bem como, que sejam os autos encaminhados a Comissão de Soluções Fundiárias. A Defensoria Pública manifestou-se pela remessa dos autos encaminhados para Comissão de Soluções Fundiárias (ID. Num. 118877060). O Ministério Público manifestou-se favorável à remessa dos autos para a Comissão de Soluções Fundiárias (ID. Num. 119916285). Vieram os autos conclusos. É o relatório necessário. **Passo a decidir. I. DA REMESSA DOS AUTOS À COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** Nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF 828/STF, o Excelentíssimo Ministro Relator Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, determinou a adoção de regime de transição para o cumprimento das medidas de desocupação de imóveis, tendo ordenado o seguinte: ?a) instalação imediata de comissões de conflitos fundiários pelos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, que deverão realizar inspeções judiciais no local do litígio e audiências de mediação previamente à execução das desocupações coletivas, inclusive em relação àquelas cujos mandados já tenham sido expedidos; e (b) observância do devido processo legal para a retomada de medidas administrativas que possam resultar em remoções coletivas de pessoas vulneráveis, com concessão de prazo mínimo razoável para a desocupação pela população envolvida, e o encaminhamento das pessoas em situação de vulnerabilidade social para abrigos públicos ou adoção de outra medida eficaz para resguardar o direito à moradia, vedando-se, em qualquer caso, a separação de membros de uma mesma família?. Cumpre esclarecer que, nos termos do voto condutor da liminar referendada, proferida pelo Min. Roberto Barroso, assentou-se que *?ainda que no cenário atual a manutenção integral da medida cautelar não se justifique, volto a registrar que a retomada das reintegrações de posse deve se dar de forma responsável, cautelosa e com respeito aos direitos fundamentais em jogo. Por isso, em atenção a todos os interesses em disputa, é preciso estabelecer um regime de transição para a progressiva retomada das reintegrações de posse?*. (DJe 1º.12.2022, p. 4) Com efeito, o Supremo Tribunal Federal referendou a tutela provisória incidental parcialmente deferida, para determinar a adoção de um regime de transição para a retomada da execução de decisões suspensas com fundamento na ADPF 828-MC durante o período pandêmico. Entretanto, este Juízo, acompanhando o entendimento consolidado pela Corte, entende que a hipótese versada na presente ação não resta alcançada pela referida decisão, uma vez que não se trata de retomada progressiva de reintegração de posse suspensa, sendo certo que os ocupantes do imóvel objeto da presente demanda não se beneficiaram das decisões cautelares proferidas na ADPF 828, e ratificadas pelo Plenário do STF, que mantiveram a suspensão das desocupações coletivas até 31.10.2022, termo esse já superado, sem renovação do prazo pela Corte. Em situação semelhante ao dos autos, destaco entendimento assentado pelo Min. Roberto Barroso, no julgamento do Agravo Regimental na Reclamação 57.238, nos seguintes termos: *?De acordo com o art. 7º da Lei nº 14.216/2021, a suspensão de medidas administrativas e judiciais que imponham a desocupação ou remoção forçada coletiva de imóvel urbano que sirva de moradia não se aplica a ocupações ocorridas após 31.03.2021?*. No precedente acima indicado, também se consignou o seguinte: *Não é possível que o Supremo Tribunal Federal, distante do local da ocupação e em sede de reclamação, avalie as circunstâncias fáticas de cada caso, tais como a efetiva atuação do Poder Público para a proteção social dos desabrigados, a existência de risco ou não na área objeto de remoção, entre outras. Tais elementos devem ser aferidos pelas autoridades e pelo Judiciário locais, por dependerem de dilação probatória*. Confirma-se, pois, teor da ementa desse julgado: **?DIREITO CONSTITUCIONAL. AGRAVO INTERNO EM RECLAMAÇÃO. OCUPAÇÃO COLETIVA DE ÁREA RURAL, POSTERIOR A 31.03.2021, CUJA REMOÇÃO NÃO HAVIA SIDO SUSPensa POR DECISÕES PROFERIDAS NA ADPF 828. INAPLICABILIDADE DO REGIME DE TRANSIÇÃO. 1. Agravo interno em reclamação ajuizada em face de decisão judicial que autorizou a reintegração de posse de área rural, com a remoção de ocupação coletiva. Alegação de afronta à decisão proferida na ADPF 828. 2. Na ADPF 828, esta Corte deferiu medida cautelar para impedir remoções e desocupações coletivas durante a pandemia da Covid-19. Após a decisão, foi editada a Lei nº 14.216/2021, que suspendeu ordens de remoção em imóveis urbanos até 31.12.2021. Tal prazo foi prorrogado por este Tribunal, por sucessivas vezes, até 31.10.2022. 3. Em 31.10.2022, proferi nova decisão ? referendada na sequência pelo Plenário ? fixando um regime de transição para a retomada da**

execução das decisões que haviam sido suspensas pelas cautelares proferidas na ADPF 828, em razão da pandemia da Covid-19. Entendi que não mais havia fundamento de ordem sanitária para a prorrogação do prazo de suspensão das desocupações. **4. No caso, alega-se afronta a essa última decisão, em que se fixou tal regime de transição. Ocorre que: (i) a ocupação em análise é posterior a 31.03.2021 ? marco temporal adotado pelo art. 7º da Lei nº 14.216/2021 ?, não tendo sido beneficiada pelas cautelares proferidas na ADPF 828; (ii) ainda que assim não fosse, tais decisões não se encontram mais em vigor, tendo o Plenário desta Corte decidido pela não prorrogação do prazo de suspensão e pela retomada gradual das desocupações.** 5. O regime de transição estabelecido na ADPF 828 visa à retomada paulatina das desocupações que haviam sido suspensas, não se aplicando, portanto, ao caso dos autos, em que sempre esteve autorizada a atuação do Poder Público para evitar a consolidação da ocupação irregular. 6. Não é possível que o Supremo Tribunal Federal, distante do local da ocupação e em sede de reclamação, avalie as circunstâncias fáticas de cada caso, tais como a efetiva atuação do Poder Público para a proteção social dos desabrigados, a existência de risco ou não na área objeto de remoção, entre outras. Tais elementos devem ser aferidos pelas autoridades e pelo Judiciário locais, por dependerem de dilação probatória. 7. Ausência da necessária relação de aderência estrita entre o ato reclamado e o paradigma apontado como violado. 8. Agravo interno a que se nega provimento, com aplicação da multa prevista no art. 1.021, § 4º, do CPC/2015?. (Rcl 57.238 AgR, Rel. Min. Roberto Barroso, Primeira Turma, DJe 7.3.2023; grifo nosso). Por oportuno, transcrevo o seguinte trecho do acórdão citado: ?(...) 8. Observa-se que a parte beneficiária já havia sido efetivamente reintegrada na posse da área antes da primeira decisão proferida na ADPF 828 e que as novas ocupações ocorreram em 04.07.2021 e 17.01.2022. Diante disso, antes de tudo, é preciso destacar que os ocupantes não se beneficiavam das decisões cautelares proferidas na ADPF 828, e ratificadas pelo Plenário, que mantiveram a suspensão de desocupações coletivas e despejos até 31.10.2022. Isso se deve à data em que ocorreram as ocupações. **De acordo com o art. 7º da Lei nº 14.216/2021, a suspensão de medidas administrativas e judiciais que imponham a desocupação ou remoção forçada coletiva de imóvel urbano que sirva de moradia não se aplica a ocupações ocorridas após 31.03.2021.** Ademais, o termo da decisão de suspensão já foi superado, sem renovação do prazo por esta Corte. **9. O regime de transição recentemente determinado na ADPF 828 tem relação com a retomada das medidas administrativas e judiciais que haviam sido suspensas durante a pandemia (nesse sentido: Rcl 57.054-MC, Dias Toffoli), o que não ocorre na hipótese dos autos, em que foi autorizada a atuação do Poder Público a fim de evitar a consolidação da ocupação irregular.** 10. Isto é, alterado o cenário epidemiológico no âmbito do qual foi proposta a ADPF 828, e não suspensa a medida reintegratória durante o período da pandemia, inviável a reclamação fundada no referido paradigma.(...)? (grifos nossos). Ainda nesse contexto, ressalto entendimento esposado pelo Min. Dias Toffoli, no julgamento da Rcl-Agr 50.238, segundo o qual, *?o direito social à moradia, expressamente assegurado no texto constitucional, não pode ser utilizado como respaldo para dar amparo a toda e qualquer invasão, cogitado como uma alternativa à implementação de políticas sociais e econômicas para resolver o problema habitacional no Município?*. (Primeira Turma, DJe 24.5.2022). Nessa esteira, foi proferida a decisão na Reclamação 62.994 de relatoria do Ministro Gilmar Mendes, a qual destado o teor da ementa abaixo: Ementa: Agravo regimental na reclamação. 2. Direito Constitucional. 3. Alegação de violação ao entendimento firmado no julgamento da ADPF 828/DF-MC. Não ocorrência. 4. **Hipótese em que não se mostra configurada a inobservância ao regime de transição fixado pelo Supremo Tribunal Federal no precedente indicado.** 5. Ausência de argumentos capazes de infirmar a decisão agravada. 6. Agravo regimental não provido. (Rcl 62994 AgR, Relator(a): GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 04-12-2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 08-01-2024 PUBLIC 09-01-2024). Em tempo, cito também os seguintes precedentes monocráticos: Rcl 57.364/PE, Rel. Min. Alexandre de Moraes, DJe 15.12.2022; Rcl 57.283/ES, Rel. Min. Roberto Barroso, DJe 15.12.2022 e Rcl 57.054/MA, Rel. Min. Dias Toffoli, DJe 30.11.2022. Sem embargo aos argumentos expostos, o caso em tela apresenta situação excepcional, isso porque, no dia 27 de maio de 2024, o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA), por meio do Ofício n. 118/2024/CNEVC - MDA/MDA, solicitou a remessa dos autos à Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, alegando tratar-se de um caso excepcional com grande risco de conflito agrário. Ato contínuo, requereram reunião com este Magistrado, na qual ratificaram o pedido de remessa dos autos. Assim, com exceção do autor, os requeridos, a Defensoria Pública e o Ministério Público manifestaram favoráveis à remessa dos autos para a Comissão. Dessa forma, a Portaria do TJE/PA n.º 3525/2023-GP. de 23 de agosto de 2023, instituiu a Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, com atuação voltada para soluções consensuais dos conflitos fundiários de natureza coletiva, rurais e urbanas, de modo a evitar o uso de força pública no cumprimento

de mandados de reintegração de posse ou despejo e restabelecer o diálogo entre as partes, a qual o processo deverá ser encaminhado. Assim, nos termos do art. 1º, §1º, da referida Portaria, a Comissão de Soluções Fundiárias do PJPA atua como órgão auxiliar do juiz da causa, que permanece com a competência decisória, podendo este acompanhar a realização das diligências. Vale ressaltar, por oportuno, o que dispõe em seu art. 5º: Art. 5º A atuação da Comissão Regional **será determinada por decisão proferida pelo juiz da causa**, que fará a remessa eletrônica dos autos para a estrutura administrativa de apoio à Comissão, via 7º CEJUSC da Capital, ou outro CEJUSC autorizado pela Presidência do TJPA, na forma do §1º do art. 3º, sem prejuízo da ciência do conflito pela Comissão por mera comunicação de qualquer uma das partes ou eventuais interessados. § 1º **O pedido da remessa do processo para a Comissão poderá ser realizado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pelas partes envolvidas ou de qualquer interessado em qualquer fase do processo.** § 2º **A qualquer momento do conflito, inclusive antes do ajuizamento da ação judicial e mesmo depois do trânsito em julgado da decisão que determina o despejo ou a reintegração de posse, será possível a atuação da Comissão de Soluções Fundiárias do PJPA.** § 3º Nos casos do art. 565 do Código de Processo Civil, faculta-se que a audiência de mediação conte com a participação da Comissão de Soluções Fundiárias do PJPA, sendo encaminhado ao 7º CEJUSC da Capital, ou para outro CEJUSC autorizado pela Presidência do TJPA, na forma do §1º do art. 3º, para realização do ato, na forma do caput. Isto é, cabe a Juiz da causa decidir se determinará ou não a remessa dos autos à Comissão de Soluções Fundiárias, o que, diante do caso concreto e as peculiaridades apresentadas, observo, em caráter excepcional, que deve ser a medida mais adequada a ser adotada. Portando, os autos deverão ser encaminhados para a Comissão de Soluções Fundiárias do TJPA, para que seja realizada inspeção judicial, previamente a eventual desocupação forçada dos moradores, sem prejuízo ao prosseguimento do feito. Dado o exposto, **DETERMINO: I. ENCAMINHEM-SE** os autos para a Comissão de Soluções Fundiárias do TJPA, para que seja obedecido o regime de transição imposto na ADPF 828/DF, e a realização de inspeção judicial, previamente a eventual desocupação forçada dos moradores. Ressalta-se que, a Secretaria deverá proceder a abertura, via Sistema SIGADOC e também, se necessário, via Chamado Técnico, de requerimento à Secretaria de Informática do TJPA, a fim de que adote as providências necessárias no sentido de **criar uma "via eletrônica" dos presentes autos a ser utilizada pela Comissão de Soluções Fundiárias, a qual deverá ser vinculada ao respectivo perfil do sistema PJE da Comissão de Soluções Fundiárias do TJPA e todos os seus integrantes;** II. **SUSPENDA-SE** a execução do mandado de reintegração de posse, por ora, enquanto da atuação da Comissão de Soluções Fundiárias; III. **CITEM-SE e INTIMEM-SE, por edital, os réus não localizados no imóvel em diligência citatória pessoal realizada pelo Oficial de Justiça, da decisão de ID. Num. 225235443, notadamente para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem contestação, nos termos do art. 554, § 2º c/c 564, parágrafo único, ambos do CPC/15.** IV. **Após, certifique-se e retornem os autos conclusos para decisão.** V. **INTIMEM-SE** a Defensoria Pública e o Ministério Público, nos termos da lei; VI. **INTIMEM-SE** as partes, nos termos da lei. P.R.I. Cumpra-se. Servirá esta, mediante cópia, como MANDADO /OFÍCIO/CARTA PRECATÓRIA E EDITAL, nos termos do Provimento nº 11/2009-CJRMB, Diário da Justiça nº 4294, de 11/03/2009, no que couber. Marabá/PA, data e hora geradas pelo sistema. **AMARILDO JOSÉ MAZUTTI** Juiz de Direito da 3ª Região Agrária- Marabá/PA." ***E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o este edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Pará, afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08:00 às 14:00 horas, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, 01 de Agosto de 2024. Eu, Leonardo Ferreira Santana, Diretor de Secretaria Substituto, este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006-CJRMB c/c 006/2009-CJCI), Região Agrária de Marabá.***

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0807475-82.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JARBAS CUNHA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: GEORGIANNE CASTRO FEITOSA OAB: 27148/PA Participação: ADVOGADO Nome: JARBAS CUNHA DOS SANTOS OAB: 8410/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0807475-82.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JARBAS CUNHA DOS SANTOS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JARBAS CUNHA DOS SANTOS- OAB/PA/8410-A,

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JARBAS CUNHA DOS SANTOS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de agosto de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

Número do processo: 0805615-46.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SILVESTRE DUARTE RAMALHEIRO Participação: AUTORIDADE Nome: RAFAEL BEZERRA ARAUJO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805615-46.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SILVESTRE DUARTE RAMALHEIRO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: RENATO DE MENDONCA ALHO- OAB/PA/11354, ROMULO COSTA PINTO- OAB/PA/20827

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SILVESTRE DUARTE RAMALHEIRO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de agosto de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judicial?ria Regional? UNAJ-Santarém

Número do processo: 0808773-12.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO ALAILSON SOUSA DA SILVA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no

§2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808773-12.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ANTONIO ALAILSON SOUSA DA SILVA

ENDEREÇO: BR 163, KM 34, COMUNIDADE DO AMAPA- PROXIMO AOMERCANTIL ANA LUIZA, PLANALTO, BELTERRA - PA - CEP: 68143-000

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ANTONIO ALAILSON SOUSA DA SILVA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 30649230 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de agosto de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional ? UNAJ ? Santarém

Número do processo: 0805846-73.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DEISE IRENE ARAUJO OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805846-73.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: DEISE IRENE ARAUJO OLIVEIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: INGRID NAYARA DUARTE DE JESUS MATOS-OAB/PA/27563, DIEGO FIGUEIRA CARDOSO -OAB/PA/27583

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: DEISE IRENE ARAUJO OLIVEIRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de agosto de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

Número do processo: 0804912-18.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VIACAO VALE VERDE LTDA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804912-18.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: VIACAO VALE VERDE LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ANA CLAUDIA SOUSA WAUGHAN OAB/PA/9645

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: VIACAO VALE VERDE LTDA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de agosto de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

Número do processo: 0806439-05.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FAVILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806439-05.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: FAVILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JEAN ELIO ALEIXO- OAB/PA/41769

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FAVILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h

às 14h.

Santarém/PA, 23 de agosto de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional? UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0801418-21.2024.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ, JOSE LENILDO NOGUEIRA e REQUERIDO: REQUERIDO: MARIA ESTELA RAIMUNDA PEREIRA? SENTENÇA Vistos etc. Vistos. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ requereu a interdição de MARIA ESTELA PEREIRA NOGUEIRA, alegando ser esta pessoa idosa (60 anos) e diagnosticada com doença de esclerose lateral amiotrófica -ELA, conforme laudos médicos acostados nos autos, estando incapaz de praticar atos da vida civil, nomeando-lhe seu esposo Sr. JOSÉ LENILDO NOGUEIRA. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória da interditanda ao seu esposo Sr. José Lenildo Nogueira (ID 110011328). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID?s 110257500 e 114132593). Após, realizada audiência, restou prejudicada a entrevista da interditanda, por se encontrar acamada e impossibilitada de se comunicar, sendo colhido o depoimento do seu esposo (ID?s 115652478 a 115652465). A Defensoria Pública, nomeada curadora especial do(a) interditando(a) apresentou contestação por negativa geral (ID 115640342). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 120408706). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que, quando da realização da audiência, verificou-se que a interditanda encontra-se acamada, com impossibilidade de se comunicar, bem como o Sr. José Lenildo Nogueira esclareceu que a interditanda foi diagnosticada esclerose lateral amiotrófica, que começou a cair, soltar as coisas da mão, piorou e está acamada, que só se estando completamente dependente dele, restando, portanto, claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de MARIA ESTELA PEREIRA NOGUEIRA, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de MARIA ESTELA PEREIRA NOGUEIRA e nomeio JOSÉ LENILDO NOGUEIRA curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair

empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA Juiz de Direito Titular ?. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 20 de agosto de 2024. Eu Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, subscrevo.

José Leonardo Pessoa Valença
Juiz de Direito

COMARCA DE RURÓPOLIS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE RURÓPOLIS

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Autos nº:	0800565-02.2024.8.14.0073
Ação:	PEDIDO DE CURATELA/INTERDIÇÃO
Promotor de Justiça:	DR. NILSON JUNIOR PASTROLIN OZÓRIO
Requerente:	LUCAS COSTA DOS SANTOS
Advogada:	DRA. MAIARA LIMA ARAUJO
Interditando:	MARIA RITA COSTA
Data/Hora/Local:	Vara única de Rurópolis; em 01.08.2024, às 11h.

2.PRESENTE(S):

Juiz(a) de Direito:	DRA. JULIANA FERNANDES NEVES
Promotor de Justiça:	DR. NILSON JUNIOR PASTROLIN OZÓRIO
Advogada:	DR. PLINIO TSUJI BARROS
Requerente:	LUCAS COSTA DOS SANTOS
Interditando:	MARIA RITA COSTA

3.OCORRÊNCIAS:

Declarada aberta a audiência e feito o pregão de praxe, constatou-se a presença do requerente e a presença da interditanda.

A MM. JUÍZA PASSOU A OUVIR A INTERDITANDA MARIA RITA COSTA.

EM SEGUIDA A MM. JUÍZA PASSOU A OUVIR O REQUERENTE LUCAS COSTA DOS SANTOS.

Todos os depoimentos foram gravados na Plataforma Microsoft Teams e serão juntados aos autos.

4. DELIBERAÇÃO / SENTENÇA:

Vistos os autos.

Tratam os autos de AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO movida por LUCAS COSTA DOS SANTOS, qualificado nos autos, através da defensoria pública, requerendo a interdição e curatela de MARIA RITA COSTA. O requerente alega em sua inicial que a interditanda MARIA RITA COSTA é pessoa portadora de NECESSIDADES ESPECIAIS, com comprometimento intelectual, impossibilitando o necessário discernimento para os atos da vida civil. Na audiência de justificação foi colhido o depoimento da interditanda MARIA RITA COSTA e do requerente LUCAS COSTA DOS SANTOS.

É o relatório.

Decido.

Consta na petição inicial que a interditanda MARIA RITA COSTA vive com o requerente e necessita do apoio dos familiares para todos os atos da vida civil. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE RURÓPOLIS Ademais, destaca que a interditanda necessita da intervenção do requerente para providenciar benefício previdenciário. Do conjunto probatório produzido nos autos, se constata que a requerida não possui capacidade para gerir os atos da vida civil, se enquadrando nos casos previstos no art. 1.767 do CC. Posto isso, a requerida deve ser interditada, pois conclui-se, pelos elementos constantes nos autos, que é portador de necessidades especiais. Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIA RITA COSTA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, nomeando-lhe CURADOR o requerente LUCAS COSTA DOS SANTOS.

Providencie-se.

a) Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias.

b) Ciência ao Ministério Público.

c) Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita.

d) Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Não havendo **NADA MAIS** por consignar, determinou a Presidente da audiência que o Termo fosse encerrado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado digitalmente pela presidente do ato.

Considerando a ausência de prejuízo a quaisquer das partes e em face da preclusão lógica do direito de recorrer, por aplicação do artigo 1.000 do Código de Processo Civil, **o trânsito em julgado se opera de imediato**, independente de renúncia expressa dos interessados ou de certidão cartorária a respeito. **ARQUIVEM-SE** os autos, dando baixa da distribuição no Sistema.

Servirá a presente sentença, por cópia digitalizada, como **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, nos termos do Prov. Nº 03/2009 da CJRMB ? TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº 011/2009 daquele órgão correccional. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RURÓPOLIS - PARÁ, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente por:

JULIANA FERNANDES NEVES

Juíza de Direito Titular da Comarca de Rurópolis

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE RURÓPOLIS**

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Autos nº:	0800514-88.2024.8.14.0073
Ação:	PEDIDO DE CURATELA/INTERDIÇÃO
Promotor de Justiça:	DR. NILSON JUNIOR PASTROLIN OZÓRIO
Requerente:	COSMO DE SOUZA MENDES
Defensor Público:	DR. PLINIO TSUJI BARROS
Interditando:	JOSE FERREIRA DA SILVA
Data/Hora/Local:	Vara única de Rurópolis; em 01.08.2024, às 09h.

2.PRESENTE(S):

Juiz(a) de Direito:	DRA. JULIANA FERNANDES NEVES
Defensor Público:	DR. PLINIO TSUJI BARROS
Requerente:	COSMO DE SOUZA MENDES
Interditando:	JOSE FERREIRA DA SILVA

3.OCORRÊNCIAS:

Declarada aberta a audiência e feito o pregão de praxe, constatou-se a presença do requerente e a presença do interditando.

A MM. JUÍZA PASSOU A OUVIR O INTERDITANDO JOSE FERREIRA DA SILVA.

EM SEGUIDA A MM. JUÍZA PASSOU A OUVIR O REQUERENTE COSMO DE SOUZA MENDES.

Todos os depoimentos foram gravados na Plataforma Microsoft Teams e serão juntados aos autos.

4. DELIBERAÇÃO / SENTENÇA:

Vistos os autos.

Tratam os autos de AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO movida por COSMO DE SOUZA MENDES, qualificado nos autos, através da defensoria pública, requerendo a interdição e curatela de JOSE FERREIRA DA SILVA. O requerente alega em sua inicial que a interditando JOSE FERREIRA DA SILVA é pessoa portadora de NECESSIDADES ESPECIAIS, com comprometimento intelectual, impossibilitando o necessário discernimento para os atos da vida civil. Na audiência de justificação foi colhido o depoimento da interditando JOSE FERREIRA DA SILVA e do requerente COSMO DE SOUZA MENDES.

É o relatório.

Decido.

Consta na petição inicial que o interditando JOSE FERREIRA DA SILVA vive com o requerente (scunhado) e necessita do apoio dos familiares para todos os atos da vida civil. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE RURÓPOLIS Ademais, destaca que o interditando necessita da intervenção do requerente para providenciar benefício previdenciário. Do conjunto probatório produzido nos autos, se constata que a requerida não possui capacidade para gerir os atos da vida civil, se enquadrando nos casos previstos no art. 1.767 do CC. Posto isso, a requerida deve ser interdita, pois conclui-se, pelos elementos constantes nos autos, que é portador de necessidades especiais. Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de JOSE FERREIRA DA SILVA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, nomeando-lhe CURADOR o requerente COSMO DE SOUZA MENDES.

Providencie-se:

- a) Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias.
- b) Ciência ao Ministério Público.
- c) Sem custas diante ao deferimento de justiça gratuita.
- d) Transitada em julgado, archive-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Não havendo **NADA MAIS** por consignar, determinou a Presidente da audiência que o Termo fosse encerrado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado digitalmente pela presidente do ato.

Considerando a ausência de prejuízo a quaisquer das partes e em face da preclusão lógica do direito de recorrer, por aplicação do artigo 1.000 do Código de Processo Civil, **o trânsito em julgado se opera de imediato**, independente de renúncia expressa dos interessados ou de certidão cartorária a respeito. **ARQUIVEM-SE** os autos, dando baixa da distribuição no Sistema.

Servirá a presente sentença, por cópia digitalizada, como **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, nos termos do Prov. Nº 03/2009 da CJRMB ? TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº 011/2009 daquele órgão correccional. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RURÓPOLIS - PARÁ, na data da assinatura digital.

Assinado digitalmente por:

JULIANA FERNANDES NEVES

Juíza de Direito Titular da Comarca de Rurópolis

COMARCA DE DOM ELISEU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DOM ELISEU**

Número do processo: 0801630-27.2024.8.14.0107 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 15201/PA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE DOM ELISEU****COMARCA DE DOM ELISEU****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE DOM ELISEU - UNAJ - DE, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801630-27.2024.8.14.0107

NOTIFICAR O REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/PA15201-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 107unaj@tjpa.jus.br.

Dom Eliseu, 23 de agosto de 2024.

ULIANA SALAZAR COSTA SILVA BARROS

CHEFE DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE DOM ELISEU

COMARCA DE PACAJÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ**

Número do processo: 0801037-15.2024.8.14.0069 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: CARLITO NEVES Participação: REQUERIDO Nome: MILTON BRITO DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: CARLITO NEVES OAB: 23210-A/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801037-15.2024.8.14.0069**NOTIFICADO(A):** MILTON BRITO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** Dr. CARLITO NEVES - OAB/PA nº 23.210-A

FINALIDADE: Notificar o (a) Sr. MILTON BRITO DE OLIVEIRA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **069unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3798-1113 nos dias úteis das 8h às 14h.

Pacaja/PA, 23 de agosto de 2024

ÂNGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ/Pacaja?

Matrícula 131741

COMARCA DE MONTE ALEGRE**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE**

Número do processo: 0801561-26.2024.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ALFREDO ALVES RODRIGUES JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: DSC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ALFREDO ALVES RODRIGUES JUNIOR OAB: 24225

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801561-26.2024.8.14.0032

NOTIFICADO(A): DSC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ALFREDO ALVES RODRIGUES JUNIOR OAB/PA 24.225

FINALIDADE: **NOTIFICAR** DSC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3533-1635, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 23 de agosto de 2024

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Monte Alegre

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

Número do processo: 0801552-13.2024.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: Y WATANABE - ME Participação: ADVOGADO Nome: RAFAELA PAULO DE OLIVEIRA OAB: 011733/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAELA PAULO DE OLIVEIRA

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801552-13.2024.8.14.0049

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: Y WATANABE - ME

ADVOGADO: RAFAELA PAULO DE OLIVEIRA OAB/PA 011733

FINALIDADE: NOTIFICAR: Y WATANABE - ME para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para?/PA, 23 de agosto de 2024

CELIANA PINHEIRO DE MELO

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santa Izabel Para?

COMARCA DE CURIONÓPOLIS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS**

Número do processo: 0800491-16.2024.8.14.0018 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DUBAI MINERACAO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: EVERSON GOMES CAVALCANTI OAB: 17226/PE Participação: ADVOGADO Nome: GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA OAB: 11818/MA Participação: ADVOGADO Nome: DANIELE DOS SANTOS GALDINO OAB: 34031/CE Participação: ADVOGADO Nome: EVERSON GOMES CAVALCANTI Participação: ADVOGADO Nome: DANIELE DOS SANTOS GALDINO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA****NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS**

Procedimento Administrativo de Cobrança-PAC 0800491-16.2024.8.14.0018

Extraído dos autos do processo judicial nº 0002564-67.2019.8.14.0018

Devedor/Notificado/Requerido: **DUBAI MINERACAO LTDA - CNPJ: 19.523.595/0001-98**

Advogado(a)(s): **DANIELE DOS SANTOS GALDINO, OAB/CE 34031; EVERSON GOMES CAVALCANTI, OAB/PE 17226 e AUGUSTO VIANA SILVA, OAB/MA11818.**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **DUBAI MINERACAO LTDA**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível nos autos do PAC, indicado acima, ou também pode ser emitido no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do procedimento acima indicado. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **018unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98407-7335 nos dias úteis das 8h às 14h.

Curionópolis/PA, datado e assinado digitalmente.

ADONES DE SOUSA ANDRADE
FRJ Curionópolis

COMARCA DE XINGUARA

SECRETARIA DA 2 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE XINGUARA

0006101-95.2017.8.14.0065

[Capacidade]

Nome: ANTONIO GONCALVES CHAVES

Endereço: RUA DAS MANGUEIRAS, 00, PROJETO MAIS HORTA, SAPUCAIA - PA - CEP: 68548-000

Nome: MATEUS FERNANDES DE MELO

Endereço: SAPUCAIA, 599, CENTRO, SAPUCAIA - PA - CEP: 68548-000

SENTENÇA

1. Relatório.

Trata-se de ação de interdição ajuizada por ANTÔNIO GONÇALVES CHAVES em face de MATEUS FERNANDES DE MELO, qualificadas nos autos.

Sustenta a autora que a interditanda é portadora de demência não especificada na doença Alzheimer, tendo a sua doença classificada pelo CID 10, F-06 e F-71, o que o impossibilita de exercer os atos da vida civil, necessitando de curatela.

Recebida a inicial, fora deferida a Justiça gratuita deferida à autora, e deferida a tutela antecipada de urgência concedendo a curatela provisória (ID nº 54067398 ? pág. 1).

Realizada audiência, passou-se a entrevista da promotora e da interditanda (ID nº 54070190 ? pág. 1).

Contestação por negativa geral em ID nº 54070191 ? pág. 1.

Os autos vieram conclusos.

Eis o relato do necessário.

2. Fundamentação.

- Do julgamento antecipado

Inicialmente, concedo os benefícios da gratuidade de justiça em favor da parte ré.

Não há dúvida de que o sistema de valoração das provas adotado pelo ordenamento processual brasileiro permanece sendo o da persuasão racional, também conhecido pelo princípio do livre convencimento motivado, que autoriza o(a) juiz(a) a apreciar livremente a prova, desde que indique os elementos formadores de seu convencimento. Nesse sentido:

?(...) 2. O magistrado é o destinatário das provas, cabendo-lhe apreciar a necessidade de sua produção, sendo soberano para formar seu convencimento e decidir fundamentadamente, em atenção ao princípio da persuasão racional. 3. Não caracteriza cerceamento de defesa o julgamento antecipado da lide sem a produção das provas requeridas pela parte consideradas desnecessárias pelo juízo, desde que devidamente fundamentado. (...) (AgInt no AREsp n. 2.409.939/SC, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 4/12/2023, DJe de 6/12/2023 ? sem cortes no original).

Não por outra razão, o caput do art. 355 do CPC/15 define como dever (e não faculdade) do juiz conhecer e julgar a lide antecipadamente quando presentes as condições para fazê-lo.

Na hipótese, a documentação e os fatos apresentados pelas partes são suficientes para nortear o convencimento deste Juízo, como se verá na análise subsequente. Sendo assim, procedo ao julgamento antecipado dos pedidos, com fundamento no art. 355, I, do CPC.

- Do mérito

No mérito, a ação é **procedente**.

In casu, o interditando é portador de demência não especificada na doença de transtorno mental de origem orgânica e retardo mental, tendo a sua doença classificada pelo CID 10, F-06 e F-71, cujo laudo foi elaborado por médico especialista (ID nº 54067396 ? pág. 1) o que, de acordo com o referido laudo, o incapacita totalmente para o exercício dos atos da vida civil.

Nesse viés, diante do contexto probatório, ressalto que não há necessidade da realização de perícia a fim de se verificar a incapacidade do interditando, já que, diante do lastro probatório dos autos, ficou cristalino que a sua doença prevista no CID 10, F-06 e F-71, o incapacita totalmente para as atividades mais comezinhas.

Neste sentido, já se manifestou o Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

EMENTA: APELAÇÕES CÍVEIS EM AÇÃO ORDINÁRIA. NULIDADE DA SENTENÇA DIANTE DE DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. SITUAÇÃO QUE NÃO EXPRESSA CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESENÇA DE OUTROS MEIOS PROBATÓRIOS PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO. CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. INAPTIDÃO DE CANDIDATO AFERIDA POR OCASIÃO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE. NÃO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS NO MOMENTO DESSA ETAPA. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTERIORMENTE À REFERIDA FASE. DESCABIMENTO. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. DO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

1.1. Em se tratando de prova pericial, reza o artigo 472 do Código de Processo Civil que ?o juiz poderá dispensar prova pericial quando as partes, na inicial e na contestação, apresentarem, sobre as questões de fato, pareceres técnicos ou documentos elucidativos que considerar suficiente?.

1.2. No caso vertente, foi esse o entendimento adotado pelo juízo de origem ao dispensar a realização de prova pericial, uma vez que os documentos que instruíram a inicial se mostraram suficientes para o deslinde da controvérsia, valendo ressaltar que a não realização da prova requerida não caracteriza cerceamento de defesa caso existam outros documentos nos autos que já tratem da questão.

1.3. Os documentos médicos apresentados pelo autor na exordial dispensaram a realização de prova pericial, visto que a controvérsia se limitou em aferir se ele, a quando da realização da avaliação de saúde, cumpria as exigências editalícias para o ingresso na carreira militar. (grifo nosso)

2. DO RECURSO DO AUTOR.

2.1. Não é de se olvidar que o edital é a lei interna do concurso público, que vincula não apenas os candidatos, mas também a própria Administração, e que estabelece regras dirigidas à observância do princípio da igualdade, devendo ambas as partes observarem suas disposições. Sobremais, em se tratando de concurso para ingresso na Polícia Militar, admite-se a exigência de critérios diferenciados, dado que a natureza do cargo exige aptidões físicas específicas para o seu regular exercício.

2.2. Diante de sua eliminação, o apelante/autor ingressou em juízo com vistas a comprovar que satisfazia as exigências editalícias, tendo instruído a inicial com laudo médico subscrito por médico ortopedista atestando que o seu desvio escoliótico é inferior a 05º COBB e outro produzido por oftalmologista afirmando que possui acuidade visual de ambos os olhos em 1,0 C/C.

2.3. Todavia, extrai-se do caderno processual que a etapa de avaliação de saúde ocorreu em 25/10/2010, enquanto os documentos médicos juntados pelo apelante/autor são datados de 18/06/2013 e 25/08/2013. Em suma, os laudos médicos apontados por ele como comprobatório da satisfação das exigências editalícias foram produzidos em momento posterior à referida fase do certame, infringindo, assim, a regra prevista no item 7.3.12 do edital.

2.4. Nesse desiderato, a validação de exames médicos produzidos após a fase de concurso público importa em infringência ao princípio constitucional da isonomia, uma vez que confere tratamento diferenciado em favor de determinado candidato, desconsiderando os demais que cumpriram com todas as exigências no momento exigido pela Administração Pública. Diante do cenário, não se mostrou evidente o direito do apelante/autor em prosseguir nas demais etapas do Concurso Público nº 001/PMPA/2012, conforme assentado pela instância de origem.

3. Apelações conhecidas e não providas. À unanimidade.

(TJPA ? APELAÇÃO CÍVEL ? Nº 0052281-82.2013.8.14.0301 ? Relator(a): ROBERTO GONCALVES DE MOURA ? 1ª Turma de Direito Público ? Julgado em 09/11/2020)

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que o interdito não possui quaisquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

3. Dispositivo.

Diante de todo o exposto, julgo **PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil (CPC), decretando a interdição de MATEUS FERNANDES DE MELO, declarando-o como pessoa que necessita de curatela, na forma do art. 84, §1º, da Lei n. 13.146/15, nomeando-lhe como curador o senhor ANTÔNIO GONÇALVES CHAVES.

O curador deverá prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias (artigo 759, do CPC), atuando com representante do réu em todos os atos da via civil elencados no art. 1.782 do Código Civil.

Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é total.

Transitada em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social comunicando-lhe da presente interdição.

Custas pela parte ré. Honorários sucumbenciais em 10% sobre o valor da causa, a serem suportados pela parte ré. Fica a exigibilidade das verbas sucumbenciais (honorários e custas) suspensa por força do disposto no art. 98, § 3º, do CPC.

Certificado o trânsito em julgado, archive-se. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Determino, na forma do provimento n. 003/2009, da CJMB - TJE/PA, com redação dada pelo Provimento n. 011/2009, que essa decisão sirva como mandado, ofício, notificação e carta precatória para as comunicações necessárias, caso necessário.

Local e data registrados no sistema.

(assinatura eletrônica)

Sérgio Simão dos Santos

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE XINGUARA

0003294-68.2018.8.14.0065

[Capacidade]

Nome: ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
Endereço: desconhecido

Nome: ALOISIO SANTOS GOMES DA SILVA
Endereço: desconhecido

Nome: KARITA CARLA DE SOUZA SILVA
Endereço: PAG NOCELY, 17, Rua Gorotire 58, CENTRO, XINGUARA - PA - CEP: 68555-016

SENTENÇA

ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS, por intermédio da Defensoria Pública, propôs ação de Interdição e Curatela em face de seu filho ALOISIO SANTOS GOMES DA SILVA, ambos já qualificados nos autos.

Sustenta a autora que o interditando é portador de doença mental, com recorrentes surtos psicóticos, tendo a sua doença classificada pelo CID F30.2, o que o impossibilita de exercer os atos da vida civil, necessitando de curatela.

Recebida a inicial, fora deferida a Justiça gratuita deferida à autora, e deferida a tutela antecipada de urgência concedendo a curatela provisória (id. 57445406 ? Pág. 01/02).

Realizada audiência, passou-se a entrevista da promovente e do interditando (id. 57445406 ? Pág. 22/23).

Contestação por negativa geral em id. 57445406 ? Pág. 26/27.

Em que pese realizada duas nomeações de perito (id. 57445414 ? Pág. 06, id. 57445414 ? Pág. 26), não foram realizadas as perícias em razão da falta de retorno dos médicos.

Eis o relato do necessário.

- DO JULGAMENTO ANTECIPADO

Inicialmente, concedo os benefícios da gratuidade de justiça em favor da parte ré.

Não há dúvida de que o sistema de valoração das provas adotado pelo ordenamento processual brasileiro permanece sendo o da persuasão racional, também conhecido pelo princípio do livre convencimento motivado, que autoriza o(a) juiz(a) a apreciar livremente a prova, desde que indique os elementos formadores de seu convencimento. Nesse sentido:

?(...) 2. O magistrado é o destinatário das provas, cabendo-lhe apreciar a necessidade de sua produção, sendo soberano para formar seu convencimento e decidir fundamentadamente, em atenção ao princípio da persuasão racional. 3. Não caracteriza cerceamento de defesa o julgamento antecipado da lide sem a produção das provas requeridas pela parte consideradas desnecessárias pelo juízo, desde que devidamente fundamentado. (...) (AgInt no AREsp n. 2.409.939/SC, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 4/12/2023, DJe de 6/12/2023 ? sem cortes no original).

Não por outra razão, o caput do art. 355 do CPC/15 define como dever (e não faculdade) do juiz conhecer e julgar a lide antecipadamente quando presentes as condições para fazê-lo.

Na hipótese, a documentação e os fatos apresentados pelas partes são suficientes para nortear o convencimento deste Juízo, como se verá na análise subsequente. Sendo assim, procedo ao julgamento antecipado dos pedidos, com fundamento no art. 355, I, do CPC.

- DO MÉRITO

No mérito, a ação é **procedente**.

In casu, o interditando é portador de deficiência mental, com reiterados surtos psicóticos, sendo avaliado pelo médico e atestado que esse é portador do CID ? F30.2, cujo laudo foi elaborado por médico municipal do programa de saúde mental (id. 57445393 ? Pág. 13), o que, de acordo com o referido laudo. o incapacita totalmente para o exercício dos atos da vida civil.

Para além disso, em audiência de interrogatório, passou-se a oitiva da requerente, onde esta respondeu que o requerido possui dificuldades cognitivas o que o incapacita para vida cotidiana de tal modo que, durante a sua vida escolar, ele estudou em escolas com salas especiais e faz uso de medicamentos controlados (TEPAQUEME, LOGACITIL, TEGRETOL E ALDOO), para se manter calmo. Ato contínuo, formuladas perguntas ao requerido, este respondeu todas.

Consigno, por relevante, que em consulta ao sistema do processo judicial eletrônico ? Pje foi possível verificar a existência de diversos procedimentos criminais em desfavor do requerido, que evidenciam perfil agressivo, estando, inclusive, em trâmite procedimento de incidente de sanidade mental.

Nesse viés, diante do contexto probatório, ressalto que não há necessidade da realização de perícia a fim de se verificar a incapacidade do interditando, já que, diante do lastro probatório dos autos, ficou cristalino que a sua doença prevista no CID ? F30.2, o incapacita totalmente para as atividades mais comezinhas.

Neste sentido, já se manifestou o Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

EMENTA: APELAÇÕES CÍVEIS EM AÇÃO ORDINÁRIA. NULIDADE DA SENTENÇA DIANTE DE DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. SITUAÇÃO QUE NÃO EXPRESSA CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESENÇA DE OUTROS MEIOS PROBATÓRIOS PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO. CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. INAPTIDÃO DE CANDIDATO AFERIDA POR OCASIÃO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE. NÃO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS NO MOMENTO DESSA ETAPA. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTERIORMENTE À REFERIDA FASE. DESCABIMENTO. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. DO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

1.1. Em se tratando de prova pericial, reza o artigo 472 do Código de Processo Civil que ?o juiz poderá dispensar prova pericial quando as partes, na inicial e na contestação, apresentarem, sobre as questões de fato, pareceres técnicos ou documentos elucidativos que considerar suficiente?.

1.2. No caso vertente, foi esse o entendimento adotado pelo juízo de origem ao dispensar a realização de prova pericial, uma vez que os documentos que instruíram a inicial se mostraram suficientes para o deslinde da controvérsia, valendo ressaltar que a não realização da prova requerida não caracteriza cerceamento de defesa caso existam outros documentos nos autos que já tratem da questão.

1.3. Os documentos médicos apresentados pelo autor na exordial dispensaram a realização de prova pericial, visto que a controvérsia se limitou em aferir se ele, a quando da realização da avaliação de saúde, cumpria as exigências editalícias para o ingresso na carreira militar. (grifo nosso)

2. DO RECURSO DO AUTOR.

2.1. Não é de se olvidar que o edital é a lei interna do concurso público, que vincula não apenas os candidatos, mas também a própria Administração, e que estabelece regras dirigidas à observância do princípio da igualdade, devendo ambas as partes observarem suas disposições. Sobremais, em se tratando de concurso para ingresso na Polícia Militar, admite-se a exigência de critérios diferenciados, dado que a natureza do cargo exige aptidões físicas específicas para o seu regular exercício.

2.2. Diante de sua eliminação, o apelante/autor ingressou em juízo com vistas a comprovar que satisfazia as exigências editalícias, tendo instruído a inicial com laudo médico subscrito por médico ortopedista atestando que o seu desvio escoliótico é inferior a 05º COBB e outro produzido por oftalmologista afirmando que possui acuidade visual de ambos os olhos em 1,0 C/C.

2.3. Todavia, extrai-se do caderno processual que a etapa de avaliação de saúde ocorreu em 25/10/2010, enquanto os documentos médicos juntados pelo apelante/autor são datados de 18/06/2013 e 25/08/2013. Em suma, os laudos médicos apontados por ele como comprobatório da satisfação das exigências editalícias foram produzidos em momento posterior à referida fase do certame, infringindo, assim, a regra prevista no item 7.3.12 do edital.

2.4. Nesse desiderato, a validação de exames médicos produzidos após a fase de concurso público importa em infringência ao princípio constitucional da isonomia, uma vez que confere tratamento diferenciado em favor de determinado candidato, desconsiderando os demais que cumpriram com todas as exigências no momento exigido pela Administração Pública. Diante do cenário, não se mostrou evidente o direito do apelante/autor em prosseguir nas demais etapas do Concurso Público nº 001/PMPA/2012, conforme assentado pela instância de origem.

3. Apelações conhecidas e não providas. À unanimidade.

(TJPA ? APELAÇÃO CÍVEL ? Nº 0052281-82.2013.8.14.0301 ? Relator(a): ROBERTO GONCALVES DE MOURA ? 1ª Turma de Direito Público ? Julgado em 09/11/2020)

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que o interdito não possui quaisquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

Diante de todo o exposto, julgo **PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil (CPC), decretando a interdição de ALOISIO SANTOS GOMES DA SILVA, declarando-o como pessoa que necessita de curatela, na forma do art. 84, §1º, da Lei n. 13.146/15, nomeando-lhe como curadora a senhora ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS.

A curadora deverá prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias (artigo 759, do CPC), atuando com representante do réu em todos os atos da via civil elencados no art. 1.782 do Código Civil.

Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é total.

Transitada em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social comunicando-lhe da presente interdição.

Custas pela parte ré. Honorários sucumbenciais em 10% sobre o valor da causa, a serem suportados pela parte ré.

Fica a exigibilidade das verbas sucumbenciais (honorários e custas) suspensa por força do disposto no art. 98, § 3º, do CPC.

Fixo os honorários em favor da advogada dativa, Karita Carla de Sousa Silva (OAB/PA n. 25637), nomeada em favor da parte ré, no montante de R\$ 1.000,00.

Certificado o trânsito em julgado, archive-se. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Determino, na forma do provimento n. 003/2009, da CJMB - TJE/PA, com redação dada pelo Provimento n. 011/2009, que essa decisão sirva como mandado, ofício, notificação e carta precatória para as comunicações necessárias, caso necessário.

Local e data registrados no sistema.

(assinatura eletrônica)

Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo

Juíza de Direito Titular

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA

Número do processo: 0803179-04.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA PAIXAO LOPES Participação: REQUERIDO Nome: ALVARO LUIZ CANEVARI Participação: ADVOGADO Nome: HUGO ADNAN SOUTO KOZAK OAB: 15756/PA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA PAIXAO LOPES OAB: 36178/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803179-04.2024.8.14.0065
NOTIFICADO(A): ALVARO LUIZ CANEVARI

Advogado(s) do reclamado: GABRIELA PAIXAO LOPES, HUGO ADNAN SOUTO KOZAK

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ALVARO LUIZ CANEVARI, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 23 de agosto de 2024.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA
Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Pará

Número do processo: 0803172-12.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CLEITON DA SILVA ROCHA

Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Para?
Comarca de Xinguara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE XINGUARA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, **FAZ SABER** a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº **0803172-12.2024.8.14.0065**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ,CLEITON DA SILVA ROCHA e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO (A)** a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **065unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3205 3129. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Xinguara, Estado do Para?, aos 21 de agosto de 2024. Eu, Ana Caroline Feitosa da Silva, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação Judiciária de Xinguara, que digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA
Chefe de Arrecadação Regional - FRJ
Unidade Regional de Arrecadação - FRJ
Xinguara - Para?

COMARCA DE TUCUMÃ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ**

Número do processo: 0800920-45.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL ALVES BENVINDO Participação: REQUERIDO Nome: VALDETE FERREIRA GRATAO Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL ALVES BENVINDO OAB: 31036/PA Participação: ADVOGADO Nome: JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE OAB: 12065/PA Participação: ADVOGADO Nome: JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0800920-45.2024.8.14.0062**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **VALDETE FERREIRA GRATAO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(94) 98409-1939**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucumã, Estado do Para?, aos **22 de agosto de 2024**, Eu, **THAINÁ LUCENA LEITE**, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Tucumã/PA, digitei e conferi.

THAINÁ LUCENA LEITE*Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA**Matrícula nº 207861*

Número do processo: 0800989-77.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LAZARO DIVINO MACEDO Participação: ADVOGADO Nome: TANIA CRISTINA ARCEGO OAB: 10440/PA Participação: ADVOGADO Nome: IVONETE TERESINHA ORIO FERREIRA OAB: 8329/PA Participação: ADVOGADO Nome: IVONETE TERESINHA ORIO FERREIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0800989-77.2024.8.14.0062**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **LAZARO DIVINO MACEDO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(94) 98409-1939**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucumã, Estado do Para?, aos **22 de agosto de 2024**, Eu, **THAINÁ LUCENA LEITE**, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Tucumã/PA, digitei e conferi.

THAINÁ LUCENA LEITE

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA

Matrícula nº 207861

Número do processo: 0801128-29.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CRISMAR ALVES DE ALMEIDA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO ANDRE BARBOSA DOS SANTOS OAB: 227924/SP Participação: ADVOGADO Nome: RENATO ANDRE BARBOSA DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0801128-29.2024.8.14.0062**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **CRISMAR ALVES DE ALMEIDA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(94) 98409-1939**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucumã, Estado do Para?, aos **23 de agosto de 2024**, Eu, **THAINÁ LUCENA LEITE**, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Tucumã/PA, digitei e conferi.

THAINÁ LUCENA LEITE

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA

Matrícula nº 207861

Número do processo: 0801007-98.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NICODEMOS RIBEIRO DE MOURA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO MANIVA CARVALHO FILHO Participação: ADVOGADO Nome: NICODEMOS RIBEIRO DE MOURA OAB: 25901/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0801007-98.2024.8.14.0062**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **RAIMUNDO MANIVA CARVALHO FILHO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(94) 98409-1939**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucumã, Estado do Para?, aos **22 de agosto de 2024**, Eu, **THAINÁ LUCENA LEITE**, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Tucumã/PA, digitei e conferi.

THAINÁ LUCENA LEITE*Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA**Matrícula nº 207861*

Número do processo: 0801062-49.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA Participação: REQUERIDO Nome: REIS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA OAB: 237726/RJ Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO MEDEIROS DURAO OAB: 152121/RJ Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO MEDEIROS DURAO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0801062-49.2024.8.14.0062**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **REIS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(94) 98409-1939**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucumã, Estado do Para?, aos **22 de agosto de 2024**, Eu, **THAINÁ LUCENA LEITE**, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Tucumã/PA, digitei e conferi.

THAINÁ LUCENA LEITE*Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA**Matrícula nº 207861*

Número do processo: 0801092-84.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JORGE MIGUEL ALVES DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS ANTONIO SOUSA PINHEIRO registrado(a) civilmente como MARCOS ANTONIO SOUSA PINHEIRO OAB: 29149/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS ANTONIO SOUSA PINHEIRO registrado(a) civilmente como MARCOS ANTONIO SOUSA PINHEIRO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0801092-84.2024.8.14.0062**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **JORGE MIGUEL ALVES DOS SANTOS**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(94) 98409-1939**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucumã, Estado do Para?, aos **23 de agosto de 2024**, Eu, **THAINÁ LUCENA LEITE**, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Tucumã/PA, digitei e conferi.

THAINÁ LUCENA LEITE

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA

Matrícula nº 207861

Número do processo: 0801103-16.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CORIOLANO RODRIGUES DE ASSIS Participação: ADVOGADO Nome: PAULO FERREIRA CARVALHO Participação: REQUERIDO Nome: SILVIO CESAR FINOTTI Participação: ADVOGADO Nome: PAULO FERREIRA CARVALHO OAB: 18332/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ BEZERRA DA SILVA OAB: 4949/PA Participação: ADVOGADO Nome: CORIOLANO RODRIGUES DE ASSIS OAB: 2694A/AL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0801103-16.2024.8.14.0062**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **SILVIO CESAR FINOTTI**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(94) 98409-1939**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucumã, Estado do Para?, aos **23 de agosto de 2024**, Eu, **THAINÁ LUCENA LEITE**, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Tucumã/PA, digitei e conferi.

THAINÁ LUCENA LEITE

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA

Matrícula nº 207861

Número do processo: 0800987-10.2024.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO AMAURI CARNEIRO Participação: REQUERIDO Nome: IVANI MARIA PESCADOR Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO AMAURI CARNEIRO OAB: 189725/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas

processuais pendentes (PAC) nº 0800987-10.2024.8.14.0062, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **IVANI MARIA PESCADOR**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(94) 98409-1939**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucumã, Estado do Para?, aos **22 de agosto de 2024**, Eu, **THAINÁ LUCENA LEITE**, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Tucumã/PA, digitei e conferi.

THAINÁ LUCENA LEITE

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA

Matrícula nº 207861

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTANA DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801630-04.2024.8.14.0050 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TALES PAGLIARONI DEL BIANCO Participação: REQUERIDO Nome: AMADEU FILHO IRAMAR HIGINO Participação: ADVOGADO Nome: TALES PAGLIARONI DEL BIANCO OAB: 426330/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTANA DO ARAGUAIA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTANA DO ARAGUAIA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

processo Judicial de origem: 0800057-67.2020.8.14.0050

Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas Processuais

PAC: 0801630-04.2024.8.14.0050

NOTIFICADO: REQUERIDO: AMADEU FILHO IRAMAR HIGINO

Endereço:Nome: AMADEU FILHO IRAMAR HIGINO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: TALES PAGLIARONI DEL BIANCO OAB/SP 426.330

FINALIDADE: **NOTIFICAR o senhor (a) REQUERIDO: AMADEU FILHO IRAMAR HIGINO**, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **050unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

Santana do Araguaia-PA, 23 de agosto de 2024

Luiz Carlos Santos da Silva

Analista Judiciário/Fiscal de Arrecadação

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santana do Araguaia-PA

Número do processo: 0801669-98.2024.8.14.0050 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JANUZA SANTOS DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: VIRGINIA MARTINS PRADO OAB: 8353/TO

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTANA DO ARAGUAIA**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTANA DO ARAGUAIA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Processo Judicial de origem: 0008441-86.2019.8.14.0050

Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas Processuais

PAC: 0801669-98.2024.8.14.0050

NOTIFICADO: JANUZA SANTOS DE OLIVEIRA

Endereço:Nome: JANUZA SANTOS DE OLIVEIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: VIRGINIA MARTINS PRADO OAB/TO 8353

FINALIDADE: **NOTIFICAR o senhor (a) REQUERIDO: JANUZA SANTOS DE OLIVEIRA**, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número

do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **050unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

Santana do Araguaia-PA, 23 de agosto de 2024

Luiz Carlos Santos da Silva

Analista Judiciário/Fiscal de Arrecadação

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santana do Araguaia-PA

Número do processo: 0801675-08.2024.8.14.0050 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: VANDEY DE SOUZA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: VIRGINIA MARTINS PRADO OAB: 8353/TO

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTANA DO ARAGUAIA**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTANA DO ARAGUAIA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Processo Judicial de origem:0008441-86.2019.8.14.0050

Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas Processuais

PAC: 0801675-08.2024.8.14.0050

NOTIFICADO: REQUERIDO: VANDEY DE SOUZA LIMA

Endereço:Nome: VANDEY DE SOUZA LIMA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: VIRGINIA MARTINS PRADO OAB/TO 8353

FINALIDADE: **NOTIFICAR o senhor (a) REQUERIDO: VANDEY DE SOUZA LIMA**, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **050unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

Santana do Araguaia-PA, 23 de agosto de 2024

Luiz Carlos Santos da Silva

Analista Judiciário/Fiscal de Arrecadação

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santana do Araguaia-PA

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

Número do processo: 0801661-15.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801661-15.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801763-37.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAFAEL BRAGA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801763-37.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERENTE: RAFAEL BRAGA SILVA

Adv.:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERENTE: RAFAEL BRAGA SILVA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0009210-85.2019.8.14.0053, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos **12 de junho de 2023**. Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0801618-78.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DA AMAZONIA SA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB: 23255/PE Participação: ADVOGADO Nome: ERLANY GONCALVES DA SILVA OAB: 23255/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801618-78.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB: PE23255-A Advogado: ERLANY GONCALVES DA SILVA OAB: PA23255

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO DA AMAZONIA SA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801748-68.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO COSTA ALBANI Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO COSTA ALBANI OAB: 14702/PA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801748-68.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA

Advogado: MARCELO COSTA ALBANI OAB: PA14702

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801799-79.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GEIBSON MATHEUS SAMPAIO PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA OAB: 35070/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO GABRIEL OLIVEIRA GOMES OAB: 27789/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO GABRIEL OLIVEIRA GOMES Participação: ADVOGADO Nome: HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801799-79.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): GEIBSON MATHEUS SAMPAIO PEREIRA

Advogado: PAULO GABRIEL OLIVEIRA GOMES OAB: PA27789 Advogado: HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA OAB: PA35070

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a)GEIBSON MATHEUS SAMPAIO PEREIRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801690-65.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WANISLENE FERREIRA NEVES

Poder Judiciá?rio

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judicía?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801690-65.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): WANISLENE FERREIRA NEVES

ENDEREÇO: Nome: RUA GARDENIA, S/N, Quadra 32, Lote 01, MONTENEGRO, SÃO FÉLIX DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) WANISLENE FERREIRA NEVES

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? São Félix do Xingu

Número do processo: 0801747-83.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GISELLY FERREIRA ALVES DE SIQUEIRA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR MORAES FELIX BATISTA registrado(a) civilmente como JOAO VICTOR MORAES FELIX BATISTA OAB: 26529-A/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR MORAES FELIX BATISTA registrado(a) civilmente como JOAO VICTOR MORAES FELIX BATISTA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801747-83.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): GISELLY FERREIRA ALVES DE SIQUEIRA

Advogado: JOAO VICTOR MORAES FELIX BATISTA OAB: PA26529-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) : GISELLY FERREIRA ALVES DE SIQUEIRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801801-49.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ISAIAS FILHO BARBOSA DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: DYEGO DE OLIVEIRA ROCHA OAB: 20021/PA Participação: ADVOGADO Nome: DYEGO DE OLIVEIRA ROCHA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801801-49.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): ISAIAS FILHO BARBOSA DE SOUSA

Advogado: DYEGO DE OLIVEIRA ROCHA OAB: PA20021-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ISAIAS FILHO BARBOSA DE SOUSA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801726-10.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: VINOLIA DA SILVA MACEDO Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL TEODORO DOS REIS OAB: 13602/PA Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL TEODORO DOS REIS

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801726-10.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): VINOLIA DA SILVA MACEDO

Advogado: DANIEL TEODORO DOS REIS OAB: PA13602-B

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) VINOLIA DA SILVA MACEDO

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801653-38.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: SINEZIO FERREIRA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: AUGUSTO CEZAR SILVA COSTA OAB: 16075/PA Participação: ADVOGADO Nome: AUGUSTO CEZAR SILVA COSTA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801653-38.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): SINEZIO FERREIRA LIMA

Advogado: AUGUSTO CEZAR SILVA COSTA OAB: PA16075-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) SINEZIO FERREIRA LIMA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com

sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801800-64.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VANYLO AUGUSTO ASSIS DE OLIVEIRA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801800-64.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): VANYLO AUGUSTO ASSIS DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Travessa Antônio Nunes, 17, ao lado do antigo conselho tutelar, CENTRO, SÃO FÉLIX DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) VANYLO AUGUSTO ASSIS DE OLIVEIRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? São Félix do Xingu

Número do processo: 0801809-26.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB: 5553/RN

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801809-26.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL SA

Advogado: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB: RN5553

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO DO BRASIL SA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com

sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801865-59.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE registrado(a) civilmente como CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE Participação: REQUERIDO Nome: BANCO GMAC S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE registrado(a) civilmente como CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE OAB: 18857/PE

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801865-59.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): BANCO GMAC S.A.

Advogado: CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE OAB: PE18857-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO GMAC S.A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801787-65.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VALDIR LUIZ VIEIRA Participação: ADVOGADO Nome: DYEGO DE OLIVEIRA ROCHA OAB: 20021/PA Participação: ADVOGADO Nome: DYEGO DE OLIVEIRA ROCHA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801787-65.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: VALDIR LUIZ VIEIRA

Advogado: DYEGO DE OLIVEIRA ROCHA OAB: PA20021-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) VALDIR LUIZ VIEIRA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801875-06.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CLEIDES MARLI FERREIRA SIQUEIRA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO ALVES FERREIRA OAB: 9462/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO ALVES FERREIRA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801875-06.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): CLEIDES MARLI FERREIRA SIQUEIRA

Advogado: MARCIO ALVES FERREIRA OAB: PA9462-B

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CLEIDES MARLI FERREIRA SIQUEIRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801860-37.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HEBER FERREIRA CUNHA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801860-37.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): HEBER FERREIRA CUNHA

ENDEREÇO: DO CANAVIAL, 0-271, MORUMBI, TUCUMÃ - PA - CEP: 68385-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) HEBER FERREIRA CUNHA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? São Félix do Xingu

Número do processo: 0801723-55.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DIUSLEY LUIZ SOBRINHO

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801723-55.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): DIUSLEY LUIZ SOBRINHO

ENDEREÇO: Rua 08, QD 26, Lote 12, Residencial JP, S/N, 94 9120-2695 e 94 9137-1006 (esposa), Residencial JP, OURILÂNDIA DO NORTE - PA - CEP: 68390-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) DIUSLEY LUIZ SOBRINHO

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? São Félix do Xingu

Número do processo: 0801598-87.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIANO DE CARVALHO GOMES Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO TEODORO DOS REIS OAB: 14583-B/PA Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL TEODORO DOS REIS OAB: 13602/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO TEODORO DOS REIS Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL TEODORO DOS REIS

Poder Judicia?rio

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801598-87.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): MARIANO DE CARVALHO GOMES

Advogado: MARCELO TEODORO DOS REIS OAB: PA14583-B Advogado: DANIEL TEODORO DOS REIS OAB: PA13602-B

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIANO DE CARVALHO GOMES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 9 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801759-97.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB: 192649/SP

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente

NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801759-97.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB: SP192649

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801779-88.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: VICTOR DE ANDRADE HAGE Participação: REQUERENTE Nome: JOAO MACHADO ROSA Participação: ADVOGADO Nome: VICTOR DE ANDRADE HAGE OAB: 22705/PA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801779-88.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): JOAO MACHADO ROSA

Advogado: VICTOR DE ANDRADE HAGE OAB: PA22705-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JOAO MACHADO ROSA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0801776-36.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: JOAQUIM APOLONIO TEIXEIRA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DE CAMPOS LUZ SILVEIRA OAB: 13604/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DE CAMPOS LUZ SILVEIRA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para?

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801776-36.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): JOAQUIM APOLONIO TEIXEIRA

Advogado: MARIA DE CAMPOS LUZ SILVEIRA OAB: PA13604-B

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JOAQUIM APOLONIO TEIXEIRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 23 de agosto de 2024

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? SÃO FÉLIX DO XINGU

COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO

E D I T A L INTIMAÇÃO DE JURÍ

15 (QUINZE) DIA

O Doutor **ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR**, Juiz de Direito do Estado do Pará, respondendo pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber ao Sr. **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Altamira-PA, nascido em 03/09/1954, RG: nº 6111249 PC/PA, filho de Rosa Correa de Oliveira, ATUALMENTE EM LOCAL ENGUINORADO, aí estando, depois de observadas as formalidades legais, **INTIME-AS** para comparecer à **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR** designada por este Juízo para o dia **11 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 10H00**, a ser realizada no prédio do Fórum desta comarca, sito à Rua 13 de Maio, s/nº, Centro, em obediência a Decisão de ID: 121677155, deste Juízo dos autos do processo criminal nº 0800161-64.2022.8.14.0058, em que é réu dos crimes previstos nos **artigo 121, §2º, I, IV e VI e §2ºA, I c/c art. 14, II todos do CP c/c Lei n. 11.340/06 (tentativa de homicídio qualificado pelo motivo torpe, pelo emprego de recurso que dificultou ou impossibilitou a defesa da vítima e contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, no contexto de violência doméstica)**. **JOSE AQUINO DE OLIVEIRA**, figurando como vítima Sra. **MARIA NAIR BARBOSA**, que devidos não ter sido localizado para ser intimado pessoalmente, expede-se o presente **EDITAL** com o prazo de 15 (quinze) dias a fim de ser intimado para o tribunal do júri popular designado para o dia 11/09/2024, às 10h, nos autos da ação penal nº 0800161-64.2022.8.14.0058, que, na íntegra diz: **DECISÃO Trata-se de AÇÃO PENAL de competência do Tribunal do Júri da presente comarca. Verifico que não foram arroladas testemunhas da defesa no prazo legal para a sessão plenária, embora regularmente intimada (ids. 20762934, 20762933 e 20548075). É breve o relatório. Decido. Com efeito, consolidou-se na jurisprudência da Corte Superior de Justiça o entendimento de que se opera a preclusão quando o requerimento do art. 422, do CPP não for apresentado no quinquídio legal. Senão, vejamos: "RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. JÚRI. INDEFERIMENTO DO ARROLAMENTO DE TESTEMUNHAS NA FASE DO ART. 422 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - CPP. ALEGAÇÃO DE NULIDADE. TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO. MATÉRIA PRECLUSA. QUESTÃO NÃO ARGUIDA NO MOMENTO OPORTUNO. INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO. AUSÊNCIA DE IMPRESCINDIBILIDADE DAS TESTEMUNHAS. ART. 563 DO CPP. FLAGRANTE ILEGALIDADE NÃO DEMONSTRADA. RECURSO DESPROVIDO. Devidamente intimada em 31.3.2011, quanto ao indeferimento do arrolamento das testemunhas, a defesa permaneceu silente, não se verificando nenhuma impugnação quanto ao tema, tendo sido realizada a sessão plenária no dia 19.5.2011. Ainda interposta apelação, não foi suscitada a matéria, somente levantada na via do habeas corpus impetrado na origem aproximadamente dois anos após a ocorrência da suposta nulidade. - A jurisprudência desta Corte Superior sedimentou-se no sentido de que, nos termos do que dispõe o art. 571, VIII, do CPP, não suscitada no momento oportuno a nulidade ocorrida no plenário do Júri, verifica-se a preclusão da matéria. - O efetivo prejuízo, indispensável para o reconhecimento da alegada nulidade, nos termos do princípio pas de nullité sans grief, disposto no art. 563 do CPP, não foi demonstrado na hipótese dos autos, salientando, ainda, que as testemunhas não foram arroladas com caráter de imprescindibilidade. Recurso ordinário desprovido" (RHC n. 40.660/PB, Sexta Turma, Rel. Min. Ericson Marinho - Desembargador convocado do TJ/SP, DJe de 11/6/2015). Destarte, a perda do prazo para apresentação do requerimento do art. 422, do CPP, por si só, não é apta a revelar ausência ou insuficiência de defesa, uma vez que não se cuida de peça obrigatória, sendo lícito ao defensor, arrolar as mesmas testemunhas indicadas pelo Ministério Público ou dispensar a produção de prova oral na sessão de julgamento, visando à celeridade do procedimento. Nesse sentido, em caso análogo, assim se posiciona a Corte Superior de Justiça: "PENAL E PROCESSO PENAL. AGRAVO REGIMENTAL. ARESP. INTERPOSIÇÃO FORA DO QUINQUÍDIO LEGAL. INTEMPESTIVIDADE. AUSÊNCIA DE DEFESA TÉCNICA. INOCORRÊNCIA. [...]**

3. Não há que se falar em ausência de defesa técnica quando o advogado, legalmente constituído

pelo acusado e devidamente intimado para a prática do ato, interpõe recurso fora do prazo legal, até porque não está obrigado a recorrer de todas as decisões.4. Agravo regimental desprovido" (AgRg no AREsp n. 866.225/RJ, Quinta Turma, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, DJe de 29/6/2016). Ante o exposto, DECLARO A PRECLUSÃO do arrolamento de testemunhas de defesa, ante a perda do prazo para apresentação do requerimento do art. 422, do CPP. Assim, passo a decisão de designação do plenário do júri. DO RELATÓRIO DO PROCESSO: O Ministério Público ofereceu denúncia em desfavor de JOSE AQUINO DE OLIVEIRA, qualificado nos autos, como incurso nas sanções punitivas do artigo art. 121, §2º, I, IV e VI e §2ºA, I c/c art. 14, II todos do CP c/c Lei n. 11.340/06 (tentativa de homicídio qualificado pelo motivo torpe, pelo emprego de recurso que impossibilitou ou dificultou a defesa da vítima e contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, no contexto de violência doméstica), perpetrado contra MARIA NAIR BARBOSA, sua companheira. Em cota apresentada na parte final da denúncia (id. 65188096), o Ministério Público representou pela prisão preventiva do acusado, cujo pedido foi acolhido em razão da gravidade concreta do crime e com fundamento na garantia da ordem pública, pela conveniência da instrução processual e para assegurar a aplicação da Lei Penal, conforme decisão proferida nos autos no id. 65863995. Esse Juízo proferiu na data de 15.06.2023 decisão recebendo a denúncia em desfavor do acusado (id. 65863995). Em seguida, o Ministério Público requereu a citação por edital do réu, além da suspensão do processo e do prazo prescricional, bem como pela produção antecipada da prova testemunhal com a oitiva das testemunhas arroladas na exordial acusatória, fazendo-o com fulcro no art. 366, do CPP (id nº 83075011). Ao apreciar os pedidos, este juízo decidiu por determinar a citação por edital do acusado e a consequente suspensão do processo e do prazo prescricional, nos moldes requeridos pelo Parquet em sua manifestação exarada nos autos. Todavia, indeferiu o pedido de produção antecipada de provas, diante da inexistência de elementos concretos a justificar tal providência, nos termos da súmula 455 do STJ (id. 86005767). Na sequência, o réu constituiu advogado particular para representá-lo nos autos, conforme instrumento procuratório de id. 89780720. A defesa do acusado requereu a revogação do decreto preventivo ou sua substituição por cautelares diversas, sob o argumento de que o réu seria um idoso, de 69 anos e que foi diagnosticado com um quadro de depressão (id. 89780716). O pleito foi indeferido na decisão saneadora (id. 94165831) em razão da extrema gravidade dos fatos e da ausência de documentos médicos que comprovasse as alegações da defesa, tendo este juízo compreendido que a prisão preventiva ainda se fazia necessária como forma de garantir a integridade física e psicológica da ofendida. Durante a audiência de instrução e julgamento realizada no dia 18/06/2023 foram colhidos os depoimentos das testemunhas de acusação VANDERLI BARBOSA DE OLIVEIRA e VANDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA, ouvidos na qualidade de informantes por se tratar de filhos do casal, conforme termo de audiências e mídias audiovisuais anexas aos autos no id. 97014160 e outros. O réu não compareceu ao ato, embora estivesse representado por advogados. Na oportunidade, foi decretada sua revelia. Na fase de diligências, MP e Defesa nada requereram. Na oportunidade, a Defesa reiterou p pedido de revogação da prisão preventiva do acusado, requerendo alternativamente a substituição da prisão cautelar por medidas diversas previstas no rol do art. 319 do CPP, sustentando que os requisitos da constrição cautelar não se fazem presentes na hipótese dos autos. Tendo o pedido sido indeferido por este juízo, pois as razões que ensejaram o decreto prisional do acusado ainda subsistem no caso, a fim de garantir a ordem pública e a aplicação da lei penal (id. 101892791). Nas alegações finais escritas, o MP pugnou pela pronúncia do réu pela prática do crime de previsto no art. 121, §2º, I, IV e VI e §2º-A, I c/c art. 14, II todos do CP c/c Lei n. 11.340/06 (tentativa de homicídio qualificado pelo motivo torpe, pelo uso de recurso que dificultou a defesa da vítima e contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, no contexto de violência doméstica). A defesa, por sua vez, requereu em sede de memoriais finais a impronúncia do réu com base na tese de atipicidade da conduta, ou seja, ausência de animus necandi, bem como por ausência de provas suficientes para a condenação na forma do art. 386, VII, do CPP. E, de forma subsidiária, suplicou pela desclassificação do delito de homicídio qualificado na forma tentada para lesão corporal, diante da inexistência de dolo dirigido para o fim de ceifar a vida da vítima (id. 100827812). Em seguida, foi proferida sentença de pronúncia (id. 101892791), a qual pronunciou o acusado JOSE AQUINO DE OLIVEIRA, qualificado nos autos, a fim de que seja submetido a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri, como incurso nas sanções punitivas do art. art. 121, §2º, I, IV e VI e §2ºA, I c/c art. 14, II todos do CP c/c Lei n. 11.340/06 (tentativa de homicídio qualificado pelo motivo torpe, pelo emprego de recurso que dificultou ou impossibilitou a defesa da vítima e contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, no contexto de violência doméstica). Sentença de Pronúncia preclusa (id. 117045564). Adiante, as partes foram intimadas,

na forma do art. 422 do CPP. O Ministério Público apresentou rol de testemunhas e informantes que irão depor em plenário (id. 119394911). A defesa, regularmente intimada, se manteve inerte. Seguindo o disposto art. 423, II, do CPP, não havendo mais questões ou nulidades processuais pendentes de enfrentamento, designo SESSÃO DE JULGAMENTO para o dia 11 DE SETEMBRO de 2024, às 10h00min, nos termos do art. 431 do CPP. Intimem-se o acusado, a defesa técnica, o Representante do Ministério Público e eventuais informantes/testemunhas arroladas pelas partes para comparecer à sessão de julgamento. Adotem-se as demais providências legais e administrativas com vistas à realização da sessão de julgamento. Estando o réu solto e já tendo sido reconhecido nos autos que ele se encontra em lugar incerto e não sabido, determino que o réu seja intimado por edital em conformidade com o artigo 420, parágrafo único, c/c art. 431 ambos do Código de Processo Penal. Expeça-se de imediato edital afixando em local próprio, bem como, publicando-o no Diário da Justiça Eletrônico, para que não haja alegação de cerceamento de defesa. Junte-se aos autos certidão atualizada de antecedentes criminais do acusado. À Secretaria para que junte aos autos a lista de nomes dos 25 (vinte e cinco) jurados sorteados (convocados) para composição do Conselho de Sentença, nos termos do Art. 435 do CPP. Notifiquem-se os senhores jurados expedindo os documentos necessários para tanto. Requisite-se força policial militar a fim de ficar à disposição deste juízo no dia do julgamento. Oficie-se ao TJE/PA solicitando o suprimento necessário à realização do julgamento. Senador José Porfírio-PA, 07 de agosto de 2024. Antônio Fernando de Carvalho Vilar Juiz de Direito Respondendo pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio-PA.